

RI()()HI()[A

ESTADO DA PARAÍBA

N° 17.762

João Pessoa - Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 43.252 de 20 de dezembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORCO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/010001.00022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 20.190.00 (vinte mil. cento e noventa reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
01.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS		
ADMINISTRATIVOS	4490.52 1.500 0000	20.190,00
TOTAL		20.190,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
01.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS		
ADMINISTRATIVOS	3390.37 1.500 0000	20.190,00
TOTAL		20.190,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.



Decreto nº 43.253 de 20 de dezembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/020001.00031.

<u>**D** E C R E T A:</u>

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO 02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
01.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3190.96 1.500 0000	18.000,00
01.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3191.13 1.500 0000	24.000,00
TOTAL		42 000 00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO 02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
01.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS		
ADMINISTRATIVOS	3390.14 1.500 0000	18.000,00
	3390.30 1.500 0000	24.000,00
TOTAL		42.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.



Decreto nº 43.254 de 20 de dezembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/090101.00081.

<u>D E C R E T A:</u>

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
09.272.0002.0705.0287- ENCARGOS COM PESSOA	L REFORMADO	
DA POLÍCIA MILITAR	3190.01 2.500 2111	33.500.000,00
	3190.03 2.500 2111	11.500.000,00
TOTAL		45 000 000 00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.



Decreto nº 43.255 de 20 de dezembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/090101.00083.

<u>D E C R E T A:</u>

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 42.877.274,00 (quarenta e dois milhões, oitocentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação		Natureza	Fonte CO	Valor
09.272.0002.0702.0287-	ENCARGOS COM INATIVOS E			
	PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO			
	DIRETA	3190.01	1.500 2111	11.387.274,00
		3190.01	1.500 2151	4.600.000,00
		3190.03	1.500 2111	1.000.000,00
		3190.03	1.500 2151	1.500.000,00
09.272.0002.0732.0287-	ENCARGOS COM INATIVOS E			
	PENSIONISTAS DA SEGURANÇA	3190.01	1.500 2111	2.300.000,00
		3190.03	1.500 2111	2.000.000,00
09.272.0002.0742.0287-	ENCARGOS COM INATIVOS E			
	PENSIONISTAS DA ASSEMBLEIA			
	LEGISLATIVA	3190.01	1.500 2121	5.100.000,00
		3190.03	1.500 2121	1.400.000,00
12.122.0002.0724.0287-	ENCARGOS COM INATIVOS E			
	PENSIONISTAS DA EDUCAÇÃO	3190.01	1.500 2111	12.530.000,00
		3190.03	1.500 2111	1.060.000,00
	TOTAL			42.877.274,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação		Natureza	Fonte	СО	Valor
09.272.0002.0731.0287-	ENCARGOS COM INATIVOS E				
	PENSIONISTAS DA SAÚDE	3190.03	1.500	2111	1.000.000,00
09.272.0002.0743.0287-	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE				
	CONTAS	3190.01	1.500	2122	3.643.160,00
		3190.03	1.500	2122	1.400.000,00
09.272.0002.0744.0287-	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE				
	JUSTICA	3190.01	1.500	2131	17.566.000,00
	,	3190.03	1.500	2131	13.590.000,00
09.272.0002.0745.0287-	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DO				
	PÚBLICO	3190.01	1.500	2141	3.270.690,00
		3190.03	1.500	2141	2.407.424,00
	TOTAL				42.877.274,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA PRESIDENTE

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

Rui Leitão

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

DIRETOR DE RÁDIO E TV Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www. sispublicações.pb.gov.br DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br COMERCIAL - Fone; (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual..... Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00 Assinatura Impressa AnualR\$ 400,00

Assinatura Impressa SemestralR\$ 200,00

Número AtrasadoR\$ 3.00 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de

dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.



Decreto nº 43.256 de 20 de dezembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORCO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/210101.00030.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 6.800,00 (seis mil, oitocentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93 1.501 0000	6.800,00
TOTAL		6.800,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4590.93 1.501 0000	6.800,00
TOTAL		6.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.



Decreto nº 43.257 de 20 de dezembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/220001.00659.

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte CO	Valor
12.361.5046.4974.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO			
MAGISTÉRIO DO ENSINO			
FUNDAMENTAL	3190.11	1.540 1070	44.000.000,00
12.362.5046.4976.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO			
MAGISTÉRIO DO ENSINO MÉDIO	3190.11	1.540 1070	31.000.000,00
TOTAL			75.000.000.00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17515001 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -FUNDEB - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.



Decreto nº 43.258 de 20 de dezembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c as Leis nºs 12.426 e 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/220001.00660.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 25.210.000,00** (vinte e cinco milhões, duzentos e dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas: 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.540	1070	10.000.000,00
	3190.13	1.540	1070	500.000,00
12.361.5046.4974.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO				
MAGISTÉRIO DO ENSINO				
FUNDAMENTAL	3190.13	1.540	1070	710.000,00
	3191.13	1.540	1070	5.500.000,00
12.362.5046.4976.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO				
MAGISTÉRIO DO ENSINO MÉDIO	3190.11	1.540	1070	5.000.000,00
	3190.13	1.540	1070	500.000,00
	3191.13	1.540	1070	3.000.000,00
TOTAL				25.210.000,00

Art. 2° - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS		
UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51 1.540 0000	15.000.000,00
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO		
DO ENSINO MÉDIO	3390.39 1.540 0000	10.210.000,00
TOTAL		25.210.000,00
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de	sua publicação.	

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.



Decreto nº 43.259 de 20 de dezembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5°, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c as Leis nºs 12.426 e 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1°, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/220001.00669.

<u>**D** E C R E T A:</u>

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 11.015.861,42** (onze milhões, quinze mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.2146.0287-	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO				
	DO ENSINO MÉDIO	4490.52	1.500	1001	11.015.861,42
	TOTAL				11.015.861,42
A set	20 A doomaga same a amédita ayunlamaanta	u obouto u	ala aut	:	tomion commoné mon

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

 $22.000\,$ - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
12.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E		
ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39 1.500 1001	7.579.818,56
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS		
ADMINISTRATIVOS	3390.30 1.500 1001	914.000,00
	3390.36 1.500 1001	500.000,00
	3390.39 1.500 0000	384.000,00
	3390.39 1.500 1001	424.042,86
	3391.39 1.500 1001	570.000,00
	4490.52 1.500 0000	100.000,00
	4490.52 1.500 1001	244.000,00
12.126.5046.4219.0287- SERVICOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.39 1.500 1001	200.000,00
,	4490.52 1.500 1001	100.000,00
TOTAL		11.015.861,42

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.



Decreto nº 43.260 de 20 de dezembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5°, inciso I, da Lei n° 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei n° 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1°, da Lei n° 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/220101.00057.

<u>D E C R E T A:</u>

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 454.207,00** (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e sete reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

22.201 - FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
13.392.5009.4972.0287- POLÍTICAS E AÇÕES TRANSVERSAIS		
E INTERSETORIAIS	3340.41 2.500 0000	454.207,00
TOTAL		454.207,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.



ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c as Leis nºs 12.426 e 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/220401.00155.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.494.350,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

22.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
12.364.5006.4503.0274- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA		
UEPB	3190.11 1.500 1001	94.350,00
	3190.11 2.501 0000	1.400.000,00
TOTAL		1.494.350,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

22.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.846.0003.0701.0287- EXECUÇÃO DE SENTENÇAS				
JUDICIÁRIAS	3191.91	1.500	1001	1.000,00
	3390.91	1.500	1001	20.000,00
	3391.91	1.500	1001	37.675,00
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS				
ADMINISTRATIVOS	3390.36	2.501	0000	600.000,00
	3390.39	2.501	0000	800.000,00
	4490.52	1.500	1001	16.395,00
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS				
ANTERIORES	3390.92	1.500	1001	1.280,00
	3391.92	1.500	1001	5.000,00
	4490.92	1.500	1001	10.000,00
28.846.0000.0704.0287- AUXÍLIO FUNERAL	3390.08	1.500	1001	3.000,00
TOTAL				1,494,350,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.



Decreto nº 43.262 de 20 de dezembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/220401.00156.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

22.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
12.364.5006.4502.0274- CONSOLIDAÇÃO E DESENVOLVII	MENTO	
DE ENSINO, PESQUISA E		
EXTENSÃO	3390.39 1.631 0000	5.000.000,00
TOTAL		5.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.



Decreto nº 43.263 de 20 de dezembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORCO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/240001.00041.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 10.130.000,00 (dez milhões, cento e trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
14.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11 2.500 0000	10.100.000,00
	3190.13 2.500 0000	30.000,00
TOTAL		10.130.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.



Decreto nº 43.264 de 20 de dezembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/250001.00319.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.830.000,00 (dois milhões, oitocentos e trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO)			
	ORGANIZACIONAL DA REDE				
	ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.500	1002	2.800.000,00
10.302.5007.4776.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL LUIZ ALEXANDRINO DA				
	SILVA (BELÉM)	3390.30	1.500	1002	20.000,00
10.302.5007.4777.0287-	MANUTENÇÃO DO CENTRO				
	ESPECIALIZADO DO DIAGNÓSTICO				
	DO CÂNCER	4490.52	1.500	1002	10.000,00
	TOTAL				2.830.000.00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n°

4.320/64, conforme discriminação a seguir: 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
10.121.5007.4723.0287- ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA DE		

A set	3º - Este Decreto entra em vigor na data de	e cua nubli	cacão	
	TOTAL			2.830.000,00
10.305.5007.4876.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PARA O ESTADO	3390.30	1.500 1002	400.000,00
	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA	3390.39	1.500 1002	500.000,00
	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL LUIZ ALEXANDRINO DA SILVA (BELÉM)	4490.52	1.500 1002	20.000,00
10.302.5007.1691.0287-	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.39	1.500 1002	1.000.000,00
10.301.5007.2213.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	3390.30	1.500 1002	200.000,00
10.128.5007.4705.0287-	FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SUS	3340.41	1.500 1002	500.000,00
10.122.5007.2260.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	3390.30	1.500 1002	200.000,00
	REGULAÇÃO EM SAÚDE	3390.30	1.500 1002	10.000,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.



Decreto nº 43.265 de 20 de dezembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5°, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c as Leis nºs 12.426 e 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1°, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/270001.00188.

<u>D E C R E T A:</u>

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 883.552,93** (oitocentos e oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
08.306.5008.2594.0287- PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE		
ALIMENTOS	3390.32 1.665 0000	883.552,93
TOTAL		883.552,93

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
08.244.5002.4668.0287- EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE		
ECONOMIA SOLIDÁRIA	3390.30 1.665 0000	82.552,93
	4490.52 1.665 0000	801.000,00
TOTAL		883,552,93

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.



Decreto nº 43.266 de 20 de dezembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5°, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1°, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/270001.00190.

<u>D E C R E T A:</u>

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.397.338,46 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
08.306.5008.2594.0287- PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE		
ALIMENTOS	3390.32 1.665 0000	1.050.000,00
	3390.32 2.665 0000	300.338,46
	3390.47 2.665 0000	47.000,00
TOTAL		1 307 338 46

Art. 2° - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5008.4324.0287-	GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS				
	DE PROTEÇÃO À PESSOAS				
	AMEAÇADAS DE MORTE	3390.39	2.665	0000	47.338,46
		3390.47	2.665	0000	300.000,00
08.244.5008.4695.0287-	MODERNIZAÇÃO DAS CENTRAIS DE				
	RECEBIMENTO DE PRODUTOS DA				
	AGRICULTURA FAMILIAR	4490.52	1.665	0000	450.000,00
08.306.5008.4268.0287-	DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS				
	PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE				
	INSEGURANÇA ALIMENTAR E				
	NUTRICIONAL - RESTAURANTES				
	POPULARES	4490.51	1.665	0000	600.000,00
	TOTAL				1.397.338,46

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.



Decreto nº 43.267 de 20 de dezembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5°, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/270101.00024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.400,00** (quatro mil, quatrocentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
28.846.0000.0704.0287- AUXÍLIO FUNERAL	3390.08 1.500 0000	4.400,00
TOTAL		4.400,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

 $27.000\,$ - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93 1.500 0000	4.400,00
TOTAL		4.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Decreto nº 43.268 de 20 de dezembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5°, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1°, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/270101.00026.

D <u>E C R E T A:</u>

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.800,00** (dois mil, oitocentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
08.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40 1.500 0000	2.800,00
TOTAL		2.800.00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza Fonte CO	Valor
08.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52 1.500 0000	2.800,00
TOTAL		2.800.00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZIVEDO LINS FILHO

GRÉCIA DE CARVALHO SANTIAGO

Secretário de Estado do Finaciamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO

Secretário da Kelado da Fazenda

Decreto nº 43.269 de 20 de dezembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5°, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1°, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/500001.00099.

$\underline{\textbf{D}} \; \underline{\textbf{E}} \; \underline{\textbf{C}} \; \underline{\textbf{R}} \; \underline{\textbf{E}} \; \underline{\textbf{T}} \; \underline{\textbf{A}} \text{:}$

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.139.320,00** (cinco milhões, cento e trinta e nove mil, trezentos e vinte reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo diociminados:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.243.5008.2847.0287- IMPLEMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO				
DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO				
ESPECIAL	3350.39	2.500	0000	3.439.320,00
	3350.43	2.500	0000	1.700.000,00
TOTAL				5.139.320,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.



SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 115/2022/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 16/12/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve **Redistribuir** o servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
20001210-0	ABELARDO ZENAIDE NOBREGA	176.516-7	SECULT	Samuel de Estada de Samuel de Defens Samiel
	MONTENEGRO JUNIOR	1/0.516-/	SECULT	Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS RESENHA Nº : 676/2022 /DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 19-12-202:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
22.034.849-9	172.351-1	ELZA SIMOES DE FARIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	1	
22.034.856-1	88.391-3	JORGE JOSE SOUZADOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	VI	VII
22.034.549-0	172.604-8	JOSE VINICIUS DO NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	_	-
22.034.801-4	130.484-4	LUPERCIO DANIEL DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	V	VII
22.034.799-9	144.001-2	LUPERCIO DANIEL DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	IV.	VI
22.034.790-5	114.825-7	MARCOS VALERIO DE SOUSA BANDEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	V	VII
22.034.836-7	131.351-7	MARIA ROBERIA COSTA CASTRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	V	VII
22.034.857-0	173.947-6	NADJA LARICE SIMAO DE LACERDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BAS III	_	-

PUBLIQUE-SE



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

EXPEDIENTE DO DIA : 20-12-2022

RESENHA Nº: 685/2022 - DEREH/GS/SEAD

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve da Fazenda, INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo
22034282-2	91746-0	LOURIVALDO CEZAR DA SILVA MACHADO	AUDITOR FISCAL MERCAD TRANSITO

PUBLIQUE-SE



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 283/2022/SEDH/GS

João Pessoa, 20 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", com o objetivo de formalizar os TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, nos termos da Lei 8.745/93, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	TERMO ADITIVO	CONTRATADO (A)	CARGO	V A L O R MENSAL	VIGÊNCIA
345/2022	001/2022	REBECCA QUEIROZ TOSCANA DE CARVALHO	TÉCNICA DE NÍVEL SU- PERIOR	R\$ 2.000,00	01/01/2023 À 31/12/2023
204/2018	006/2022	GLAUCIA CRISTIANE VIEIRA DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.000,00	01/01/2023 À 31/12/2023

PORTARIA Nº 284/2022/SEDH/GS

João Pessoa,20 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", com o objetivo de formalizar o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para integrarem a equipe do Serviço de Família Acolhedora, no âmbito do DSUAS, bem como respeitando as disposições da Resolução CNAS Nº 31 de 31 de outubro de 2013, pactuada na

CIB, conforme a resolução CIB Nº 001 de 28 de Fevereiro de 2020, e assegurada na Lei Estadual Nº 11.038/2017, regulamentada no Decreto Nº 41.877 de 18 de Novembro de 2021, e em face da necessidade de continuidade do serviço socioassistencial no âmbito de todo o Estado da Paraíba, conforme abaixo:

TERMO ADITIVO	CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
001/2022	053/2022	ALBANISA DE PONTES MENDES	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.200,00	01/01/2023 À 31/12/2023

PORTARIA Nº 288/2022 - GS

João Pessoa, 20 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº. 5.391/1991 e a alínea "a" do inciso XIII do Art. 3º, da Lei 8.186/2007, com objetivo de prorrogar as vigências dos contratos de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, nos termos da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, advindos do Processo Seletivo Simplificado realizado em 2019 através do Edital n.º 09/SEDH//PSS/CREAS/2019 e vacância, em face da necessidade de continuidade do serviço sócio-assistencial promovido pelos Centros de Referência Especializados da Assistência Social/CREAS no âmbito de todo o Estado da Paraíba, conforme abaixo:

					VALOR	
PÓLO	ADITIVO	CONTRATO	CONTRATADO (A)	VIGÊNCIA	MENSAL	FUNÇÃO
					(R\$)	·
ASSUNÇÃO	004/2022	184/2020	THALLES LEONNYS ARAUJO GUEDES	31/12/2023	1.600,00	ADVOGADO
ALAGOINHA	004/2022	113/2020	KAIO BATISTA DE LUCENA	31/12/2023	1.600,00	ADVOGADO
ALAGOINHA	003/2022	299/2021	MARIA ELVIRA GOMES	31/12/2023	1.600,00	PSICÓLOGA
ALAGOINHA	001/2022	168/2022	CRISLANY KELLY DA SILVA SANTOS	31/12/2023	1.600,00	EDUCADORA SOCIAL
ALAGOINHA	003/2022	282/2021	HELIENE SILVA DANTAS GOUVEIA	31/12/2023	1.600,00	ASSISTENTE SOCIAL
ALAGOINHA	003/2022	433/2020	JOSÉ GUILHERME SILVA FERNANDES	31/12/2023	1.212,00	MOTORISTA
APARECIDA	004/2022	081/2020	LAISE MEDEIROS CAVALCANTI	31/12/2023	1.600,00	ADVOGADA
CACIMBA DE DENTRO	001/2022	305/2022	GENIVAL RAY DE OLIVEIRA ARAÚJO	31/12/2023	1.600,00	ADVOGADO
CACIMBA DE DENTRO	004/2022	123/2020	MAYANE FADJA SILVA BRITO	31/12/2023	1.600,00	ASSISTENTE SOCIAL
ARAÇAGI	004/2022	149/2020	RONNIERE ROLIM CÂNDIDO	31/12/2023	1.212,00	AUXILIAR ADMINIS- TRATIVO

PUBLIQUE - SE.

PORTARIA Nº 291, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 882/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor André Lucas da Costa Galiza, com matrícula nº 914.511-7, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 882/2022, firmado com a NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados:

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 292/2022/GS/SEDH

João Pessoa, 20 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1°, "e", com o objetivo de formalizar o TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar junto à Casa Lar Regional do Município de São João do Rio do Peixe/PB, nos termos da Lei 8.745/93, e em face da necessidade de continuidade do Serviço Socioassistencial de Acolhimento para Crianças e Adolescentes no âmbito de todo o Estado da Paraíba, conforme abaixo:

TERMO		CONTRATADO (A)	CARGO		VIGÊNCIA	
ADITIVO		CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGENCIA	
005/2022	160/2018	IVANNA SILLIANA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.000,00	01/01/2023 À 31/12/2023	

CARLOS TERRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

PORTARIA GS Nº 046/2022

João Pessoa, 12 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAES-TRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE-SEIRHMA, no âmbito que lhe confere a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275 DE 02 DE JANEIRO DE 2019, Altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e consoante o Decreto Estadual nº 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 -CGE e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira YLKA FARIAS FERREIRA, matrícula nº. 187.238-

9. CPF nº 042.716.414-13. Gerente de Obras - Servidora da SEIRHMA, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 014/2022-SEIRHMA, celebrado entre as Partes Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE – SEIRHMA e a parte Contratada: Empresa GEOTECHNIQUE - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA., CNPJ. 40.610.677/0001-66, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com endereço à Rua Aurélio Brito, nº211 - Lotes 12, 13, 27 e 28 - Itinga - Lauro de Freitas-BA, que tem por objeto a "contratação de empresa de engenharia especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA SUPERVISÃO E CONTROLE TECNOLÓGICO DAS OBRAS DA BARRAGEM PEDRA LISA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IMACULADA/PB"; além das seguintes responsabilidades:

a) Gerenciar o Contrato, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

b) Inspecionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

c) Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº 795

João Pessoa, 30 de novembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNO-

LOGIA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para constituir o PROJETO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS ARTICULADAS ENTRE A EDUCAÇÃO BÁSICA E O ENSINO SUPERIOR - Residência Pedagógica.

NOME	CARGO
Francisco Clésio Medeiros Dantas de Araújo	Coordenador Polo São Bento
Littyanni Marcela Brito Vilar de Andrade	Coordenadora Polo Livramento
Maria de Lourdes Pereira Alves	Coordenadora Polo Itaporanga
Josefa Robervânia dos Santos Ferreira	Coordenadora Polo Picuí
Érik Serafim da Silva	Coordenador Polo Itabaiana
Jorge Luiz dos Santos Rios	Coordenador Polo Piancó
Rosejane Cristina de Almeida Costa	Coordenadora Polo João Pessoa
Mônica Justino da Silva	Coordenadora Polo Campina Grande
José Humberto do Nascimento Cruz	Coordenador(a) Polo Monteiro
Mônica de Fátima Guedes de Oliveira	Coordenador(a) Polo Guarabira
Diogenes Silva de Medeiros Santana	Coordenadora Polo Pombal

Art. 2º. A Coordenação de Implementação e de Acompanhamento do PROJETO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS ARTICULADAS ENTRE A EDUCAÇÃO BÁSICA E O ENSINO SU-PERIOR - Residência Pedagógica, para professores da rede estadual é a organização colegiada destinada a executar, orientar, monitorar e avaliar as ações vinculadas ao programa.

Portaria n.º 793

João Pessoa, 19 de dezembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNO-

LOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o(a) servidor(a) ADRIANA DE ARAÚJO PEREIRA matrícula nº 605.717-9, CPF: 036.587.234-24, como gestor(a) e o(a) servidor(a) ELAINY CHRYSTINA CAMELO DE SOUZA matrícula nº: 600.220-0, CPF: 034.817.334-29, como fiscal, do Contrato n.º 071/2022, firmado com EMPRESA INCOMEL - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, no processo administrativo n.º SEE-PRC-2022/27273, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n.º 794

João Pessoa, 20 de dezembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNO-

LOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o(a) servidor(a) HINDEMBURGO JOSÉ HENRIQUES DE MELLO, matrícula n.º 639.055-2 e CPF n.º 359.076.734-00, como gestor(a) e o(a) servidor(a) RAYSSA FERREIRA ALENCAR, matrícula n.º 190.908-8 e CPF n.º 007.871.534-27, como fiscal, do Contrato n.º 069/2022, firmado com a empresa RBL TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA, no processo administrativo n.º SEE-PRC-2022/24381, que tramita nesta Secretaria.

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 10, DE 20 DEZEMBRO DE 2022

Institui o Plano de Ética e de Integridade e cria o Comitê de Ética e Integridade (CEI) da Agência Estadual de Vigilância Sanitária do Estado da Paraíba.

A Diretoria Colegiada da Agevisa/PB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5°, I, c/c artigo 28, § 1°, do Decreto n° 23.068, de 05 de junho de 2002, que regulamenta a Lei n° 7.609, de 12 de abril de 2002, em reunião realizada no dia 20 de Dezembro de 2022,

Considerando a importância da promoção de ações de conscientização sobre ética e integridade destinadas aos dirigentes e servidores/colaboradores da Agência Estadual de Vigilância Sanitária, assim como dos representantes do setor regulado, com ênfase para a transparência, o respeito social e a obediência às normas vigentes para que se possa entregar resultados cada vez mais céleres e eficientes à sociedade, adota a presente Resolução de Diretoria Colegiada, e eu, Diretor Geral, determino sua publicação:

Art. 1°. Esta RDC cria o Comitê de Ética e Integridade e institui o Plano de Ética e de Integridade da Agevisa/PB com a finalidade de estabelecer a cultura da ética e da integridade junto a todos os agentes diretamente relacionados à agência reguladora sanitária estadual, sejam eles dirigentes, servidores efetivos, colaboradores ou representantes das atividades sujeitas à regulação sanitária.

§ 1°. O Plano de Ética e de Integridade da Agevisa/PB prevê a realização de atividades de comunicação e treinamento contra fraude e corrupção no âmbito da Vigilância Sanitária no Estado da Paraíba e terá por finalidade:

I - Reforçar a estrutura de atuação da Vigilância Sanitária estadual baseada num ambiente de integridade e cultura ética, orientada pelos princípios da boa fé, honestidade, fidelidade ao interesse público, impessoalidade, dignidade e decoro no exercício das funções públicas, lealdade à instituição, cortesia, transparência e eficiência;

II - Fortalecer a integração institucional mediante o planejamento e a execução de atividades de fomento à cultura de ética e da integridade, e

III - Valorizar os procedimentos, instrumentos e mecanismos de controle interno da gestão, com ênfase no incremento da transparência pública, na avaliação de riscos e na adoção de medidas preventivas contra fraude e corrupção no âmbito da Vigilância Sanitária.

§ 2º. O conteúdo das capacitações e treinamentos e demais atividades previstas neste plano será definido pelo Comitê de Ética e Integridade da Agevisa/PB.

§ 3°. O Comitê de Ética e Integridade da Agevisa/PB (CEI), encarregado da gestão do Plano de Ética e de Integridade, será formado pelos seguintes órgãos da instituição:

I - Diretoria Geral,

II - Diretoria Colegiada,

III - Corregedoria,

IV - Ouvidoria.

V - Representante da Comissão de Ética da Agevisa/PB e

VI - Representante da Comissão de Gestão da Qualidade, criada pela Portaria nº 014/2022/Agevisa/PB.

§ 4º. As ações do Plano de Ética e de Integridade serão acompanhadas, apoiadas e divulgadas pela Assessoria de Comunicação da Agevisa/PB.

Art. 2°. O plano de que trata esta RDC estabelece a realização periódica de treinamentos e capacitações, assim como a produção de materiais de comunicação/divulgação destinados a fomentar a cultura da ética e da integridade no dia a dia dos dirigentes, servidores e colaboradores (estagiários e terceirizados) atuantes nos quadros da Agência Estadual de Vigilância Sanitária (Agevisa/PB).

§ 1º. As ações do Plano de Ética e de Integridade da Agevisa/PB também serão direcionadas aos fornecedores e aos representantes dos setores de produtos e serviços sujeitos à regulação sanitária no âmbito do Estado da Paraíba.

§ 2º. Os materiais de comunicação/divulgação mencionados no caput deste artigo se constituirão de matérias jornalísticas, edição especial do informativo radiofônico Momento Agevisa, vídeos, banners, cartazes, folders e outros meios definidos pelos órgãos responsáveis pela gestão do Plano de Ética e de Integridade da Agevisa/PB.

Art. 3°. Dentro do processo de informação e de transparência, a gestão do Plano de Ética e de Integridade da Agevisa/PB fará divulgar à população, de forma intensiva, o contato da Ouvidoria da Agevisa/PB com a sociedade como canal para apresentação de reclamações, críticas, sugestões e/ou elogios sobre os serviços prestados pela Agevisa/PB, assim como para comunicação/denúncia de possíveis atos de fraude e corrupção praticados no âmbito da Vigilância Sanitária, seja por dirigentes, servidores/colaboradores ou representantes do setor regulado.

§ 1º. Caberá à Ouvidoria da Agevisa/PB recepcionar e dar andamento às denúncias de atos de fraude e corrupção visando à tomada de providências pelos entes gestores do plano anticorrupção instituído por esta RDC.

§ 2º. Apurados os fatos e tomadas as providências cabíveis, a gestão do Plano de Ética e de Integridade da Agevisa/PB procederá à divulgação dos resultados, considerando o princípio da transparência pública.

Art. 4º. As atividades de treinamento, capacitações e comunicação relacionadas ao plano instituído nesta RDC serão realizadas anualmente no mês de outubro, quando é celebrado o Dia Estadual da Vigilância Sanitária (25 de outubro), data instituída pela Lei nº 7.481/2003 com o objetivo de estreitar a relação com a sociedade (através de campanhas educativas e publicitárias) e promover, com isso, a parceria da população nos processos de promoção e proteção da sua saúde.

Parágrafo Único - Por decisão da gestão do Plano de Ética e de Integridade, e a depender das demandas, as atividades de treinamento e capacitação direcionadas à cultura da ética e da integridade poderão ser realizadas nos demais meses do ano.

Art. 5°. Caberá ao colegiado gestor previsto no § 1° do art. 1° desta RDC estabelecer uma rotina periódica de avaliação do desempenho dos controles adotados contra a fraude e a corrupção baseada nas seguintes iniciativas:

I - Acompanhamento/monitoramento contínuo e controle sistemático da implementação das ações do plano;

II - Revisão do plano sempre que o processo de monitoramento apontar a necessidade de revisão, e

III - Atualização do plano (com periodicidade anual) com vistas a estruturar as bases conceituais para análise comparativa, avaliações e elaboração de nova proposta, caso julgado necessário.

Art. 6°. Para dar suporte ao Plano de Ética e de Integridade, a Diretoria Geral da Agevisa/PB determinará a formalização da Comissão de Ética e a atualização do Código de Ética da instituição.

Art. 7°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ANEXO ÚNICO

TERMO DE ADESÃO AO PLANO DE COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO CONTRA FRAUDE E CORRUPÇÃO (PCTCFC-VISA)

, portador(a) do RG n°
e do CPF nº, (profissão), residente e domiciliado(a) à, reconheço e assumo a responsabilidade de observar, respeitar e colaborar para a implementação e a perfeita aplicabilidade do Plano de Ética e de Integridade da Agência Estadual de Vigilância Sanitária (Agevisa/PB), assim como de me pautar pelos princípios éticos e de integridade nele previstos, sob pena
de responsabilidade e das sanções legais cabíveis.
Local e data:

Assinatura

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 433/2022/DS

João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº 00016.006238/2022-0; Considerando o que restou apurado pela Comissão Especial de Sindicância constituída pela Portaria nº 326/2022/DS;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar, pelos seus próprios fundamentos, o relatório emitido pela mencionada Comissão Especial de Sindicância inserto às fls. 25/27.

Art. 2º - Aplicar à empresa MEMORIAL SANTA LUZIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.408.673/0001-36, a seguinte penalidade:

I - Advertência, no sentido de não cometer qualquer conduta vedada, especialmente não reincidir na prevista no artigo 58, VII, da Portaria 144/2020/DETRAN.

Art. 3° - Publique-se.

PORTARIA Nº 434/2022/DS

João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº 00016.024830/2022-2; Considerando o que restou apurado pela Comissão Especial de Sindicância constituída pela Portaria nº 337/2022/DS;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar, pelos seus próprios fundamentos, o relatório emitido pela mencionada Comissão Especial de Sindicância inserto às fls. 22/24.

Art. 2º – Aplicar à empresa HABILIT SERVIÇOS HOSPITALARES E MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.217.793/0001-63, a seguinte penalidade:

I – Advertência, no sentido de não cometer qualquer conduta vedada, especialmente não reincidir nas previstas no artigo 58, VII, da Portaria 144/2020/DETRAN.

Art. 3º - Publique-se.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 435/2022/DS

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº 00016.022410/2022-0; Considerando o que restou apurado pela Comissão Especial de Sindicância constituída pela Portaria nº 338/2022/DS;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar, pelos seus próprios fundamentos, o relatório emitido pela mencionada Comissão Especial de Sindicância inserto às fls. 17/19.

Art. 2º - Aplicar à empresa CLIMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.939.130/0001-27, a seguinte penalidade:

I – Advertência, no sentido de não cometer qualquer conduta vedada, especialmente não reincidir nas previstas no artigo 58, VII, da Portaria 144/2020/DETRAN.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 436/2022/DS

João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº 00016.022583/2022-2; Considerando o que restou apurado pela Comissão Especial de Sindicância constituída pela Portaria nº 334/2022/DS;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar, pelos seus próprios fundamentos, o relatório emitido pela mencionada Comissão Especial de Sindicância inserto às fls. 18/20.

Art. 2º - Aplicar à empresa CLINOS - CLÍNICA OFTALMOLÓGICA SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.754.350/0001-67, a seguinte penalidade:

I - Advertência, no sentido de não cometer qualquer conduta vedada, especialmente não reincidir nas previstas no artigo 58, VII, da Portaria 144/2020/DETRAN.

Art. 3° - Publique-se.

PORTARIA Nº 437/2022/DS

João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº 00016.024835/2022-5; Considerando o que restou apurado pela Comissão Especial de Sindicância constituída pela Portaria nº 336/2022/DS;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar, pelos seus próprios fundamentos, o relatório emitido pela mencionada Comissão Especial de Sindicância inserto às fls. 15/17.

Art. 2º - Aplicar à empresa CLIMETO - CONSULTÓRIO MÉDICO AV MED LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.224.146/0001-20, a seguinte penalidade:

I - Advertência, no sentido de não cometer qualquer conduta vedada, especialmente não reincidir nas previstas no artigo 58, VII, da Portaria 144/2020/DETRAN.

Art. 3° - Publique-se.

PORTARIA Nº 442/2022/DS

João Pessoa, 19 de dezembro de 2022.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9°, I, da Lei nº

3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, Considerando o teor do Ofício nº CPM-OFI-2022/08141, dando conta da conclusão

com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito; Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para exercerem a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
529.455-0	ISAAC CAVALCANTE DE CASTRO
525.041-2	EMILSON MUNIZ VENCESLAU
521.828-4	OBERLAN DOS SANTOS RIBEIRO
524.838-8	SÍLVIO DA COSTA SILVA
523.010-1	RÔMULO V. DE CARVALHO GERÔNIMO
526.427-8	HERVSSON MARQUES DA SILVA

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 044/2022

João Pessoa, 20 de dezembro de 2022

A DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

POPULAR - CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

Art. 1º DESIGNAR a Senhor MARQUIDOUGLAS LIMA OLIVEIRA, matrícula n° 600.024-0, para ser a responsável pela GESTÃO DO CONTRATO.

Contrato Nº	024/2022	Objeto do Contrato Contratação de locação de veículo.	Vigência 06 (seis) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 068/2022 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/ Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
			0232/2022 (PE Nº 079/2021)
Jonatas Gomes Viana	103.490-2	056.049.964-75	0233/2022 (PE Nº 079/2021)
			0236/2022 (PE Nº 079/2021)
	224.205.4		0430/2022 (DL 046/2022)
José Félix de Brito Neto		020 162 144 20	0431/2022 (DL 047/2022)
Jose Felix de Brito Neto	226.305-4	038.163.144-30	0432/2022 (DL 044/2022)
			0433/2022 (DL 045/2022)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 20 de Dezembro de 2022.

> Profa. Dra. Célia Regina Diniz Reitora da UEPB Mat. 122.514-6

RESENHA/UEPB/GR/0107/2022

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, a Lei 5.391/91, artigos 12 a 21, Resolução/ UEPB/CONSUNI/0301/2019, Art. 10, inciso II, "b" do ADCT da Constituição Federal de 1988, DE-FERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Contrato	Assunto	Data de Início de Contrato	Data de Fim de Contrato
55001.011255.2022-01	Adailson Ribeiro da Silva	1307029	0256/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	25/04/2022	25/04/2024
55001.011191.2022-31	Adriana da Silva Lima	1305158	0685/2021	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	12/08/2021	10/07/2023
55001.011078.2022-55	Adriana Raquel Araújo Pereira Soares	1304682	0640/2021	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	05/07/2021	05/07/2023
55001.011222.2022-53	Adriele de Morais Nunes	1308998	0708/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	14/09/2022	10/07/2023
55001.011338.2022-92	Agnes Pauli Pontes de Aquino	1307002	0254/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	25/04/2022	25/04/2024
55008.000852.2022-32	Albaniza Maria da Silva Lopes	8306400	0098/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	02/02/2022	02/02/2024
55001.011437.2022-74	Albaro Ramon Paiva Sanz	1307428	0288/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	02/05/2022	02/05/2024
55001.011263.2022-40	Alcione Ferreira da Silva	1307240	0277/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	25/04/2022	25/04/2024
55001.011074.2022-77	Aldineide Fernandes de Araújo Mendonça	1306790	0156/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	09/03/2022	09/03/2024
55006.000430.2022-87	Aliana das Neves Barbosa Sa	6307507	0538/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	02/05/2022	02/05/2024
55001.011212.2022-18	Aluska Ramos de Lira	1308050	0606/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	13/06/2022	10/07/2023
55001.011071.2022-33	Amanda de Brito Rangel Pereira	1303180	0573/2021	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	11/05/2021	11/05/2023
55001.011489.2022-41	Ana Beatriz Miranda Jorge	1306219	0072/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	01/02/2022	01/02/2024
55003.000905.2022-65	Ana Carla dos Santos Marques	3306178	0066/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	01/02/2022	01/02/2024
55008.000829.2022-48	Ana Carolina Rodrigues de Melo	8305790	0915/2021	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	11/11/2021	11/11/2023
55001.011224.2022-42	Ana Jussara Silva do Nascimento	1304879	0678/2021	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	20/07/2021	10/07/2023
55001.011502.2022-61	Ana Paula dos Santos Claudino de Macena	1306227	0073/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	01/02/2022	01/02/2024
55004.000869.2022-20	Anailson de Sousa Alves	4305183	0716/2021	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	13/08/2021	10/07/2023
55004.000859.2022-94	Anderson Carlos de Melo Gonçalves	4305213	0718/2021	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	28/06/2021	28/06/2023
55001.011499.2022-86	Anderson Rany Cardoso da Silva	1307185	0270/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	25/04/2022	25/04/2024
55001 011054 2022 04		1200041			04/07/2022	

	I	l	l		I	
55007.001015.2022-31	Angélica Medeiros Félix	7306873	0170/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	22/03/2022	22/03/2024
55003.000915.2022-09	Anilda Costa Alves	3307964	0594/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	03/06/2022	03/06/2024
55005.001088.2022-42	Anna Beatriz Leite Henriques	5305250	0722/2021	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	20/08/2021	10/07/2023
55001.011188.2022-17	Anna Kellssya Leite Filgueira	1308904	0699/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	12/09/2022	10/07/2023
55001.011500.2022-72	Antonio Naéliton do Nascimento	1307037	0257/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	25/04/2022	25/04/2024
55001.010868.2022-13	Arella Cristina Muniz Brito	1306332	0079/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	02/02/2022	02/02/2024
55001.011210.2022-29	Bruno Felipe de Lucena Mendonça	1308238	0629/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	29/08/2022	10/07/2023
55001.011195.2022-19	Carlos Christiano Lima dos Santos	1305263	0728/2021	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	19/08/2021	10/07/2023
55008.000808.2022-22	Carlos da Silva Cirino	8304165	0506/2021	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	04/04/2021	10/07/2023
55001.011025.2022-34	Carolina Medeiros de Almeida Maia	1306391	0096/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	02/02/2022	02/02/2024
55007.001021.2022-98	Cinthia Moura Frade	7307195	0271/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	25/04/2022	25/04/2024
55008.000813.2022-35	Cledinaldo Lira junior	8305145	0711/2021	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	11/08/2021	10/07/2023
	-			,		
55001.011126.2022-13	Cleoneide Moura do Nascimento	1307495	0536/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	02/05/2022	02/05/2024
55002.000546.2022-56	Dalmo Marcello de Brito Primo	2304309	0518/2021	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	15/04/2021	15/04/2023
55007.001019.2022-19	Danielle Alves Lucena Lima	7306601	0124/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	17/02/2022	17/02/2024
55004.000870.2022-54	Danielly da Silva Lucena	4307046	0258/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	25/04/2022	25/04/2024
						10/07/2023
55001.011082.2022-13	Déborah Karollyne Ribeiro Ramos Lima	1304720	0644/2021	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	13/07/2021	10/07/2023
55002.000547.2022-09	Deise Souza de Castro	2304287	0507/2021	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	05/04/2021	05/04/2023
55001.010981.2022-07	Diego de Lima Santos Silva	1307835	0582/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	01/06/2022	01/06/2024
55003.000906.2022-18	Diego Pessoa Irineu de França	3306429	0099/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	02/02/2022	02/02/2024
55001.011583.2022-08	Diele Marinho Oliveira Ramalho de Souza	1306464	0108/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	04/02/2022	04/02/2024
33001.011383.2022-08	Diele Marinio Olivera Kamano de Souza	1300404	0108/2022	Aditivo - Middança de film de contrato.	04/02/2022	04/02/2024
55001.011037.2022-69	Douglas Pereira de Sousa	1307991	0600/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	06/06/2022	06/06/2024
55001.011130.2022-73	Duilia Dalyana Ribeiro dos Santos	1307320	0286/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	02/05/2022	02/05/2024
55001.011198.2022-52	Éder Rodrigues Araújo	1306413	0097/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	02/02/2022	02/02/2024
55001.011202.2022-82		1307088	0259/2022		25/04/2022	25/04/2024
	Eduardo Adelino Ferreira			Aditivo - Mudança de fim de contrato.		
55004.000896.2022-01	Eianny Cecilia de Abrantes Pontes e Almeida	4306597	0123/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	16/02/2022	16/02/2024
55001.011275.2022-74	Elane Gomes da Silva Oliveira	1304518	0645/2021	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	13/07/2021	10/07/2023
55003.000907.2022-54	Elaynne Mirele Sabino de França	3304957	0673/2021	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	01/08/2021	10/07/2023
55009 000947 2022 20	Ferrore Tours de Cours	9204251	0510/2021	Adiation Mandaman de Constantination	05/04/2021	05/04/2022
55008.000847.2022-20	Emerson Tavares de Sousa	8304351		Aditivo - Mudança de fim de contrato.	05/04/2021	05/04/2023
55001.011334.2022-12	Esley Porto	1304364	0565/2021	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	26/04/2021	26/04/2023
55001.011134.2022-51	Eugenio Vital Percira Neto	1307290	0283/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	25/04/2022	25/04/2024
55001.011038.2022-11	Eveline Angélica Lira de Souza Sales Rocha Cordão	1306618	0125/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	17/02/2022	17/02/2024
55001.011095.2022-92	Fabio Adriano Pereira da Silva	1307606	0549/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	04/05/2022	04/05/2024
55001.011264.2022-94	Fabrício Rodrigues da Silva	1307231	0275/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	25/04/2022	25/04/2024
			.			
55001.011208.2022-50	Fatima Daniela Lucio Jorge Rocha	1308220	0628/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	29/08/2022	10/07/2023
55001.011208.2022-50 55007.000987.2022-16	Fatima Daniela Lucio Jorge Rocha Ferdinando de Oliveira Figueirêdo	1308220 7304447	0628/2022 0585/2021	Aditivo - Mudança de fim de contrato. Aditivo - Mudança de fim de contrato.	29/08/2022 11/05/2021	10/07/2023 11/05/2023
55007.000987.2022-16	Ferdinando de Oliveira Figueirêdo	7304447	0585/2021	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	11/05/2021	11/05/2023
55007.000987.2022-16 55001.011440.2022-98	Ferdinando de Oliveira Figueirèdo Fernanda Clotilde da Silva	7304447 1307347	0585/2021 0289/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato. Aditivo - Mudança de fim de contrato.	11/05/2021 02/05/2022	11/05/2023 02/05/2024
55007.000987.2022-16	Ferdinando de Oliveira Figueirêdo	7304447	0585/2021	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	11/05/2021	11/05/2023
55007.000987.2022-16 55001.011440.2022-98	Ferdinando de Oliveira Figueirèdo Fernanda Clotilde da Silva	7304447 1307347	0585/2021 0289/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato. Aditivo - Mudança de fim de contrato.	11/05/2021 02/05/2022	11/05/2023 02/05/2024
55007.000987.2022-16 55001.011440.2022-98 55001.011284.2022-65	Ferdinando de Oliveira Figueiredo Fernanda Clotilde da Silva Fernanda Silva Monção	7304447 1307347 1306146	0585/2021 0289/2022 0057/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato. Aditivo - Mudança de fim de contrato. Aditivo - Mudança de fim de contrato.	11/05/2021 02/05/2022 01/02/2022	11/05/2023 02/05/2024 01/02/2024
55007.000987.2022-16 55001.011440.2022-98 55001.011284.2022-65 55003.000890.2022-35 55001.011075.2022-11	Ferdinando de Oliveira Figueirédo Fernanda Clotilde da Silva Fernanda Silva Monção Filipe Mendes Cavaleanti Leite Flávia Nunes Ferreira de Araújo	7304447 1307347 1306146 3307530 1302400	0585/2021 0289/2022 0057/2022 0541/2022 0576/2021	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	11/05/2021 02/05/2022 01/02/2022 02/05/2022 11/05/2021	11/05/2023 02/05/2024 01/02/2024 02/05/2024 11/05/2023
55007.000987.2022-16 55001.011440.2022-98 55001.011284.2022-65 55003.000890.2022-35 55001.011075.2022-11	Ferdinando de Oliveira Figueirédo Fernanda Clotilde da Silva Fernanda Silva Monção Filipe Mendes Cavaleanti Leite Flávia Nunes Ferreira de Araújo Flavio Dionel Baistrocchi	7304447 1307347 1306146 3307530 1302400 5306817	0585/2021 0289/2022 0057/2022 0541/2022 0576/2021 0160/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	11/05/2021 02/05/2022 01/02/2022 02/05/2022 11/05/2021 14/03/2022	11/05/2023 02/05/2024 01/02/2024 02/05/2024 11/05/2023 14/03/2024
55007.000987.2022-16 55001.011440.2022-98 55001.011284.2022-65 55003.000890.2022-35 55001.011075.2022-11	Ferdinando de Oliveira Figueirédo Fernanda Clotilde da Silva Fernanda Silva Monção Filipe Mendes Cavaleanti Leite Flávia Nunes Ferreira de Araújo	7304447 1307347 1306146 3307530 1302400	0585/2021 0289/2022 0057/2022 0541/2022 0576/2021	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	11/05/2021 02/05/2022 01/02/2022 02/05/2022 11/05/2021	11/05/2023 02/05/2024 01/02/2024 02/05/2024 11/05/2023
55007.000987.2022-16 55001.011440.2022-98 55001.011284.2022-65 55003.000890.2022-35 55001.011075.2022-11	Ferdinando de Oliveira Figueirédo Fernanda Clotilde da Silva Fernanda Silva Monção Filipe Mendes Cavaleanti Leite Flávia Nunes Ferreira de Araújo Flavio Dionel Baistrocchi	7304447 1307347 1306146 3307530 1302400 5306817	0585/2021 0289/2022 0057/2022 0541/2022 0576/2021 0160/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	11/05/2021 02/05/2022 01/02/2022 02/05/2022 11/05/2021 14/03/2022	11/05/2023 02/05/2024 01/02/2024 02/05/2024 11/05/2023 14/03/2024
55007.000987.2022-16 55001.011440.2022-98 55001.011284.2022-65 55003.000890.2022-35 55001.011075.2022-11 55000.013074.2022-11 55007.001012.2022-05	Ferdinando de Oliveira Figueirédo Fernanda Clotilde da Silva Fernanda Silva Monção Filipe Mendes Cavaleanti Leite Flávia Nunes Ferreira de Araújo Flavio Dionel Baistrocchi Francisco Anderson Mariano da Silva	7304447 1307347 1306146 3307530 1302400 5306817 7306539	0585/2021 0289/2022 0057/2022 0541/2022 0576/2021 0160/2022 0117/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	11/05/2021 02/05/2022 01/02/2022 02/05/2022 11/05/2021 14/03/2022 09/02/2022	11/05/2023 02/05/2024 01/02/2024 02/05/2024 11/05/2023 14/03/2024 09/02/2024
55007.000987.2022-16 55001.011440.2022-98 55001.011284.2022-65 55003.000890.2022-35 55001.011075.2022-11 55000.013074.2022-11 55002.000554.2022-01 55001.011486.2022-15	Ferdinando de Oliveira Figueirédo Fernanda Clotilde da Silva Fernanda Silva Monção Filipe Mendes Cavalcanti Leite Flávia Nunes Ferreira de Araújo Flavio Dionel Baistrocchi Francisco Anderson Mariano da Silva Francisco Edson Paulo Ferreira Francisco Gabriel Cordeiro da Silva	7304447 1307347 1306146 3307530 1302400 5306817 7306539 2307120 1306120	0585/2021 0289/2022 0057/2022 0541/2022 0576/2021 0160/2022 0117/2022 0262/2022 0055/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	11/05/2021 02/05/2022 01/02/2022 02/05/2022 11/05/2021 11/05/2021 14/03/2022 09/02/2022 25/04/2022	11/05/2023 02/05/2024 01/02/2024 02/05/2024 11/05/2023 14/03/2024 09/02/2024 25/04/2024
55007.000987.2022-16 55001.011440.2022-98 55001.011284.2022-65 55003.000890.2022-35 55001.011075.2022-11 55000.013074.2022-11 55002.000554.2022-01 55001.011486.2022-15 55001.011503.2022-14	Ferdinando de Oliveira Figueirédo Fernanda Clotilde da Silva Fernanda Silva Monção Filipe Mendes Cavalcanti Leite Flávia Nunes Ferreira de Araújo Flavio Dionel Baistrocchi Francisco Anderson Mariano da Silva Francisco Edson Paulo Ferreira Francisco Gabriel Cordeiro da Silva Francisco Lima Baea	7304447 1307347 1306146 3307530 1302400 5306817 7306539 2307120 1306120 1307100	0585/2021 0289/2022 0057/2022 0541/2022 0576/2021 0160/2022 0117/2022 0262/2022 0055/2022 0268/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	11/05/2021 02/05/2022 01/02/2022 02/05/2022 11/05/2021 11/05/2021 14/03/2022 09/02/2022 25/04/2022 25/04/2022	11/05/2023 02/05/2024 01/02/2024 02/05/2024 11/05/2023 14/03/2024 09/02/2024 25/04/2024 25/04/2024
55007.000987.2022-16 55001.011440.2022-98 55001.011284.2022-65 55003.000890.2022-35 55001.011075.2022-11 55007.001012.2022-05 55002.000554.2022-01 55001.011486.2022-15 55001.011503.2022-14 55007.000977.2022-72	Ferdinando de Oliveira Figueiredo Fernanda Clottide da Silva Fernanda Silva Monção Filipe Mendes Cavaleanti Leite Flávia Nunes Ferreira de Araújo Flavio Dionel Baistrocchi Francisco Anderson Mariano da Silva Francisco Edson Paulo Ferreira Francisco Gabriel Cordeiro da Silva Francisco Lima Baca Gabriela Coutinho Luna	7304447 1307347 1306146 3307530 1302400 5306817 7306539 2307120 1306120 1307100 7304897	0585/2021 0289/2022 0057/2022 0571/2022 0576/2021 0160/2022 0117/2022 0262/2022 0268/2022 0702/2021	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	11/05/2021 02/05/2022 01/02/2022 02/05/2022 11/05/2021 14/03/2022 09/02/2022 25/04/2022 25/04/2022 27/07/2021	11/05/2023 02/05/2024 01/02/2024 02/05/2024 11/05/2023 14/03/2024 09/02/2024 25/04/2024 01/02/2024 10/07/2023
55007.000987.2022-16 55001.011440.2022-98 55001.011284.2022-65 55003.000890.2022-35 55001.011075.2022-11 55000.013074.2022-11 55002.000554.2022-01 55001.011486.2022-15 55001.011503.2022-14	Ferdinando de Oliveira Figueirédo Fernanda Clotilde da Silva Fernanda Silva Monção Filipe Mendes Cavalcanti Leite Flávia Nunes Ferreira de Araújo Flavio Dionel Baistrocchi Francisco Anderson Mariano da Silva Francisco Edson Paulo Ferreira Francisco Gabriel Cordeiro da Silva Francisco Lima Baea	7304447 1307347 1306146 3307530 1302400 5306817 7306539 2307120 1306120 1307100	0585/2021 0289/2022 0057/2022 0541/2022 0576/2021 0160/2022 0117/2022 0262/2022 0055/2022 0268/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	11/05/2021 02/05/2022 01/02/2022 02/05/2022 11/05/2021 11/05/2021 14/03/2022 09/02/2022 25/04/2022 25/04/2022	11/05/2023 02/05/2024 01/02/2024 02/05/2024 11/05/2023 14/03/2024 09/02/2024 25/04/2024 25/04/2024
55007.000987.2022-16 55001.011440.2022-98 55001.011284.2022-65 55003.000890.2022-35 55001.011075.2022-11 55007.001012.2022-05 55002.000554.2022-01 55001.011486.2022-15 55001.011503.2022-14 55007.000977.2022-72	Ferdinando de Oliveira Figueiredo Fernanda Clottide da Silva Fernanda Silva Monção Filipe Mendes Cavaleanti Leite Flávia Nunes Ferreira de Araújo Flavio Dionel Baistrocchi Francisco Anderson Mariano da Silva Francisco Edson Paulo Ferreira Francisco Gabriel Cordeiro da Silva Francisco Lima Baca Gabriela Coutinho Luna	7304447 1307347 1306146 3307530 1302400 5306817 7306539 2307120 1306120 1307100 7304897	0585/2021 0289/2022 0057/2022 0571/2022 0576/2021 0160/2022 0117/2022 0262/2022 0268/2022 0702/2021	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	11/05/2021 02/05/2022 01/02/2022 02/05/2022 11/05/2021 14/03/2022 09/02/2022 25/04/2022 25/04/2022 27/07/2021	11/05/2023 02/05/2024 01/02/2024 02/05/2024 11/05/2023 14/03/2024 09/02/2024 25/04/2024 01/02/2024 10/07/2023
55007.000987.2022-16 55001.011440.2022-98 55001.011284.2022-65 55003.000890.2022-35 55001.011075.2022-11 55007.001012.2022-05 55001.011486.2022-15 55001.011486.2022-15 55001.011503.2022-14 55007.000977.2022-72	Fernánando de Oliveira Figueirédo Fernanda Clottide da Silva Fernanda Silva Monção Filipe Mendes Cavalcanti Leite Flávia Nunes Ferreira de Araújo Flavio Dionel Baistrocchi Francisco Anderson Mariano da Silva Francisco Edson Paulo Ferreira Francisco Edson Paulo Ferreira Francisco Gabriel Cordeiro da Silva Francisco Lima Baca Gabriela Coutinho Luna Geovane de Souza Ferreira Júnior	7304447 1307347 1306146 3307530 1302400 5306817 7306339 2307120 1306120 1307100 7304897 7306431	0585/2021 0289/2022 0057/2022 0541/2022 0576/2021 0160/2022 0177/2022 026/2/2022 0268/2022 0702/2021 0103/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	11/05/2021 02/05/2022 01/02/2022 02/05/2022 11/05/2021 14/03/2022 09/02/2022 25/04/2022 25/04/2022 27/07/2021 03/02/2022	11/05/2023 02/05/2024 01/02/2024 02/05/2024 11/05/2023 14/03/2024 09/02/2024 25/04/2024 01/02/2024 25/04/2024 03/02/2024
55007.000987.2022-16 55001.011440.2022-98 55001.011284.2022-65 55003.000890.2022-35 55001.011075.2022-11 55000.013074.2022-11 55007.001012.2022-05 55002.000554.2022-01 55001.011486.2022-15 55007.001077.2022-72 55007.001077.2022-94 55007.00107.2022-94	Ferdinando de Oliveira Figueirédo Fernanda Clotilde da Silva Fernanda Silva Monção Filipe Mendes Cavaleanti Leite Filivia Nunes Ferreira de Araújo Flavio Dionel Baistrocchi Francisco Anderson Mariano da Silva Francisco Edson Paulo Ferreira Francisco Edson Paulo Ferreira Francisco Gabriel Cordeiro da Silva Francisco Lima Baca Gabriela Coutinho Luna Geovane de Souza Ferreira Júnior Geovany Fernandes Patricio Gilmara de Melo Ferreira	7304447 1307347 1306146 3307530 1302400 5306817 7306539 2307120 1306120 1307100 7304897 7306431 7307560 1307878	0585/2021 0289/2022 0057/2022 0541/2022 0576/2021 0160/2022 0117/2022 0262/2022 0268/2022 0702/2021 0103/2022 0545/2022 0550/2022 0550/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	11/05/2021 02/05/2022 01/02/2022 02/05/2022 11/05/2021 14/03/2022 09/02/2022 25/04/2022 01/02/2022 25/04/2022 25/04/2022 03/05/2022 03/05/2022 01/06/2022	11/05/2023 02/05/2024 01/02/2024 02/05/2024 11/05/2023 14/03/2024 09/02/2024 25/04/2024 01/02/2024 25/04/2024 03/05/2024 03/05/2024 03/05/2024
55007.000987.2022-16 55001.011440.2022-98 55001.011284.2022-65 55003.000890.2022-35 55001.011075.2022-11 55000.013074.2022-11 55007.001012.2022-05 55001.011486.2022-15 55007.001030.2022-94 55007.001072.2022-94 55001.011488.2022-16	Ferdinando de Oliveira Figueirédo Fernanda Clotilde da Silva Fernanda Silva Monção Filipe Mendes Cavaleanti Leite Filivia Nunes Ferreira de Araújo Flavio Dionel Baistrocchi Francisco Anderson Mariano da Silva Francisco Edson Paulo Ferreira Francisco Edson Paulo Ferreira Francisco Gabriel Cordeiro da Silva Francisco Lima Baca Gabriela Coutinho Luna Geovane de Souza Ferreira Júnior Geovany Fernandes Patricio Gilmara de Melo Ferreira Giovane Alves de Souza	7304447 1307347 1306146 3307530 1302400 5306817 7306539 2307120 1306120 1307100 7304897 7306431 7307560 1307878 1306359	0585/2021 0289/2022 0057/2022 0541/2022 0576/2021 0160/2022 0117/2022 0262/2022 0268/2022 0702/2021 0103/2022 0545/2022 0580/2022 0580/2022 0101/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	11/05/2021 02/05/2022 01/02/2022 02/05/2022 11/05/2021 11/05/2021 14/03/2022 09/02/2022 25/04/2022 25/04/2022 27/07/2021 03/02/2022 27/07/2021 03/02/2022 01/06/2022 01/06/2022	11/05/2023 02/05/2024 01/02/2024 02/05/2024 11/05/2023 14/03/2024 09/02/2024 25/04/2024 10/07/2023 03/02/2024 03/05/2024 03/05/2024 04/02/2024
55007.000987.2022-16 55001.011440.2022-98 55001.011284.2022-65 55003.000890.2022-35 55001.011075.2022-11 55000.013074.2022-11 55007.001012.2022-05 55002.000554.2022-01 55001.011486.2022-15 55007.001077.2022-72 55007.001077.2022-94 55007.00107.2022-94	Ferdinando de Oliveira Figueirédo Fernanda Clotilde da Silva Fernanda Silva Monção Filipe Mendes Cavaleanti Leite Filivia Nunes Ferreira de Araújo Flavio Dionel Baistrocchi Francisco Anderson Mariano da Silva Francisco Edson Paulo Ferreira Francisco Edson Paulo Ferreira Francisco Gabriel Cordeiro da Silva Francisco Lima Baca Gabriela Coutinho Luna Geovane de Souza Ferreira Júnior Geovany Fernandes Patricio Gilmara de Melo Ferreira	7304447 1307347 1306146 3307530 1302400 5306817 7306539 2307120 1306120 1307100 7304897 7306431 7307560 1307878	0585/2021 0289/2022 0057/2022 0541/2022 0576/2021 0160/2022 0117/2022 0262/2022 0268/2022 0702/2021 0103/2022 0545/2022 0550/2022 0550/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	11/05/2021 02/05/2022 01/02/2022 02/05/2022 11/05/2021 14/03/2022 09/02/2022 25/04/2022 01/02/2022 25/04/2022 25/04/2022 03/05/2022 03/05/2022 01/06/2022	11/05/2023 02/05/2024 01/02/2024 02/05/2024 11/05/2023 14/03/2024 09/02/2024 25/04/2024 01/02/2024 25/04/2024 03/05/2024 03/05/2024 03/05/2024
55007.000987.2022-16 55001.011440.2022-98 55001.011284.2022-65 55003.000890.2022-35 55001.011075.2022-11 55000.013074.2022-11 55007.001012.2022-05 55001.011486.2022-15 55007.001030.2022-94 55007.001072.2022-94 55001.011488.2022-16	Ferdinando de Oliveira Figueirédo Fernanda Clotilde da Silva Fernanda Silva Monção Filipe Mendes Cavaleanti Leite Filivia Nunes Ferreira de Araújo Flavio Dionel Baistrocchi Francisco Anderson Mariano da Silva Francisco Edson Paulo Ferreira Francisco Edson Paulo Ferreira Francisco Gabriel Cordeiro da Silva Francisco Lima Baca Gabriela Coutinho Luna Geovane de Souza Ferreira Júnior Geovany Fernandes Patricio Gilmara de Melo Ferreira Giovane Alves de Souza	7304447 1307347 1306146 3307530 1302400 5306817 7306539 2307120 1306120 1307100 7304897 7306431 7307560 1307878 1306359	0585/2021 0289/2022 0057/2022 0541/2022 0576/2021 0160/2022 0117/2022 0262/2022 0268/2022 0702/2021 0103/2022 0545/2022 0580/2022 0580/2022 0101/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	11/05/2021 02/05/2022 01/02/2022 02/05/2022 11/05/2021 11/05/2021 14/03/2022 09/02/2022 25/04/2022 25/04/2022 27/07/2021 03/02/2022 27/07/2021 03/02/2022 01/06/2022 01/06/2022	11/05/2023 02/05/2024 01/02/2024 02/05/2024 11/05/2023 14/03/2024 09/02/2024 25/04/2024 10/07/2023 03/02/2024 03/05/2024 03/05/2024 04/02/2024
55007.000987.2022-16 55001.011440.2022-98 55001.011284.2022-65 55003.000890.2022-35 55001.011075.2022-11 55007.001072.2022-11 55007.001012.2022-05 55002.000554.2022-01 55001.011486.2022-15 55007.00107.2022-72 55007.00107.2022-72 55007.00107.2022-74 55007.00107.2022-94 55001.011488.2022-04 55008.000814.2022-80	Ferdinando de Oliveira Figueirédo Fernanda Clotilde da Silva Fernanda Silva Monção Filipe Mendes Cavaleanti Leite Flávia Nunes Ferreira de Araújo Flavio Dionel Baistrocchi Francisco Anderson Mariano da Silva Francisco Edson Paulo Ferreira Francisco Edson Paulo Ferreira Francisco Gabriel Cordeiro da Silva Francisco Lima Baca Gabriela Coutinho Luna Geovane de Souza Ferreira Júnior Geovany Fernandes Patricio Gilmara de Melo Ferreira Giovane Alves de Souza Giselle Oliveira do Nascimento	7304447 1307347 1306146 3307530 1302400 5306817 7306539 2307120 1306120 1307100 7304897 7306431 7307560 130788 1306359 8307482	0585/2021 0289/2022 0057/2022 0541/2022 0576/2021 0160/2022 0117/2022 0262/2022 0268/2022 0702/2021 0103/2022 0580/2022 0580/2022 0580/2022 0580/2022 0580/2022 0580/2022 0580/2022 0580/2022 0580/2022 0580/2022 0580/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	11/05/2021 11/05/2022 01/02/2022 02/05/2022 11/05/2021 11/05/2021 11/05/2021 11/05/2021 09/02/2022 25/04/2022 25/04/2022 27/07/2021 03/05/2022 01/06/2022 04/02/2022 04/02/2022 04/05/2022	11/05/2023 02/05/2024 01/02/2024 02/05/2024 11/05/2023 14/03/2024 09/02/2024 25/04/2024 10/07/2023 03/02/2024 03/05/2024 01/06/2024 04/02/2024 04/02/2024 04/02/2024
55007.000987.2022-16 55001.011440.2022-98 55001.011284.2022-65 55003.000890.2022-35 55001.011075.2022-11 55007.001012.2022-11 55007.001012.2022-15 55001.011486.2022-15 55001.001593.2022-14 55007.001077.2022-72 55007.001077.2022-72 55007.001077.2022-94 55008.000814.2022-94 55008.000814.2022-94 55008.000817.2022-94	Fernánando de Oliveira Figueirédo Fernanda Clotilde da Silva Fernanda Silva Monção Filipe Mendes Cavalcanti Leite Flávia Nunes Ferreira de Araújo Flavio Dionel Baistrocchi Francisco Anderson Mariano da Silva Francisco Edson Paulo Ferreira Francisco Edson Paulo Ferreira Francisco Gabriel Cordeiro da Silva Francisco Lima Baca Gabriela Coutinho Luna Geovane de Souza Ferreira Júnior Geovany Fernandes Patricio Gilmara de Melo Ferreira Giovane Alves de Souza Giselle Oliveira do Nascimento Gustavo Correia Basto da Silva Helene Soares Moura	7304447 1307347 1306146 3307530 1302400 5306817 7306539 2307120 1306120 1307100 7304897 7306431 7307560 1307878 1306359 8307482 8306184 8305242	0585/2021 0289/2022 0057/2022 0057/2022 0541/2022 0576/2021 0160/2022 0117/2022 0268/2022 0702/2021 0103/2022 0545/2022 0580/2022 0545/2022 0545/2022 0545/2022 0545/2022 0545/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	11/05/2021 02/05/2022 01/02/2022 01/02/2022 11/05/2021 11/05/2021 11/05/2021 11/05/2021 11/05/2022 25/04/2022 25/04/2022 27/07/2021 03/02/2022 01/05/2022 01/06/2022 04/02/2022 04/02/2022 02/05/2022 01/02/2022	11.05/2023 02/05/2024 01/02/2024 01/02/2024 11/05/2023 14/03/2024 09/02/2024 25/04/2024 01/02/2024 03/05/2024 01/06/2024 04/02/2024 04/02/2024 01/06/2024 04/02/2024 01/06/2024
55007.000987.2022-16 55001.011440.2022-98 55001.011284.2022-65 55003.000890.2022-35 55001.011075.2022-11 55000.013074.2022-11 55007.001012.2022-05 55001.011486.2022-15 55001.00157.2022-14 55007.001030.2022-89 55007.001030.2022-94 55001.011488.2022-04 55008.000814.2022-04 55008.000814.2022-94 55008.000812.2022-91 55001.011343.2022-94	Fernámando de Oliveira Figueiredo Fernanda Clottide da Silva Fernanda Silva Monção Filipe Mendes Cavaleanti Leite Flávia Nunes Ferreira de Araújo Flavio Dionel Baistroechi Francisco Anderson Mariano da Silva Francisco Edson Paulo Ferreira Francisco Edson Paulo Ferreira Francisco Cabriel Cordeiro da Silva Francisco Lima Baca Gabriela Coutinho Luna Geovane de Souza Ferreira Júnior Geovany Fernandes Patricio Gilmara de Melo Ferreira Giovane Alves de Souza Giselle Oliveira do Nascimento Gustavo Correia Basto da Silva Helene Soares Moura Hertz Pires Pina Júnior	7304447 1307347 1306146 3307530 1302400 5306817 7306539 2307120 1306120 1307100 7304897 7306431 7307560 1307878 1306359 8307482 8305184 8305242 1306960	0585/2021 0289/2022 0057/2022 0057/2022 0541/2022 0576/2021 0160/2022 0177/2022 0268/2022 0702/2021 0103/2022 0545/2022 0545/2022 0545/2022 0545/2022 0545/2022 0702/2021 0101/2022 0534/2022 0702/2021 0268/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	11/05/2021 02/05/2022 01/02/2022 01/02/2022 11/05/2021 11/05/2021 11/05/2021 11/05/2021 11/05/2022 25/04/2022 25/04/2022 27/07/2021 03/02/2022 03/05/2022 01/06/2022 04/02/2022 04/02/2022 02/05/2022 01/02/2022 02/05/2022 01/02/2022 20/05/2022	11.05/2023 02/05/2024 01/02/2024 01/02/2024 11/05/2023 14/03/2024 09/02/2024 25/04/2024 01/02/2024 03/05/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024
55007.000987.2022-16 55001.011440.2022-98 55001.011284.2022-65 55003.000890.2022-35 55001.011075.2022-11 55007.001012.2022-05 55001.011486.2022-15 55001.011486.2022-15 55001.011503.2022-14 55007.001030.2022-89 55007.001030.2022-89 55007.001030.2022-94 55001.011488.2022-04 55008.000814.2022-94 55008.000814.2022-94 55008.000812.2022-94 55008.000812.2022-94	Fernánando de Oliveira Figueirédo Fernanda Clottide da Silva Fernanda Silva Monção Filipe Mendes Cavalcanti Leite Flávia Nunes Ferreira de Araújo Flavio Dionel Baistrocchi Francisco Anderson Mariano da Silva Francisco Anderson Mariano da Silva Francisco Edson Paulo Ferreira Francisco Edson Paulo Ferreira Francisco Lima Baca Gabriela Coutinho Luna Geovane de Souza Ferreira Júnior Geovany Fernandes Patricio Gilmara de Melo Ferreira Giovane Alves de Souza Giselle Oliveira do Nascimento Gustavo Correia Basto da Silva Helene Soares Moura Hertz Pires Pina Júnior Hilmaria Xavier Ribeiro	7304447 1307347 1306146 3307530 1302400 5306817 7306539 2307120 1306120 1307100 7304897 7306431 7307560 1307878 1306359 8307482 8306184 8305242 1306960 1307754	0585/2021 0289/2022 0057/2022 0057/2022 0541/2022 0576/2021 0160/2022 0177/2022 0260/2022 0268/2022 070/2021 0103/2022 0545/2022 0545/2022 0545/2022 0545/2022 0545/2022 0545/2022 0545/2022 0545/2022 0545/2022 0545/2022 055/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	11/05/2021 02/05/2022 01/02/2022 01/02/2022 11/05/2021 11/05/2021 11/05/2021 11/05/2021 11/05/2022 25/04/2022 25/04/2022 25/04/2022 03/05/2022 01/06/2022 04/02/2022 04/02/2022 04/02/2022 01/06/2022 04/02/2022 01/05/2022 01/05/2022 20/08/2021 25/04/2022	11/05/2023 02/05/2024 01/02/2024 01/02/2024 11/05/2023 14/03/2024 09/02/2024 25/04/2024 01/02/2024 03/05/2024 03/05/2024 01/06/2024 04/02/2024 01/06/2024 01/06/2024 01/06/2024 01/06/2024 01/06/2024 01/06/2024 01/06/2024
55007.000987.2022-16 55001.011440.2022-98 55001.011284.2022-65 55003.000890.2022-35 55001.011075.2022-11 55000.013074.2022-11 55007.001012.2022-05 55001.011486.2022-15 55001.00157.2022-14 55007.001030.2022-89 55007.001030.2022-94 55001.011488.2022-04 55008.000814.2022-04 55008.000814.2022-94 55008.000812.2022-91 55001.011343.2022-94	Fernámando de Oliveira Figueiredo Fernanda Clottide da Silva Fernanda Silva Monção Filipe Mendes Cavaleanti Leite Flávia Nunes Ferreira de Araújo Flavio Dionel Baistroechi Francisco Anderson Mariano da Silva Francisco Edson Paulo Ferreira Francisco Edson Paulo Ferreira Francisco Cabriel Cordeiro da Silva Francisco Lima Baca Gabriela Coutinho Luna Geovane de Souza Ferreira Júnior Geovany Fernandes Patricio Gilmara de Melo Ferreira Giovane Alves de Souza Giselle Oliveira do Nascimento Gustavo Correia Basto da Silva Helene Soares Moura Hertz Pires Pina Júnior	7304447 1307347 1306146 3307530 1302400 5306817 7306539 2307120 1306120 1307100 7304897 7306431 7307560 1307878 1306359 8307482 8305184 8305242 1306960	0585/2021 0289/2022 0057/2022 0057/2022 0541/2022 0576/2021 0160/2022 0177/2022 0268/2022 0702/2021 0103/2022 0545/2022 0545/2022 0545/2022 0545/2022 0545/2022 0702/2021 0101/2022 0534/2022 0702/2021 0268/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	11/05/2021 02/05/2022 01/02/2022 01/02/2022 11/05/2021 11/05/2021 11/05/2021 11/05/2021 11/05/2022 25/04/2022 25/04/2022 27/07/2021 03/02/2022 03/05/2022 01/06/2022 04/02/2022 04/02/2022 02/05/2022 01/02/2022 02/05/2022 01/02/2022 20/05/2022	11.05/2023 02/05/2024 01/02/2024 01/02/2024 11/05/2023 14/03/2024 09/02/2024 25/04/2024 01/02/2024 03/05/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024
55007.000987.2022-16 55001.011440.2022-98 55001.011284.2022-65 55003.000890.2022-35 55001.011075.2022-11 55007.001012.2022-05 55001.011486.2022-15 55001.011486.2022-15 55001.011503.2022-14 55007.001030.2022-89 55007.001030.2022-89 55007.001030.2022-94 55001.011488.2022-04 55008.000814.2022-94 55008.000814.2022-94 55008.000812.2022-94 55008.000812.2022-94	Fernánando de Oliveira Figueirédo Fernanda Clottide da Silva Fernanda Silva Monção Filipe Mendes Cavalcanti Leite Flávia Nunes Ferreira de Araújo Flavio Dionel Baistrocchi Francisco Anderson Mariano da Silva Francisco Anderson Mariano da Silva Francisco Edson Paulo Ferreira Francisco Edson Paulo Ferreira Francisco Lima Baca Gabriela Coutinho Luna Geovane de Souza Ferreira Júnior Geovany Fernandes Patricio Gilmara de Melo Ferreira Giovane Alves de Souza Giselle Oliveira do Nascimento Gustavo Correia Basto da Silva Helene Soares Moura Hertz Pires Pina Júnior Hilmaria Xavier Ribeiro	7304447 1307347 1306146 3307530 1302400 5306817 7306539 2307120 1306120 1307100 7304897 7306431 7307560 1307878 1306359 8307482 8306184 8305242 1306960 1307754	0585/2021 0289/2022 0057/2022 0057/2022 0541/2022 0576/2021 0160/2022 0177/2022 0260/2022 0268/2022 070/2021 0103/2022 0545/2022 0545/2022 0545/2022 0545/2022 0545/2022 0545/2022 0545/2022 0545/2022 0545/2022 0545/2022 055/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	11/05/2021 02/05/2022 01/02/2022 01/02/2022 11/05/2021 11/05/2021 11/05/2021 11/05/2021 11/05/2022 25/04/2022 25/04/2022 25/04/2022 03/05/2022 01/06/2022 04/02/2022 04/02/2022 04/02/2022 01/06/2022 04/02/2022 01/05/2022 01/05/2022 20/08/2021 25/04/2022	11/05/2023 02/05/2024 01/02/2024 01/02/2024 11/05/2023 14/03/2024 09/02/2024 25/04/2024 01/02/2024 03/05/2024 03/05/2024 01/06/2024 04/02/2024 01/06/2024 01/06/2024 01/06/2024 01/06/2024 01/06/2024 01/06/2024 01/06/2024
55007.000987.2022-16 55001.011440.2022-98 55001.011284.2022-65 55003.000890.2022-35 55001.011075.2022-11 55007.001012.2022-05 55002.000554.2022-01 55001.011486.2022-15 55001.011486.2022-15 55007.00107.2022-14 55007.00107.2022-14 55007.00107.2022-14 55001.011488.2022-04 55008.000812.2022-94 55008.000812.2022-94 55001.011433.2022-93 55001.011343.2022-93 55001.0111343.2022-93 55001.011015.2022-18	Fernánando de Oliveira Figueirédo Fernanda Clotilde da Silva Fernanda Silva Monção Filipe Mendes Cavalcanti Leite Flávia Nunes Ferreira de Araújo Flavio Dionel Baistrocchi Francisco Anderson Mariano da Silva Francisco Anderson Mariano da Silva Francisco Edson Paulo Ferreira Francisco Edson Paulo Ferreira Francisco Lima Baca Gabriela Coutinho Luna Geovane de Souza Ferreira Júnior Geovany Fernandes Patricio Gilmara de Melo Ferreira Giovane Alves de Souza Giselle Oliveira do Nascimento Gustavo Correia Basto da Silva Helene Soares Moura Hertz Pires Pina Júnior Hilmaria Xavier Ribeiro Iara Taina Cordeiro de Souza Iasmim Barbosa Araújo	7304447 1307347 1306146 3307530 1302400 5306817 7306539 2307120 1306120 1307100 7304897 7306431 7307560 1307878 1306359 8307482 8306184 8305242 1306960 1307754 1306980	0585/2021 0289/2022 0057/2022 0057/2022 0541/2022 0576/2021 0160/2022 0177/2022 0268/2022 0055/2022 00545/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	11/05/2021 02/05/2022 01/02/2022 01/02/2022 11/05/2021 11/05/2021 11/05/2021 11/05/2021 11/05/2022 25/04/2022 25/04/2022 25/04/2022 27/07/2021 03/02/2022 01/05/2022 01/05/2022 01/05/2022 01/05/2022 20/05/2022 11/05/2022 12/05/2022 11/05/2022	11/05/2023 02/05/2024 01/02/2024 01/02/2024 11/05/2023 14/03/2024 09/02/2024 25/04/2024 01/02/2024 03/05/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024 10/07/2023
55007.000987.2022-16 55001.011440.2022-98 55001.011284.2022-65 55003.000890.2022-35 55001.011075.2022-11 55000.013074.2022-11 55007.001012.2022-05 55002.000554.2022-01 55001.011503.2022-14 55007.001007.2022-72 55007.001007.2022-72 55007.001030.2022-89 55007.001048.2022-04 55008.000812.2022-04 55008.000812.2022-94 55008.000812.2022-94 55008.000812.2022-94 55001.0111343.2022-93 55001.011050.2022-18 55001.011127.2022-86	Fernámando de Oliveira Figueirédo Fernanda Clotilde da Silva Fernanda Silva Monção Filipe Mendes Cavalcanti Leite Flávia Nunes Ferreira de Aratijo Flavio Dionel Baistrocchi Francisco Anderson Mariano da Silva Francisco Edson Paulo Ferreira Francisco Edson Paulo Ferreira Francisco Gabriel Cordeiro da Silva Francisco Lima Baca Gabriela Coutinho Luna Geovane de Souza Ferreira Júnior Geovany Fernandes Patricio Gilmara de Melo Ferreira Giovane Alves de Souza Giselle Oliveira do Nascimento Gustavo Correia Basto da Silva Helene Soares Moura Hertz Pires Pina Júnior Hilmaria Xavier Ribeiro Ian Taina Cordeiro de Souza Iasmim Barbosa Aratijo Ingridy Lammonikelly da Silva Lima	7304447 1307347 1306146 3307530 1302400 5306817 7306539 2307120 1306120 1307100 7304897 7306431 7307560 1307878 1306359 8307482 8306184 8305242 1306960 1307754 1308980 1304674	0585/2021 0289/2022 0057/2022 0541/2022 0576/2021 0160/2022 0117/2022 0268/2022 0268/2022 0268/2022 0545/2022 0545/2022 0545/2022 0545/2022 0545/2022 0570/2021 0101/2022 0545/2022 0667/2022 070/2021 0250/2022 070/2021 0250/2022 070/2021 0250/2022 070/2021	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	11/05/2021 02/05/2022 01/02/2022 01/02/2022 11/05/2021 11/05/2021 11/05/2021 11/05/2021 11/05/2022 25/04/2022 25/04/2022 25/04/2022 01/05/2022 01/05/2022 01/05/2022 01/05/2022 01/05/2022 11/05/2022 11/05/2022 11/05/2022 11/05/2022 11/05/2022 11/05/2022 11/05/2022 11/05/2022 11/05/2022	11/05/2023 02/05/2024 01/02/2024 02/05/2024 11/05/2023 14/03/2024 09/02/2024 25/04/2024 01/02/2024 03/05/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024
55007.000987.2022-16 55001.011284.2022-65 55003.000890.2022-35 55001.011075.2022-11 55000.013074.2022-11 55007.001012.2022-05 55002.000554.2022-01 55001.011486.2022-15 55007.001007.2022-89 55007.001007.2022-89 55007.001048.2022-94 55008.000814.2022-94 55008.000814.2022-94 55008.000812.2022-94 55008.000812.2022-94 55008.000812.2022-94 55001.0111343.2022-93 55001.0111343.2022-93 55001.011335.2022-89 55001.011335.2022-89 55001.011335.2022-89	Fernámando de Oliveira Figueirédo Fernanda Clotilde da Silva Fernanda Silva Monção Filipe Mendes Cavaleanti Leite Flávia Nunes Ferreira de Araújo Flavio Dionel Baistrocchi Francisco Anderson Mariano da Silva Francisco Edson Paulo Ferreira Francisco Edson Paulo Ferreira Francisco Gabriel Cordeiro da Silva Francisco Gabriel Cordeiro da Silva Francisco Lima Baca Gabriela Coutinho Luna Geovane de Souza Ferreira Júnior Geovany Fernandes Patricio Gilmara de Melo Ferreira Giovane Alves de Souza Giselle Oliveira do Nascimento Gustavo Correia Basto da Silva Helre Soares Moura Hertz Pires Pina Júnior Hilmaria Xavier Ribeiro Ian Taina Cordeiro de Souza Iasmim Barbosa Araújo Ingridy Lammonikelly da Silva Lima Ivanildo Costa da Silva	7304447 1307347 1306146 3307530 1302400 5306817 7306539 2307120 1306120 1307100 7304897 7306431 7307560 1307878 1306359 8307482 8306184 8305242 1306960 1307754 1308980 1304674 1308905 3306119	0585/2021 0289/2022 0057/2022 0541/2022 0576/2021 0160/2022 0117/2022 0262/2022 0055/2022 0055/2022 0055/2022 0054/2022 0054/2022 0054/2022 0054/2022 0054/2022 0054/2022 0054/2022 0054/2022 0054/2022 0054/2022 0054/2022 0054/2022 0054/2022 0054/2022 0054/2022 0054/2022 0054/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	11/05/2021 02/05/2022 01/02/2022 01/02/2022 11/05/2021 14/03/2022 09/02/2022 25/04/2022 25/04/2022 25/04/2022 25/04/2022 01/05/2022 01/05/2022 01/05/2022 01/05/2022 11/05/2022 11/05/2022 11/05/2022 11/05/2022 11/05/2022 11/05/2022 11/05/2022 11/05/2022 11/05/2022 11/05/2022 11/05/2022 11/05/2022 11/05/2022 11/05/2022 11/05/2022	11/05/2023 02/05/2024 01/02/2024 02/05/2024 11/05/2023 14/03/2024 09/02/2024 25/04/2024 01/02/2024 25/04/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/06/2024 01/06/2024 01/06/2024 01/06/2024 10/07/2023 25/04/2024 10/07/2023 25/04/2024 10/07/2023
55007.000987.2022-16 55001.011440.2022-98 55001.011284.2022-65 55003.000890.2022-35 55001.011075.2022-11 55000.013074.2022-11 55007.001012.2022-05 55002.000554.2022-01 55001.011503.2022-14 55007.001007.2022-72 55007.001007.2022-72 55007.001030.2022-89 55007.001048.2022-04 55008.000812.2022-04 55008.000812.2022-94 55008.000812.2022-94 55008.000812.2022-94 55001.0111343.2022-93 55001.011050.2022-18 55001.011127.2022-86	Fernámando de Oliveira Figueirédo Fernanda Clotilde da Silva Fernanda Silva Monção Filipe Mendes Cavalcanti Leite Flávia Nunes Ferreira de Aratijo Flavio Dionel Baistrocchi Francisco Anderson Mariano da Silva Francisco Edson Paulo Ferreira Francisco Edson Paulo Ferreira Francisco Gabriel Cordeiro da Silva Francisco Lima Baca Gabriela Coutinho Luna Geovane de Souza Ferreira Júnior Geovany Fernandes Patricio Gilmara de Melo Ferreira Giovane Alves de Souza Giselle Oliveira do Nascimento Gustavo Correia Basto da Silva Helene Soares Moura Hertz Pires Pina Júnior Hilmaria Xavier Ribeiro Ian Taina Cordeiro de Souza Iasmim Barbosa Aratijo Ingridy Lammonikelly da Silva Lima	7304447 1307347 1306146 3307530 1302400 5306817 7306539 2307120 1306120 1307100 7304897 7306431 7307560 1307878 1306359 8307482 8306184 8305242 1306960 1307754 1308980 1304674	0585/2021 0289/2022 0057/2022 0541/2022 0576/2021 0160/2022 0117/2022 0268/2022 0268/2022 0268/2022 0545/2022 0545/2022 0545/2022 0545/2022 0545/2022 0570/2021 0101/2022 0545/2022 0667/2022 070/2021 0250/2022 070/2021 0250/2022 070/2021 0250/2022 070/2021	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	11/05/2021 02/05/2022 01/02/2022 01/02/2022 11/05/2021 11/05/2021 11/05/2021 11/05/2021 11/05/2022 25/04/2022 25/04/2022 25/04/2022 01/05/2022 01/05/2022 01/05/2022 01/05/2022 01/05/2022 11/05/2022 11/05/2022 11/05/2022 11/05/2022 11/05/2022 11/05/2022 11/05/2022 11/05/2022 11/05/2022	11/05/2023 02/05/2024 01/02/2024 02/05/2024 11/05/2023 14/03/2024 09/02/2024 25/04/2024 01/02/2024 03/05/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024
55007.000987.2022-16 55001.011284.2022-65 55003.000890.2022-35 55001.011075.2022-11 55000.013074.2022-11 55007.001012.2022-05 55002.000554.2022-01 55001.011486.2022-15 55007.001007.2022-89 55007.001007.2022-89 55007.001048.2022-94 55008.000814.2022-94 55008.000814.2022-94 55008.000812.2022-94 55008.000812.2022-94 55008.000812.2022-94 55001.0111343.2022-93 55001.0111343.2022-93 55001.011335.2022-89 55001.011335.2022-89 55001.011335.2022-89	Fernámando de Oliveira Figueirédo Fernanda Clotilde da Silva Fernanda Silva Monção Filipe Mendes Cavaleanti Leite Flávia Nunes Ferreira de Araújo Flavio Dionel Baistrocchi Francisco Anderson Mariano da Silva Francisco Edson Paulo Ferreira Francisco Edson Paulo Ferreira Francisco Gabriel Cordeiro da Silva Francisco Gabriel Cordeiro da Silva Francisco Lima Baca Gabriela Coutinho Luna Geovane de Souza Ferreira Júnior Geovany Fernandes Patricio Gilmara de Melo Ferreira Giovane Alves de Souza Giselle Oliveira do Nascimento Gustavo Correia Basto da Silva Helre Soares Moura Hertz Pires Pina Júnior Hilmaria Xavier Ribeiro Ian Taina Cordeiro de Souza Iasmim Barbosa Araújo Ingridy Lammonikelly da Silva Lima Ivanildo Costa da Silva	7304447 1307347 1306146 3307530 1302400 5306817 7306539 2307120 1306120 1307100 7304897 7306431 7307560 1307878 1306359 8307482 8306184 8305242 1306960 1307754 1308980 1304674 1308905 3306119	0585/2021 0289/2022 0057/2022 0541/2022 0576/2021 0160/2022 0117/2022 0262/2022 0055/2022 0055/2022 0055/2022 0054/2022 0054/2022 0054/2022 0054/2022 0054/2022 0054/2022 0054/2022 0054/2022 0054/2022 0054/2022 0054/2022 0054/2022 0054/2022 0054/2022 0054/2022 0054/2022 0054/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	11/05/2021 02/05/2022 01/02/2022 01/02/2022 11/05/2021 14/03/2022 09/02/2022 25/04/2022 25/04/2022 25/04/2022 25/04/2022 01/05/2022 01/05/2022 01/05/2022 01/05/2022 11/05/2022 11/05/2022 11/05/2022 11/05/2022 11/05/2022 11/05/2022 11/05/2022 11/05/2022 11/05/2022 11/05/2022 11/05/2022 11/05/2022 11/05/2022 11/05/2022 11/05/2022	11/05/2023 02/05/2024 01/02/2024 02/05/2024 11/05/2023 14/03/2024 09/02/2024 25/04/2024 01/02/2024 25/04/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/06/2024 01/06/2024 01/06/2024 01/06/2024 10/07/2023 25/04/2024 10/07/2023 25/04/2024 10/07/2023
55007.000987.2022-16 55001.011440.2022-98 55001.011284.2022-65 55003.000890.2022-35 55001.011075.2022-11 55000.013074.2022-11 55007.001012.2022-05 55002.000554.2022-01 55001.011486.2022-15 55007.001072.2022-72 55007.001070.2022-94 55001.011488.2022-04 55008.000814.2022-94 55008.000814.2022-94 55008.000812.2022-94 55008.000812.2022-94 55001.011313.2022-94 55001.011335.2022-94 55001.011335.2022-94 55001.011335.2022-94	Fernánando de Oliveira Figueirédo Fernanda Clotilde da Silva Fernanda Silva Monção Filipe Mendes Cavaleanti Leite Flávia Nunes Ferreira de Araújo Flavio Dionel Baistrocchi Francisco Anderson Mariano da Silva Francisco Edson Paulo Ferreira Francisco Edson Paulo Ferreira Francisco Gabriel Cordeiro da Silva Francisco Gabriel Cordeiro da Silva Francisco Lima Baca Gabriela Coutinho Luna Geovane de Souza Ferreira Júnior Geovany Fernandes Patricio Gilmara de Melo Ferreira Giovane Alves de Souza Giselle Oliveira do Nascimento Gustavo Correia Basto da Silva Helene Soares Moura Hertz Pires Pina Júnior Hilmaria Xavier Ribeiro Ian Taina Cordeiro de Souza Iasmim Barbosa Araújo Ingridy Lammonikelly da Silva Lima Ivanido Costa da Silva Jackson Cicero França Barbosa	7304447 1307347 1306146 3307530 1302400 5306817 7306539 2307120 1306120 1307100 7304897 7306431 130788 1306359 8307482 8306184 8305242 1306960 1307754 1308980 1304674 1308505 3306119 3307956	0585/2021 0289/2022 0057/2022 0541/2022 0576/2021 0160/2022 0117/2022 0268/2022 0055/2022 0268/2022 01013/2022 0580/2022 01011/2022 0580/2022 0702/2021 0702/2021 0702/2021 0702/2021 0702/2021 0701/2022 0702/2021 0701/2022 0702/2021 0701/2022 0702/2021 0701/2022 0702/2021 0701/2022 0702/2021 0702/2021 0702/2021 0702/2021 0702/2021 0702/2021 0702/2022 0702/2022 0702/2022 0702/2022 0702/2022 0702/2022 0702/2022 0702/2022 0702/2022 0702/2022 0702/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	11/05/2021 02/05/2022 01/02/2022 02/05/2022 11/05/2021 14/03/2022 09/02/2022 25/04/2022 25/04/2022 25/04/2022 27/07/2021 03/02/2022 01/02/2022 04/02/2022 04/02/2022 04/02/2022 12/05/2022 11/05/2022 12/05/2022 14/09/2022 14/09/2022 29/06/2021 10/05/2022 01/05/2022 01/05/2022 01/05/2022	11/05/2023 02/05/2024 01/02/2024 02/05/2024 11/05/2023 14/03/2024 09/02/2024 25/04/2024 01/02/2024 25/04/2024 01/02/2024
55007.000987.2022-16 55001.011440.2022-98 55001.011284.2022-65 55003.000890.2022-35 55001.011075.2022-11 55007.001012.2022-01 55007.001012.2022-01 55007.001012.2022-01 55007.001012.2022-01 55007.001012.2022-11 55007.001012.2022-12 55007.001030.2022-14 55007.001030.2022-14 55007.00107.2022-14 55007.00107.2022-14 55007.00107.2022-14 55007.00107.2022-15 55007.00107.2022-16 55007.0011148.2022-16 55007.00107.2022-18 55007.00107.2022-18 55007.00107.2022-18 55007.00107.2022-18 55007.00107.2022-18 55007.00107.2022-18 55007.00107.2022-18 55007.00107.2022-18 55007.00107.2022-18 55007.00107.2022-18 55007.00107.2022-18 55007.00107.2022-18	Ferdinando de Oliveira Figueirédo Fernanda Clotilde da Silva Fernanda Silva Monção Filipe Mendes Cavaleanti Leite Flávia Nunes Ferreira de Araújo Flavio Dionel Baistrocchi Francisco Anderson Mariano da Silva Francisco Edson Paulo Ferreira Francisco Edson Paulo Ferreira Francisco Edson Paulo Ferreira Francisco Edson Paulo Ferreira Gabriela Coutinho Luna Geovane de Souza Ferreira Júnior Geovany Fernandes Patricio Gilmara de Melo Ferreira Giovane Alves de Souza Giselle Oliveira do Nascimento Gustavo Correia Basto da Silva Helene Soares Moura Hertz Pires Pina Júnior Hilmaria Xavier Ribeiro Iara Taina Cordeiro de Souza Iasmim Barbosa Araújo Ingridy Lammonikelly da Silva Lima Ivanildo Costa da Silva Jackson Cicero França Barbosa Jair Dias de Abreu Jakeline Pereira Alves	7304447 1306146 3307530 1302400 5306817 7306539 2307120 1306120 1307100 7304897 7306431 7307560 130788 1306359 8307482 8306184 8305242 1306960 1307754 1308980 1304674 1308980 1304674 130890 1304674 130890	0585/2021 0289/2022 0057/2022 0541/2022 0576/2021 0160/2022 0117/2022 0268/2022 0268/2022 0702/2021 0103/2022 0545/2022 0564/2022 0564/2022 0564/2022 0564/2022 0564/2022 0564/2022 0564/2022 0564/2022 0564/2022 0572/2021	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	11/05/2021 11/05/2021 01/02/2022 01/02/2022 02/05/2022 11/05/2021 11/05/2021 11/05/2021 11/05/2021 11/05/2022 25/04/2022 25/04/2022 27/07/2021 03/05/2022 01/06/2022 04/02/2022 01/05/2022 12/05/2022 11/05/2022 14/09/2022 29/06/2021 01/05/2022 11/05/2022	11105/2023 02:05/2024 01:02/2024 01:02/2024 11:05/2023 14:03/2024 09:02/2024 25:04/2024 10:07/2023 03:05/2024 01:02/2024 01:02/2024 01:02/2024 10:07/2023 03:05/2024 10:07/2023 03:05/2024 01:02/2024 10:07/2023 03:05/2024 10:07/2023 03:06/2024 10:07/2023 03:06/2024 10:07/2023 03:06/2024 10:07/2023 10:07/2023
55007.000987.2022-16 55001.011440.2022-98 55001.011284.2022-65 55003.000890.2022-35 55001.011075.2022-11 55007.001012.2022-01 55007.001012.2022-01 55007.001012.2022-01 55007.001072.2022-14 55007.001077.2022-14 55007.001077.2022-14 55007.001077.2022-14 55007.001077.2022-14 55007.001077.2022-14 55007.00107.2022-15 55007.00107.2022-16 55007.00107.2022-16 55007.00107.2022-18 55007.00107.2022-18 55007.00107.2022-18 55007.00107.2022-18 55007.00107.2022-18 55007.00107.2022-18 55007.00107.2022-18 55007.00107.2022-18 55007.00107.2022-18 55007.00107.2022-18 55007.00107.2022-18 55007.00107.2022-18 55007.00107.2022-18 55007.00107.2022-18 55007.00107.2022-18 55007.00107.2022-18 55007.00107.2022-18 55007.00107.2022-18 55007.00107.2022-18	Ferdinando de Oliveira Figueirédo Fernanda Clotilde da Silva Fernanda Silva Monção Filipe Mendes Cavaleanti Leite Flávia Nunes Ferreira de Araújo Flavio Dionel Baistrocchi Francisco Anderson Mariano da Silva Francisco Edson Paulo Ferreira Francisco Edson Paulo Ferreira Francisco Edson Paulo Ferreira Francisco Gabriel Cordeiro da Silva Francisco Lima Baca Gabriela Coutinho Luna Geovane de Souza Ferreira Júnior Geovany Fernandes Patricio Gilmara de Melo Ferreira Giovane Alves de Souza Giselle Oliveira do Nascimento Gustavo Correia Basto da Silva Helene Soares Moura Hertz Pires Pina Júnior Hilmaria Xavier Ribeiro Iara Taina Cordeiro de Souza Iasmim Barbosa Araújo Ingridy Lammonikelly da Silva Lima Ivanildo Costa da Silva Jaickson Cicero França Barbosa Jair Dias de Abreu Jakeline Pereira Alves Janaina Aparecida Cezário	7304447 1306146 3307530 1302400 5306817 7306539 2307120 1306120 1307100 7304897 7306431 7307560 1307878 1306359 8307482 8306184 8305242 1306960 1307754 1308980 1304674 1308980 1304674 1308505 3306119 3307956	0585/2021 0289/2022 0057/2022 0541/2022 0576/2021 0160/2022 0117/2022 0268/2022 0268/2022 0702/2021 0103/2022 0545/2022 0568/2022 0568/2022 0572/2021 0572/2021 0580/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	11/05/2021 11/05/2021 02/05/2022 01/02/2022 02/05/2022 11/05/2021 11/05/2021 11/05/2021 11/05/2021 11/05/2022 25/04/2022 25/04/2022 25/04/2022 01/05/2022 01/05/2022 01/05/2022 01/05/2022 12/05/2022 12/05/2022 14/09/2022 29/06/2021 01/05/2022 14/09/2022 29/06/2021 01/05/2022 29/06/2021 01/05/2022 29/06/2021 01/05/2022 29/06/2021 01/05/2022 25/04/2022 25/04/2022 25/04/2022 25/04/2022 25/04/2022	11/05/2023 02/05/2024 01/02/2024 02/05/2024 11/05/2023 14/03/2024 09/02/2024 25/04/2024 01/02/2024 25/04/2024 01/02/2024
55007.000987.2022-16 55001.011440.2022-98 55001.011284.2022-65 55003.000890.2022-35 55001.011075.2022-11 55007.001012.2022-01 55007.001012.2022-01 55007.001012.2022-01 55007.001012.2022-01 55007.001012.2022-11 55007.001012.2022-12 55007.001030.2022-14 55007.001030.2022-14 55007.00107.2022-14 55007.00107.2022-14 55007.00107.2022-14 55007.00107.2022-15 55007.00107.2022-16 55007.0011148.2022-16 55007.00107.2022-18 55007.00107.2022-18 55007.00107.2022-18 55007.00107.2022-18 55007.00107.2022-18 55007.00107.2022-18 55007.00107.2022-18 55007.00107.2022-18 55007.00107.2022-18 55007.00107.2022-18 55007.00107.2022-18 55007.00107.2022-18	Ferdinando de Oliveira Figueirédo Fernanda Clotilde da Silva Fernanda Silva Monção Filipe Mendes Cavaleanti Leite Flávia Nunes Ferreira de Araújo Flavio Dionel Baistrocchi Francisco Anderson Mariano da Silva Francisco Edson Paulo Ferreira Francisco Edson Paulo Ferreira Francisco Edson Paulo Ferreira Francisco Edson Paulo Ferreira Gabriela Coutinho Luna Geovane de Souza Ferreira Júnior Geovany Fernandes Patricio Gilmara de Melo Ferreira Giovane Alves de Souza Giselle Oliveira do Nascimento Gustavo Correia Basto da Silva Helene Soares Moura Hertz Pires Pina Júnior Hilmaria Xavier Ribeiro Iara Taina Cordeiro de Souza Iasmim Barbosa Araújo Ingridy Lammonikelly da Silva Lima Ivanildo Costa da Silva Jackson Cicero França Barbosa Jair Dias de Abreu Jakeline Pereira Alves	7304447 1306146 3307530 1302400 5306817 7306539 2307120 1306120 1307100 7304897 7306431 7307560 130788 1306359 8307482 8306184 8305242 1306960 1307754 1308980 1304674 1308980 1304674 130890 1304674 130890	0585/2021 0289/2022 0057/2022 0541/2022 0576/2021 0160/2022 0117/2022 0268/2022 0268/2022 0702/2021 0103/2022 0545/2022 0564/2022 0564/2022 0564/2022 0564/2022 0564/2022 0564/2022 0564/2022 0564/2022 0564/2022 0572/2021	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	11/05/2021 11/05/2021 01/02/2022 01/02/2022 02/05/2022 11/05/2021 11/05/2021 11/05/2021 11/05/2021 11/05/2022 25/04/2022 25/04/2022 27/07/2021 03/05/2022 01/06/2022 04/02/2022 01/05/2022 12/05/2022 11/05/2022 14/09/2022 29/06/2021 01/05/2022 11/05/2022	11105/2023 02:05/2024 01:02/2024 01:02/2024 11:05/2023 14:03/2024 09:02/2024 25:04/2024 10:07/2023 03:05/2024 01:02/2024 01:02/2024 01:02/2024 10:07/2023 03:05/2024 10:07/2023 03:05/2024 01:02/2024 10:07/2023 03:05/2024 10:07/2023 03:06/2024 10:07/2023 03:06/2024 10:07/2023 03:06/2024 10:07/2023 10:07/2023
55007.000987.2022-16 55001.011440.2022-98 55001.011284.2022-65 55003.000890.2022-35 55001.011075.2022-11 55007.001012.2022-01 55007.001012.2022-01 55007.001012.2022-01 55007.001072.2022-14 55007.001077.2022-14 55007.001077.2022-14 55007.001077.2022-14 55007.001077.2022-14 55007.001077.2022-14 55007.00107.2022-15 55007.00107.2022-16 55007.00107.2022-16 55007.00107.2022-18 55007.00107.2022-18 55007.00107.2022-18 55007.00107.2022-18 55007.00107.2022-18 55007.00107.2022-18 55007.00107.2022-18 55007.00107.2022-18 55007.00107.2022-18 55007.00107.2022-18 55007.00107.2022-18 55007.00107.2022-18 55007.00107.2022-18 55007.00107.2022-18 55007.00107.2022-18 55007.00107.2022-18 55007.00107.2022-18 55007.00107.2022-18 55007.00107.2022-18	Ferdinando de Oliveira Figueirédo Fernanda Clotilde da Silva Fernanda Silva Monção Filipe Mendes Cavaleanti Leite Flávia Nunes Ferreira de Araújo Flavio Dionel Baistrocchi Francisco Anderson Mariano da Silva Francisco Edson Paulo Ferreira Francisco Edson Paulo Ferreira Francisco Edson Paulo Ferreira Francisco Gabriel Cordeiro da Silva Francisco Lima Baca Gabriela Coutinho Luna Geovane de Souza Ferreira Júnior Geovany Fernandes Patricio Gilmara de Melo Ferreira Giovane Alves de Souza Giselle Oliveira do Nascimento Gustavo Correia Basto da Silva Helene Soares Moura Hertz Pires Pina Júnior Hilmaria Xavier Ribeiro Iara Taina Cordeiro de Souza Iasmim Barbosa Araújo Ingridy Lammonikelly da Silva Lima Ivanildo Costa da Silva Jaickson Cicero França Barbosa Jair Dias de Abreu Jakeline Pereira Alves Janaina Aparecida Cezário	7304447 1306146 3307530 1302400 5306817 7306539 2307120 1306120 1307100 7304897 7306431 7307560 1307878 1306359 8307482 8306184 8305242 1306960 1307754 1308980 1304674 1308980 1304674 1308505 3306119 3307956	0585/2021 0289/2022 0057/2022 0541/2022 0576/2021 0160/2022 0117/2022 0268/2022 0268/2022 0702/2021 0103/2022 0545/2022 0568/2022 0568/2022 0572/2021 0572/2021 0580/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	11/05/2021 11/05/2021 02/05/2022 01/02/2022 02/05/2022 11/05/2021 11/05/2021 11/05/2021 11/05/2021 11/05/2022 25/04/2022 25/04/2022 25/04/2022 01/05/2022 01/05/2022 01/05/2022 01/05/2022 12/05/2022 12/05/2022 14/09/2022 29/06/2021 01/05/2022 14/09/2022 29/06/2021 01/05/2022 29/06/2021 01/05/2022 29/06/2021 01/05/2022 29/06/2021 01/05/2022 25/04/2022 25/04/2022 25/04/2022 25/04/2022 25/04/2022	11/05/2023 02/05/2024 01/02/2024 02/05/2024 11/05/2023 14/03/2024 09/02/2024 25/04/2024 01/02/2024 25/04/2024 01/02/2024
55007.000987.2022-16 55001.011440.2022-98 55001.011284.2022-65 55003.000890.2022-35 55001.011075.2022-11 55007.001075.2022-11 55007.001075.2022-14 55007.001075.2022-14 55007.001077.2022-14 55007.001077.2022-14 55007.001077.2022-14 55007.001077.2022-14 55007.001077.2022-14 55007.001077.2022-14 55007.001077.2022-15 55007.001077.2022-16 55007.001077.2022-17 55007.001077.2022-18	Ferdinando de Oliveira Figueirédo Fernanda Clotilde da Silva Fernanda Silva Monção Filipe Mendes Cavaleanti Leite Flávia Nunes Ferreira de Araújo Flavio Dionel Baistrocchi Francisco Anderson Mariano da Silva Francisco Edson Paulo Ferreira Francisco Edson Paulo Ferreira Francisco Edson Paulo Ferreira Francisco Edson Paulo Ferreira Gabriela Coutinho Luna Geovane de Souza Ferreira Júnior Geovany Fernandes Patricio Gilmara de Melo Ferreira Giovane Alves de Souza Giselle Oliveira do Nascimento Gustavo Correia Basto da Silva Helene Soares Moura Hertz Pires Pina Júnior Hilmaria Xavier Ribeiro Iara Taina Cordeiro de Souza Iasmim Barbosa Araújo Ingridy Lammonikelly da Silva Lima Ivanildo Costa da Silva Jackson Cicero França Barbosa Jair Dias de Abreu Jakeline Pereira Alves Janaine dos Santos Rolim	7304447 1307347 1306146 3307530 1302400 5306817 7306539 2307120 1306120 1307100 7304897 7306431 7307560 1307878 1306359 8307482 8306184 8305242 1306960 1307754 1308980 1304674 130890 1304674 130890 130756 1307894 1307504 1307505	0585/2021 0289/2022 0057/2022 0541/2022 0576/2021 0160/2022 0177/2022 0266/2022 0268/2022 070/2021 0103/2022 0545/2022 0545/2022 0545/2022 0545/2022 0545/2022 0545/2022 0545/2022 0545/2022 0545/2022 0566/2022 070/2021 0664/2022 067/2022 067/2022 070/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	11/05/2021 02/05/2022 01/02/2022 01/02/2022 11/05/2021 11/05/2021 11/05/2021 11/05/2021 11/05/2021 11/05/2022 25/04/2022 25/04/2022 25/04/2022 01/05/2022 01/05/2022 01/05/2022 01/05/2022 01/05/2022 11/05/2022 01/05/2022 01/05/2022 01/05/2022 01/05/2022 01/05/2022 01/05/2022 01/05/2022 01/05/2022 01/05/2022 01/05/2022 01/05/2022 01/05/2022 03/06/2022 05/05/2022	11105/2023 02/05/2024 01/02/2024 02/05/2024 11/05/2023 14/03/2024 09/02/2024 25/04/2024 01/02/2024 03/05/2024 01/02/2024 03/05/2024 01/06/2024
55007.000987.2022-16 55001.011440.2022-85 55001.011284.2022-65 55003.000890.2022-35 55001.011075.2022-11 55007.001012.2022-05 55007.001012.2022-05 55007.001030.2022-87 55007.001030.2022-89 55007.001030.2022-89 55007.001030.2022-89 55007.001030.2022-89 55007.001030.2022-89 55007.001030.2022-89 55007.001030.2022-89 55007.001030.2022-89 55007.001030.2022-89 55007.001030.2022-89 55007.001030.2022-89 55007.001030.2022-89 55007.001030.2022-89 55007.001030.2022-89 55007.001030.2022-89 55007.001030.2022-89 55007.001030.2022-89 55007.001035.2022-89 55007.001031.2022-90 55007.001031.2022-90 55007.001031.2022-86 55007.001031.2022-87 55007.001031.2022-88 55007.001031.2022-88	Fernánando de Oliveira Figueirédo Fernanda Clotilde da Silva Fernanda Silva Monção Filipe Mendes Cavalcanti Leite Flávia Nunes Ferreira de Araújo Flavio Dionel Baistrocchi Francisco Anderson Mariano da Silva Francisco Anderson Mariano da Silva Francisco Edson Paulo Ferreira Francisco Edson Paulo Ferreira Francisco Lima Baca Gabriela Coutinho Luna Geovane de Souza Ferreira Júnior Geovany Fernandes Patricio Gilmara de Melo Ferreira Giovane Alves de Souza Giselle Oliveira do Nascimento Gustavo Correia Basto da Silva Helene Soares Moura Hertz Pires Pina Júnior Hilmaria Xavier Ribeiro Iara Taina Cordeiro de Souza Iasmim Barbosa Araújo Ingridy Lammonikelly da Silva Lima Ivanildo Costa da Silva Jackson Cicero França Barbosa Jair Dias de Abreu Jakeline Pereira Alves Janaina Aparecida Cezário Janaine Vicente Dias	7304447 1307347 1306146 3307530 1302400 5306817 7306339 2307120 1306120 1307100 7304897 7306431 7307560 1307878 1306359 8307482 8306184 8305242 1306960 1307754 1308980 1304674 130890 1304674 130890 1304674 130890 1304674 130890 130756 1307810 1307810	0585/2021 0289/2022 0057/2022 0057/2022 0541/2022 017/2022 017/2022 0268/2022 0268/2022 035/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	11/05/2021 02/05/2022 01/02/2022 01/02/2022 11/05/2021 11/05/2021 11/05/2021 11/05/2021 11/05/2021 11/05/2022 25/04/2022 25/04/2022 25/04/2022 01/05/2022 01/05/2022 01/05/2022 01/05/2022 01/05/2022 12/05/2022 13/05/2022 13/05/2022 15/05/2022 15/05/2022 15/05/2022	11105/2023 02/05/2024 01/02/2024 02/05/2024 11/05/2023 14/03/2024 09/02/2024 25/04/2024 01/02/2024 03/05/2024 03/05/2024 01/02/2024
55007.000987.2022-16 55001.011440.2022-98 55001.011284.2022-65 55003.000890.2022-35 55001.011075.2022-11 55007.001012.2022-05 55002.000554.2022-01 55001.011486.2022-15 55007.00107.2022-94 55007.00107.2022-94 55007.00107.2022-94 55008.000814.2022-06 55008.000814.2022-08 55008.000812.2022-94 55001.0111343.2022-93 55001.011050.2022-18 55001.011335.2022-94 55001.011335.2022-94 55001.011335.2022-95 55001.011335.2022-95 55001.011335.2022-95 55001.011335.2022-95 55001.011335.2022-95 55001.011335.2022-95 55001.011335.2022-95 55001.011335.2022-95 55001.011352.2022-96 55001.011352.2022-97 55001.011352.2022-97 55001.011352.2022-98 55001.011352.2022-98 55001.011352.2022-98 55001.011352.2022-98 55001.011352.2022-85 55001.011352.2022-85	Fernánando de Oliveira Figueirédo Fernanda Clotilde da Silva Fernanda Silva Monção Filipe Mendes Cavalcanti Leite Flávia Nunes Ferreira de Aratijo Flavio Dionel Baistrocchi Francisco Anderson Mariano da Silva Francisco Edson Paulo Ferreira Francisco Edson Paulo Ferreira Francisco Edson Paulo Ferreira Francisco Lima Baca Gabriela Coutinho Luna Geovane de Souza Ferreira Júnior Geovany Fernandes Patricio Gilmara de Melo Ferreira Giovane Alves de Souza Giselle Oliveira do Nascimento Gustavo Correia Basto da Silva Helene Soares Moura Hettz Pires Pina Júnior Hilmaria Xavier Ribeiro Iara Taina Cordeiro de Souza Iasmim Barbosa Aratijo Ingridy Lammonikelly da Silva Lima Ivanildo Costa da Silva Jackson Cicero França Barbosa Jair Dias de Abreu Jakeline Pereira Alves Janaina Aparecida Cezário Janaine dos Santos Rolim Janine Vicente Dias Jaqueline Michele França Martins Jaqueline Michele França Martins	7304447 1307347 1306146 3307530 1302400 5306817 7306539 2307120 1306120 1307100 7304897 7307560 1307878 1306359 8307482 8306184 8305242 1306960 1307754 1308980 1304674 130890 1304674 130890 1304674 130890 1304674 130890 1304674 130890 1304754 130890 1304754 130890 1304754 130890 1304754 130890 1304754 130890 1304754 130890 1304754 130890 1304754 130890 1304754 130890 1304754 1307956 1307894 1307304 1307894	0585/2021 0289/2022 0057/2022 0057/2022 0541/2022 017/2022 017/2022 0268/2022 0268/2022 0357/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato. Aditivo - Mudança de fim de contrato.	11/05/2021 02/05/2022 01/02/2022 01/02/2022 11/05/2021 11/05/2021 11/05/2021 11/05/2021 11/05/2021 11/05/2022 25/04/2022 25/04/2022 25/04/2022 01/05/2022 01/05/2022 01/05/2022 01/05/2022 11/05/2022	11105/2023 02/05/2024 01/02/2024 02/05/2024 11/05/2023 14/03/2024 09/02/2024 25/04/2024 01/02/2024 25/04/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024 10/07/2023 25/04/2024 11/05/2024 01/02/2024 10/07/2023 25/04/2024 10/07/2023 25/04/2024 10/07/2023 25/04/2024 10/07/2023 25/04/2024 10/07/2023
55007.000987.2022-16 55001.011440.2022-85 55001.011284.2022-65 55003.000890.2022-35 55001.011075.2022-11 55007.001012.2022-05 55007.001012.2022-05 55007.001030.2022-87 55007.001030.2022-89 55007.001030.2022-89 55007.001030.2022-89 55007.001030.2022-89 55007.001030.2022-89 55007.001030.2022-89 55007.001030.2022-89 55007.001030.2022-89 55007.001030.2022-89 55007.001030.2022-89 55007.001030.2022-89 55007.001030.2022-89 55007.001030.2022-89 55007.001030.2022-89 55007.001030.2022-89 55007.001030.2022-89 55007.001030.2022-89 55007.001035.2022-89 55007.001031.2022-90 55007.001031.2022-90 55007.001031.2022-86 55007.001031.2022-87 55007.001031.2022-88 55007.001031.2022-88	Fernánando de Oliveira Figueirédo Fernanda Clotilde da Silva Fernanda Silva Monção Filipe Mendes Cavalcanti Leite Flávia Nunes Ferreira de Araújo Flavio Dionel Baistrocchi Francisco Anderson Mariano da Silva Francisco Anderson Mariano da Silva Francisco Edson Paulo Ferreira Francisco Edson Paulo Ferreira Francisco Lima Baca Gabriela Coutinho Luna Geovane de Souza Ferreira Júnior Geovany Fernandes Patricio Gilmara de Melo Ferreira Giovane Alves de Souza Giselle Oliveira do Nascimento Gustavo Correia Basto da Silva Helene Soares Moura Hertz Pires Pina Júnior Hilmaria Xavier Ribeiro Iara Taina Cordeiro de Souza Iasmim Barbosa Araújo Ingridy Lammonikelly da Silva Lima Ivanildo Costa da Silva Jackson Cicero França Barbosa Jair Dias de Abreu Jakeline Pereira Alves Janaina Aparecida Cezário Janaine Vicente Dias Jaqueline Michele França Martins	7304447 1307347 1306146 3307530 1302400 5306817 7306339 2307120 1306120 1307100 7304897 7306431 7307560 1307878 1306359 8307482 8306184 8305242 1306960 1307754 1308980 1304674 130890 1304674 130890 1304674 130890 1304674 130890 130756 1307810 1307810	0585/2021 0289/2022 0057/2022 0057/2022 0541/2022 017/2022 017/2022 0268/2022 0268/2022 035/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato. Aditivo - Mudança de fim de contrato.	11/05/2021 02/05/2022 01/02/2022 01/02/2022 11/05/2021 11/05/2021 11/05/2021 11/05/2021 11/05/2021 11/05/2022 25/04/2022 25/04/2022 25/04/2022 01/05/2022 01/05/2022 01/05/2022 01/05/2022 01/05/2022 12/05/2022 13/05/2022 13/05/2022 15/05/2022 15/05/2022 15/05/2022	11105/2023 02/05/2024 01/02/2024 02/05/2024 11/05/2023 14/03/2024 09/02/2024 25/04/2024 01/02/2024 03/05/2024 03/05/2024 01/02/2024
55007.000987.2022-16 55001.011440.2022-98 55001.011284.2022-65 55003.000890.2022-35 55001.011075.2022-11 55007.001012.2022-05 55002.000554.2022-01 55001.011486.2022-15 55007.00107.2022-94 55007.00107.2022-94 55007.00107.2022-94 55008.000814.2022-06 55008.000814.2022-08 55008.000812.2022-94 55001.0111343.2022-93 55001.011050.2022-18 55001.011335.2022-94 55001.011335.2022-94 55001.011335.2022-95 55001.011335.2022-95 55001.011335.2022-95 55001.011335.2022-95 55001.011335.2022-95 55001.011335.2022-95 55001.011335.2022-95 55001.011335.2022-95 55001.011352.2022-96 55001.011352.2022-97 55001.011352.2022-97 55001.011352.2022-98 55001.011352.2022-98 55001.011352.2022-98 55001.011352.2022-98 55001.011352.2022-85 55001.011352.2022-85	Fernánando de Oliveira Figueirédo Fernanda Clotilde da Silva Fernanda Silva Monção Filipe Mendes Cavalcanti Leite Flávia Nunes Ferreira de Aratijo Flavio Dionel Baistrocchi Francisco Anderson Mariano da Silva Francisco Edson Paulo Ferreira Francisco Edson Paulo Ferreira Francisco Edson Paulo Ferreira Francisco Lima Baca Gabriela Coutinho Luna Geovane de Souza Ferreira Júnior Geovany Fernandes Patricio Gilmara de Melo Ferreira Giovane Alves de Souza Giselle Oliveira do Nascimento Gustavo Correia Basto da Silva Helene Soares Moura Hettz Pires Pina Júnior Hilmaria Xavier Ribeiro Iara Taina Cordeiro de Souza Iasmim Barbosa Aratijo Ingridy Lammonikelly da Silva Lima Ivanildo Costa da Silva Jackson Cicero França Barbosa Jair Dias de Abreu Jakeline Pereira Alves Janaina Aparecida Cezário Janaine dos Santos Rolim Janine Vicente Dias Jaqueline Michele França Martins Jaqueline Michele França Martins	7304447 1307347 1306146 3307530 1302400 5306817 7306539 2307120 1306120 1307100 7304897 7307560 1307878 1306359 8307482 8306184 8305242 1306960 1307754 1308980 1304674 130890 1304674 130890 1304674 130890 1304674 130890 1304674 130890 1304754 130890 1304754 130890 1304754 130890 1304754 130890 1304754 130890 1304754 130890 1304754 130890 1304754 130890 1304754 130890 1304754 1307956 1307894 1307304 1307894	0585/2021 0289/2022 0057/2022 0057/2022 0541/2022 017/2022 017/2022 0268/2022 0268/2022 0357/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato. Aditivo - Mudança de fim de contrato.	11/05/2021 02/05/2022 01/02/2022 01/02/2022 11/05/2021 11/05/2021 11/05/2021 11/05/2021 11/05/2021 11/05/2022 25/04/2022 25/04/2022 25/04/2022 01/05/2022 01/05/2022 01/05/2022 01/05/2022 11/05/2022	11105/2023 02/05/2024 01/02/2024 02/05/2024 11/05/2023 14/03/2024 09/02/2024 25/04/2024 01/02/2024 25/04/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024 01/02/2024 10/07/2023 25/04/2024 11/05/2024 01/02/2024 10/07/2023 25/04/2024 10/07/2023 25/04/2024 10/07/2023 25/04/2024 10/07/2023 25/04/2024 10/07/2023

10

[I			
55002.000548.2022-45	Jéssica Karina da Silva Pachú	2304317	0519/2021	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	15/04/2021	15/04/2023
55006.000428.2022-16	Jessica Rodrigues Silva	6307353	0290/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	02/05/2022	02/05/2024
55001.011487.2022-51	Jéssica Thaiany Silva Neves	1306340	0100/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	04/02/2022	04/02/2024
55005.001096.2022-99	Jobson Francisco da Silva Júnior	5306914	0244/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	25/04/2022	25/04/2024
55001.011052.2022-15	José do Egito Negreiros Pereira	1306472	0111/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	07/02/2022	07/02/2024
55001.011049.2022-93	Jose dos Santos Costa Junior	1307649	0554/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	04/05/2022	04/05/2024
55005.001089.2022-97	Jose Francelino Galdino Neto	5308267	0624/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	29/08/2022	10/07/2023
55001.011491.2022-10	Joselito Porto de Lucena	1306278	0076/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	01/02/2022	01/02/2024
55001.010980.2022-54	Josilene Rodrigues da Silva	1307940	0592/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	02/06/2022	02/06/2024
55001.011229.2022-75	Joyce Aristercia Siqueira Soares	1307479	0533/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	02/05/2022	02/05/2024
55001.011186.2022-28	Juliana Araújo Marques França	1309200	0729/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	17/10/2022	10/07/2023
55001.010977.2022-31	Julliana Cariry Palhano Dias	1306553	0119/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	14/02/2022	14/02/2024
55001.011276.2022-19	Jurani Oliveira Clementino	1304763	0682/2021	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	22/07/2021	10/07/2023
55001.011504.2022-51	Kaio Cesar Pinheiro da Silva	1307843	0584/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	01/06/2022	01/06/2024
55001.011346.2022-39	Kaled Raed Mohamed Ramadan	1309250	0733/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	01/11/2022	10/07/2023
55008.000848.2022-74	Karina Dos Santos Fernandes de Souza	8306710	0135/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	01/03/2022	01/03/2024
55000.013072.2022-22	Kariny Dias de Oliveira	5306833	0161/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	15/03/2022	15/03/2024
55000.013584.2022-99	Karla Karolline Barreto Cardins	1302426	0577/2021	Aditivo - Estabilidade Provisória em razão	11/05/2021	07/06/2023
		1302420		de gestação.		
55008.000823.2022-71	Karyna de Mélo Menezes	8306770	0154/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	08/03/2022	08/03/2024
55004.000895.2022-58	Keila Lairiny Câmara Xavier	4306627	0126/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	17/02/2022	17/02/2024
55007.001016.2022-85	Keila Lucas dos Santos	7307110	0261/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	25/04/2022	25/04/2024
55008.000835.2022-03	Keiverton Rones Gurgel Paiva	8306060	0998/2021	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	15/12/2021	15/12/2023
55001.011197.2022-16	Kelly Soares Farias	1304631	0632/2021	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	28/06/2021	28/06/2023
55006.000426.2022-19	Kivia Karla de Figueiredo Pereira	6307728	0561/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	12/05/2022	12/05/2024
55001.011324.2022-79	Klaudio Henrique Mascarenhas Medeiros	1308025	0603/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	09/06/2022	09/06/2024
55001.011077.2022-19	Lara Caline Santos Lira	1304453	0583/2021	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	11/05/2021	11/05/2023
55008.000840.2022-16	Larissa Chaves Morais de Lima	8306265	0071/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	01/02/2022	01/02/2024
55007.001022.2022-32	Larissa de Araujo Batista Suarez	7307713	0563/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	11/05/2022	11/05/2024
55001.011303.2022-53	Lauriston Emmanoel Barro Soares	1306588	0122/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	16/02/2022	10/07/2023
55001.011265.2022-39	Liana Amaro Augusto de Carvalho	1307169	0276/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	25/04/2022	25/04/2024
55007.001038.2022-45	Lilia Santos Gonçalves	7307730	0562/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	16/05/2022	16/05/2024
55008.000850.2022-43	Loredanna Melyssa Costa de Souza	8306745	0138/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	07/03/2022	07/03/2024
55001.011072.2022-88	Loyane Figueiredo Cavalcanti Lima	1303112	0580/2021	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	11/05/2021	11/05/2023
55002.000549.2022-90	Luana de Fátima Damasceno dos Santos	2304244	0508/2021	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	05/04/2021	05/04/2023
55007.001020.2022-43	Lucas Andrade de Morais	7306652	0128/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	02/03/2022	02/03/2024
55005.001095.2022-44	Luciana Filgueira Pereira	5304580	0639/2021	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	30/06/2021	30/06/2023
55005.001095.2022-44 55004.000874.2022-32	Luciana Filgueira Pereira Luciano Campos Targino	5304580 4305060	0639/2021 0700/2021		30/06/2021 05/08/2021	30/06/2023 10/07/2023
	-			Aditivo - Mudança de fim de contrato.		
55004.000874.2022-32	Luciano Campos Targino	4305060	0700/2021	Aditivo - Mudança de fim de contrato. Aditivo - Mudança de fim de contrato.	05/08/2021	10/07/2023
55004.000874.2022-32 55001.011336.2022-01	Luciano Campos Targino Luiz do Nascimento Guedes Neto	4305060 1307096	0700/2021 0249/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	05/08/2021 25/04/2022	10/07/2023 25/04/2024
55004.000874.2022-32 55001.011336.2022-01 55008.000838.2022-39	Luciano Campos Targino Luiz do Nascimento Guedes Neto Mara Luana Batista Severo	4305060 1307096 8306192	0700/2021 0249/2022 0068/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	05/08/2021 25/04/2022 01/02/2022	10/07/2023 25/04/2024 01/02/2024
55004.000874.2022-32 55001.011336.2022-01 55008.000838.2022-39 55008.000824.2022-15	Luciano Campos Targino Luiz do Nascimento Guedes Neto Mara Luana Batista Severo Marcel Alves Avelino de Paiva	4305060 1307096 8306192 8306788	0700/2021 0249/2022 0068/2022 0155/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	05/08/2021 25/04/2022 01/02/2022 09/03/2022	10/07/2023 25/04/2024 01/02/2024 09/03/2024
55004.000874.2022-32 55001.011336.2022-01 55008.000838.2022-39 55008.000824.2022-15 55000.013070.2022-33	Luciano Campos Targino Luiz do Nascimento Guedes Neto Mara Luana Batista Severo Marcel Alves Avelino de Paiva Marcelo Amaro da Silva	4305060 1307096 8306192 8306788 5304776	0700/2021 0249/2022 0068/2022 0155/2022 0689/2021 0063/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	05/08/2021 25/04/2022 01/02/2022 09/03/2022 21/07/2021 01/02/2022	10/07/2023 25/04/2024 01/02/2024 09/03/2024 10/07/2023
55004.000874.2022.32 55001.011336.2022-01 55008.000838.2022.39 55008.000824.2022-15 55000.013070.2022-33 55001.011602.2022-98	Luciano Campos Targino Luiz do Nascimento Guedes Neto Mara Luana Batista Severo Marcel Alves Avelino de Paiva Marcelo Amaro da Silva Márcio Correia dos Santos Marcos Thadeu Lucio da Silva	4305060 1307096 8306192 8306788 5304776 1306294	0700/2021 0249/2022 0068/2022 0155/2022 0689/2021 0063/2022 0547/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	05/08/2021 25/04/2022 01/02/2022 09/03/2022 21/07/2021	10/07/2023 25/04/2024 01/02/2024 09/03/2024 10/07/2023 01/02/2024
55004.000874.2022-32 55001.011336.2022-01 55008.000838.2022-39 55008.000824.2022-15 55000.013070.2022-33 55001.011602.2022-98 55007.000075.2022-83	Luciano Campos Targino Luiz do Nascimento Guedes Neto Mara Luana Batista Severo Marcel Alves Avelino de Paiva Marcelo Amaro da Silva Márcio Correia dos Santos Marcos Thadeu Lucio da Silva Maria Aparecida dos Santos	4305060 1307096 8306192 8306788 5304776 1306294 7307586	0700/2021 0249/2022 0068/2022 0155/2022 0689/2021 0063/2022 0547/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	05/08/2021 25/04/2022 01/02/2022 09/03/2022 21/07/2021 01/02/2022 03/05/2022 25/04/2022	10/07/2023 25/04/2024 01/02/2024 09/03/2024 10/07/2023 01/02/2024 03/05/2024 25/04/2024
55004.000874.2022-32 55001.011336.2022-01 55008.000838.2022-39 55008.000824.2022-15 55000.013070.2022-33 55001.011602.2022-98 55007.000975.2022-83 55001.011436.2022-20	Luciano Campos Targino Luiz do Nascimento Guedes Neto Mara Luana Batista Severo Marcel Alves Avelino de Paiva Marcelo Amaro da Silva Márcio Correia dos Santos Marcos Thadeu Lucio da Silva Maria Aparecida dos Santos Maria Aparecida dos Santos	4305060 1307096 8306192 8306788 5304776 1306294 7307586 7307055	0700/2021 0249/2022 0068/2022 0155/2022 0689/2021 0063/2022 0547/2022 0260/2022 0133/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	05/08/2021 25/04/2022 01/02/2022 09/03/2022 21/07/2021 01/02/2022 03/05/2022 25/04/2022 02/03/2022	10/07/2023 25/04/2024 01/02/2024 09/03/2024 10/07/2023 01/02/2024 03/05/2024 25/04/2024
55004.000874.2022-32 55001.011336.2022-01 55008.000838.2022-39 55008.000824.2022-15 55000.013070.2022-33 55001.011602.2022-98 55007.001034.2022-67 55001.011436.2022-20 55008.000849.2022-19	Luciano Campos Targino Luiz do Nascimento Guedes Neto Mara Luana Batista Severo Marcel Alves Avelino de Paiva Marcelo Amaro da Silva Márcio Correia dos Santos Marcos Thadeu Lucio da Silva Maria Aparecida dos Santos Maria Aparecida dos Santos Maria Aparecida dos Santos	4305060 1307096 8306192 8306788 5304776 1306294 7307586 7307055 1306685	0700/2021 0249/2022 0068/2022 0155/2022 0689/2021 0063/2022 0547/2022 0260/2022 0133/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	05/08/2021 25/04/2022 01/02/2022 09/03/2022 21/07/2021 01/02/2022 03/05/2022 25/04/2022 01/03/2022 01/03/2022	10/07/2023 25/04/2024 01/02/2024 09/03/2024 10/07/2023 01/02/2024 03/05/2024 25/04/2024 02/03/2024 01/03/2024
55004.000874.2022-32 55001.011336.2022-01 55008.000838.2022-39 55008.000824.2022-15 55000.013070.2022-33 55001.011602.2022-98 55007.001034.2022-67 55007.000975.2022-83 55001.011436.2022-20 55008.000849.2022-19 55008.000839.2022-83	Luciano Campos Targino Luiz do Nascimento Guedes Neto Mara Luana Batista Severo Marcel Alves Avelino de Paiva Marcelo Amaro da Silva Márcio Correia dos Santos Marcos Thadeu Lucio da Silva Mária Aparecida dos Santos Maria Aparecida dos Santos Maria Eliza Dantas Bezerra Romão	4305060 1307096 8306192 8306788 5304776 1306294 7307586 7307055 1306685 8306648	0700/2021 0249/2022 0068/2022 0155/2022 0689/2021 0663/2022 0547/2022 0260/2022 0133/2022 0139/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	05/08/2021 25/04/2022 01/02/2022 09/03/2022 21/07/2021 01/02/2022 03/05/2022 25/04/2022 02/03/2022 02/05/2022	10/07/2023 25/04/2024 01/02/2024 09/03/2024 10/07/2023 01/02/2024 03/05/2024 25/04/2024 02/03/2024 02/03/2024
55004.000874.2022-32 55001.011336.2022-01 55008.000838.2022-39 55008.000824.2022-15 55000.013070.2022-33 55001.011602.2022-98 55007.001034.2022-67 55007.000975.2022-83 55001.011446.2022-20 55008.000849.2022-19 55008.000839.2022-83	Luciano Campos Targino Luiz do Nascimento Guedes Neto Mara Luana Batista Severo Marcel Alves Avelino de Paiva Marcelo Amaro da Silva Márcio Correia dos Santos Marcos Thadeu Lucio da Silva Maria Aparecida dos Santos Maria das Vitórias Alexandre Serafim Maria Eliza Dantas Bezerra Romão Maria Joseane Cruz da Silva	4305060 1307096 8306192 8306788 5304776 1306294 7307586 7307055 1306685 8306648 8307512	0760/2021 0249/2022 0068/2022 0155/2022 0689/2021 0063/2022 0547/2022 0260/2022 0133/2022 0139/2022 0139/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	05/08/2021 25/04/2022 01/02/2022 09/03/2022 21/07/2021 01/02/2022 03/05/2022 25/04/2022 02/03/2022 02/03/2022 02/03/2022	10/07/2023 25/04/2024 01/02/2024 09/03/2024 10/07/2023 01/02/2024 03/05/2024 25/04/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024
55004.000874.2022-32 55001.011336.2022-01 55008.000838.2022-39 55008.000824.2022-15 55000.013070.2022-33 55001.011402.2022-98 55007.001034.2022-67 55007.000975.2022-83 55001.011436.2022-20 55008.000849.2022-19 55008.000839.2022-83	Luciano Campos Targino Luiz do Nascimento Guedes Neto Mara Luana Batista Severo Marcel Alves Avelino de Paiva Marcelo Amaro da Silva Márcio Correia dos Santos Marcos Thadeu Lucio da Silva Maria Aparecida dos Santos Maria Aparecida dos Santos Maria Eduarda Noberto dos Santos Maria Eduarda Noberto dos Santos Maria Eduarda Roberto dos Santos Maria Eduarda Noberto dos Santos Maria Eduarda Noberto dos Santos Maria Luca Dantas Bezerra Romão Maria Juliana Leopoldino Vilar	4305060 1307096 8306192 8306788 5304776 1306294 7307586 7307055 1306685 8306548 8307512 1306677	0760/2021 0249/2022 0068/2022 0155/2022 0689/2021 0063/2022 0547/2022 0133/2022 0133/2022 0132/2022 0272/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	05/08/2021 25/04/2022 01/02/2022 09/03/2022 21/07/2021 01/02/2022 03/05/2022 25/04/2022 02/03/2022 02/03/2022 02/03/2022 25/04/2022	10/07/2023 25/04/2024 01/02/2024 09/03/2024 10/07/2023 01/02/2024 03/05/2024 25/04/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 25/04/2024 02/03/2024 25/04/2024
55004.000874.2022-32 55001.011336.2022-01 55008.000838.2022-39 55008.000824.2022-15 55000.013070.2022-33 55001.011402.2022-98 55007.001034.2022-67 55007.000975.2022-83 55001.011443.2022-21 55008.000849.2022-19 55008.000849.2022-49 55001.011443.2022-21	Luciano Campos Targino Luiz do Nascimento Guedes Neto Mara Luana Batista Severo Marcel Alves Avelino de Paiva Marcelo Amaro da Silva Márcio Correia dos Santos Marcos Thadeu Lucio da Silva Maria Aparecida dos Santos Maria Aparecida dos Santos Maria Eduarda Noberto dos Santos Maria Eduarda Noberto dos Santos Maria Eduarda Noberto dos Santos Maria Eduarda Cruz da Silva Maria Juiana Leopoldino Vilar Maria Raiza Rodrigues Pereira	4305060 1307096 8306192 8306788 5304776 1306294 7307586 7307055 1306685 8306648 8307512 1306677 1307207	0760/2021 0249/2022 0068/2022 0155/2022 0689/2021 0063/2022 0547/2022 0133/2022 0139/2022 0132/2022 027/2022 0550/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	05/08/2021 25/04/2022 01/02/2022 09/03/2022 21/07/2021 01/02/2022 03/05/2022 25/04/2022 01/03/2022 02/03/2022 02/03/2022 02/03/2022 04/05/2022 04/05/2022	10/07/2023 25/04/2024 01/02/2024 09/03/2024 10/07/2023 01/02/2024 03/05/2024 25/04/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 25/04/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 04/05/2024
55004.000874.2022-32 55001.011336.2022-01 55008.000838.2022-39 55008.000824.2022-15 55000.013070.2022-33 55001.011602.2022-98 55007.001034.2022-67 55007.000975.2022-83 55001.011443.2022-20 55008.000849.2022-19 55001.010904.2022-49 55007.001035.2022-49	Luciano Campos Targino Luiz do Nascimento Guedes Neto Mara Luana Batista Severo Marcel Alves Avelino de Paiva Marcelo Amaro da Silva Márcio Correia dos Santos Marcos Thadeu Lucio da Silva Maria Aparecida dos Santos Maria Aparecida dos Santos Maria Eduarda Noberto dos Santos Maria Guarda Noberto dos Santos Maria Relaza Rodrigues Pereira Maria Rennally Soares Soares da Silva Maria Rennally Soares Soares da Silva	4305060 1307096 8306192 8306788 5304776 1306294 7307586 7307055 1306685 8306648 8307512 1306677 7307616 5306736	0760/2021 0249/2022 0068/2022 0155/2022 0689/2021 0063/2022 0547/2022 0260/2022 0133/2022 0133/2022 0132/2022 027/2/2022 0550/2022 0137/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	05/08/2021 25/04/2022 01/02/2022 09/03/2022 21/07/2021 01/02/2022 03/05/2022 25/04/2022 02/03/2022 02/03/2022 02/03/2022 02/03/2022 04/03/2022 04/03/2022	10/07/2023 25/04/2024 01/02/2024 09/03/2024 10/07/2023 01/02/2024 03/05/2024 25/04/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 04/03/2024 04/03/2024 04/03/2024
55004.000874.2022-32 55001.011336.2022-01 55008.000838.2022-39 55008.000824.2022-15 55000.013070.2022-33 55001.011602.2022-98 55007.001034.2022-67 55007.000975.2022-83 55001.011443.2022-19 55008.000849.2022-19 55001.010904.2022-49 55001.01143.2022-21 55001.010904.2022-49 55007.001035.2022-10	Luciano Campos Targino Luiz do Nascimento Guedes Neto Mara Luana Batista Severo Marcel Alves Avelino de Paiva Marcelo Amaro da Silva Márcio Correia dos Santos Marcos Thadeu Lucio da Silva Maria Aparecida dos Santos Maria Aparecida dos Santos Maria Eduarda Noberto dos Santos Maria Eduarda Noberto dos Santos Maria Eduarda Noberto dos Santos Maria Bilza Dantas Bezerra Romão Maria Joseane Cruz da Silva Maria Aujiana Leopoldino Vilar Maria Raizza Rodrigues Pereira Maria Rennally Soares Soares da Silva Marlem Oliveira Moreira	4305060 1307096 8306192 8306788 5304776 1306294 7307586 7307055 1306685 8306648 8307512 1306677 1307207 7307616 5306736 1304615	0760/2021 0249/2022 0668/2022 0155/2022 0689/2021 0663/2022 0547/2022 0547/2022 0133/2022 0133/2022 0133/2022 0133/2022 0550/2022 0550/2022 0137/2022 0550/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	05/08/2021 25/04/2022 01/02/2022 09/03/2022 21/07/2021 01/02/2022 03/05/2022 25/04/2022 02/03/2022 02/05/2022 02/05/2022 04/05/2022 04/05/2022 04/05/2022 04/05/2022 04/05/2022	10/07/2023 25/04/2024 01/02/2024 09/03/2024 10/07/2023 01/02/2024 03/05/2024 25/04/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 04/05/2024 04/05/2024 04/05/2024 04/05/2024
55004.000874.2022-32 55001.011336.2022-01 55008.000838.2022-39 55008.000824.2022-15 55008.000824.2022-15 55000.013070.2022-33 55001.011602.2022-98 55007.001034.2022-67 55007.000975.2022-83 55001.011436.2022-20 55008.000849.2022-19 55008.000849.2022-19 55008.000849.2022-19 55008.000849.2022-19 55001.011443.2022-21 55001.011443.2022-21 55001.011448.2022-21	Luciano Campos Targino Luiz do Nascimento Guedes Neto Mara Luana Batista Severo Marcel Alves Avelino de Paiva Marcelo Amaro da Silva Márcio Correia dos Santos Mario Correia dos Santos Maria Aparecida dos Santos Maria Aparecida dos Santos Maria Aparecida dos Santos Maria Eliza Dantas Bezerra Romão Maria Eliza Dantas Bezerra Romão Maria Joscane Cruz da Silva Maria Juliana Leopoldino Vilar Maria Raiza Rodrigues Pereira Maria Rennally Soares Soares da Silva Marlem Oliveira Moreira Marlem Oliveira Moreira Mary Delane Gomes de Santana	4305060 1307096 8306192 8306788 5304776 1306294 7307586 7307055 1306685 8306648 8307512 1306677 1307207 7307616 5306736 1304615 1307312	0760/2021 0249/2022 0068/2022 0155/2022 0689/2021 0063/2022 0547/2022 0260/2022 0133/2022 0133/2022 0133/2022 033/2022 033/2022 033/2022 033/2022 033/2022 033/2022 033/2022 033/2022 033/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	05/08/2021 25/04/2022 01/02/2022 09/03/2022 21/07/2021 01/02/2022 03/05/2022 25/04/2022 02/03/2022 02/05/2022 02/03/2022 04/05/2022 04/05/2022 04/05/2022 04/05/2022 04/05/2022	10/07/2023 25/04/2024 01/02/2024 09/03/2024 10/07/2023 01/02/2024 03/05/2024 25/04/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 04/05/2024 04/05/2024 04/03/2024 04/03/2024 04/03/2024 04/03/2024 04/03/2024
55004.000874.2022-32 55001.011336.2022-01 55008.000838.2022-39 55008.000824.2022-15 55008.000824.2022-15 55000.013070.2022-33 55001.011602.2022-98 55007.001034.2022-67 55007.000975.2022-83 55001.011436.2022-20 55008.000849.2022-19 55008.000849.2022-19 55001.011443.2022-21 55001.011443.2022-21 55001.011448.2022-21 55001.011498.2022-21 55001.01189.2022-49 55007.001035.2022-10 55001.011189.2022-61	Luciano Campos Targino Luiz do Nascimento Guedes Neto Mara Luana Batista Severo Marcel Alves Avelino de Paiva Marcelo Amaro da Silva Márcio Correia dos Santos Mario Correia dos Santos Maria Aparecida dos Santos Maria Aparecida dos Santos Maria das Vitórias Alexandre Serafim Maria Eduarda Noberto dos Santos Maria Eliza Dantas Bezerra Romão Maria Joseane Cruz da Silva Maria Juliana Leopoldino Vilar Maria Raiza Rodrigues Pereira Maria Rennally Soares Soares da Silva Mariem Oliveira Morcira Mary Delane Gomes de Santana Mateus Alves de Oliveira	4305060 1307096 8306192 8306788 5304776 1306294 7307586 7307055 1306685 8306648 8307512 1306677 1307207 7307616 5306736 1304615 1307312 7307667	0760/2021 0249/2022 0068/2022 0155/2022 0689/2021 0063/2022 0547/2022 0260/2022 0133/2022 0133/2022 0339/2022 0339/2022 0339/2022 0339/2022 0339/2022 0359/2022 0359/2022 0359/2022 0359/2022 0359/2022 0359/2022 0359/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	05/08/2021 25/04/2022 01/02/2022 09/03/2022 21/07/2021 01/02/2022 03/05/2022 25/04/2022 02/03/2022 02/03/2022 02/03/2022 04/05/2022 04/05/2022 04/05/2022 04/05/2022 04/05/2022 05/05/2022 05/05/2022	10/07/2023 25/04/2024 01/02/2024 09/03/2024 10/07/2023 01/02/2024 03/05/2024 25/04/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 04/05/2024 04/05/2024 04/05/2024 04/05/2024 04/05/2024 05/05/2024 05/05/2024
55004.000874.2022-32 55001.011336.2022-01 55008.000838.2022-39 55008.000824.2022-15 55008.000824.2022-15 55000.013070.2022-33 55001.011602.2022-98 55007.001034.2022-67 55007.000975.2022-83 55001.011436.2022-20 55008.000849.2022-19 55008.000849.2022-19 55008.000849.2022-21 55001.011434.2022-24 55001.011434.2022-24 55001.011434.2022-24 55001.011434.2022-24 55007.001035.2022-10 55007.001037.2022-04	Luciano Campos Targino Luiz do Nascimento Guedes Neto Mara Luana Batista Severo Marcel Alves Avelino de Paiva Marcelo Amaro da Silva Márcio Correia dos Santos Marcos Thadeu Lucio da Silva Maria Aparecida dos Santos Maria Aparecida dos Santos Maria Aparecida dos Santos Maria Batista Dantas Bezerra Romão Maria Eliza Dantas Bezerra Romão Maria Joseane Cruz da Silva Maria Juliana Leopoldino Vilar Maria Raiza Rodrigues Pereira Maria Rennally Soares Soares da Silva Marlem Oliveira Moreira Mary Delane Gomes de Santana Mateus Alves de Oliveira Mateus de Lima Vicira	4305060 1307096 8306192 8306788 5304776 1306294 7307586 7307055 1306685 830648 8307512 1306677 7307616 5306736 1304615 1307312 7307667 7306520	0760/2021 0249/2022 0068/2022 0155/2022 0689/2021 0063/2022 0547/2022 0269/2022 0133/2022 0133/2022 0132/2022 0359/2022 037/2022 037/2022 0359/2022 0359/2022 037/2022 0359/2022 037/2022 037/2022 0359/2022 037/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	05/08/2021 25/04/2022 01/02/2022 09/03/2022 21/07/2021 01/02/2022 03/05/2022 25/04/2022 02/03/2022 02/03/2022 04/05/2022 04/05/2022 04/05/2022 04/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022	10/07/2023 25/04/2024 01/02/2024 09/03/2024 10/07/2023 01/02/2024 03/05/2024 25/04/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 04/03/2024 04/03/2024 04/03/2024 04/03/2024 04/03/2024 05/05/2024 05/05/2024 05/05/2024 05/05/2024 05/05/2024
55004.000874.2022-32 55001.011336.2022-01 55008.000838.2022-39 55008.000824.2022-15 55008.000824.2022-15 55008.000824.2022-15 55007.001034.2022-67 55007.001034.2022-67 55008.000849.2022-19 55008.000849.2022-19 55008.000849.2022-21 55008.000849.2022-21 55008.000849.2022-21 55008.000849.2022-21 55008.000849.2022-21 55008.000849.2022-21 55008.000849.2022-21 55008.000849.2022-21 55008.000849.2022-21 55008.0011443.2022-21 55008.0013134.2022-04 55008.0013134.2022-04 55008.0013134.2022-04 55008.0013134.2022-04	Luciano Campos Targino Luiz do Nascimento Guedes Neto Mara Luana Batista Severo Marcel Alves Avelino de Paiva Marcelo Amaro da Silva Márcio Correia dos Santos Mario Correia dos Santos Maria Aparecida dos Santos Maria Aparecida dos Santos Maria das Vitórias Alexandre Serafim Maria Eduarda Noberto dos Santos Maria Eliza Dantas Bezerra Romão Maria Joseane Cruz da Silva Maria Juliana Leopoldino Vilar Maria Raiza Rodrigues Pereira Maria Rennally Soares Soares da Silva Mariem Oliveira Morcira Mary Delane Gomes de Santana Mateus Alves de Oliveira	4305060 1307096 8306192 8306788 5304776 1306294 7307586 7307055 1306685 8306648 8307512 1306677 1307207 7307616 5306736 1304615 1307312 7307667 73076520 1306679	0760/2021 0249/2022 0068/2022 0155/2022 0689/2021 0063/2022 0547/2022 0260/2022 0133/2022 0132/2022 0339/2022 0339/2022 037/2022 0550/2022 037/2022 0550/2022 0137/2022 0550/2022 0137/2022 0550/2022 0155/2022 0155/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	05/08/2021 25/04/2022 01/02/2022 09/03/2022 21/07/2021 01/02/2022 03/05/2022 25/04/2022 02/03/2022 02/03/2022 02/03/2022 04/03/2022 04/05/2022 04/03/2022 04/05/2022 04/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022	10/07/2023 25/04/2024 01/02/2024 09/03/2024 10/07/2023 01/02/2024 03/05/2024 25/04/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 04/05/2024 04/05/2024 04/05/2024 05/05/2024 05/05/2024 05/05/2024 05/05/2024 05/05/2024 05/05/2024 05/05/2024 05/05/2024 05/05/2024 05/05/2024 05/05/2024 05/05/2024 05/05/2024
55004.000874.2022-32 55001.011336.2022-01 55008.000838.2022-39 55008.000824.2022-15 55008.000824.2022-15 55008.0013070.2022-33 55001.011602.2022-98 55007.001034.2022-67 55008.000849.2022-19 55008.000849.2022-19 55008.000849.2022-21 55008.000849.2022-21 55008.000849.2022-21 55008.000849.2022-21 55008.000849.2022-21 55008.000849.2022-21 55008.000849.2022-21 55008.0011443.2022-21 55008.0013134.2022-04 55007.001037.2022-09 55007.001037.2022-09 55007.00104.2022-18	Luciano Campos Targino Luiz do Nascimento Guedes Neto Mara Luana Batista Severo Marcel Alves Avelino de Paiva Marcelo Amaro da Silva Márcio Correia dos Santos Marcos Thadeu Lucio da Silva Maria Aparecida dos Santos Maria Aparecida dos Santos Maria Eduarda Noberto dos Santos Maria Eduarda Noberto dos Santos Maria Eduarda Noberto dos Santos Maria Juliana Leopoldino Vilar Maria Paiza Dantas Bezerra Romão Maria Paiza Romão Maria Poletino Vilar Maria Raiza Rodrígues Pereira Maria Roliveira Moreira Mary Delane Gomes de Santana Mateus Alves de Oliveira Mateus Figueiredo Esmeraldo Matheus Figueiredo Esmeraldo Matheus Marques de Araújo	4305060 1307096 8306192 8306788 5304776 1306294 7307586 7307055 1306685 8306648 8307512 1306677 1307207 7307616 1304615 1307312 7307667 7306520 1306979	0760/2021 0249/2022 0068/2022 0155/2022 0689/2021 0063/2022 0547/2022 0260/2022 0133/2022 0133/2022 0132/2022 0272/2022 0559/2022 0137/2022 0550/2022 0159/2022 0159/2022 0159/2022 0159/2022 0159/2022 0159/2022 0159/2022 0159/2022 0159/2022 0159/2022 0159/2022 0159/2022 0159/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	05/08/2021 25/04/2022 01/02/2022 09/03/2022 21/07/2021 01/02/2022 03/05/2022 25/04/2022 02/03/2022 02/03/2022 02/03/2022 04/03/2022 04/03/2022 04/03/2022 04/05/2022 04/03/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022	1007/2023 25/04/2024 01/02/2024 09/03/2024 10/07/2023 01/02/2024 03/05/2024 25/04/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 04/03/2024 04/03/2024 04/03/2024 04/03/2024 04/03/2024 05/05/2024 05/05/2024 05/05/2024 09/02/2024 05/05/2024 09/02/2024
55004.000874.2022-32 55001.01136.2022-01 55008.000838.2022-39 55008.000824.2022-15 55000.013070.2022-33 55001.011602.2022-98 55007.001034.2022-67 55007.000975.2022-83 55001.011436.2022-20 55008.000849.2022-19 55008.000839.2022-83 55001.011443.2022-21 55008.000839.2022-83 55001.011443.2022-21 55001.011431.2022-14 55001.011189.2022-61 55007.001037.2022-09 55007.00104.2022-19 55007.00104.2022-18 55001.0111341.2022-14	Luciano Campos Targino Luiz do Nascimento Guedes Neto Mara Luana Batista Severo Marcel Alves Avelino de Paiva Marcelo Amaro da Silva Márcio Correia dos Santos Marcos Thadeu Lucio da Silva Maria Aparecida dos Santos Maria Aparecida dos Santos Maria Aparecida dos Santos Maria Eduarda Noberto dos Santos Maria Isluarda Noberto dos Santos Maria Raiza Dantas Bezerra Romão Maria Juliana Leopoldino Vilar Maria Raiza Rodrigues Pereira Maria Raiza Rodrigues Pereira Maria Rodrigues Pereira Maria Rodrigues Desensos da Silva Marlem Oliveira Moreira Mary Delane Gomes de Santana Mateus Alves de Oliveira Mateus Alves de Oliveira Matheus Figueiredo Esmeraldo Matheus Marques de Araújo Mauriceia Carvalho Nascimento	4305060 1307096 8306192 8306788 5304776 1306294 7307586 7307055 1306685 8306748 8307512 1306677 1307207 7307616 5306736 1304615 1307312 7307667 7307667 7307667 7307667	0760/2021 0249/2022 0068/2022 0155/2022 0689/2021 0063/2022 0547/2022 0260/2022 0133/2022 0132/2022 0132/2022 0259/2022 033/2022 033/2022 0437/2022 0559/2022 0137/2022 0650/2022 0137/2022 0650/2022 0137/2022 0550/2022 0137/2022 0550/2022 0137/2022 0550/2022 0137/2022 0550/2022 0137/2022 0550/2022 0137/2022 0550/2022 0137/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	05/08/2021 25/04/2022 01/02/2022 09/03/2022 21/07/2021 01/02/2022 03/05/2022 25/04/2022 02/03/2022 02/05/2022 04/03/2022 04/03/2022 04/03/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 08/02/2022 08/02/2022	1007/2023 25/04/2024 01/02/2024 09/03/2024 10/07/2023 01/02/2024 03/05/2024 25/04/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 04/03/2024 04/03/2024 04/03/2024 04/03/2024 04/03/2024 05/05/2024 05/05/2024 09/02/2024 09/02/2024 08/02/2024 08/02/2024
55004.000874.2022-32 55001.01136.2022-01 55008.000838.2022-39 55008.000824.2022-15 55000.013070.2022-33 55001.011602.2022-98 55007.001034.2022-67 55007.000975.2022-83 55001.011443.2022-21 55008.000839.2022-83 55001.011443.2022-21 55008.000839.2022-83 55001.011443.2022-21 55008.000839.2022-83 55001.011443.2022-21 55008.0013134.2022-04 55001.011131.2022-14 55001.011134.2022-15 55001.011144.2022-14 55001.011144.2022-14	Luciano Campos Targino Luiz do Nascimento Guedes Neto Mara Luana Batista Severo Marcel Alves Avelino de Paiva Marcelo Amaro da Silva Márcio Correia dos Santos Marcos Thadeu Lucio da Silva Maria Aparecida dos Santos Maria Aparecida dos Santos Maria Aparecida dos Santos Maria Eduarda Noberto dos Santos Maria Eduarda Noberto dos Santos Maria Batura Dantas Bezerra Romão Maria Joseane Cruz da Silva Maria Raiza Rodrigues Pereira Maria Raiza Rodrigues Pereira Maria Raiza Rodrigues Pereira Maria Roberto Gos Santos Maria Roberto Gos Santos Maria Roberto Gos Santos Maria Polana Gordes Sontos Maria Roberto Gos Santos Maria Roberto Gos Santos Maria Polana Socane Cruz da Silva Maria Roberto Guedes Pereira Maria Roberto Gos Sontos da Silva Marlem Oliveira Moreira Mateus Alves de Oliveira Mateus Alves de Oliveira Mateus Figueiredo Esmeraldo Matheus Figueiredo Esmeraldo Matheus Marques de Araújo Mauriceia Carvalho Nascimento Maxwell Aires da Silva	4305060 1307096 8306192 8306788 5304776 1306294 7307586 7307055 1306685 830678 8307512 1306677 1307207 7307616 5306736 1304615 1307312 7307667 7307667 7307667 730769 1307908	0760/2021 0249/2022 0068/2022 0155/2022 0689/2021 0063/2022 0547/2022 0260/2022 0133/2022 0132/2022 0132/2022 0359/2022 0137/2022 0650/2022 0137/2022 0650/2022 0137/2022 0650/2022 0137/2022 0650/2021 0285/2022 0116/2022 0155/2022 0113/2022 0556/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	05/08/2021 25/04/2022 01/02/2022 09/03/2022 21/07/2021 01/02/2022 03/05/2022 25/04/2022 02/03/2022 02/05/2022 04/03/2022 04/05/2022 04/05/2022 04/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022	1007/2023 25/04/2024 01/02/2024 09/03/2024 10/07/2023 01/02/2024 03/05/2024 25/04/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 04/03/2024 04/03/2024 04/03/2024 04/03/2024 05/05/2024 09/02/2024 09/02/2024 09/02/2024 08/02/2024 08/02/2024 02/05/2024 08/02/2024 08/02/2024 02/05/2024
55004.000874.2022-32 55004.01036.2022-01 55008.000838.2022-39 55008.000824.2022-15 55008.000824.2022-15 55008.000824.2022-67 55007.001034.2022-67 55007.001034.2022-67 55008.000839.2022-83 55001.011436.2022-29 55008.000839.2022-83 55001.011443.2022-21 55008.000839.2022-83 55001.011443.2022-21 55008.000839.2022-83 55001.011443.2022-21 55008.0013134.2022-04 55001.011131.2022-14 55001.011134.2022-15 55001.011134.2022-14 55001.011144.2022-14 55001.011144.2022-14	Luciano Campos Targino Luiz do Nascimento Guedes Neto Mara Luana Batista Severo Marcel Alves Avelino de Paiva Marcel Alves Avelino de Paiva Márcio Correia dos Santos Márcio Correia dos Santos Mario Alaves Alexandre Serafim Maria Aparecida dos Santos Maria Aparecida dos Santos Maria Batuarda Noberto dos Santos Maria Eduarda Noberto dos Santos Maria Batuarda Noberto dos Santos Maria Raiza Dantas Bezerra Romão Maria Juliana Leopoldino Vilar Maria Raiza Rodrigues Pereira Maria Raiza Rodrigues Pereira Maria Rennally Soares Soares da Silva Marlem Oliveira Moreira Mary Delane Gomes de Santana Mateus Alves de Oliveira Mateus Alves de Oliveira Matheus Figueiredo Esmeraldo Matheus Marques de Araújo Mauriceia Carvalho Nascimento Maxwell Aires da Silva Mayara Evangelista de Andrade Mayara Evangelista de Andrade	4305060 1307096 8306192 8306788 5304776 1306294 7307586 7307055 1306685 8306788 8307512 1306677 1307207 7307616 5306736 1304615 1307312 7307667 7307620 1306979 1307908 1307908	0760/2021 0249/2022 0068/2022 0155/2022 0689/2021 0063/2022 0547/2022 0260/2022 0133/2022 0132/2022 0132/2022 0257/2022 0359/2022 0137/2022 0559/2022 0137/2022 0559/2022 0137/2022 0559/2022 0137/2022 0559/2022 0159/2022 0559/2022 0559/2022 0559/2022 0559/2022 0559/2022 0559/2022 0559/2022 0559/2022 0559/2022 0559/2022 0559/2022 0559/2022 0559/2022 0559/2022 0559/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	05/08/2021 25/04/2022 01/02/2022 09/03/2022 21/07/2021 01/02/2022 03/05/2022 25/04/2022 02/03/2022 02/03/2022 02/03/2022 04/03/2022 04/03/2022 04/03/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022	1007/2023 25/04/2024 01/02/2024 09/03/2024 10/07/2023 01/02/2024 03/05/2024 25/04/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 04/03/2024 04/03/2024 04/03/2024 04/03/2024 05/05/2024 09/02/2024 09/02/2024 09/02/2024 08/02/2024 08/02/2024 02/05/2024 08/02/2024 08/02/2024 02/05/2024 08/02/2024 02/05/2024 08/02/2024 02/05/2024 08/02/2024 02/05/2024 02/05/2024 02/05/2024 02/05/2024 02/05/2024
55004.000874.2022-32 55004.011336.2022-01 55008.000838.2022-39 55008.000824.2022-15 55000.013070.2022-33 55001.011602.2022-98 55007.001034.2022-67 55007.000975.2022-83 55001.011443.2022-21 55008.000849.2022-19 55008.000849.2022-19 55008.000849.2022-19 55008.000849.2022-19 55008.000849.2022-19 55008.000849.2022-19 55008.000839.2022-83 55001.011443.2022-21 55001.011131.2022-14 55001.011131.2022-15 55001.011131.2022-14 55001.011131.2022-14 55001.011256.2022-49 55001.011256.2022-48	Luciano Campos Targino Luiz do Nascimento Guedes Neto Mara Luana Batista Severo Marcel Alves Avelino de Paiva Marcelo Amaro da Silva Márcio Correia dos Santos Marcos Thadeu Lucio da Silva Maria Aparecida dos Santos Maria Aparecida dos Santos Maria Aparecida dos Santos Maria Eduarda Noberto dos Santos Maria Eliza Dantas Bezerra Romão Maria Eliza Dantas Bezerra Romão Maria Raiza Rodrígues Pereira Maria Raiza Rodrígues Pereira Maria Rennally Soares Soares da Silva Mariem Oliveira Moreira Mary Delane Gomes de Santana Mateus Alves de Oliveira Mateus Alves de Oliveira Matheus Figueiredo Esmeraldo Matheus Figueiredo Esmeraldo Matheus Marques de Araújo Mauriceia Carvalho Nascimento Maxwell Aires da Silva Mayara Evangelista de Andrade Michael Gouveia de Sousa Júnior	4305060 1307096 8306192 8306788 5304776 1306294 7307586 7307055 1306685 8306781 1307312 1307312 7307616 1307312 7307667 7307616 1307312 730767 1307312 130767 1307312 130767 1307312 130767 1307312 130767 1307520 1306499 1307312 1306491 1307312	0760/2021 0249/2022 0068/2022 0155/2022 0689/2021 0063/2022 0547/2022 0260/2022 0133/2022 0132/2022 0132/2022 0559/2022 0137/2022 0659/2022 0136/2022 0159/2022 0559/2022 0159/2022 0559/2022 0559/2022 0559/2022 0559/2022 0559/2022 0559/2022 0559/2022 0559/2022 0559/2022 0559/2022 0559/2022 0559/2022 0559/2022 0559/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	05/08/2021 25/04/2022 01/02/2022 09/03/2022 21/07/2021 01/02/2022 03/05/2022 25/04/2022 02/05/2022 04/05/2022 04/05/2022 04/05/2022 04/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022	10/07/2023 25/04/2024 01/02/2024 09/03/2024 10/07/2023 01/02/2024 03/05/2024 25/04/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 04/03/2024 04/03/2024 04/03/2024 04/03/2024 05/05/2024 09/02/2024 05/05/2024 09/02/2024 05/05/2024 09/02/2024
55004.000874.2022-32 55004.000874.2022-31 55008.000838.2022-39 55008.000824.2022-15 55008.000824.2022-15 55008.013070.2022-33 55001.011402.2022-98 55007.001034.2022-67 55007.001034.2022-67 55008.000839.2022-83 55001.011438.2022-21 55008.000839.2022-83 55001.011438.2022-21 55008.000839.2022-83 55001.011438.2022-21 55008.013134.2022-04 55001.011138.2022-16 55001.011138.2022-16 55001.011138.2022-18 55001.011256.2022-49 55001.011256.2022-49 55001.011257.2022-92 55001.011257.2022-92 55001.0111472.2022-84	Luiz do Nascimento Guedes Neto Mara Luana Batista Severo Marcel Alves Avelino de Paiva Marcel Alves Avelino de Paiva Marcelo Amaro da Silva Márcio Correia dos Santos Marcos Thadeu Lucio da Silva Maria Aparecida dos Santos Maria Aparecida dos Santos Maria Guarda Noberto dos Santos Maria Eliza Dantas Bezerra Romão Maria Belaza Rodrigues Pereira Maria Rennally Soares Soares da Silva Maria Rodrigues Pereira Maria Rodrigues Pereira	4305060 1307096 8306192 8306788 5304776 1306294 7307586 7307055 1306685 8306648 8307512 1306677 7307616 5306736 1304615 1307312 7307667 7306520 130699 6307469 1307908 1303325 1306324 4306902	0760/2021 0249/2022 0068/2022 0155/2022 0689/2021 0063/2022 0547/2022 02669/2022 0133/2022 0132/2022 0132/2022 0359/2022 0137/2022 0659/2022 013/2022 0550/2022 0156/2022 0156/2022 0158/2022 0558/2022 0558/2022 0558/2022 0558/2022 0558/2022 0558/2022 0558/2022 0558/2022 0558/2022 0558/2022 0558/2022 0558/2022 0558/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	05/08/2021 25/04/2022 01/02/2022 09/03/2022 21/07/2021 01/02/2022 03/05/2022 25/04/2022 02/03/2022 04/05/2022 04/05/2022 04/05/2022 05/05/2022	10/07/2023 25/04/2024 01/02/2024 09/03/2024 10/07/2023 01/02/2024 03/05/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 03/05/2024 03/05/2024 05/05/2024 09/02/2024 05/05/2024 08/02/2024 02/05/2024 02/05/2024 02/05/2024 02/05/2024
55004.000874.2022-32 55004.000874.2022-31 55008.000838.2022-39 55008.000824.2022-15 55008.000824.2022-15 55008.000824.2022-15 55001.011602.2022-98 55007.001034.2022-67 55007.000975.2022-83 55001.011436.2022-20 55008.000849.2022-19 55008.000849.2022-19 55008.000849.2022-19 55008.000849.2022-19 55008.011434.2022-21 55001.01143.2022-21 55001.01131.2022-16 55001.011189.2022-61 55001.011189.2022-61 55001.011257.2022-92 55001.011257.2022-92 55001.011257.2022-92	Luciano Campos Targino Luiz do Nascimento Guedes Neto Mara Luana Batista Severo Marcel Alves Avelino de Paiva Marcelo Amaro da Silva Márcio Correia dos Santos Marcos Thadeu Lucio da Silva Maria Aparecida dos Santos Maria Aparecida dos Santos Maria Eduarda Noberto dos Santos Maria Eduarda Noberto dos Santos Maria Eduarda Noberto dos Santos Maria Belaza Dantas Bezerra Romão Maria Roscane Cruz da Silva Maria Rodrigues Pereira Maria Rennally Soares Soares da Silva Marlem Oliveira Moreira Marlem Oliveira Moreira Mateus Alves de Oliveira Matheus Figueiredo Esmeraldo Matheus Figueiredo Esmeraldo Matheus Marques de Arnájo Maturiccia Carvalho Nascimento Maxwell Aires da Silva Mayara Evangelista de Andrade Michael Gouveia de Sousa Júnior Michel Alves Branco Michell Wadja da Silva Farias	4305060 1307096 8306192 8306788 5304776 1306294 7307586 7307055 1306688 8306648 8307512 1306677 1307207 7307616 5306736 1304615 1307312 7307667 7306520 1306979 1306499 6307469 1307908 1303325 1306324 4306902 1304534	0760/2021 0249/2022 0068/2022 0155/2022 0689/2021 0063/2022 0547/2022 0133/2022 0133/2022 0132/2022 0137/2022 0559/2022 0137/2022 0559/2022 0137/2022 0559/2022 013/2022 0559/2022 013/2022 0559/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	05/08/2021 25/04/2022 01/02/2022 09/03/2022 21/07/2021 01/02/2022 03/05/2022 25/04/2022 02/03/2022 04/05/2022 04/05/2022 04/05/2022 04/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 05/05/2022	10/07/2023 25/04/2024 01/02/2024 09/03/2024 10/07/2023 01/02/2024 03/05/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 03/05/2024 03/05/2024 03/05/2024 03/05/2024 03/05/2024 03/05/2024 03/05/2024 03/05/2024 03/05/2024 03/05/2024 03/05/2024 03/05/2024 03/05/2024 03/05/2024 03/05/2024
55004.000874.2022-32 55004.000874.2022-32 55001.011336.2022-01 55008.000838.2022-39 55008.000824.2022-15 55000.013070.2022-33 55001.011602.2022-98 55007.001034.2022-67 55007.001034.2022-67 55008.000849.2022-19 55008.000849.2022-19 55008.000849.2022-19 55008.000849.2022-19 55008.01434.2022-21 55001.011434.2022-24 55001.011343.2022-16 55001.011131.2022-18 55007.001037.2022-09 55007.001037.2022-09 55007.001037.2022-08 55001.011341.2022-14 55001.011341.2022-14 55001.011257.2022-28 55001.011257.2022-28	Luciano Campos Targino Luiz do Nascimento Guedes Neto Mara Luana Batista Severo Marcel Alves Avelino de Paiva Marcelo Amaro da Silva Márcio Correia dos Santos Marcos Thadeu Lucio da Silva Maria Aparecida dos Santos Maria Aparecida dos Santos Maria Aparecida dos Santos Maria Eduarda Noberto dos Santos Maria Eliza Dantas Bezerra Romão Maria Boscane Cruz da Silva Maria Juliana Leopoldino Vilar Maria Raiza Rodrigues Pereira Maria Rennally Soares Soares da Silva Marlem Oliveira Moreira Mareus Alves de Oliveira Mateus Alves de Oliveira Matheus Figueiredo Esmeraldo Matheus Marques de Aratijo Matheus Marques de Aratijo Mauricei Carvalho Nascimento Maxwell Aires da Silva Mayara Evangelista de Andrade Michel Gouveia de Sousa Júnior Michel Leves Branco Michelle Wadja da Silva Farias Mirele Costa da Silva Farias	4305060 1307096 8306192 8306788 5304776 1306294 7307586 7307055 1306685 8306648 8307512 1306677 7307616 5306736 1304615 1307312 7307667 7306520 1306979 1306499 6307469 1307908 1303325 1306324 4306902 1304534 1306138	0760/2021 0249/2022 0068/2022 0155/2022 0689/2021 0063/2022 0547/2022 0547/2022 0133/2022 0133/2022 0133/2022 0133/2022 0133/2022 0137/2022 0550/2022 0137/2022 0550/2022 0137/2022 0550/2022 013/2022 0550/2022 0156/2022 0156/2022 0556/2022 0156/2022 0556/2022 0156/2022 0556/2022 0556/2022 0556/2022 0556/2022 0556/2022 0556/2022 0556/2022 0556/2022 0556/2022 0556/2022 0556/2022 0556/2022 0556/2022 0556/2022 0556/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	05/08/2021 25/04/2022 01/02/2022 09/03/2022 21/07/2021 01/02/2022 03/05/2022 25/04/2022 02/03/2022 04/05/2022 04/05/2022 04/05/2022 04/05/2022 05/05/2022	10/07/2023 2.5/04/2024 01/02/2024 09/03/2024 10/07/2023 01/02/2024 03/05/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 03/05/2024 03/05/2024 05/05/2024 05/05/2024 05/05/2024 05/05/2024 05/05/2024 05/05/2024 05/05/2024 05/05/2024 05/05/2024 05/05/2024 05/05/2024 05/05/2024 05/05/2024 05/05/2024
55004.000874.2022-32 55004.011336.2022-01 55008.000838.2022-39 55008.000824.2022-15 55008.000824.2022-15 55008.000824.2022-33 55001.011602.2022-98 55007.001034.2022-67 55007.000975.2022-83 55001.011443.2022-21 55008.000849.2022-19 55008.000849.2022-19 55008.000849.2022-19 55008.000849.2022-19 55008.0111443.2022-21 55001.011143.2022-16 55001.011131.2022-18 55007.001037.2022-09 55007.001037.2022-09 55007.001037.2022-09 55007.001037.2022-09 55007.001037.2022-09 55007.001037.2022-09 55007.001037.2022-09 55007.001038.2022-18 55001.0011256.2022-48 55001.0011257.2022-29 55001.0011257.2022-29 55001.0011287.2022-07 55001.0011287.2022-07	Luciano Campos Targino Luiz do Nascimento Guedes Neto Mara Luana Batista Severo Marcel Alves Avelino de Paiva Marcelo Amaro da Silva Márcio Correia dos Santos Marcos Thadeu Lucio da Silva Maria Aparecida dos Santos Maria Aparecida dos Santos Maria Aparecida dos Santos Maria Eduarda Noberto dos Santos Maria Eliza Dantas Bezerra Romão Maria Eduarda Noberto dos Santos Maria Eliza Dantas Bezerra Romão Maria Baiza Rodrigues Pereira Maria Raiza Rodrigues Pereira Maria Rennally Soares Soares da Silva Marlem Oliveira Moreira Mareus Alves de Oliveira Mateus Alves de Oliveira Matheus Figueiredo Esmeraldo Matheus Marques de Arntijo Mauriccia Carvalho Nascimento Maxwell Aires da Silva Mayara Evangelista de Andrade Michel Gwels Branco Michel Wadja da Silva Farias Mirelly dos Santos Abliio	4305060 1307096 8306192 8306788 5304776 1306294 7307586 7307055 1306685 8306648 8307512 1306677 7307616 5306736 1304615 1307312 7307667 7306520 1306979 1306499 6307469 1307908 1303325 1306324 4306902 1304534 1306138	0760/2021 0249/2022 0068/2022 0155/2022 0059/2021 0068/9/2021 0063/2022 0547/2022 0133/2022 0133/2022 0133/2022 0133/2022 0137/2022 0137/2022 0137/2022 0137/2022 0137/2022 0137/2022 0137/2022 0137/2022 0155/2022 0155/2022 0155/2022 0155/2022 0155/2022 0155/2022 0155/2022 0155/2022 055/2022 055/2022 055/2022 055/2022 055/2022 055/2022 055/2022 055/2022 055/2022 055/2022 055/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	05/08/2021 25/04/2022 01/02/2022 09/03/2022 21/07/2021 01/02/2022 03/05/2022 25/04/2022 02/03/2022 04/05/2022 04/05/2022 04/05/2022 05/05/2022	10/07/2023 2.5/04/2024 01/02/2024 01/02/2024 10/07/2023 01/02/2024 10/07/2023 01/02/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 03/05/2024 05/05/2024 05/05/2024 05/05/2024 05/05/2024 05/05/2024 05/05/2024 05/05/2024 05/05/2024 05/05/2024 05/05/2024 05/05/2024 05/05/2024 05/05/2024 05/05/2024 05/05/2024 05/05/2024 05/05/2024 05/05/2024
55004.000874.2022-32 55004.000874.2022-32 55001.011336.2022-01 55008.000838.2022-39 55008.000824.2022-15 55000.013070.2022-33 55001.011602.2022-98 55007.001034.2022-67 55007.001034.2022-67 55008.000849.2022-19 55008.000849.2022-19 55008.000849.2022-19 55008.000849.2022-19 55008.01434.2022-21 55001.011434.2022-24 55001.011343.2022-16 55001.011131.2022-18 55007.001037.2022-09 55007.001037.2022-09 55007.001037.2022-08 55001.011341.2022-14 55001.011341.2022-14 55001.011257.2022-28 55001.011257.2022-28	Luciano Campos Targino Luiz do Nascimento Guedes Neto Mara Luana Batista Severo Marcel Alves Avelino de Paiva Marcelo Amaro da Silva Márcio Correia dos Santos Marcos Thadeu Lucio da Silva Maria Aparecida dos Santos Maria Aparecida dos Santos Maria Aparecida dos Santos Maria Eduarda Noberto dos Santos Maria Eliza Dantas Bezerra Romão Maria Boscane Cruz da Silva Maria Juliana Leopoldino Vilar Maria Raiza Rodrigues Pereira Maria Rennally Soares Soares da Silva Marlem Oliveira Moreira Mareus Alves de Oliveira Mateus Alves de Oliveira Matheus Figueiredo Esmeraldo Matheus Marques de Aratijo Matheus Marques de Aratijo Mauricei Carvalho Nascimento Maxwell Aires da Silva Mayara Evangelista de Andrade Michel Gouveia de Sousa Júnior Michel Leves Branco Michelle Wadja da Silva Farias Mirele Costa da Silva Farias	4305060 1307096 8306192 8306788 5304776 1306294 7307586 7307055 1306685 8306648 8307512 1306677 7307616 5306736 1304615 1307312 7307667 7306520 1306979 1306499 6307469 1307908 1303325 1306324 4306902 1304534 1306138	0760/2021 0249/2022 0068/2022 0155/2022 0689/2021 0063/2022 0547/2022 0547/2022 0133/2022 0133/2022 0133/2022 0133/2022 0133/2022 0137/2022 0550/2022 0137/2022 0550/2022 0137/2022 0550/2022 013/2022 0550/2022 0156/2022 0156/2022 0556/2022 0156/2022 0556/2022 0156/2022 0556/2022 0556/2022 0556/2022 0556/2022 0556/2022 0556/2022 0556/2022 0556/2022 0556/2022 0556/2022 0556/2022 0556/2022 0556/2022 0556/2022 0556/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	05/08/2021 25/04/2022 01/02/2022 09/03/2022 21/07/2021 01/02/2022 03/05/2022 25/04/2022 02/03/2022 04/05/2022 04/05/2022 04/05/2022 04/05/2022 05/05/2022	10/07/2023 2.5/04/2024 01/02/2024 09/03/2024 10/07/2023 01/02/2024 03/05/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 03/05/2024 03/05/2024 05/05/2024 05/05/2024 05/05/2024 05/05/2024 05/05/2024 05/05/2024 05/05/2024 05/05/2024 05/05/2024 05/05/2024 05/05/2024 05/05/2024 05/05/2024 05/05/2024
55004.000874.2022-32 55004.011336.2022-01 55008.000838.2022-39 55008.000824.2022-15 55008.000824.2022-15 55008.013070.2022-33 55001.011602.2022-98 55007.001034.2022-67 55007.000975.2022-83 55001.011436.2022-20 55008.000849.2022-19 55008.000849.2022-19 55008.000849.2022-19 55008.000849.2022-19 55008.011443.2022-21 55001.011443.2022-24 55007.001035.2022-10 55007.001037.2022-09 55007.001037.2022-09 55007.001037.2022-09 55007.001037.2022-09 55007.001037.2022-09 55007.001038.2022-14 55001.011256.2022-48 55001.011257.2022-28 55001.011492.2022-64 55001.011492.2022-64 55001.011193.2022-65 55001.011193.2022-65	Luciano Campos Targino Luiz do Nascimento Guedes Neto Mara Luana Batista Severo Marcel Alves Avelino de Paiva Marcelo Amaro da Silva Márcio Correia dos Santos Marcos Thadeu Lucio da Silva Maria Aparecida dos Santos Maria Aparecida dos Santos Maria Aparecida dos Santos Maria Eduarda Noberto dos Santos Maria Eliza Dantas Bezerra Romão Maria Eduarda Noberto dos Santos Maria Eliza Dantas Bezerra Romão Maria Baiza Rodrigues Pereira Maria Raiza Rodrigues Pereira Maria Rennally Soares Soares da Silva Marlem Oliveira Moreira Mareus Alves de Oliveira Mateus Alves de Oliveira Matheus Figueiredo Esmeraldo Matheus Marques de Arntijo Mauriccia Carvalho Nascimento Maxwell Aires da Silva Mayara Evangelista de Andrade Michel Gwels Branco Michel Wadja da Silva Farias Mirelly dos Santos Abliio	4305060 1307096 8306192 8306788 5304776 1306294 7307586 7307055 1306685 8306648 8307512 1306677 7307616 5306736 1304615 1307312 7307667 7306520 1306979 1306499 6307469 1307908 1303325 1306324 4306902 1304534 1306138	0760/2021 0249/2022 0668/2022 0155/2022 0689/2021 0668/2022 055/2022 0547/2022 0539/2022 0133/2022 0133/2022 0133/2022 0133/2022 0137/2022 0550/2022 0137/2022 0550/2022 013/2022 0550/2022 013/2022 0556/2022 0116/2022 0558/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato. Aditivo - Mudança de fim de contrato.	05/08/2021 25/04/2022 01/02/2022 09/03/2022 21/07/2021 01/02/2022 03/05/2022 25/04/2022 02/03/2022 04/05/2022 04/05/2022 05/05/2022	1007/2023 25.04/2024 01/02/2024 09/03/2024 10/07/2023 01/02/2024 03/05/2024 02/03/2024 02/05/2024 02/05/2024 02/05/2024 05/05/2024
55004.000874.2022-32 55004.010874.2022-32 55004.011336.2022-01 55008.000838.2022-39 55008.000824.2022-15 55000.013070.2022-33 55001.011602.2022-98 55007.001034.2022-67 55007.000975.2022-83 55001.011436.2022-20 55008.000849.2022-19 55008.000849.2022-19 55008.000849.2022-21 55001.011434.2022-21 55001.011343.2022-21 55001.011343.2022-24 55001.011341.2022-18 55007.001037.2022-09 55007.001037.2022-09 55007.001037.2022-19 55001.011341.2022-14 55001.011341.2022-14 55001.011341.2022-14 55001.011268.2022-24 55001.011268.2022-24 55001.011268.2022-25 55001.011492.2022-64 55001.011193.2022-64 55001.011193.2022-26	Luciano Campos Targino Luiz do Nascimento Guedes Neto Mara Luana Batista Severo Marcel Alves Avelino de Paiva Marcelo Amaro da Silva Márcio Correia dos Santos Marcos Thadeu Lucio da Silva Maria Aparecida dos Santos Maria Aparecida dos Santos Maria Aparecida dos Santos Maria Eliza Dantas Bezerra Romão Maria Eliza Dantas Bezerra Romão Maria Juliana Leopoldino Vilar Maria Raiza Rodrigues Pereira Maria Rennally Soares Soares da Silva Marlem Oliveira Moreira Mary Delane Gomes de Santana Mateus Alves de Oliveira Mateus Alves de Oliveira Matheus Figueiredo Esmeraldo Matheus Figueiredo Esmeraldo Matheus Marques de Araújo Mauriceia Carvalho Nascimento Maxwell Aires da Silva Mayara Evangelista de Andrade Michael Gouveia de Sousa Júnior Michel Alves Branco Michele Wadja da Silva Farias Mirelly dos Santos Abilio Mirian Celly Medeiros Miranda David	4305060 1307096 8306192 8306788 5304776 1306294 7307586 7307055 1306685 8306648 8307512 1306677 1307207 7307616 5306736 1304615 1307312 7307667 7306520 1306979 1306499 6307469 1307908 1303325 1306324 4306902 1304534 1306138 1307797	0760/2021 0249/2022 0668/2022 0155/2022 0689/2021 0668/2022 055/2022 0547/2022 0539/2022 0539/2022 0539/2022 0539/2022 0550/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	05/08/2021 25/04/2022 01/02/2022 09/03/2022 21/07/2021 01/02/2022 03/05/2022 25/04/2022 02/03/2022 04/05/2022 04/05/2022 04/05/2022 05/05/2022	1007/2023 25.04/2024 01/02/2024 09/03/2024 10/07/2023 01/02/2024 03/05/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/03/2024 02/05/2024 02/05/2024 05/05/2024
55004.000874.2022-32 55004.011336.2022-01 55008.000838.2022-39 55008.000824.2022-15 55008.000824.2022-15 55008.013070.2022-33 55001.011602.2022-98 55007.001034.2022-67 55007.000975.2022-83 55001.011436.2022-20 55008.000849.2022-19 55008.000849.2022-19 55008.000849.2022-19 55008.000849.2022-19 55008.011443.2022-21 55001.011443.2022-24 55007.001035.2022-10 55007.001037.2022-09 55007.001037.2022-09 55007.001037.2022-09 55007.001037.2022-09 55007.001037.2022-09 55007.001038.2022-14 55001.011256.2022-48 55001.011257.2022-28 55001.011492.2022-64 55001.011492.2022-64 55001.011193.2022-65 55001.011193.2022-65	Luciano Campos Targino Luiz do Nascimento Guedes Neto Mara Luana Batista Severo Marcel Alves Avelino de Paiva Marcelo Amaro da Silva Márcio Correia dos Santos Marcos Thadeu Lucio da Silva Maria Aparecida dos Santos Maria Aparecida dos Santos Maria Aparecida dos Santos Maria Eliza Dantas Bezerra Romão Maria Eliza Dantas Bezerra Romão Maria Joseane Cruz da Silva Maria Aparecida dos Santos Maria Beliza Dantas Bezerra Romão Maria Joseane Cruz da Silva Maria Raiza Rodrigues Pereira Maria Raiza Rodrigues Pereira Maria Rennally Soares Soares da Silva Marlem Oliveira Moreira Mary Delane Gomes de Santana Mateus Alves de Oliveira Mateus Alves de Oliveira Mateus Figueiredo Esmeraldo Matheus Figueiredo Esmeraldo Matheus Marques de Araújo Mauriceia Carvalho Nascimento Maxwell Aires da Silva Mayara Evangelista de Andrade Michael Gouveia de Sousa Júnior Michel Alves Branco Michel Wadja da Silva Farias Mirelle Costa da Silva Farias Mirelly dos Santos Abilio Mirian Celly Medeiros Miranda David Monalisa Ribeiro Gama	4305060 1307096 8306192 8306788 5304776 1306294 7307586 7307055 1306685 8306648 8307512 1306677 1307207 7307616 5306736 1304615 1307312 7307667 7307667 7307669 1306979 1306499 6307469 1307908 1303325 1306324 4306902 1304534 1306138 1307797 1307142 1308106	0760/2021 0249/2022 0668/2022 0155/2022 0689/2021 0668/2022 055/2022 0547/2022 0539/2022 0133/2022 0133/2022 0133/2022 0133/2022 0137/2022 0550/2022 0137/2022 0550/2022 013/2022 0550/2022 013/2022 0556/2022 0116/2022 0558/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato. Aditivo - Mudança de fim de contrato.	05/08/2021 25/04/2022 01/02/2022 09/03/2022 21/07/2021 01/02/2022 03/05/2022 25/04/2022 02/03/2022 04/05/2022 04/05/2022 05/05/2022	1007/2023 25.04/2024 01/02/2024 09/03/2024 10/07/2023 01/02/2024 03/05/2024 02/03/2024 02/05/2024 02/05/2024 02/05/2024 05/05/2024

	T					
55008.000831.2022-17	Nayanna Lana Soares Fernandes	8306826	0162/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	15/03/2022	15/03/2024
55001.011314.2022-33	Nívia Maria Rodrigues dos Santos	1309170	0726/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	06/10/2022	10/07/2023
55001.011051.2022-62	Noemia Dayana de Oliveira	1307851	0581/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	01/06/2022	01/06/2024
55001.011231.2022-44	Ohana Trajano Barbosa	1306863	0164/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	16/03/2022	10/07/2023
55001.010633.2022-21	Olga Benario Batista de Melo Chaves	1304470	0572/2021	Aditivo - Estabilidade Provisória em razão	11/05/2021	21/11/2023
55001.011434.2022-31	Oseas Machado Gomes	1306693	0130/2022	de gestação.	01/03/2022	01/03/2024
				Aditivo - Mudança de fim de contrato.		
55007.000988.2022-52	Pablo Roberto Fernandes de Oliveira	7305133	0714/2021	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	10/08/2021	10/07/2023
55001.011266.2022-83	Paloma Ravylla de Miranda Lima	1307444	0301/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	02/05/2022	02/05/2024
55003.000895.2022-68	Paula Isabel Nóbrega Introine Silva	3307387	0292/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	02/05/2022	02/05/2024
55004.000875.2022-87	Paulo Cássio Alves Linhares	4306309	0078/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	04/02/2022	04/02/2024
55007.001033.2022-12	Paulo Romero Ferreira Filho	7307578	0546/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	03/05/2022	03/05/2024
55001.011337.2022-48	Paulo Vitor Braga Souto	1306987	0252/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	25/04/2022	25/04/2024
55002.000550.2022-14	Pedro Leon Gomes Cairo	2304252	0509/2021	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	05/04/2021	05/04/2023
55001.011444.2022-76	Pedro Monteiro de Almeida Junior	1304410	0567/2021	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	29/04/2021	29/04/2023
55008.000851.2022-98	Phillipy Johny Lindolfo da Silva	8306729	0136/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	04/03/2022	04/03/2024
55001.011182.2022-40	Priscilla Indianara Di Paula Pinto	1306251	0059/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	01/02/2022	01/02/2024
55001.011288.2022-43	Rackel Cardoso Santos Guimarães	1304500	0625/2021	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	13/07/2021	10/07/2023
55001.011290.2022-12	Rafael de Araújo Melo	1304542	0627/2021	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	13/07/2021	10/07/2023
55003.000911.2022-12	Ramon Santos Souza	3306283	0077/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	01/02/2022	01/02/2024
55001.011498.2022-31						
	Ranieri Machado Bezerra de Mello	1307134	0264/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	25/04/2022	25/04/2024
55001.011295.2022-45	Raul Augusto Ramalho de Mello	1304526	0672/2021	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	16/08/2021	10/07/2023
55004.000872.2022-43	Rayane Nunes Gomes	4305078	0701/2021	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	06/08/2021	10/07/2023
55001.011187.2022-72	Rebeca de Almeida Silva	1307398	0295/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	02/05/2022	02/05/2024
55005.001091.2022-66	Rebeka Leite Costa	5307694	0559/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	16/05/2022	16/05/2024
55007.000976.2022-28	Rejane Maria da Silva Farias	7305044	0695/2021	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	04/08/2021	10/07/2023
55001.011260.2022-14	Renan Pires de Araujo	1307860	0579/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	01/06/2022	01/06/2024
55001.011495.2022-06	Roberto Barbosa Costa Filho	1306200	0070/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	01/02/2022	01/02/2024
55001.011376.2022-45	Roberto da Silva Ribeiro	1307673	0557/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	05/05/2022	05/05/2024
55001.011233.2022-33	Roberto Ranieri Guimaraes Rocha	1305085	0710/2021	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	09/08/2021	10/07/2023
55006.000424.2022-20	Rodolfo Dantas Silva	6307434	0297/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	02/05/2022	02/05/2024
55004.000906.2022-08	Rodrigo George Silva Almeida	4304942	0681/2021	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	02/08/2021	10/07/2023
55007.001009.2022-83		7307829	0576/2022	•	01/06/2022	01/06/2024
	Romulo Tonyathy da Silva Mangueira			Aditivo - Mudança de fim de contrato.		
55001.010991.2022-34	Rosely de Oliveira Macario	1308114	0612/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	04/07/2022	04/07/2024
55007.001031.2022-23	Rozana Bandeira da Silva	7306920	0245/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	25/04/2022	25/04/2024
55001.011139.2022-84	Rudyard dos Santos Oliveira	1308122	0613/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	04/07/2022	04/07/2024
55001.011237.2022-11	Sabrina Martins de Araujo	1308017	0602/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	09/06/2022	10/07/2023
55007.001005.2022-03	Sérgio Morais Cavalcante Filho	7304790	0691/2021	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	23/07/2021	10/07/2023
55007.001005.2022-03 55004.000868.2022-85	Sérgio Morais Cavalcante Filho Sidisley de Lima Vicira	7304790 4307801	0691/2021 0573/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato. Aditivo - Mudança de fim de contrato.	23/07/2021 18/05/2022	10/07/2023 18/05/2024
55004.000868.2022-85	Sidisley de Lima Vieira	4307801	0573/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	18/05/2022	18/05/2024
55004.000868.2022-85 55001.011501.2022-17	Sidisley de Lima Vicira Silvanna Kelly Gomes de Oliveira	4307801 1306316	0573/2022 0102/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato. Aditivo - Mudança de fim de contrato.	18/05/2022 02/02/2022	18/05/2024 10/07/2023
55004.000868.2022-85 55001.011501.2022-17 55001.011598.2022-68	Sidisley de Lima Vicira Silvanna Kelly Gomes de Oliveira Tarciano Silva Batista	4307801 1306316 1306375	0573/2022 0102/2022 0095/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato. Aditivo - Mudança de fim de contrato. Aditivo - Mudança de fim de contrato.	18/05/2022 02/02/2022 01/02/2022	18/05/2024 10/07/2023 01/02/2024
55004.000868.2022-85 55001.011501.2022-17 55001.011598.2022-68 55000.013071.2022-88	Sidisley de Lima Vicira Silvanna Kelly Gomes de Oliveira Tarciano Silva Batista Thais de Matos Barbosa	4307801 1306316 1306375 5306760 1307592	0573/2022 0102/2022 0095/2022 0153/2022 0548/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	18/05/2022 02/02/2022 01/02/2022 08/03/2022 02/05/2022	18/05/2024 10/07/2023 01/02/2024 08/03/2024
55004.000868.2022-85 55001.011501.2022-17 55001.011598.2022-68 55000.013071.2022-88 55001.011296.2022-90 55001.011505.2022-03	Sidisley de Lima Vicira Silvanna Kelly Gomes de Oliveira Tarciano Silva Batista Thais de Matos Barbosa Thaisa Simplicio Carneiro Matias Thales Lamonièr Guedes Campos	4307801 1306316 1306375 5306760 1307592 1306235	0573/2022 0102/2022 0095/2022 0153/2022 0548/2022 0074/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	18/05/2022 02/02/2022 01/02/2022 08/03/2022 02/05/2022 01/02/2022	18/05/2024 10/07/2023 01/02/2024 08/03/2024 02/05/2024 01/02/2024
55004.000868.2022-85 55001.011501.2022-17 55001.011598.2022-68 55000.013071.2022-88 55001.011296.2022-90 55001.011505.2022-93	Sidrisley de Lima Vicira Silvanna Kelly Gomes de Oliveira Tarciano Silva Batista Thais de Matos Barbosa Thaisa Simplicio Carneiro Matias Thales Lamonièr Guedes Campos Thalita Brenna da Silva Moreira	4307801 1306316 1306375 5306760 1307592 1306235 4307631	0573/2022 0102/2022 0095/2022 0153/2022 0548/2022 0074/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	18/05/2022 02/02/2022 01/02/2022 08/03/2022 02/05/2022 01/02/2022 04/05/2022	18/05/2024 10/07/2023 01/02/2024 08/03/2024 02/05/2024 01/02/2024 04/05/2024
55004.000868.2022-85 55001.011501.2022-17 55001.011598.2022-68 55000.013071.2022-88 55001.011296.2022-90 55001.011595.2022-93 55004.000849.2022-59 55002.000551.2022-69	Sidisley de Lima Vicira Silvanna Kelly Gomes de Oliveira Tarciano Silva Batista Thais de Matos Barbosa Thaisa Simplício Carneiro Matias Thales Lamonièr Guedes Campos Thalita Brenna da Silva Morcira Thamirys Lorranne Santos Lima	4307801 1306316 1306375 5306760 1307592 1306235 4307631 2305119	0573/2022 0102/2022 0095/2022 0153/2022 0548/2022 0074/2022 0677/2021	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	18/05/2022 02/02/2022 01/02/2022 08/03/2022 02/05/2022 01/02/2022 04/05/2022 11/08/2021	18/05/2024 10/07/2023 01/02/2024 08/03/2024 02/05/2024 01/02/2024 04/05/2024 10/07/2023
55004.000868.2022-85 55001.011501.2022-17 55001.011598.2022-68 55000.013071.2022-88 55001.011296.2022-90 55001.011595.2022-93 55004.000849.2022-59 55002.000551.2022-69	Sidisley de Lima Vicira Silvanna Kelly Gomes de Oliveira Tarciano Silva Batista Thais de Matos Barbosa Thaisa Simplício Carneiro Matias Thales Lamonièr Guedes Campos Thalita Brenna da Silva Moreira Thamirys Lorranne Santos Lima Thiago Costa Ferreira	4307801 1306316 1306375 5306760 1307592 1306235 4307631 2307190	0573/2022 0102/2022 0095/2022 0153/2022 0548/2022 0074/2022 0551/2022 0677/2021	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	18/05/2022 02/02/2022 01/02/2022 08/03/2022 02/05/2022 01/02/2022 04/05/2022 11/08/2021 25/04/2022	18/05/2024 10/07/2023 01/02/2024 08/03/2024 02/05/2024 01/02/2024 04/05/2024 10/07/2023 25/04/2024
55004.000868.2022-85 55001.011501.2022-17 55001.011598.2022-68 55000.013071.2022-88 55001.011296.2022-90 55001.011505.2022-03 55004.000849.2022-59 55002.000551.2022-69 55002.000553.2022-58	Sidisley de Lima Vicira Silvanna Kelly Gomes de Oliveira Tarciano Silva Batista Thais de Matos Barbosa Thaisa Simplício Carneiro Matias Thales Lamonièr Guedes Campos Thalita Brenna da Silva Moreira Thamirys Lorranne Santos Lima Thiago Costa Ferreira Vinicius Reuteman Feitoza Alves de Andrade	4307801 1306316 1306375 5306760 1307592 1306235 4307631 2305119 2307260 7306563	0573/2022 0102/2022 0095/2022 0153/2022 0548/2022 0548/2022 0551/2022 0677/2021 0279/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	18/05/2022 02/02/2022 01/02/2022 08/03/2022 02/05/2022 01/02/2022 04/05/2022 11/08/2021 12/5/04/2022 14/02/2022	18/05/2024 10/07/2023 01/02/2024 08/03/2024 02/05/2024 01/02/2024 04/05/2024 10/07/2023 25/04/2024 14/02/2024
55004.000868.2022-85 55001.011501.2022-17 55001.011598.2022-68 55000.013071.2022-88 55001.011296.2022-90 55001.011505.2022-03 55004.000849.2022-59 55002.000551.2022-69 55007.001014.2022-96 55007.001014.2022-96	Sidisley de Lima Vicira Silvanna Kelly Gomes de Oliveira Tarciano Silva Batista Thais de Matos Barbosa Thaisa Simplicio Carneiro Matias Thales Lamonièr Guedes Campos Thalita Brenna da Silva Moreira Thamirys Lorranne Santos Lima Thiago Costa Ferreira Vinícius Reuteman Feitoza Alves de Andrade Wasington de Almeida Reis	4307801 1306316 1306375 5306760 1307592 1306235 4307631 2305119 2307260 7306563	0573/2022 0102/2022 0095/2022 0153/2022 0548/2022 0548/2022 0571/2022 0677/2021 0279/2022 0634/2021	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	18/05/2022 02/02/2022 01/02/2022 08/03/2022 08/03/2022 01/02/2022 04/05/2022 11/08/2021 125/04/2022 29/06/2021	18/05/2024 10/07/2023 01/02/2024 08/03/2024 08/03/2024 01/02/2024 01/02/2024 10/07/2023 25/04/2024 14/02/2024 29/06/2023
55004.000868.2022-85 55001.011501.2022-17 55001.011598.2022-68 55000.013071.2022-88 55001.011296.2022-90 55001.011505.2022-03 55004.000849.2022-59 55002.000551.2022-69 55002.000553.2022-58	Sidisley de Lima Vicira Silvanna Kelly Gomes de Oliveira Tarciano Silva Batista Thais de Matos Barbosa Thaisa Simplício Carneiro Matias Thales Lamonièr Guedes Campos Thalita Brenna da Silva Moreira Thamirys Lorranne Santos Lima Thiago Costa Ferreira Vinicius Reuteman Feitoza Alves de Andrade	4307801 1306316 1306375 5306760 1307592 1306235 4307631 2305119 2307260 7306563	0573/2022 0102/2022 0095/2022 0153/2022 0548/2022 0548/2022 0551/2022 0677/2021 0279/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	18/05/2022 02/02/2022 01/02/2022 08/03/2022 02/05/2022 01/02/2022 04/05/2022 11/08/2021 12/5/04/2022 14/02/2022	18/05/2024 10/07/2023 01/02/2024 08/03/2024 02/05/2024 01/02/2024 04/05/2024 10/07/2023 25/04/2024 14/02/2024
55004.000868.2022-85 55001.011501.2022-17 55001.011598.2022-68 55000.013071.2022-88 55001.011296.2022-90 55001.011505.2022-03 55004.000849.2022-59 55002.000551.2022-69 55007.001014.2022-96 55007.001014.2022-96	Sidisley de Lima Vicira Silvanna Kelly Gomes de Oliveira Tarciano Silva Batista Thais de Matos Barbosa Thaisa Simplicio Carneiro Matias Thales Lamonièr Guedes Campos Thalita Brenna da Silva Moreira Thamirys Lorranne Santos Lima Thiago Costa Ferreira Vinícius Reuteman Feitoza Alves de Andrade Wasington de Almeida Reis	4307801 1306316 1306375 5306760 1307592 1306235 4307631 2305119 2307260 7306563	0573/2022 0102/2022 0095/2022 0153/2022 0548/2022 0548/2022 0571/2022 0677/2021 0279/2022 0634/2021	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	18/05/2022 02/02/2022 01/02/2022 08/03/2022 08/03/2022 01/02/2022 04/05/2022 11/08/2021 125/04/2022 29/06/2021	18/05/2024 10/07/2023 01/02/2024 08/03/2024 08/03/2024 01/02/2024 01/02/2024 10/07/2023 25/04/2024 14/02/2024 29/06/2023
55004.000868.2022-85 55001.011501.2022-17 55001.011598.2022-68 55000.013071.2022-88 55001.011296.2022-90 55001.011505.2022-93 55004.000849.2022-59 55002.000551.2022-69 55007.001014.2022-96 55001.010648.2022-90 55008.000809.2022-77	Sidisley de Lima Vicira Silvanna Kelly Gomes de Oliveira Tarciano Silva Batista Thais de Matos Barbosa Thaisa Simplício Carneiro Matias Thales Lamoniér Guedes Campos Thalita Brenna da Silva Moreira Thamirys Lorranne Santos Lima Thiago Costa Ferreira Vinicius Reuteman Feitoza Alves de Andrade Wasington de Almeida Reis Weiller Felipe Chaves Barboza	4307801 1306316 1306375 5306760 1307592 1306235 4307631 2305119 2307260 7306563 1304666 8306885	0573/2022 0102/2022 0095/2022 0153/2022 0153/2022 0548/2022 0671/2021 0279/2022 0634/2021 0174/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	18/05/2022 02/02/2022 01/02/2022 08/03/2022 08/03/2022 01/02/2022 04/05/2022 11/08/2021 125/04/2022 14/02/2022 29/06/2021 01/04/2022	18/05/2024 10/07/2023 01/02/2024 08/03/2024 08/03/2024 01/02/2024 04/05/2024 10/07/2023 25/04/2024 14/02/2024 29/06/2023 01/04/2024
55004.000868.2022-85 55001.011501.2022-17 55001.011598.2022-68 55000.013071.2022-88 55001.011296.2022-90 55001.011505.2022-93 55004.000849.2022-59 55002.000551.2022-69 55007.001014.2022-96 55008.000809.2022-77 55001.011196.2022-63	Sidisley de Lima Vicira Silvanna Kelly Gomes de Oliveira Tarciano Silva Batista Thais de Matos Barbosa Thaisa Simplicio Carneiro Matias Thales Lamoniér Guedes Campos Thalita Brenna da Silva Moreira Thamirys Lorranne Santos Lima Thiago Costa Ferreira Vinicius Reuteman Feitoza Alves de Andrade Wasington de Almeida Reis Weiller Felipe Chaves Barboza Welma Thaise Silva Vilar	4307801 1306316 1306375 5306760 1307592 1306235 4307631 2305119 2307260 7306563 1304666 8306885 1305107	0573/2022 0102/2022 0095/2022 0153/2022 0548/2022 0074/2022 0677/2021 0279/2022 0120/2022 0634/2021 0174/2022 0686/2021	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	18/05/2022 02/02/2022 01/02/2022 08/03/2022 08/03/2022 01/02/2022 04/05/2022 11/08/2021 14/02/2022 29/06/2021 01/04/2022 11/08/2021	18/05/2024 10/07/2023 01/02/2024 08/03/2024 08/03/2024 01/02/2024 04/05/2024 10/07/2023 25/04/2024 14/02/2024 29/06/2023 01/04/2024 10/07/2023
55004.000868.2022-85 55001.011501.2022-17 55001.011598.2022-88 55000.013071.2022-88 55001.011296.2022-90 55001.011305.2022-03 55004.000849.2022-59 55002.000551.2022-69 55002.000553.2022-58 55001.010648.2022-90 55008.000809.2022-77 55001.011196.2022-63 55001.011258.2022-37	Sidisley de Lima Vicira Silvanna Kelly Gomes de Oliveira Tarciano Silva Batista Thais de Matos Barbosa Thaisa Simplicio Carneiro Matias Thales Lamonièr Guedes Campos Thalita Brenna da Silva Moreira Thamirys Lorranne Santos Lima Thiago Costa Ferreira Vinicius Reuteman Feitoza Alves de Andrade Wasington de Almeida Reis Weiller Felipe Chaves Barboza Welma Thaise Silva Vilar Wenia Valdevino Felix de Lima	4307801 1306316 1306375 5306760 1307592 1306235 4307631 2307119 2307260 7306563 1304666 8306885 1305107 1307525	0573/2022 0102/2022 0095/2022 0153/2022 0548/2022 0074/2022 0677/2021 0279/2022 0120/2022 0634/2021 0746/2022 0540/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	18/05/2022 02/02/2022 01/02/2022 08/03/2022 02/05/2022 01/02/2022 04/05/2022 11/08/2021 14/02/2022 29/06/2021 01/04/2022 11/08/2021 02/05/2022	18/05/2024 18/05/2024 10/07/2023 01/02/2024 08/03/2024 02/05/2024 01/02/2024 04/05/2024 10/07/2023 25/04/2024 14/02/2024 29/06/2023 01/04/2024 10/07/2023 02/05/2024
55004.000868.2022-85 55001.011501.2022-17 55001.011598.2022-88 55001.011296.2022-90 55001.011296.2022-93 55004.000849.2022-59 55002.000551.2022-69 55002.000551.2022-69 55002.000551.2022-69 55002.000551.2022-69 55001.011048.2022-96 55001.011048.2022-96 55001.011168.2022-97 55001.011168.2022-37	Sidisley de Lima Vicira Silvanna Kelly Gomes de Oliveira Tarciano Silva Batista Thais de Matos Barbosa Thaisa Simplicio Carneiro Matias Thales Lamonièr Guedes Campos Thalita Brenna da Silva Moreira Thamirys Lorranne Santos Lima Thiago Costa Ferreira Vinicius Reuteman Feitoza Alves de Andrade Wasington de Almeida Reis Weiller Felipe Chaves Barboza Welma Thaise Silva Vilar Wenia Valdevino Felix de Lima Wesley Cavaleante Cruz	4307801 1306316 1306375 5306760 1307592 1306235 4307631 2305119 2307260 7306563 1304666 8306885 1305107 1307525 1307657	0573/2022 0102/2022 0095/2022 0153/2022 0548/2022 0074/2022 0551/2022 0677/2021 0279/2022 0120/2022 0684/2021 0174/2022 0555/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	18/05/2022 02/02/2022 01/02/2022 08/03/2022 02/05/2022 01/02/2022 04/05/2022 11/08/2021 14/02/2022 29/06/2021 01/04/2022 11/08/2021 01/04/2022 05/05/2022 05/05/2022	18/05/2024 18/05/2024 10/07/2023 01/02/2024 08/03/2024 02/05/2024 01/02/2024 04/05/2024 10/07/2023 25/04/2024 14/02/2024 29/06/2023 01/04/2024 02/05/2024 05/05/2024
55004.000868.2022-85 55001.011501.2022-17 55001.011598.2022-8 55001.011296.2022-90 55001.011296.2022-93 55004.000849.2022-59 55002.000551.2022-69 55002.000551.2022-69 55002.000551.2022-69 55002.000551.2022-69 55001.01104.2022-96 55001.01104.2022-96 55001.011258.2022-37 55001.011258.2022-37	Sidisley de Lima Vicira Silvanna Kelly Gomes de Oliveira Tarciano Silva Batista Thais de Matos Barbosa Thaisa Simplicio Carneiro Matias Thales Lamonièr Guedes Campos Thalita Brenna da Silva Moreira Thamirys Lorranne Santos Lima Thiago Costa Ferreira Vinicius Reuteman Feitoza Alves de Andrade Wasington de Almeida Reis Weiller Felipe Chaves Barboza Welma Thaise Silva Vilar Wenia Valdevino Felix de Lima Wesley Cavaleante Cruz Yvinna Tamiris Rodrigues	4307801 1306316 1306375 5306760 1307592 1306235 4307631 2305119 2307260 7306563 1304666 8306885 1305107 1307525 1307525 1307541	0573/2022 0102/2022 0095/2022 0153/2022 0548/2022 0674/2022 0677/2021 0279/2022 0634/2021 0174/2022 0686/2021 0540/2022 0555/2022 0542/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	18/05/2022 02/02/2022 01/02/2022 08/03/2022 02/05/2022 01/02/2022 04/05/2022 11/08/2021 14/02/2022 14/02/2022 11/08/2021 01/04/2022 11/08/2021 02/05/2022 05/05/2022 05/05/2022	18/05/2024 10/07/2023 01/02/2024 08/03/2024 08/03/2024 02/05/2024 01/02/2024 04/05/2024 10/07/2023 25/04/2024 14/02/2024 29/06/2023 01/04/2024 10/07/2023 02/05/2024 05/05/2024 05/05/2024
55004.000868.2022-85 55001.011501.2022-17 55001.011598.2022-68 55001.011598.2022-68 55001.011296.2022-90 55001.011505.2022-03 55004.000849.2022-59 55002.000551.2022-69 55002.000553.2022-58 55007.001014.2022-96 55008.000809.2022-77 55001.011196.2022-38 55001.011205.2022-16 55001.011205.2022-16	Sidisley de Lima Vicira Silvanna Kelly Gomes de Olivcira Tarciano Silva Batista Thais de Matos Barbosa Thaisa Simplicio Carneiro Matias Thales Lamonièr Guedes Campos Thalita Brenna da Silva Moreira Thamirys Lorranne Santos Lima Thiago Costa Ferreira Vinicius Reuteman Feitoza Alves de Andrade Wasington de Almeida Reis Weiller Felipe Chaves Barboza Welma Thaise Silva Vilar Wenia Valdevino Felix de Lima Wesley Cavalcante Cruz Vvina Tamiris Rodrigues Alessandro Giordano	4307801 1306316 1306375 5306760 1307592 1306235 4307631 2305119 2307260 7306563 1304666 8306885 1305107 1307525 1307541 1305883	0573/2022 0102/2022 0095/2022 0153/2022 0548/2022 0548/2022 0551/2022 0677/2021 0279/2022 0634/2021 0120/2022 0686/2021 0540/2022 0555/2022 0542/2022 0924/2021	Aditivo - Mudança de fim de contrato. Distrato - Professor Substituto	18/05/2022 02/02/2022 01/02/2022 08/03/2022 02/05/2022 04/05/2022 11/08/2021 14/02/2022 14/02/2022 11/08/2021 01/04/2022 11/08/2021 02/05/2022 05/05/2022 05/05/2022 02/05/2022 12/11/2021	18/05/2024 10/07/2023 01/02/2024 08/03/2024 08/03/2024 01/02/2024 04/05/2024 10/07/2023 25/04/2024 14/02/2024 10/07/2023 01/04/2024 10/07/2023 02/05/2024 05/05/2024 05/05/2024 31/12/2022
55004.000868.2022-85 55001.011501.2022-17 55001.011598.2022-68 55001.011598.2022-68 55001.011296.2022-90 55001.011296.2022-90 55001.000551.2022-69 55002.000551.2022-69 55002.000551.2022-69 55002.000551.2022-37 55001.011048.2022-90 55008.000809.2022-77 55001.011196.2022-63 55001.011205.2022-37 55001.011205.2022-37 55001.011205.2022-38	Sidisley de Lima Vicira Silvanna Kelly Gomes de Oliveira Tarciano Silva Batista Thais de Matos Barbosa Thaisa Simplício Carneiro Matias Thaisa Simplício Carneiro Matias Thales Lamoniér Guedes Campos Thalita Brenna da Silva Moreira Thamirys Lorranne Santos Lima Thiago Costa Ferreira Vinicius Reuteman Feitoza Alves de Andrade Wasington de Almeida Reis Weiller Felipe Chaves Barboza Welma Thaise Silva Vilar Wenia Valdevino Felix de Lima Wesley Cavaleante Cruz Yvinna Tamiris Rodrīgues Alessandro Giordano Andre Mendes Pini	4307801 1306316 1306375 5306760 1307592 1306235 4307631 2305119 2307260 7306563 1304666 8306885 1305107 1307525 1307657 1307541 1305883 5307708	0573/2022 0102/2022 0095/2022 0095/2022 0153/2022 0548/2022 0574/2022 0677/2021 0279/2022 0634/2021 0174/2022 0686/2021 0540/2022 0542/2022 0542/2022 0542/2022 0560/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato. Distrato - Professor Substituto Distrato - Professor Substituto	18/05/2022 02/02/2022 01/02/2022 08/03/2022 02/05/2022 04/05/2022 11/08/2021 12/04/2022 14/02/2022 14/02/2022 11/08/2021 01/04/2022 11/08/2021 02/05/2022 05/05/2022 02/05/2022 12/11/2021 10/05/2022	18/05/2024 10/07/2023 01/02/2024 08/03/2024 08/03/2024 01/02/2024 04/05/2024 10/07/2023 25/04/2024 14/02/2024 29/06/2023 01/04/2024 10/07/2023 02/05/2024 05/05/2024 05/05/2024 05/05/2024 31/12/2022
55004.000868.2022-85 55001.011501.2022-17 55001.011598.2022-68 55001.011598.2022-68 55001.011296.2022-90 55001.011296.2022-90 55001.001553.2022-59 55002.000551.2022-69 55002.000553.2022-59 55002.000553.2022-59 55003.001048.2022-90 55003.001048.2022-90 55003.001049.2022-77 55001.011258.2022-37 55001.011258.2022-37 55001.011258.2022-37 55001.011258.2022-37 55001.011258.2022-38	Sidisley de Lima Vicira Silvanna Kelly Gomes de Oliveira Tarciano Silva Batista Thais de Matos Barbosa Thaisa Simplicio Carneiro Matias Thales Lamonièr Guedes Campos Thalita Brenna da Silva Moreira Thamirys Lorranne Santos Lima Thiago Costa Ferreira Vinicius Reuteman Feitoza Alves de Andrade Wasington de Almeida Reis Weiller Felipe Chaves Barboza Welma Thaise Silva Vilar Wenia Valdevino Felix de Lima Wesley Cavalcante Cruz Yvinna Tamiris Rodrigues Alessandro Giordano Andre Mendes Pini Carlos Arthur Gouveia Veloso	4307801 1306316 1306375 5306760 1307592 1306235 4307631 2305119 2307260 7306563 1304666 8306885 1305107 1307525 1307657 1307541 1305883 5307708	0573/2022 0102/2022 0095/2022 0095/2022 0153/2022 0548/2022 0674/2022 0677/2021 0279/2022 0634/2021 0120/2022 0686/2021 0540/2022 0542/2022 0542/2022 0560/2022 0560/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato. Distrato - Professor Substituto Distrato - Professor Substituto	18/05/2022 02/02/2022 01/02/2022 08/03/2022 08/03/2022 01/02/2022 04/05/2022 11/08/2021 12/08/2021 11/08/2021 11/08/2021 11/08/2021 11/08/2021 11/08/2021 11/08/2021 11/08/2021 11/08/2021 11/08/2021 11/08/2022 11/08/2022 12/11/2021 10/05/2022 16/05/2022	18/05/2024 10/07/2023 01/02/2024 08/03/2024 08/03/2024 08/03/2024 01/02/2024 01/02/2024 10/07/2023 25/04/2024 14/02/2024 29/06/2023 01/04/2024 10/07/2023 02/05/2024 05/05/2024 31/12/2022 31/12/2022
55004.000868.2022-85 55001.011501.2022-17 55001.011598.2022-68 55001.011598.2022-68 55001.011296.2022-90 55001.011296.2022-90 55001.001553.2022-59 55002.000553.2022-59 55002.000553.2022-59 55002.000553.2022-59 55002.000553.2022-59 55002.000553.2022-37 55001.010648.2022-90 55008.000809.2022-77 55001.011258.2022-37 55001.011258.2022-37 55001.011258.2022-37 55001.011258.2022-31 55001.011258.2022-31 55001.011258.2022-31	Sidisley de Lima Vicira Silvanna Kelly Gomes de Oliveira Tarciano Silva Batista Thais de Matos Barbosa Thaisa Simplicio Carneiro Matias Thales Lamonièr Guedes Campos Thalita Brenna da Silva Moreira Thamirys Lorranne Santos Lima Thiago Costa Ferreira Vinicius Reuteman Feitoza Alves de Andrade Wasington de Almeida Reis Weiller Felipe Chaves Barboza Welma Thaise Silva Vilar Wenia Valdevino Felix de Lima Wesley Cavalcante Cruz Yvinna Tamiris Rodrigues Alessandro Giordano Andre Mendes Pini Carlos Arthur Gouveia Veloso Danielle Savala Vicira Sobreira	4307801 1306316 1306375 5306760 1307592 1306235 4307631 2305119 2307260 7306563 1304666 8306885 1305107 1307525 1307657 1307541 1305883 5307708 1307789 6308490	0573/2022 0102/2022 0095/2022 0153/2022 0548/2022 0548/2022 0677/2021 0279/2022 0634/2021 0120/2022 0686/2021 0540/2022 0555/2022 0560/2022 0560/2022 0572/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato. Distrato - Professor Substituto Distrato - Professor Substituto Distrato - Professor Substituto	18/05/2022 02/02/2022 01/02/2022 08/03/2022 08/03/2022 01/02/2022 04/05/2022 11/08/2021 12/08/2021 11/08/2021 11/08/2021 11/08/2021 11/08/2021 11/08/2021 11/08/2021 11/08/2021 11/08/2021 11/08/2021 11/08/2022 12/11/2021 12/05/2022 12/11/2021 12/05/2022 12/11/2021 12/05/2022 12/05/2022	18/05/2024 10/07/2023 01/02/2024 08/03/2024 08/03/2024 08/03/2024 01/02/2024 01/02/2024 10/07/2023 25/04/2024 14/02/2024 29/06/2023 01/04/2024 10/07/2023 02/05/2024 05/05/2024 05/05/2024 05/05/2024 01/12/2022 31/12/2022
55004.000868.2022-85 55001.011501.2022-17 55001.011598.2022-68 55001.011598.2022-68 55001.011296.2022-90 55001.011296.2022-90 55001.001551.2022-93 55002.000551.2022-69 55002.000553.2022-58 55007.001014.2022-90 55008.000809.2022-77 55001.011298.2022-37 55001.011298.2022-37 55001.011295.2022-38 55001.011295.2022-39 55001.011295.2022-39 55001.011295.2022-39 55001.011295.2022-39 55001.011295.2022-39 55001.011295.2022-39 55001.011295.2022-39 55001.011295.2022-39 55001.011295.2022-39	Sidisley de Lima Vicira Silvanna Kelly Gomes de Olivcira Tarciano Silva Batista Thais de Matos Barbosa Thaisa Simplicio Carneiro Matias Thales Lamonièr Guedes Campos Thalita Brenna da Silva Moreira Thamirys Lorranne Santos Lima Thiago Costa Ferreira Vinicius Reuteman Feitoza Alves de Andrade Wasington de Almeida Reis Weiller Felipe Chaves Barboza Welma Thaise Silva Vilar Wenia Valdevino Felix de Lima Wesley Cavalcante Cruz Vyinna Tamiris Rodrigues Alessandro Giordano Andre Mendes Pini Carlos Arthur Gouveia Veloso Danielle Savala Vicira Sobreira Denise de Brito França	4307801 1306316 1306375 5306760 1307592 1306235 4307631 2305119 2307260 7306563 1304666 8306885 1305107 1307525 1307657 1307541 1305883 5307708 1307789 6308490 1307410	0573/2022 0102/2022 0095/2022 0095/2022 0153/2022 0548/2022 0574/2022 0677/2021 0279/2022 0634/2021 0540/2022 0540/2022 0540/2022 0560/2022 0572/2022 0677/2021 0540/2022 0540/2022 0560/2022 0572/2022 0683/2022 0683/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato. Distrato - Professor Substituto	18/05/2022 02/02/2022 01/02/2022 08/03/2022 08/03/2022 01/02/2022 04/05/2022 11/08/2021 12/08/2021 14/02/2022 14/08/2021 11/08/2021 11/08/2021 11/08/2021 11/08/2021 11/08/2021 11/08/2021 11/08/2022 11/08/2022 12/11/2021 11/05/2022 12/05/2022 12/05/2022 12/05/2022 12/05/2022 12/05/2022 12/05/2022	18/05/2024 10/07/2023 01/02/2024 08/03/2024 08/03/2024 08/03/2024 01/02/2024 01/02/2024 10/07/2023 25/04/2024 11/02/2024 10/07/2023 01/04/2024 10/07/2023 02/05/2024 05/05/2024 05/05/2024 01/12/2022 31/12/2022 31/12/2022
55004.000868.2022-85 55001.011598.2022-85 55001.011598.2022-86 55001.011296.2022-90 55001.011296.2022-93 55004.000849.2022-59 55002.000551.2022-69 55002.000551.2022-69 55002.000551.2022-69 55002.000551.2022-69 55001.011648.2022-90 55008.000809.2022-77 55001.011298.2022-83 55001.011298.2022-84 55001.011208.2022-86 55001.011208.2022-86 55001.011208.2022-86 55001.011208.2022-86 55001.011208.2022-86 55001.011208.2022-86 55001.011208.2022-86 55001.011208.2022-86 55001.011208.2022-86	Sidisley de Lima Vicira Silvanna Kelly Gomes de Olivcira Tarciano Silva Batista Thais de Matos Barbosa Thaisa Simplicio Carneiro Matias Thales Lamonièr Guedes Campos Thalita Brenna da Silva Moreira Thamirys Lorranne Santos Lima Thiago Costa Ferreira Vinicius Reuteman Feitoza Alves de Andrade Wasington de Almeida Reis Weiller Felipe Chaves Barboza Welma Thaise Silva Vilar Wenia Valdevino Felix de Lima Wesley Cavalcante Cruz Vyinna Tamiris Rodrigues Alessandro Giordano Andre Mendes Pini Carlos Arthur Gouveia Veloso Danielle Savala Vicira Sobreira Denise de Brito França Hiago Natan Fernandes de Sousa	4307801 1306316 1306316 1306375 5306760 1307592 1306235 4307631 2305119 2307260 7306563 1304666 8306885 1305107 1307525 1307541 1305883 5307708 1307789 6308490 1307410 7308086	0573/2022 0102/2022 0095/2022 0153/2022 0548/2022 0548/2022 0677/2021 0279/2022 0634/2021 0540/2022 0540/2022 0551/2022 0686/2021 0540/2022 0560/2022 0677/2022 0686/2021 0540/2022 0686/2021 0560/2022 069/2022 0699/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato. Distrato - Professor Substituto	18/05/2022 02/02/2022 01/02/2022 08/03/2022 08/03/2022 01/02/2022 04/05/2022 11/08/2021 12/08/2021 14/02/2022 14/02/2022 11/08/2021 11/08/2021 11/08/2021 11/08/2021 11/08/2021 11/08/2021 11/08/2021 11/08/2022 12/11/2021 11/05/2022 12/05/2022 12/05/2022 12/05/2022 12/05/2022 12/05/2022 12/05/2022 12/05/2022 12/05/2022 12/05/2022 12/05/2022 12/05/2022 12/05/2022 12/05/2022 12/05/2022 12/05/2022 12/05/2022 12/05/2022	18/05/2024 10/07/2023 01/02/2024 08/03/2024 08/03/2024 08/03/2024 01/02/2024 04/05/2024 11/07/2023 25/04/2024 14/02/2024 14/02/2024 10/07/2023 01/04/2024 10/07/2023 01/04/2024 11/12/2022 31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022
55004.000868.2022-85 55001.011501.2022-17 55001.011598.2022-68 55001.011598.2022-68 55001.011296.2022-90 55001.011296.2022-90 55001.001553.2022-59 55002.000551.2022-69 55002.000553.2022-59 55002.000553.2022-59 55002.000553.2022-37 55001.01048.2022-90 55008.000809.2022-77 55001.011258.2022-37 55001.011258.2022-37 55001.011258.2022-37 55001.011258.2022-37 55001.011258.2022-37 55001.011258.2022-37 55001.011258.2022-37 55001.011258.2022-37 55001.011258.2022-37 55001.011258.2022-37 55001.011258.2022-38	Sidisley de Lima Vicira Silvanna Kelly Gomes de Oliveira Tarciano Silva Batista Thais de Matos Barbosa Thaisa Simplicio Carneiro Matias Thales Lamonièr Guedes Campos Thalita Brenna da Silva Moreira Thamirys Lorranne Santos Lima Thiago Costa Ferreira Vinicius Reuteman Feitoza Alves de Andrade Wasington de Almeida Reis Weiller Felipe Chaves Barboza Welma Thaise Silva Vilar Wenia Valdevino Felix de Lima Wesley Cavalcante Cruz Yvinna Tamiris Rodrigues Alessandro Giordano Andre Mendes Pini Carlos Arthur Gouveia Veloso Danielle Savala Vicira Sobreira Denise de Brito França Hiago Natan Fernandes de Sousa João Gabriel Nascimento de Araújo	4307801 1306316 1306375 5306760 1307592 1306235 4307631 2305119 2307260 7306563 1304666 8306885 1305107 1307525 1307657 1307541 1305883 1307708 1307789 6308490 1307410 7308086 6306489	0573/2022 0102/2022 0095/2022 0153/2022 0548/2022 0548/2022 0677/2021 0279/2022 0634/2021 0120/2022 0686/2021 0540/2022 0555/2022 0542/2022 0572/2022 0663/2021 0560/2022 0663/2022 069/2022 069/2022 069/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato. Distrato - Professor Substituto	18/05/2022 02/02/2022 01/02/2022 08/03/2022 08/03/2022 01/02/2022 04/05/2022 11/08/2021 12/08/2021 14/02/2022 14/02/2022 11/08/2021 11/08/2021 11/08/2021 11/08/2021 11/08/2021 11/08/2021 11/08/2022 12/11/2021 11/05/2022 12/11/2021 12/05/0222 12/05/0222 20/05/2022 29/08/2022 29/08/2022 29/08/2022 28/06/2022 28/06/2022 28/06/2022	18/05/2024 10/07/2023 01/02/2024 08/03/2024 08/03/2024 08/03/2024 01/02/2024 01/02/2024 10/07/2023 25/04/2024 14/02/2024 29/06/2023 01/04/2024 10/07/2023 02/05/2024 05/05/2024 05/05/2024 05/05/2024 01/12/2022 31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022
55004.000868.2022-85 55001.011501.2022-17 55001.011598.2022-68 55000.013071.2022-88 55001.011296.2022-90 55001.011296.2022-90 55001.0011505.2022-03 55004.000849.2022-59 55002.000551.2022-69 55002.000553.2022-58 55007.001014.2022-96 55008.000809.2022-77 55001.011048.2022-90 55008.000809.2022-77 55001.011258.2022-37 55001.011258.2022-37 55001.011258.2022-37 55001.011258.2022-38 55001.011258.2022-38 55001.010125.2022-38 55001.010125.2022-38 55001.000418.2022-38	Sidisley de Lima Vicira Silvanna Kelly Gomes de Oliveira Tarciano Silva Batista Thais de Matos Barbosa Thaisa Simplicio Carneiro Matias Thales Lamoniér Guedes Campos Thalita Brenna da Silva Moreira Thamirys Lorranne Santos Lima Thiago Costa Ferreira Vinicius Reuteman Feitoza Alves de Andrade Wasington de Almeida Reis Weiller Felipe Chaves Barboza Welma Thaise Silva Vilar Wenia Valdevino Felix de Lima Wesley Cavalcante Cruz Yvinna Tamiris Rodrigues Alessandro Giordano Andre Mendes Pini Carlos Arthur Gouveia Veloso Danielle Savala Vicira Sobreira Denise de Brito França Hiago Natan Fernandes de Sousa João Gabriel Nascimento de Araújo John Pablo Candido Dantas Silva	4307801 1306316 1306375 5306760 1307592 1306235 4307631 2305119 2307260 7306563 1304666 8306885 1305107 1307525 1307657 1307541 1305883 5307708 1307789 6308490 1307410 7308086 6306489 6308953	0573/2022 0102/2022 0095/2022 0153/2022 0548/2022 0548/2022 0677/2021 0279/2022 0634/2021 0174/2022 0686/2021 0540/2022 0555/2022 0542/2022 0572/2022 0663/2022 0696/2022 0699/2022 0705/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato. Distrato - Professor Substituto	18/05/2022 02/02/2022 01/02/2022 01/02/2022 08/03/2022 01/02/2022 01/02/2022 01/02/2022 11/08/2021 12/08/2021 11/08/2021 11/08/2021 11/08/2021 11/08/2021 11/08/2021 11/08/2021 11/08/2021 11/08/2021 11/08/2022 02/05/2022 12/11/2021 10/05/2022 12/11/2021 10/05/2022 29/08/2022 29/08/2022 02/05/2022 29/08/2022 02/05/2022 28/06/2022 07/02/2022 14/19/2022	18/05/2024 10/07/2023 01/02/2024 08/03/2024 08/03/2024 01/02/2024 01/02/2024 10/07/2023 25/04/2024 11/07/2023 01/04/2024 29/06/2023 01/04/2024 10/07/2023 02/05/2024 05/05/2024 05/05/2024 05/05/2024 01/12/2022 31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022
55004.000868.2022-85 55001.011501.2022-17 55001.011598.2022-68 55000.013071.2022-88 55001.011296.2022-90 55001.011296.2022-90 55001.0011296.2022-93 55002.000551.2022-69 55002.000553.2022-59 55002.000553.2022-59 55002.000553.2022-37 55001.01048.2022-96 55001.01048.2022-96 55001.011258.2022-37 55001.011205.2022-16 55001.011205.2022-16 55001.011205.2022-16 55001.011205.2022-16 55001.011205.2022-16 55001.01125.2022-16 55001.01125.2022-16 55001.01125.2022-16 55001.010997.2022-10 55001.000941.2022-23 55001.000415.2022-23 55000.000415.2022-33	Sidisley de Lima Vicira Silvanna Kelly Gomes de Oliveira Tarciano Silva Batista Thais de Matos Barbosa Thaisa Simplício Carneiro Matias Thaisa Simplício Carneiro Matias Thales Lamoniér Guedes Campos Thalita Brenna da Silva Moreira Thamirys Lorranne Santos Lima Thiago Costa Ferreira Vinicius Reuteman Feitoza Alves de Andrade Wasington de Almeida Reis Wellter Felipe Chaves Barboza Welna Thaise Silva Vilar Wenia Valdevino Felix de Lima Wesley Cavalcante Cruz Vvinna Tamiris Rodrigues Alessandro Giordano Andre Mendes Pini Carlos Arthur Gouveia Veloso Danielle Savala Vicira Sobreira Denise de Brito França Hiago Natan Fernandes de Sousa João Gabriel Nascimento de Araújo John Pablo Candido Dantas Silva Karla Eloisse Alencar de Oliveira Lays Raianne Azevedo da Costa	4307801 1306316 1306375 5306760 1307592 1306235 4307631 2305119 2307260 7306563 1304666 8306885 1305107 1307525 1307657 1307541 1305883 5307708 1307789 6308490 1307410 7308086 6306489 6306893 7308612	0573/2022 0102/2022 0095/2022 0153/2022 0548/2022 0574/2021 0677/2021 0279/2022 0634/2021 0174/2022 0686/2021 0540/2022 0555/2022 0542/2022 0686/2021 0560/2022 0696/2022 0696/2022 0696/2022 0696/2022 0705/2022 0668/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato. Distrato - Professor Substituto	18/05/2022 02/02/2022 01/02/2022 08/03/2022 08/03/2022 01/02/2022 01/02/2022 11/08/2021 12/08/2021 14/02/2022 14/02/2022 11/08/2021 11/08/2021 11/08/2021 11/08/2021 11/08/2021 11/08/2021 11/08/2021 11/08/2021 11/08/2022 12/11/2021 10/05/2022 12/11/2021 10/05/2022 29/08/2022 29/08/2022 29/08/2022 29/08/2022 20/05/2022 18/06/2022 14/09/2022 14/09/2022 05/09/2022	18/05/2024 10/07/2023 01/02/2024 08/03/2024 08/03/2024 08/03/2024 01/02/2024 10/07/2023 25/04/2024 14/02/2024 14/02/2024 14/02/2024 13/12/2022 31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022
55004.000868.2022-85 55004.001868.2022-68 55001.011501.2022-17 55001.011598.2022-68 55000.013071.2022-88 55001.011296.2022-90 55001.011296.2022-90 55001.001595.2022-93 55002.000551.2022-69 55002.000551.2022-69 55002.000551.2022-69 55002.000551.2022-69 55001.01048.2022-90 55001.01048.2022-90 55001.011208.2022-77 55001.011208.2022-73 55001.011208.2022-73 55001.011208.2022-74 55001.011208.2022-74 55001.011208.2022-74 55001.011208.2022-74 55001.011208.2022-74 55001.011208.2022-74 55001.011208.2022-74 55001.01125.2022-74 55001.01125.2022-74 55001.01125.2022-74 55001.01125.2022-74 55001.01125.2022-75 55001.01125.2022-75 55001.01125.2022-75 55001.01125.2022-75 55001.01125.2022-75 55001.01125.2022-75 55001.01125.2022-75	Sidisley de Lima Vicira Silvanna Kelly Gomes de Oliveira Tarciano Silva Batista Thais de Matos Barbosa Thaisa Simplicio Carneiro Matias Thaisa Simplicio Carneiro Matias Thales Lamoniér Guedes Campos Thalita Brenna da Silva Moreira Thamirys Lorranne Santos Lima Thiago Costa Ferreira Vinicius Reuteman Feitoza Alves de Andrade Wasington de Almeida Reis Weiller Felipe Chaves Barboza Welna Thaise Silva Vilar Wenia Valdevino Felix de Lima Wesley Cavaleante Cruz Vvinna Tamiris Rodrigues Alessandro Giordano Andre Mendes Pini Carlos Arthur Gouveia Veloso Danielle Savala Vicira Sobreira Denise de Brito França Hingo Natan Fernandes de Sousa João Gabriel Nascimento de Aradjo John Pablo Candido Dantas Silva Karla Eloisse Alencar de Oliveira Lays Raisnne Azevedo da Costa Leandra de Farias Ribeiro Sousa	4307801 1306316 1306375 5306760 1307592 1306235 4307631 2305119 2307260 7306563 1304666 8306885 1305107 1307525 1307541 1305883 5307708 1307789 6308490 1307410 7308086 6306489 6308953 7308612 8305404 1305700	0573/2022 0102/2022 0102/2022 0095/2022 0153/2022 0548/2022 0677/2021 0279/2022 0634/2021 0174/2022 0686/2021 0555/2022 0555/2022 0555/2022 0572/2022 0572/2022 0680/2022 0705/2022 0705/2022 0705/2022 0705/2022 0705/2022 0705/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato. Distrato - Professor Substituto	18/05/2022 02/02/2022 01/02/2022 08/03/2022 08/03/2022 04/05/2022 11/08/2021 125/04/2022 14/02/2022 14/02/2022 11/08/2021 11/08/2021 11/08/2021 11/08/2021 11/08/2021 11/08/2021 11/08/2021 11/08/2022 12/11/2021 10/05/2022 12/11/2021 10/05/2022 12/11/2021 10/05/2022 12/11/2021 10/05/2022 12/11/2021 10/05/2022 12/05/05/2022 12/11/2021 10/05/2022 12/05/05/2022 12/05/05/2022 12/05/05/2022 12/05/05/2022 12/05/05/2022 12/05/05/2022 12/05/05/2022 12/05/05/2022 12/05/05/2022 14/09/2022 14/09/2022 15/09/2022 11/11/12/21	18/05/2024 10/07/2023 01/02/2024 08/03/2024 08/03/2024 08/03/2024 01/02/2024 01/02/2024 10/07/2023 25/04/2024 14/02/2024 14/02/2024 14/02/2024 14/02/2024 14/02/2024 14/02/2024 14/02/2024 14/02/2024 14/02/2024 14/02/2023 11/12/2022 11/12/2022 11/12/2022 11/12/2022 11/12/2022 11/12/2022 11/12/2022 11/12/2022
55004.000868.2022-85 55004.001868.2022-85 55001.011501.2022-17 55001.011508.2022-88 55001.011296.2022-90 55001.011206.2022-90 55001.001805.2022-93 55002.000551.2022-69 55002.000551.2022-69 55002.000551.2022-69 55002.000551.2022-69 55001.01048.2022-96 55001.011208.2022-17 55001.0111208.2022-16 55001.011208.2022-16 55001.011208.2022-16 55001.011208.2022-16 55001.011208.2022-16 55001.011208.2022-16 55001.011208.2022-16 55001.011208.2022-16 55001.011208.2022-16 55001.011208.2022-16 55001.011208.2022-16 55001.011508.2022-18 55001.010997.2022-10 55006.000415.2022-39 55008.000853.2022-87 55001.011508.2022-39	Sidisley de Lima Vicira Silvanna Kelly Gomes de Oliveira Tarciano Silva Batista Thais de Matos Barbosa Thaisa Simplicio Carneiro Matias Thaisa Simplicio Carneiro Matias Thales Lamoniér Guedes Campos Thalita Brenna da Silva Moreira Thamirys Lorranne Santos Lima Thiago Costa Ferreira Vinicius Reuteman Feitoza Alves de Andrade Wasington de Almeida Reis Weiller Felipe Chaves Barboza Welna Thaise Silva Vilar Wenia Valdevino Felix de Lima Wesley Cavaleante Cruz Yvinna Tamiris Rodrigues Alessandro Giordano Andre Mendes Pini Carlos Arthur Gouveia Veloso Danielle Savala Vicira Sobreira Denise de Brito França Hiago Natan Fernandes de Sousa João Gabriel Nascimento de Araújo John Pablo Candido Dantas Silva Karla Eloisse Alencar de Oliveira Lays Raianne Azevedo da Costa Leandra de Farias Ribeiro Sousa Luanda Calado de Santana	4307801 1306316 1306375 5306760 1307592 1306235 4307631 2305119 2307260 7306563 1304666 8306885 1305107 1307525 1307541 1305883 5307708 1307789 6308490 1307410 7308086 6306489 6308953 7308612 8305404 1305700 1305832	0573/2022 0102/2022 0095/2022 0153/2022 0548/2022 0674/2022 0677/2021 0279/2022 0634/2021 0174/2022 0686/2021 0555/2022 0555/2022 0540/2022 0572/2022 0672/2022 0672/2022 0672/2022 0672/2022 0672/2022 0672/2022 0672/2022 0672/2022 0672/2022 0672/2022 0672/2022 0672/2022 0672/2022 0672/2022 0705/2022 0705/2022 0705/2022 0705/2022 0705/2022 0705/2022 0705/2022 0705/2022 0705/2022 0705/2022 0705/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato. Distrato - Professor Substituto	18/05/2022 02/02/2022 01/02/2022 08/03/2022 08/03/2022 04/05/2022 11/08/2021 12/08/2021 14/02/2022 14/02/2022 14/02/2022 14/02/2022 14/02/2022 11/08/2021 11/08/2021 11/08/2021 11/08/2021 11/08/2022 12/11/2021 10/05/2022 12/11/2021 10/05/2022 12/11/2021 10/05/2022 12/11/2021 10/05/2022 12/11/2021 10/05/2022 15/05/2022	18/05/2024 10/07/2023 01/02/2024 08/03/2024 08/03/2024 01/02/2024 04/05/2024 10/07/2023 25/04/2024 14/02/2024 14/02/2024 14/02/2024 14/02/2024 14/02/2024 14/02/2024 14/02/2024 14/02/2023 11/12/2022 11/12/2022 11/12/2022 11/12/2022 11/12/2022 11/12/2022 11/12/2022 11/12/2022
55004.000868.2022-85 55001.011501.2022-17 55001.011598.2022-68 55000.013071.2022-88 55001.011296.2022-90 55001.011296.2022-90 55001.011296.2022-93 55002.000551.2022-69 55002.000551.2022-69 55002.000551.2022-69 55002.000553.2022-37 55001.011048.2022-36 55001.011048.2022-37 55001.011205.2022-16 55001.011205.2022-16 55001.011205.2022-16 55001.011205.2022-16 55001.011258.2022-37 55001.011258.2022-37 55001.011258.2022-37 55001.011258.2022-37 55001.011258.2022-37 55001.011258.2022-37 55001.011258.2022-39 55001.010125.2022-10 55006.000416.2022-38 55006.000416.2022-39 55007.000986.2022-37 55001.011508.2022-39 55007.000985.2022-39	Sidisley de Lima Vicira Silvanna Kelly Gomes de Oliveira Tarciano Silva Batista Thais de Matos Barbosa Thaisa Simplicio Carneiro Matias Thales Lamonièr Guedes Campos Thalita Brenna da Silva Moreira Thamirys Lorranne Santos Lima Thiago Costa Ferreira Vinicius Reuteman Feitoza Alves de Andrade Wasington de Almeida Reis Weiller Felipe Chaves Barboza Wehna Thaise Silva Vilar Wenia Valdevino Felix de Lima Wesley Cavaleante Cruz Yvinan Tamiris Rodrígues Alessandro Giordano Andre Mendes Pini Carlos Arthur Gouveia Veloso Danielle Savala Vicira Sobreira Denise de Brito França Hiago Natan Fernandes de Sousa João Gabriel Nascimento de Araújo John Pablo Candido Dantas Silva Karla Eloisse Alencar de Oliveira Lays Rainnne Azevedo da Costa Leandra de Farias Ribeiro Sousa Lunda Calado de Santana Mary Dayane Souza Silva	4307801 1306316 1306375 5306760 1307592 1306235 4307631 2305119 2307260 7306563 1304666 8306885 1305107 1307525 1307657 1307541 1305883 5307708 1307789 6308490 1307410 7308086 6306489 6308953 7308612 8305404 1305700 1305832 7307276	0573/2022 0102/2022 0102/2022 0095/2022 0153/2022 0548/2022 074/2022 0551/2022 0677/2021 0279/2022 0120/2022 0634/2021 0540/2022 0555/2022 0542/2022 0542/2022 0560/2022 0572/2022 0668/2022 0705/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato. Distrato - Professor Substituto	18/05/2022 02/02/2022 01/02/2022 08/03/2022 08/03/2022 04/05/2022 11/08/2021 12/08/2021 14/02/2022 14/02/2022 14/02/2022 14/02/2022 15/06/2021 10/05/2022 05/05/2022 02/05/2022 12/11/2021 10/05/2022 16/05/2022 29/08/2022 29/08/2022 29/08/2022 14/09/2022 14/09/2022 14/09/2022 15/09/2022 15/09/2022 15/11/2021 11/11/2021 11/11/2021 12/11/2021	18/05/2024 10/07/2023 01/02/2024 08/03/2024 08/03/2024 01/02/2024 01/02/2024 10/07/2023 25/04/2024 14/02/2024 14/02/2024 14/02/2024 14/02/2024 14/02/2024 14/02/2024 14/02/2024 14/02/2023 01/04/2024 13/12/2022 31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022
55004.000868.2022-85 55001.011501.2022-17 55001.011598.2022-88 55001.011296.2022-90 55001.011296.2022-90 55001.011505.2022-93 55004.000849.2022-59 55002.000551.2022-69 55002.000551.2022-69 55002.000551.2022-69 55002.000551.2022-69 55002.000551.2022-69 55002.000551.2022-69 55002.000551.2022-69 55002.000551.2022-69 55003.0010648.2022-37 55001.011204.2022-37 55001.011204.2022-38 55001.011205.2022-16 55001.010997.2022-16 55006.000415.2022-21 55006.000415.2022-23 55006.000415.2022-37 55006.000415.2022-39 55006.000415.2022-39 55006.000415.2022-39 55006.000415.2022-39 55006.000415.2022-39 55006.000853.2022-87	Sidisley de Lima Vicira Silvanna Kelly Gomes de Oliveira Tarciano Silva Batista Thais de Matos Barbosa Thaisa Simplicio Carneiro Matias Thales Lamonièr Guedes Campos Thalita Brenna da Silva Moreira Thamirys Lorranne Santos Lima Thiago Costa Ferreira Vinicius Reuteman Feitoza Alves de Andrade Wasington de Almeida Reis Weiller Felipe Chaves Barboza Wehma Thaise Silva Vilar Wenia Valdevino Felix de Lima Wesley Cavaleante Cruz Yvinan Tamiris Rodrígues Alessandro Giordano Andre Mendes Pini Carlos Arthur Gouveia Veloso Danielle Savala Vicira Sobreira Denise de Brito França Hiago Natan Fernandes de Sousa João Gabriel Nascimento de Araújo John Pablo Candido Dantas Silva Karla Eloisse Alencar de Oliveira Lays Rainnne Azevedo da Costa Leandra de Farias Ribeiro Sousa Lunda Calado de Santana Mary Dayane Souza Silva Messias de Brito Cruz	4307801 1306316 1306375 5306760 1307592 1306235 4307631 2305119 2307260 7306563 1304666 8306885 1305107 1307525 1307657 1307541 1305883 5307708 1307789 6308490 1307410 7308086 6306489 6308953 7308612 8305404 1305700 1305832 7307276 7308205	0573/2022 0102/2022 0095/2022 0153/2022 0548/2022 074/2022 0551/2022 0677/2021 0279/2022 0120/2022 0686/2021 0540/2022 0540/2022 0540/2022 0560/2022 0560/2022 0668/2022 0705/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato. Distrato - Professor Substituto Distrato - Professor Substituto	18/05/2022 02/02/2022 01/02/2022 08/03/2022 02/05/2022 01/02/2022 04/05/2022 11/08/2021 12/08/2021 14/02/2022 14/02/2022 14/02/2022 15/04/2022 15/05/2022 05/05/2022 02/05/2022 15/05/2022 16/05/2022 16/05/2022 16/05/2022 16/05/2022 16/05/2022 16/05/2022 16/05/2022 16/05/2022 16/05/2022 16/05/2022 16/05/2022 16/05/2022 16/05/2022 15/11/2021 11/11/2021 11/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 25/04/2022 21/07/2022	18/05/2024 10/07/2023 01/02/2024 08/03/2024 08/03/2024 08/03/2024 01/02/2024 10/07/2023 25/04/2024 14/02/2024 14/02/2024 14/02/2024 14/02/2024 14/02/2024 14/02/2024 14/02/2023 31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022
55004.000868.2022-85 55001.011501.2022-17 55001.011598.2022-68 55000.013071.2022-88 55001.011296.2022-90 55001.011296.2022-90 55001.011296.2022-93 55002.000551.2022-69 55002.000551.2022-69 55002.000551.2022-69 55002.000553.2022-37 55001.011048.2022-36 55001.011048.2022-37 55001.011205.2022-16 55001.011205.2022-16 55001.011205.2022-16 55001.011205.2022-16 55001.011258.2022-37 55001.011258.2022-37 55001.011258.2022-37 55001.011258.2022-37 55001.011258.2022-37 55001.011258.2022-37 55001.011258.2022-39 55001.010125.2022-10 55006.000416.2022-38 55006.000416.2022-39 55007.000986.2022-37 55001.011508.2022-39 55007.000985.2022-39	Sidisley de Lima Vicira Silvanna Kelly Gomes de Oliveira Tarciano Silva Batista Thais de Matos Barbosa Thaisa Simplicio Carneiro Matias Thales Lamonièr Guedes Campos Thalita Brenna da Silva Moreira Thamirys Lorranne Santos Lima Thiago Costa Ferreira Vinicius Reuteman Feitoza Alves de Andrade Wasington de Almeida Reis Weiller Felipe Chaves Barboza Wehna Thaise Silva Vilar Wenia Valdevino Felix de Lima Wesley Cavaleante Cruz Yvinan Tamiris Rodrígues Alessandro Giordano Andre Mendes Pini Carlos Arthur Gouveia Veloso Danielle Savala Vicira Sobreira Denise de Brito França Hiago Natan Fernandes de Sousa João Gabriel Nascimento de Araújo John Pablo Candido Dantas Silva Karla Eloisse Alencar de Oliveira Lays Rainnne Azevedo da Costa Leandra de Farias Ribeiro Sousa Lunda Calado de Santana Mary Dayane Souza Silva	4307801 1306316 1306375 5306760 1307592 1306235 4307631 2305119 2307260 7306563 1304666 8306885 1305107 1307525 1307657 1307541 1305883 5307708 1307789 6308490 1307410 7308086 6306489 6308953 7308612 8305404 1305700 1305832 7307276	0573/2022 0102/2022 0102/2022 0095/2022 0153/2022 0548/2022 074/2022 0551/2022 0677/2021 0279/2022 0120/2022 0634/2021 0540/2022 0555/2022 0542/2022 0542/2022 0560/2022 0572/2022 0668/2022 0705/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato. Distrato - Professor Substituto	18/05/2022 02/02/2022 01/02/2022 08/03/2022 08/03/2022 04/05/2022 11/08/2021 12/08/2021 14/02/2022 14/02/2022 14/02/2022 14/02/2022 15/06/2021 10/05/2022 05/05/2022 02/05/2022 12/11/2021 10/05/2022 16/05/2022 29/08/2022 29/08/2022 29/08/2022 14/09/2022 14/09/2022 14/09/2022 15/09/2022 15/09/2022 15/11/2021 11/11/2021 11/11/2021 12/11/2021	18/05/2024 10/07/2023 01/02/2024 08/03/2024 08/03/2024 01/02/2024 01/02/2024 10/07/2023 25/04/2024 14/02/2024 14/02/2024 14/02/2024 14/02/2024 14/02/2024 14/02/2024 14/02/2024 14/02/2023 01/04/2024 13/12/2022 31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022
55004.000868.2022-85 55001.011501.2022-17 55001.011598.2022-88 55001.011296.2022-90 55001.011296.2022-90 55001.011505.2022-93 55004.000849.2022-59 55002.000551.2022-69 55002.000551.2022-69 55002.000551.2022-69 55002.000551.2022-69 55002.000551.2022-69 55002.000551.2022-69 55002.000551.2022-69 55002.000551.2022-69 55003.0010648.2022-37 55001.011204.2022-37 55001.011204.2022-38 55001.011205.2022-16 55001.010997.2022-16 55006.000415.2022-21 55006.000415.2022-23 55006.000415.2022-37 55006.000415.2022-39 55006.000415.2022-39 55006.000415.2022-39 55006.000415.2022-39 55006.000415.2022-39 55006.000853.2022-87	Sidisley de Lima Vicira Silvanna Kelly Gomes de Oliveira Tarciano Silva Batista Thais de Matos Barbosa Thaisa Simplicio Carneiro Matias Thales Lamonièr Guedes Campos Thalita Brenna da Silva Moreira Thamirys Lorranne Santos Lima Thiago Costa Ferreira Vinicius Reuteman Feitoza Alves de Andrade Wasington de Almeida Reis Weiller Felipe Chaves Barboza Wehma Thaise Silva Vilar Wenia Valdevino Felix de Lima Wesley Cavaleante Cruz Yvinan Tamiris Rodrígues Alessandro Giordano Andre Mendes Pini Carlos Arthur Gouveia Veloso Danielle Savala Vicira Sobreira Denise de Brito França Hiago Natan Fernandes de Sousa João Gabriel Nascimento de Araújo John Pablo Candido Dantas Silva Karla Eloisse Alencar de Oliveira Lays Rainnne Azevedo da Costa Leandra de Farias Ribeiro Sousa Lunda Calado de Santana Mary Dayane Souza Silva Messias de Brito Cruz	4307801 1306316 1306375 5306760 1307592 1306235 4307631 2305119 2307260 7306563 1304666 8306885 1305107 1307525 1307657 1307541 1305883 5307708 1307789 6308490 1307410 7308086 6306489 6308953 7308612 8305404 1305700 1305832 7307276 7308205	0573/2022 0102/2022 0095/2022 0153/2022 0548/2022 074/2022 0551/2022 0677/2021 0279/2022 0120/2022 0686/2021 0540/2022 0540/2022 0540/2022 0560/2022 0560/2022 0668/2022 0705/2022	Aditivo - Mudança de fim de contrato. Distrato - Professor Substituto Distrato - Professor Substituto	18/05/2022 02/02/2022 01/02/2022 08/03/2022 02/05/2022 01/02/2022 04/05/2022 11/08/2021 12/08/2021 14/02/2022 14/02/2022 14/02/2022 15/04/2022 15/05/2022 05/05/2022 02/05/2022 15/05/2022 16/05/2022 16/05/2022 16/05/2022 16/05/2022 16/05/2022 16/05/2022 16/05/2022 16/05/2022 16/05/2022 16/05/2022 16/05/2022 16/05/2022 16/05/2022 15/11/2021 11/11/2021 11/11/2021 12/11/2021 12/11/2021 25/04/2022 21/07/2022	18/05/2024 10/07/2023 01/02/2024 08/03/2024 08/03/2024 08/03/2024 01/02/2024 10/07/2023 25/04/2024 14/02/2024 14/02/2024 14/02/2024 14/02/2024 14/02/2024 14/02/2024 14/02/2023 31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022 31/12/2022

55007.001010.2022-16	Raul Renner Martins de Sá	7306547	0118/2022	Distrato – Professor Substituto	14/02/2022	31/12/2022
55006.000434.2022-65	Rayanne Aversari Câmara	6307400	0294/2022	Distrato – Professor Substituto	02/05/2022	31/12/2022
55000.012801.2022-23	Regimário Costa Moura	6306942	0247/2022	Distrato – Professor Substituto	25/04/2022	31/12/2022
55004.000866.2022-96	Renata Ranielly Pedroza Cruz	4307062	0266/2022	Distrato – Professor Substituto	25/04/2022	31/12/2022
55008.000816.2022-79	Robson Vieira Silva	8309035	0704/2022	Distrato – Professor Substituto	15/09/2022	31/12/2022
55008.000856.2022-11	Talita Miranda de Sousa	8306389	0094/2022	Distrato – Professor Substituto	01/02/2022	31/12/2022
55004.000903.2022-66	Thaina Alves Lycarião	4307925	0586/2022	Distrato – Professor Substituto	01/06/2022	31/12/2022
55006.000414.2022-94	Wilton Alexandre de Melo	6307370	0293/2022	Distrato – Professor Substituto	02/05/2022	31/12/2022

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 20 de dezembro de 2022.

RESENHA/UEPB/GR/0108/2022

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 e Lei 5.391/91, artigos 12 a 21, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Contrato	Função	Assunto	Data de início do contrato	Data de fim do contrato	Regime de Trabalho
55000.012832.2022-84	Luann Aquino da Silva	8.06951-4	0995/2021	Almoxarife	Aditivo - Alterando a data final do contrato	13/12/2021	13/12/2023	T40
55000.012020.2022-39	Moryb Jorge Lima da Costa Sapucay	1.06949-7	0996/2021	Assistente Admi- nistrativo	Aditivo - Alterando a data final do contrato	13/12/2021	13/12/2023	T40
55001.009273.2022-15	Thiago Santos de Almei- da Lopes	1.07027-4	0617/2022	Técnico em La- boratório	Aditivo - Alterando a data final do contrato	08/07/2022	08/07/2023	T40
55001.008819.2022-11	Natalia Martins Vasconcelos	1.07065-7	0753/2022	Auxiliar Técnico	Contrato Administrativo	01/12/2022	01/12/2023	T40
55000.013672.2022-91	Ricardo Maia Gondim	1.06998-5	0281/2022	Auxiliar Técnico	Distrato Administrativo	18/04/2022	A partir de 14/12/2022	T40

Registros e publicações necessários. Campina Grande - PB, 20 de dezembro de 2022

> Profa. Dra. Célia Regina Diniz Reitora

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 0798

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão de nº. 3631-22 RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1415, publicada no D.O.E de 13/04/2016 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARLENE ANTONINO DE SOUSA, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 143.208-7, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, com base no Art. 6°, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o Art. 40, § 5° da CF/88(com redação dada pela EC nº 20/98) c/c art. 2° da ECE nº 46/2020.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO PUBLICADO EM 23/07/2022

João Pessoa, 21 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N°. 1279

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003590-22, RESOLVE

 $RETIFICAR\ a\ Portaria - A-\ N^{o}.\ 837/22,\ publicada\ no\ D.O.E\ de\ 27/08/2022\ a\quad qual\ passará\ a\ ter\ a\ seguinte\ redação:$

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE JESUS DOS PASSOS RAMOS no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 99.221-6, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, com base no Art. 2º, caput, inciso I, II e III, alíneas "a" e "b", e § 1º, inciso II da EC nº 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/N° 275-2022

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01 8485-22 MARIA DA GUIA G. DO NASCIMENTO ARAUJO REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa 20 de dezembro de 2022

RESENHA/PBPREV/GP/ N°984/ 2022

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003 **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**(s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
	8789.22	ANAGERTO DA GOGTA AVETO	023,228,464-49	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3° e
1	8/89.22	ANACLETO DA C OSTA ALVES	023.228.464-49	4°, § 6° do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
2 8308-22	WERE AND A FRANCISCO DE CARVATURO VALUEDO	160 224 924 69	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3° e	
	8308-22	HERLANE MARIA LISBOA DE CARVALHO XAVIER	160.224.834-68	4°, § 6° do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
3 8465.22	JOAO MAURICIO DE LIMA NEVES	003,445,404-72	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3° e	
3	6405.22	JOAO MAURICIO DE LIMA NEVES	003.443.404-72	4°, § 6° do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
4 8203-22	8203-22	MARIA DO SOCORRO RAMOS LOPES	181.401.814-04	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3° e
4	8203-22			4°, § 6° do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
5	9209 22	8298.22 NELIZE GRANGEIRO DE ASSIS PEREIRA	181.153.304-34	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3° e
5 8298.22	0490.22			4°, § 6° do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
,	6710.22	ZELMA CARVALHO VIEIRA DA CUNHA	136.622.284-91	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3° e
6	0/10.22	ZELMA CARVALHO VIEIRA DA CUNHA		4°, § 6° do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 20 de dezembro de 2022

RESENHA/PBPREV/GP/ N°986/ 2022

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003 **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**(s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
	8231.22	ALCIDES VIEIRA CARNEIRO	072.514.084-49	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3° e
1	8231.22	ALCIDES VIEIRA CARNEIRO	072.314.084-49	4°, § 6° do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
2	7847.22	GERONCIO FERREIRA DA SILVA	276,736,774-15	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3° e
	7047.22	GERONCIO FERREIRA DA SIEVA	270.730.774-13	4°, § 6° do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
3	6986.22	IVANILDO ALVES DE SOUZA	726,402,784-87	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3° e
Ľ	0980.22	IVANIEDO ALVES DE SOUZA	/20.402./64-8/	4°, § 6° do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
4	5366.22	NAPOLEAO ALVES DA SILVA	160.328.024-34	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3° e
*	NAPOLEAO ALVES DA SILVA		100.328.024-34	4°, § 6° do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
5	8371.22	RONIL VILLARIM TEIXEIRA FILHO	202.854.504-68	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3° e
Ľ	03/1.22	RONIE VILLARIWI TELAERA FILMO		4°, § 6° do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 20 de dezembro de 2022

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI Presidente da PBprev

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 162/PGE

João Pessoa, 20 de dezembro de 2022.

O PROCURADOR GERALADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º*, *inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2023, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor FRANCISCO GLAUBERTO BEZERRA JÚNIOR, matrícula nº 167.750-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo 2020/2021.

PORTARIA Nº 163/PGE

João Pessoa, 20 de dezembro de 2022.

O PROCURADOR GERALADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º*, *inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 23 de janeiro a 21 de fevereiro de 2023, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, a servidora MÔNICA NÓBREGA FIGUEIREDO, matrícula nº 75.701-2, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2021/2022

PORTARIA Nº 164/PGE

João Pessoa, 20 de dezembro de 2022.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º*, *inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2023, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor RENAN DE VASCONCELOS NEVES, matrícula nº 119.992-7, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo 2020/2021.

PORTARIA Nº 165/PGE

João Pessoa, 20 de dezembro de 2022.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º*, *inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 02 a 31 de janeiro de 2023, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor RENOVATO FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 155.858-7, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, ora à disposição da Secretaria de Estado da Administração, referentes ao período aquisitivo 2021/2022.

PORTARIA Nº 166/PGE

João Pessoa, 20 de dezembro de 2022.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º*, *inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2023, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor SÉRGIO ROBERTO FÉLIX LIMA, matrícula nº 167.120-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2021/2022.

PORTARIA Nº 167/PGE

João Pessoa, 20 de dezembro de 2022.

O PROCURADOR GERALADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 9º*, *inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 02 a 31 de janeiro de 2023, os 30 (trinta) dias de férias egulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotado nesta Procuradoria Geral.

regi	ılamentare	s, aos servidores abaixo relaciona	dos, lotado nesta Procurado	ria Geral.	
Nº	MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	GOZO
01	171.076-1	ADRIANA CORDEIRO E. DE SOUZA	Assistente de Gabinete I	2021/2022	02/01 a 31/01/2023
02	183.299-9	ALEXANDRE ARAUJO CAVALCANTI	Assistente Jurídico da Assessoria Jurí- dica da PGE	2021/2022	02/01 a 31/01/2023
03	179.171-1	ALINNE TOMAZ FERREIRA DE LIMA	Técnico Administrativo	2020/2021	02/01 a 31/01/2023
03	1/9.1/1-1		1 ecnico Administrativo	2020/2021	02/01 a 31/01/2023
04	169.134-1	BARBARA MARRIE TAVARES ELOY CAVAL- CANTE DE ALBURQUERQUE	Assistente de Gabinete I	2021/2022	02/01 a 31/01/202
05	182.582-8	DARLEIANA DIAS COELHO	Assistente de Gabinete II	2021/2022	02/01 a 31/01/2023
06	180.057-4	FABRICIA DA SILVA SOUZA	Assistente de Gabinete I	2021/2022	02/01 a 31/01/202
07	176.772-1	FLÁVIA ALESSANDRA A. NÓBREGA	Técnico Administrativo	2021/2022	02/01 a 31/01/202
08	177.220-1	GEOVANNY PATRICK GOMES PINHEIRO	Técnico Administrativo	2021/2022	02/01 a 31/01/202
09	180.760-9	GERALDO JOSÉ DE SANTANA JÚNIOR	Assistente de Gabinete I	2021/2022	02/01 a 31/01/202
10	169.114-7	GIBRAN MOTTA	Coordenador da Ass. Jurídica da PGE	2020/2021	02/01 a 31/01/202
11	169.215-1	GIOVANNA CASTRO LEMOS MAYER	Assistente Jurídico da Coordenadoria Regional	2020/2021	02/01 a 31/01/202
12	183.792-3	HERIBERTO PEDROSA RAMOS JUNIOR	Assistente Jurídico da Procuradoria Administrativa	2021/2022	02/01 a 31/01/202
13	187.826-3	IGOR DOS SANTOS DANTAS	Assistente de Gabinete I	2021/2022	02/01 a 31/01/202
14	97.311-4	JAIDETE CAROLINO DE MEDEIROS	Técnico de Nível Médio	2021/2022	02/01 a 31/01/202
15	190.066-8	JAILSON ALMEIDA DO NASCIMENTO	Agente Condutor de Veículos I	2021/2022	02/01 a 31/01/202
16	171.474-1	JOÉLIO RODRIGUES INOCÊNCIO	Assistente Administrativo II	2021/2022	02/01 a 31/01/202
17	171.073-7	JOSIAS PEREIRA DO NASCIMENTO NETO	Assistente de Gabinete II	2021/2022	02/01 a 31/01/202
18	169.457-0	KALLYNA CLÉA B. DO NASCIMENTO	Assistente Jurídico da Procuradoria Tra- balhista	2021/2022	02/01 a 31/01/202
19	187.666-0	LUIZ ANTONIO ALMEIDA DE FREITAS	Assistente de Jurídico da Procuradoria Junto ao TC	2021/2022	02/01 a 31/01/202
20	184.502-1	MARFRAN JOSE CUNHA URTIGA	Assistente de Gabinete I	2021/2022	02/01 a 31/01/202
21	90.277-2	MARCO AURÉLIO MAYER F. VENTURA	Assessor Especial para A. Administrativos	2020/2021	02/01 a 31/01/202
22	183.567-0	MARCOS ANTONIO F. DOS SANTOS	Agente Condutor de Veículos I	2021/2022	02/01 a 31/01/202
23	184.655-8	MARCUS MELO CAETANO	Agente Condutor de Veículos II	2021/2022	02/01 a 31/01/202
24	182.344-2	MARIO BENTO DE MORAIS SEGUNDO	Assistente Jurídico da Proc. Militar	2021/2022	02/01 a 31/01/202
25	180.282-8	MARILIA NOBREGA DE ASSIS	Assistente Jurídico de Gerência Regional	2021/2022	02/01 a 31/01/202
26	179.842-1	MARTHINA CARLA CARIRY C. RIEBIRO	Técnico Administrativo	2020/2021	02/01 a 31/01/202
27	179.919-3	MICHELE TRINDADE MEDEIROS	Assistente de Gabinete II	2021/2022	02/01 a 31/01/202
28	190.083-8	MICHELY SILVA DE SOUSA	Assistente Jurídico Gerência Regional	2021/2022	02/01 a 31/01/202
20	170.005-0	MICHELI SIEVA DE SOUSA	Assistente Jurídico da Procuradoria de	2021/2022	02/01 a 31/01/202
29	181.257-2	MILENA MARTINS BRONZEADO	Licitações e Contratos Administ.	2021/2022	02/01 a 31/01/202
30	169.083-3	NISE HENRIQUES DE QUEIROZ COUTINHO	Secretária do Procurador Geral	2022/2023	16/01 a 14/02/202
31	179.301-2	OLIVIA MONIQUE ARAÚJO S. DE ME- DEIROS	Técnico Administrativo	2021/2022	02/01 a 31/01/202
32	167.460-9	PATRICIA INOCÊNCIO L. VASCONCELOS	Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da PGE,	2021/2022	02/01 a 31/01/202
33	190.061-7	RAFAELA CRISTINA MEDEIROS DO AMA- RAL SOARES	Assistente Jurídico de Gerência Regional	2021/2022	02/01 a 31/01/202
34	169.307-7	ROSIVALDO DA SILVA GOMES	Assistente Administrativo II	2021/2022	02/01 a 31/01/202
35	183.948-9	SABRINA PONCIANO PINHEIRO	Assistente de Gabinete II	2021/2022	02/01 a 31/01/202
36	190.230-0	TEREZA NEUMA A. SIMÕES	Assessor de Gabinete	2021/2022	02/01 a 31/01/202
37	90.063-0	VALMAR MAGALHÃES DE ARAÚJO	Técnico de Nível Médio	2021/2022	02/01 a 31/01/202
38	128.308-1	VALTEMIR DO NASCIMENTO SILVA	Auxiliar de Acabamento	2021/2022	02/01 a 31/01/202
	1-0.500			1	1 01 4 5 1 0 1 / 2 0 2



LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos — CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** — Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR o servidor público estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de 05 (cinco) dias, apresente defesa ou opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: (083) 3208-9828.

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

01	22.035.251-8	944.940-0	ROBERTO OLIDENERES ALVES COSTA		
Comissão Estadual de Acumulação de cargos					

João Pessoa, 20 de dezembro de 2022.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 002/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da SEAP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

NOTIFICAR, o servidor ÊNIO DONATO BRAGA, mat. 98.708-5, para comparecer na sede desta Comissão, instalada na AV: João da Mata-s/nº-Bloco II – 5º Andar, Centro Administrativo Estadual – Jaguaribe, CEP-58.015-900, João Pessoa-PB, no próximo dia 23.12.2022, às 10h00, para TOMAR CIÊNCIA da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2022/06561, em face dos fatos constantes no DESPACHO Nº DES-2022/15688, oriundo do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Administração Penitenciária do Estado da Paraíba, que trata do ocorrido na Cadeia Pública de Alagoinha.

Em 19.12.2022.

Bruno Alexandre da Silva Gurgel Presidente da CPPAD

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA CNPJ 09.123.654/0001- 87

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 4ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE 2022

Ficam os senhores acionistas convocados, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a ser realizada no dia **29/12/2022**, às **09:00** horas, na sede da Companhia, situada na Av. Feliciano Cirne n° 220, nesta Capital, para na forma do Artigo 17 do seu Estatuto Social, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1. Deliberar sobre a avaliação de bens com que os acionistas concorrem para a formação do capital social;
- 2. Alteração do Capital Social;
- 3. Outros assuntos de interesse dos acionistas.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2022

LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA Presidente do Conselho de Administração

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

AVISO DE LEILÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA Gabinete da Superintendência

AVISO DE LEILÃO 003/2022 REGISTRO CGE Nº 22-02476-5

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAIBA – DETRAN/

PB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o LEILÃO, de forma on-line, para a venda de lotes classificados como VEÍCULOS CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, que ocorrerá nos dias 99 e 10 de janeiro de 2023, a partir das 08:30h, exclusivamente na modalidade on-line através do site www.parkleiloes. com.br, por intermédio da Leiloeira Oficial, Jéssica Queiroga Magliano, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 017/2019, credenciado junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo nº 106/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 160/2020/DS, o servidor Rafael Neves de Miranda, matrícula nº 2064-8. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site www.parkleiloes.com.br e poderão ser visitados nos dias nos úteis compreendidos entre 02/01 à 06/01/2023 no endereço: Av. Francisco Lopes de Almeida, 2168 - Malvinas, Campina Grande - PB, no horário das horário das 07:30h às 13:30h. O edital do leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos sites www.detran.pb.gov.br, e www.parkleiloes.com.br.

João Pessoa, 20 de dezembro de 2022.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO Diretor Superintendente

Programa Empreender da Paraíba

EDITAL E AVISO

PROGRAMA EMPREENDER DA PARAÍBA

EDITA]

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA através da SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPRE-ENDEDORISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, órgão responsável pela administração e operacionalização do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba — Programa EMPREENDER PB, bem como do Fundo Estadual

de Apoio ao Émpreendedorismo - Fundo EMPREENDER PB, CNPJ nº 13.307.527/0001-05, consoante estabelecido na Lei Estadual nº 10.128/2013, que alterou a Lei Estadual nº 9.335/2011, **NOTIFICA** o(a) tomador(a) final de recursos abaixo identificado(a) da lavratura de Termo de Constituição de Crédito Não Tributário do Estado da Paraíba - TCC, nos termos da Lei Estadual nº 9.520, de 24 de novembro de 2011, tendo como fundamento o contrato de financiamento vinculado ao Programa EMPREENDER PB, firmado nos autos do processo administrativo também adiante listado, sendo concedido prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para que o(a) notificado(a) efetue o pagamento da dívida e apresente o(s) respectivo(s) comprovante(s) de pagamento, ou, caso queira, ofereça impugnação por escrito, quando deverá expor as razões que justifiquem a inexigibilidade do débito, podendo, ainda, renegociar a dívida existente, ficando desde já cientificado(a) de que uma vez decorrido o prazo sem manifestação do(a) devedor(a) ora notificado(a) será dada continuidade ao processo independentemente de outros atos e/ou notificações, com consequente encaminhamento do processo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (PGE/PB) para inscrição em Dívida Ativa e demais medidas administrativas e/ou judiciais correlatas. O(a) tomador(a) final de recursos do Programa EMPREENDER PB poderá obter informações adicionais através do endereço eletrônico https://www.empreender.pb.gov.br, bem como, receber atendimento presencial mediante comparecimento à sede da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, localizada na Avenida Barão de Mamanguape, nº 1190, bairro Torre, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, podendo optar ainda pelo atendimento telepresencial, por meio de contatos telefônicos ou mensagens eletrônicas (WhatsApp) através dos números de atendimento da Gerência de Pós-crédito e Cobrança da Secretaria Executiva do Empreendedorismo (GPCC/SEE), quais sejam, (83) 98760-5155 / 98600-7805 / 98600-8058 / 98760-2615 / 99189-8734, e/ou através do endereço eletrônico de e-mail: cobrança@empreender.pb.gov.br observando que o atendimento ocorrerá somente em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h. Adverte-se, ainda, para que seja desconsiderada a presente notificação caso o pagamento já tenha sido efetuado:

TCC N°	PROCESSO ADMI- NISTRATIVO Nº	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ
2022.01.00108-01	3421/2013	LAVOISIER DA SILVA GOMES	008.763.844-40
2022.01.00299-75	3713/2013	MARIA DE LOURDES RAFAEL NASCIMENTO	010.890.594-26
2022.01.02730-94	4430/2013	PATRICIA MAIA DE LIRA PEREIRA	019.577.554-66
2022.01.01505-65	5190/2014	ROBERTO PIRES FERREIRA	000.830.224-30
2022.01.04717-48	5549/2015	ADRIANA DA SILVA PAULINO	012.705.804-42
2022.01.00828-34	5117/2014	JURANDIR MARINHO DA SILVA	008.373.554-27
2022.01.00065-28	1860/2013	RENATA MARCELA RODRIGUES	012.310.484-09
2022.01.05500-38	3558/2015	JOSENILDA RIBEIRO DOS SANTOS	009.757.874-62
2022.01.00198-10	2343/2013	MARCOS VINICIUS EUSTAQUIO DE SOUZA	015.900.604-07

2022 01 05525 04	4290/2015	PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO	012 007 574 81
2022.01.05535-94	4289/2015		013.097.564-81
2022.01.05032-76	0343/2015	ISABEL ROBERTO BARBOSA DE CASTRO	010.930.184-61
2022.01.01496-82	4169/2014	VINICIUS DE OLIVEIRA ALVES	012.635.704-88
2021.01.01843-27	0498/2013	GERLANE FIRMINO DA SILVA	010.169.764-37
2021.01.01723-63	0129/2013	ERICA VILAR RAMMALHO	007.693.284-23
2022.01.00995-07	2238/2014	ISAYRA SILVA DOS SANTOS	010.013.224-36
2022.01.04668-96	4109/2015	AURELIVANIO DO NASCIMENTO CUNHA	013.424.614-44
2022.01.02761-47	0450/2014	PATRICIA GOMES DA SILVA	009.771.384-88
2022.01.01213-76	3111/2014	JUNIOR ANDRE DOS SANTOS COSMO	007.525.994-02
2022.01.05487-35	3561/2015	JOSILENE SOARES CORREIA	008.820.884-24
2021.01.02147-77	1140/2014	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA FERNANDES	714.270.744-53
2022.01.03548-45	1104/2014	DANUBIA FERREIRA DA SILVA	979.586.704-00
2022.01.05092-16	0121/2015	ILDEVAM ROSA DA COSTA	011.871.624-77
2022.01.00793-92	6538/2014	GISEUDA MARIA DA SILVA CASTRO	013.610.094-54
2022.01.02169-03	0020/2015	FATIMA LETICIA GOMES DE SOUZA	016.388.274-60
2022.01.03532-84	1642/2015	MARIA DE SOUSA MARTINS	991.082.084-68
2022.01.03532-84	1642/2015	RAMON PEREIRA DE SOUSA	022.635.614-04
2022.01.02782-00	0986/2014	ROSANGELA ARAUJO VIEIRA	025.902.924-65
2022.01.03147-57	2819/2014	NADY CASTRO DE FARIAS	753.214.404-68
2022.01.01665-87	6718/2014	RODRIGO GOMES DE ARAUJO	007.855.424-18
2021.01.00706-25	836/2012	JOSE PORTO DOS SANTOS	016.114.534-53
2022.01.03546-88	1113/2014	SUELY FERNANDES DA SILVA	965.028.004-91
2022.01.01380-40	4063/2014	ROBERIO SILVA DE MELO	010.498.574-70
2022.01.03950-20	1026/2014	PATRICIA BARBOSA DA SILVA	075.266.984-26
2022.01.05970-88	5966/2015	WANDISLAYNE BERNARDINO OLIVEIRA DA SILVA	008.106.624-42
2022.01.00392-06	2085/2014	JESSICA MARIA DE MELO ALMEIDA	007.999.944-13
2022.01.04128-41	5732/2014	MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA	688.794.904-00
2022.01.01033-90	2550/2014	LINA KELSILENE SERRANO PAIVA ARAUJO	000.830.924-80
2022.01.05494-93	3560/2015	JOSILENE LACERDA DOS SANTOS	007.768.794-99
2022.01.05704-16	1552/2014	RUTHELENE LUIZ DA SILVA	009.923.894-29
2022.01.03331-53	0028/2014	JOSE PAULO DA SILVA	056.331.884-89
2022.01.01398-65	4613/2014	SHIRLEY MARTINIANO SALES	010.138.574-96
2021.01.02800-18	3065/2014	ADRIANA ALVES DA SILVA	073.649.514-23
2022.01.01458-88	4137/2014	ROGERIO SILVA DE MELO	010.597.124-31
2022.01.00279-95	3277/2013	ELIZANGELA RODRIGUES VENANCIO	893.699.044-68
2022.01.02417-37	0177/2014	FRANCINALDA LUIZ DA SILVA	805.469.864-04
2022.01.01036-22	2600/2014	SEVERINA DE BRITO	011.806.234-44
2022.01.05869-25	5965/2015	VALERIA DA SILVA FIRMINO	011.253.824-06
2022.01.00773-13	6414/2014	MARIA JOSE FRANCELINO DA SILVA	011.830.694-48
2021.01.02696-31	1983/2012	VITOR CAMPOS ROSA	001.435.730-55
2022.01.04978-26	7099/2014	SELMA COUTINHO DA SILVA	011.218.904-07
2022.01.00946-31	0235/2014	LUCIANA LIMA DA SILVA	009.558.704-70
2022.01.05115-01	0432/2015	FABIANA MARIA DE OLIVEIRA TAVARES	012.288.524-48
2022.01.02172-40	3335/2015	ERICA SILVA DOS SANTOS	007.871.784-11
2022.01.05946-89	6178/2015	VIVIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	009.917.614-99
2022.01.05650-69	5545/2015	MARCUS CESAR QUEIROZ FERRER	007.724.094-47
2022 01 02102 01	0467/2014	JOSE DE ARAUJO MEDEIROS	386.990.284-15
2022.01.03102-01		ROSA MARIA DA SILVA	026.152.924-20
2022.01.03102-01	0656/2014	ROBITIM HULL BIT BIE 111	
	0656/2014 1173/2014	MARIA LENILDA DA SILVA	020.271.954-59
2022.01.03215-05			
2022.01.03215-05 2022.01.02337-34	1173/2014	MARIA LENILDA DA SILVA	020.271.954-59

Diretora Presidente da CEHAP

EMILIA CORREIA LIMA

João Pessoa, 20 de dezembro de 2022 GILMAR LIMA DE ALBUQUERQUE

Presidente da Comissão Especial do PPH

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 RESULTADO DA ANÁLISE DOS BENEFICIÁRIOS REFERENTE A 2ª ETAPA, CONFOR-ME PORTARIA Nº 028/2020 - ANEXO IV (www.cehap.pb.gov.br). PROCESSO Nº CHP-PRC-2022/02300

Companhia Estadual de Habitação Popular

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLIÇO Nº 001/2020 RESULTADO DA ANÁLISE DOS BENEFICIÁRIOS REFERENTE A 2ª ETAPA, CONFORME PORTARIA Nº 028/2020 - ANEXO IV (www.cehap.pb.gov.br). PROCESSO Nº CHP-PRC-2022/02287

ENTE PARCEIRO CONVENENTE: Associação dos Moradores do Olho Dágua de Capim. A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia mista,comsede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH, nomeada pela Portaria Nº 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, lastreada na Portaria Nº 028/2020, anexo IV do Edital de Chamamento Público Nº 001/2020, que trata do Processo de seleção de beneficiários no âmbito do PPH, torna público a relação dos beneficiários classificados e habilitados, referente ao Processo Administrativo CEHAP Nº CHP-PRC-2022/02287, apresentado pelos Ente Parceiro: Associação dos Moradores do Olho Dágua de Capim (Convenente), o qual originou o Termo de Cooperação e Compromisso nº 018/2022, com Registro CGE Nº 22-81293-8, para a construção de 26 (vinte e seis) unidades

1	AILMA DA SILVA
2	ANA FLÁVIA DE MACEDO MEDEIROS
3	ANDREZA ANTUNES DE OLIVEIRA
4	ANTÔNIO IVONALDO DE LIMA
5	ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
6	AURERIVALDO CASADO DE OLIVEIRA
7	EDILEIA BEZERRA DA SILVA
8	EDILEUZA DE SOUZA SANTOS
9	ELEFRANIO FREITAS DOS SANTOS
10	EMIRANEIDE CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS
11	GARDÊNIA DE SOUZA OLIVEIRA
12	GIVANILDO BATISTA DOS SANTOS
13	JOEL RODRIGUÊS DA SILVA
14	JOSÉ WENDSON COSTA OLIVEIRA
15	JOSÉ WILSON DO SANTOS SILVA
16	JOSEFA DO CARMO BURITI DE MACÊDO
17	LETICIA RAFAELLA ALMEIDA DE SOUZA
18	LIDIANE MELO CÂNDIDO
19	MARCIO RICARDO CASADO DE OLIVEIRA
20	MARIA DAS MERCES ALMEIDA DE OLIVEIRA
21	MARIA DE JESUS ALMEIDA RAMOS
22	MARIA JOSÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA
23	PAULO SERGIO SANTOS SILVA
24	SEBASTIÃO CASADO DE OLIVEIRA
25	SEVERINO DE SOUZA SANTOS

Segue também relacionada às beneficiárias que em suas composição familiar constam pessoas PcD :

SOLANGE DA COSTA MONTEIRO

_	1	1 ,	*		
	BENEFICIÁRIO	SEGMENTO	OBSERVAÇÃO		
1.	Antônio Pereira Da Silva	IDOSO	adaptação padrão		
2.	Josefa do Carmo Buriti De Macêdo	IDOSO	adaptação padrão		
3.	Maria de Jesus Almeida Ramos	IDOSO	adaptação padrão		

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA Secretário Executivo do Empreendedorismo Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba - EMPREENDER PB Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo - Fundo EMPREENDER PB

ENTE PARCEIRO CONVENENTE: Fundação Miguel Batista - FUMIB.

ENTE PARCEIRO INTERVENIENTE: Prefeitura Municipal de Remígio/PB

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia mista,comsede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO - PPH, nomeada pela Portaria Nº 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, lastreada na Portaria Nº 028/2020, anexo IV do Edital de Chamamento Público Nº 001/2020, que trata do Processo de seleção de beneficiários no âmbito do PPH, torna público a relação dos beneficiários classificados e habilitados, referente ao Processo Administrativo CEHAP Nº CHP-PRC-2022/02300, apresentado pelos Entes Parceiros: Fundação Miguel Batista - FUMIB. (Convenente) e a Prefeitura Municipal de Remígio/PB (Interveniente), o qual originou o Termo de Cooperação e Compromisso nº 015/2022, com Registro CGE Nº 22-81273-3, para a construção de 30 (trinta) unidades habitacionais no Município de Remígio/PB.:

,	
	BENEFICIÁRIOS
1	Adriana Silva Casado
2	Alane Martins da Silva
3	Ana Cristina Alves de Oliveira
4	Antonia Aparecida da Silva
5	Antonio Martins Gomes
6	Carlineide da Silva
7	Carlivânia da Silva
8	Cícero Barbosa da Silva
9	Cilene Nazário de Brito
10	Claudiane Agostinho de Souza
11	Edinalda Maurício da Silva
12	Ivanize Ribeiro da Silva
13	Jaqueline Lucena da Silva
14	José Leandro Virgulíno Nunes
15	José Rômulo Galdino da Silva
16	Leandra da Silva Vieira
17	Lindaci Bezerra dos Santos
18	LucilleneVenscelau da Silva
19	Manoel Joaquim Diniz
20	Margarida Lourenço da Silva
21	Maria do Carmo Félix dos Santos
22	Maria José Félix Galdino
23	Maria José dos Santos Silva
24	Maria Rejane Rodrigues Andrade
25	Paulo Ribeiro da Silva
26	Pedro Martins Gomes
27	Raiana da Silva de Medeiros
28	Rosângela de Souza Barros da Silva
29	Silvana Ribeiro da Silva
30	Thais da Cruz

Seguem também relacionados os beneficiários que em suas composições familiares constam pessoas idosas, deficientes ou portador do vírus HIV:

1			
	BENEFICIÁRIO	SEGMENTO	OBSERVAÇÃO
1.	Antonio Martins Gomes	IDOSO	adaptação padrão
2.	Cícero Barbosa da Silva	IDOSO	adaptação padrão
3.	Ivanize Ribeiro da Silva	IDOSO	adaptação padrão
4.	José Leandro Virgulíno Nunes	IDOSO	adaptação padrão
5.	Lindaci Bezerra dos Santos	IDOSO	adaptação padrão
6.	Pedro Martins Gomes	IDOSO	adaptação padrão

7.	Margarida Lourenço da Silva	PNE	sem necessidade de adaptação
8.	Carlineide da Silva	HIV	sem necessidade de adaptação
9.	Manoel Joaquim Diniz	HIV	sem necessidade de adaptação

EMILIA CORREIA LIMA Diretora Presidente da CEHAP

João Pessoa, 20 de dezembro de 2022 GILMAR LIMA DE ALBUQUERQUE Presidente da Comissão Especial do PP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 RESULTADO DA ANÁLISE DOS BENEFICIÁRIOS REFERENTE A 2ª ETAPA, CONFORME PORTARIA Nº 028/2020 - ANEXO IV (www.cehap.pb.gov.br). PROCESSO Nº CHP-PRC-2022/02333

ENTE PARCEIRO CONVENENTE: Associação de Moradores e Amigos de Jacarapé. A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia mista,comsede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de marco de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO - PPH, nomeada pela Portaria Nº 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, lastreada na Portaria Nº 028/2020, anexo IV do Edital de Chamamento Público Nº 001/2020, que trata do Processo de seleção de beneficiários no âmbito do PPH, torna público a relação dos beneficiários classificados e habilitados, referente ao Processo Administrativo CEHAP Nº CHP-PRC-2022/02333, apresentado pelo Ente Parceiro: Associação de Moradores e Amigos de Jacarapé (Convenente), o qual originou o Termo de Cooperação e Compromisso

1	ACILENE BATISTA FERREIRA
2	ALESSANDRA DE SOUZA GREGORIO
3	ALEXANDRA GRACILIANO
4	ANA CRISTINA DE ANDRADE DA SILVA
5	ANA LUCIA BATISTA
6	ANA PAULA NASCIMENTO DE ARAÚJO
7	ANA SANTANA DE BRITO
8	ANIELE GOMES DE OLIVEIRA
9	ANDRÉA DE ALMEIDA FERREIRA
10	CHIRLI SEVERINA DO NASCIMENTO
11	CÍCERO CAETANO DA SILVA
12	ELENILDA DA SILVA OLIVEIRA
13	ELIANE DE SOUZA SILVA
14	ELIANE DIAS CAVALCANTE
15	ELIZÂNGELA DA SILVA
16	GESINELDA HENRIQUE DA SILVA
17	GILSARA DE VASCONCELOS CRUZ SOUZA
18	IRACÍ BARBOSA DA SILVA CUSTÓDIO
19	JOÃO PAULO MACEDO DA SILVA
20	LAÍZE DO NASCIMENTO SOARES RODRIGUES
21	LUCIMAR DA SILVA CUSTODIO
22	MAIARA SILVA DUARTE
23	MARIA APARECIDA GRACIANO DOS SANTOS
24	MARIA CATÃO DE CARVALHO
25	MARIA LINDIONE DE ALMEIDA AGRA
26	MARIA DAS NEVES BATISTA
27	MARIA DE LOURDES FELICIANO
28	MARIA EDUARDA DA SILVA VASCONCELOS
29	MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA
30	MARIA JOSÉ GOMES FELIX
31	MARIA TAMIRES DE LIMA SILVA
32	PAULO NUNES DA SILVA
33	PEDRO GOMES BARBOSA
24	DDICCH A CACTRO DA CHAVA

PRISCILA CASTRO DA SILVA

35	RAISSA FERREIRA ALEXANDRE
36	RANDERSO RAMON RODRIGUES DE FREITAS
37	ROSICLEIDE DOS SANTOS
38	ROSILDA MARIA DA SILVA
39	ROSILDA RODRIGUES DA SILVA
40	RUAN GUILHERME SILVA CABRAL
41	RUTH GRACIANO DOS SANTOS
42	SANNEYRE LOURENÇO DE MENEZES
43	SEVERINA APRÍGIO MARTINS
44	SEVERINO BATISTA DE OLIVEIRA
45	SIMONE GOMES DA SILVA
46	TEREZINHA GOMES
47	VANESSA CAETANO DA SILVA
48	VERA LÚCIA DA SILVA
49	WILMA FABRÍCIO DA SILVA
50	ZULEIDE GRACIANO

Seguem também relacionados os beneficiários que em sua composição familiar constam pessoas idosas ou Pcd:

	BENEFICIÁRIO	SEGMENTO	OBSERVAÇÃO
1	Irací Barbosa da Silva Custódio	IDOSA	adaptação padrão
2	Paulo Nunes da Silva	IDOSO	adaptação padrão
3	Severino Batista de Oliveira	IDOSO	adaptação padrão
4	Maria José dos Santos Silva	PCD	sem necessidade de adaptação
5	Maria José Gomes Felix	PCD	sem necessidade de adaptação

EMILIA CORREIA LIMA Diretora Presidente da CEHAP João Pessoa, 20 de dezembro de 2022 GILMAR LIMA DE ALBUQUERQUE Presidente da Comissão Especial do PPH H

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020
RESULTADO DA ANÁLISE DOS BENEFICIÁRIOS REFERENTE A 2ª ETAPA,
CONFORME PORTARIA Nº 028/2020 – ANEXO IV (www.cehap.pb.gov.br).
PROCESSO Nº CHP-PRC-2022/01735

ENTE PARCEIRO CONVENENTE: Centro Assistencial e Comunitário de Floresta.

ENTE PARCEIRO INTERVENIENTE: Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel/PB

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia mista,comsede
na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado
da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4,
com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do
PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH, nomeada pela Portaria Nº 030/2021, publicada
no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, lastreada na Portaria Nº 028/2020, anexo IV
do Edital de Chamamento Público Nº 001/2020, que trata do Processo de seleção de beneficiários no
âmbito do PPH, torna público a relação dos beneficiários classificados e habilitados, referente ao Processo Administrativo CEHAP Nº CHP-PRC-2022/01735, apresentado pelos Entes Parceiros: Centro
Assistencial e Comunitário de Floresta (Convenente) e a Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel/
PB (Interveniente), o qual originou o Termo de Cooperação e Compromisso nº 019/2022, com Registro
CGE Nº 22-81321-7, para a construção de 30 (trinta) unidades habitacionais no Município de Barra de
São Miguel/PB.

1	Alanea da Silva Costa
2	Alesandra Rodrigues Batista
3	Claúdia Maria da Silva
4	Daniele Fernandes dos Santos
5	Débora Letícia Ferreira de Melo
6	Edileide Alves Cavalcanti
7	Edvania Maria da Silva
8	Elisangela da Silva Pereira
9	Fabiana Maria da Silva
10	Isaias Francelino da Silva Andrade
11	Josefa Elayne Costa e Silva
12	July Stefanny Soares de Oliveira

13	Letícia Maria da Silva
14	Lidiane Maria da Silva
15	Luiza Ferreira da Silva
16	Maria Alciene de Souza
17	Maria Aline Gomes do Nascimento
18	Maria Aparecida Andrade de Souza
19	Maria da Guia Marques
20	Maria do Socorro Fernandes de Sousa
21	Maria Dolores Ferreira Maciel
22	Maria Francisca da Silva
23	Maria Larissa da Silva Souza
24	Maryelle Souza Oliveira
25	Rafaela Gomes da Silva
26	Sônia Maria da Silva
27	Suênia Avelino da Silva
28	Suênia Gomes de Melo
29	Vivia Tarciana Barbosa
30	Walquiria Pereira Santos

Segue também relacionada às beneficiárias que em suas composição familiar constam pessoas PcD :

	BENEFICIÁRIO	SEGMENTO	OBSERVAÇÃO
1	Daniele Fernandes dos Santos	PcD	Sem necessidade de adaptação
2	Suênia Gomes de Melo	PcD	Sem necessidade de adaptação

EMILIA CORREIA LIMA Diretora Presidente da CEHAP João Pessoa, 20 de dezembro de 2022 GILMAR LIMA DE ALBUQUERQUE Presidente da Comissão Especial do PPH

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 RESULTADO DA ANÁLISE DOS BENEFICIÁRIOS REFERENTE A 2ª ETAPA, CONFORME PORTARIA Nº 028/2020 – ANEXO IV (www.cehap.pb.gov.br). PROCESSO Nº CHP-PRC-2022/02044

ENTE PARCEIRO CONVENENTE: Associação da Comunidade do Sítio Logradouro. A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia mista,comsede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH, nomeada pela Portaria Nº 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, lastreada na Portaria Nº 028/2020, anexo IV do Edital de Chamamento Público Nº 001/2020, que trata do Processo de seleção de beneficiários no âmbito do PPH, torna público a relação dos beneficiários classificados e habilitados, referente ao Processo Administrativo CEHAP Nº CHP-PRC-2022/02044, apresentado pelo Ente Parceiro: Associação da Comunidade do Sítio Logradouro (Convenente), o qual originou o Termo de Cooperação e Compromisso nº 020/2022, com Registro CGE Nº 22-81306-3, para a construção de 60 (sessenta) unidades habitacionais no Município de Coremas/PB.

1	ADRIANA BRASILIANO DA SILVA
2	ANA CLAÚDIA MOREIRA DA SILVA
3	ANIERELY VIRGINIO HERCULANO
4	AURELITA MOREIRA DA SILVA
5	BEATRIZ DE SOUSA SANTOS LIMA
6	BERTIOLANDO FAUSTINO DA SILVA
7	CACILDA ALVES PEREIRA
8	CARLA LOPES DE ANDRADE
9	DANIELLE MOREIRA DE MEDEIROS
10	DELIANA OLIVEIRA DA SILVA
11	ELAINE CRISTINA BATISTA DE SOUZA
12	ELAINA MIGUEL DA SILVA
13	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS
14	EMANUEL LAURÊNCIO PEREIRA
15	FABIANA TOMÁZ
16	FERNANDA FAUSTINO
17	FILIPE CANDIDO DOS SANTOS



18	FRANCISCA LOURENÇO SULINO			
19	FRANCISCA VICENTE			
20	FRANCISCA VIEIRA DA SILVA			
21	FRANCISCO CARLOS BRAGA			
22	FRANCISCO SIMÃO DE SOUSA			
23	JAYNARA AMARANTE PEREIRA			
24	JESSICA KARINE JORGE ALMEIDA			
25	JOÃO WESLEY VIRGULINO ALVES			
26	JOSÉ CLAÚDIO COELHO FERREIRA			
27	JOSÉ VITORINO DA SILVA			
28	LIDIANE LACERDA			
29	MARIA ÁLIDA FERNANDES DOS SANTOS			
30	MÁRCIA BARBOSA OLIVEIRA			
31	MARIA BONFIM SOARES			
32	MARIA DA GUIA FERREIRA BILAU			
33	MARIA DE FÁTIMA VICENTE			
34	MARIA DO CARMO PEREIRA			
35	MARIA DO SOCORRO DA SILVA			
36	MARIA DO SOCORRO SOARES DA SILVA			
37	MARIA GLÍCIA FERREIRA DA SILVA			
38	MARIA GORETE PEREIRA			
39	MARIA JOSÉ VIEIRA			
40	MARIA LOURENÇO PEREIRA			
41	MARIA LÚCIA TOMÁZ LOURENÇO			
42	MARCELO FÉLIX DO NASCIMENTO			
43	MARCILANIA GOMES DE MORAES			
44	MARÍLIA GOMES FERREIRA DA SILVA			
45	MARLON VICTOR MARTINS DE SOUSA			
46	MIKAELLY AMANDA LEANDRO DA SILVA			
47	PAULA MARIA DA SILVA			
48	RAIMUNDA EDNA DA SILVA SOUZA			
49	REGINA VICENTE DA SILVA			
50	RITA DA SILVA SOUSA			
51	RITA DE CÁSSIA CASSIANO DA SILVA			
52	RITA DE CÁSSIA FERNANDES BATISTA			
53	RITA FAUSTINO DA SILVA			
54	RITA SOUSA ROCHA			
55	ROBERTA SOARES DE OLIVERIA			
56	SANDRA SOBRAL DA SILVA			
57	SANDRA TAVARES RUFINO DE ARAÚJO			
58	VALNEIDE MATOS DE LACERDA			
59	WALKENIA DE PAULA SILVA			
60	WELLITANIA FAUSTINO DA SILVA			
	João Pesson, 20 de dezembro de 2022			

EMILIA CORREIA LIMA Diretora Presidente da CEHAP João Pessoa, 20 de dezembro de 2022 GILMAR LIMA DE ALBUQUERQUE Presidente da Comissão Especial do PPH

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020
RESULTADO DA ANÁLISE DOS BENEFICIÁRIOS REFERENTE A 2º ETAPA, CONFORME PORTARIA Nº 028/2020 – ANEXO IV (www.cehap.pb.gov.br).
PROCESSO Nº CHP-PRC-2022/02045

ENTE PARCEIRO INTERVENIENTE: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia mistaçomsede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH, nomeada pela Portaria Nº 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, lastreada na Portaria Nº 028/2020, anexo IV do Edital de Chamamento Público Nº 001/2020, que trata do Processo de seleção de beneficiários no âmbito do PPH, torna público a relação dos beneficiários classificados e habilitados, referente ao Processo Administrativo CEHAP Nº CHP-PRC-2022/02045, apresentado pelos Entes Parceiros: Associação dos Moradores do Olho D'água de Capim - AMODC (Convenente) e a Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB (Interveniente), o qual originou o Termo de Cooperação e Compromisso nº 017/2022, com Registro CGE Nº 22-81290-3, para a construção de 30 (trinta) unidades habitacionais no Município de São José de Espinharas/PB.:

1	Beatriz Teodoro Lourenço Souza
2	Cassiana da Silva Pereira
3	Catarina de Cena Guedes
4	Dayane da Silva Medeiros
5	Dayanne Wislla de Medeiros
6	Deyse Medeiros Nogueira
7	Francisca das Chagas Medeiros Alves
8	Francisca Gomes
9	Gerlania Araújo da Silva
10	Gilvana Aniceto dos Santos
11	Joselma Apolinário de Lima
12	Lindiane de Sousa Santos
13	Luzineide Lima dos Santos
14	Maria Aparecida Cavalcante da Silva
15	Maria Aparecida de Medeiros
16	Maria Leontina de Sousa Lucena
17	Maria de Lurdes de Azevedo Almeida
18	Maria do Socorro Martins da Silva
19	Maria Nazarete Fernandes
20	Maria Paula Almeida Sousa
21	Daiane Mirele Araújo de Medeiros
22	Noemia Alves Lima
23	Rebeca Albuquerque Gomes de Sousa
24	Ronialda Paulo Diogo Ribeiro
25	Silvania Sousa dos Santos
26	Sonia Regis Medeiros Batista
27	Taiane Pereira Braz dos Santos
28	Tatiana Vieira dos Santos Brito
29	Terezinha de Souza Teixeira
30	Weriana Cardoso dos Santos

Beneficiários que em suas composições familiares constam pessoas idosas:

	BENEFICIÁRIO	SEGMENTO	OBSERVAÇÃO	
1.	Maria de Lurdes de Azevedo Almeida	IDOSO	adaptação padrão	

EMILIA CORREIA LIMA Diretora Presidente da CEHAP João Pessoa, 20 de dezembro de 2022 GILMAR LIMA DE ALBUQUERQUE Presidente da Comissão Especial do PPH

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.







19

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 188/2022

DATA 30/11/2022

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 22-01682-7

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (COM COMODATO), DESTINADO A HOSPITAIS DA 3ª MACRORREGIÃO – HEM, HMSC, HRPSRC, HDFBC, MPF, HRS, HRDJC, HRWL e HINL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM CÓD MARCA **FORNECEDOR** VALOR R\$ RAZÃO SOCIAL/NOME UNID QUANT. UNITÁRIO TOTAL CNP.I/CPF BRASILG ANDRE AUGUSTO TRUTA 18474659000145 125174 AS/BUTA 1.0 Un 512,00 7.168,000 FELIPE ME NO BRASILG 102069 ANDRE AUGUSTO TRUTA 18474659000145 2.0 AS/BUTA Un 280 135,000 37,800,000 FELIPE ME BRASILG 102065 ANDRE AUGUSTO TRUTA 18474659000145 190.128,000 3.0 AS/BUTA Un 408 466,00 FELIPE ME NO BRASILG ANDRE AUGUSTO TRUTA 18474659000145 99383 AS/BUTA Un 426 114,000 48.564,000 FELIPE ME NO BRASILG BRASILG ANDRE AUGUSTO TRUTA 18474659000145 FELIPE ME 290.583,000 5.0 19957 389,00 NO VALOR TOTAL 574.243,000

> Jacqueline Fernandes de Gusmao SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO João Pessoa, 20, Dezembro 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 221/2022

DATA: 01/12/2022

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO REG CGE: 22-02019-6

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS. DESTINADO A FUNDAÇÃO ESPACO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR					VALC	OR R\$
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁF	RIO	TOTAL
1.0	104721	OICE	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	111425250001 88	Un	1,00	1.:	200,00	1.200,00
3.0	104053	TIAFLEX	ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA	058546630001 97	Un	80,00		84,00	6.720,00
9.0	23816	AKG	TECNO TRADE COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SONORIZACAO EIRELI	090874680001 30	Un	7,00		595,00	4.165,00
14.0	14491	TIAFLEX	ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA	058546630001 97	Un	3,00	1	490,00	4.470,00
15.0	79505	OICE	CLEBER NASCIMENTO DA ROSA	111425250001 88	Un	3,00	1.9	950,00	5.850,00
					V	ALOR TOT	AL		22.405,00

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 162/2022

DATA: 06/12/2022

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, DESTINADO A ÓRGÃOS E ENTIDADES

TEM	CÓD	MARCA	FORNECEI	OOR			VALO	R R\$
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	87991	BRITANI A	GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA	439059810001 29	Un	35,00	287,00	10.045,00
2.0	96835	LIDER	K. C. R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	092516270001 90	Un	3,00	1.120,00	3.360,00
3.0	113916	MANÁ	VMLX ELETRÔNICOS EIRELI	038004770001 40	Un	3,00	4.529,00	13.587,00
5.0	108883	CONSER CAF	MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	455796020001 83	Un	6,00	937,50	5.625,00
9.0	39172	AGRATT O	MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	455796020001 83	Un	71,00	2.080,00	147.680,00
0.0	39172	AGRATT O	MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	455796020001 83	Un	23,00	2.080,00	47.840,00
1.0	91937	PHILCO	MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	455796020001 83	Un	18,00	7.000,00	126.000,0
2.0	91937	PHILCO	MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	455796020001 83	Un	5,00	7.000,00	35.000,0
3.0	91938	ELGIN	MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	455796020001 83	Un	9,00	12.900,00	116.100,00
14.0	91938	ELGIN	MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	455796020001 83	Un	3,00	12.900,00	38.700,00
15.	61221	PHILCO	MAIS	4557960200	Un	39,00	4.100,00	159.900,00
0			DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	0183				
16.0	61221	PHILCO	MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	455796020001 83	Un	12,00	4.100,00	49.200,00
7.0	27819	AGRATT O	MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	455796020001 83	Un	48,00	3.098,00	148.704,00
8.0	27819	AGRATT O	MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	455796020001 83	Un	15,00	3.098,00	46.470,00
5.0	102449	ELETRO LUX	MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	455796020001 83	Un	35,00	1.075,00	37.625,00
4.0	90032	PHILIPS	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	651491970002 51	Un	32,00	2.440,00	78.080,00
						$\overline{}$		

Un

4,00

VALOR TOTAL

2.485,00

9.940,00 1.073.856,00

439059810001

GNBTECH SUPPLY

TECNOLOGIA LTDA

45.0

90032

HQ

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 228/2022

DATA 20/12/2022

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 22-02215-7

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS, DESTINADO A CPJM, EMPREENDER E PBPREV, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLC	BAL	
	RAZÃO SOCIAL/NOME	С	NPJ/CPF	TOTAL	
Lote 01	RECOL - ENGENHARIA & SERVICOS LTDA - EPP	0331	3938000150		R\$ 164.262,00
Lote 02	PRO-SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	1382	3634000196	196 R\$ 7	
			VA	ALOR TOTAL	171.737,00

OBSERVAÇÃO: INFORMAMOS QUE O VALOR DO LOTE 1, FOI MULTIPLICADO POR 12 MESES.

Jacqueline Fernandes de Gusmao SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO João Pessoa, 20, Dezembro 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo nº 20001187-1/30.000.011871.2022

Dispensa (Art. 24, X) nº: 121/2022 Cadastro da CGE: 22-02517-6

Objeto: Contrato de locação do imóvel situado na Rua Presidente João Pessoa, nº1485, Bairro Centro, no município de Alagoa Grande/PB, destinado ao funcionamento da EEEFM PADRE HILDON BAN-

DEIRA, que possui uma área de 3.456,18m². Locador: DIOCESE DE GUARABIRA

CNPJ: 08.298.416/0001-40

Representante: REINALDO MIGUEL CALIXTO ALVES.

CPF: 094.383.134-27

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 121/2022, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 293/2022 - PROCESSO Nº 19.000.017964.2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 09/01/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (compras.gov.br) - UASG N° 925302 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic06@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 22-02543-0

João Pessoa, 20 de dezembro de 2022.

João Cláudio Araújo Soares Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo nº SAD-PRC-2022/02087/30.000.002087.2022 Dispensa (Art. 24, X) nº: 117/2022

Cadastro da CGE: 22-02483-9

Objeto: Contrato de locação do imóvel situado na Rua Nilo Peçanha, nº 250, Bairro da Prata, no município de Campina Grande/PB, destinado ao funcionamento da EEEF NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, que possui uma área de 630,00m².

Locador: PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

CNPJ 08.704.413/0006-73

Representante: MÁRCIO HENRIQUE MENDES FERNANDES

CPF: 664.027.514-72

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 117/2022, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

Secretária de Estado da Administração
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇAO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª CHAMADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2022 – PROCESSO Nº 22.0000.015719.2022

OBJETO: MATERIAL PERMANENTE (BALANÇA, FORNO INDUSTRIAL, ESPREMEDOR DE FRUTAS, FORNO MICRO-ONDAS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ESCOLA TÉCNICA DE ARTES E OS CENTROS DE INOVAÇÃO DE REFERENCIA – CRIA, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT, conforme edital e anexos. DATA E HORÁRIO: 10/01/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (compras.gov.br) - UASG Nº 925302 Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV.BR: 902292022

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados e considerando que a 1ª chamada foi FRACASSADA que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a 2ª chamada da licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic06@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 22-02205-8

João Pessoa, 20 de dezembro de 2022.

João Cláudio Araújo Soares Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2022 – PROCESSO Nº 19.000.007455.2020

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL destinado ao HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA - HEETSHL, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 09/01/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (compras.gov.br) - UASG N° 925302 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic03@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 22-01287-9

João Pessoa, 20 de novembro de 2022.

João Cláudio Araújo Soares Gerente Executivo de Licitação

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.









EXTRATO

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04672-1 Nº do Contrato 0084/2022

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO Contratante

Contratado ROBSON NERY DANTAS

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA IRMÃ ELVIRA MALA-GUETTE, № 63, BAIRRO DOS ESTADOS, MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE ABRIGO ARYANE THAIS, QUE POSSUÍ UMA ÁREA DE 344.85M²

72.000,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4199.0287.3390.36.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 19/12/2022 A 18/12/2023

19/12/2022 Data da Assinatura

JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 187 558-2 Gestor do Contrato

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 039/2022 **REGISTRO Nº 22-02110-9**

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação - (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado: EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1º LUGAR: SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI, com proposta no valor de R\$ 4.526.922,25; 2º LUGAR: CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCOR-PORAÇÃO LTDA., com proposta no valor de R\$ 4.795.134,16; e 3º LUGAR: MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, com proposta no valor de R\$ 4.874.262,85. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 20 de dezembro de 2022.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 038/2022 REGISTRO Nº 22-02108-6

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado: EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1º LUGAR: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRE-LI, com proposta no valor de R\$ 3.868.843,24; e 2º LUGAR: MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, com proposta no valor de R\$ 4.717.116,77. EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP pelo descumprimento do subitem 14.2.4; e SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI pelo descumprimento do subitem 14.2.4. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 20 de dezembro de 2022.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA N.º 042/2022 **REGISTRO 22-02107-7**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0289/2022, torna público e comunica aos interessados que a empresa ARVO ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA. interpôs recurso administrativo, questionando o resultado do julgamento de habilitação para a licitação acima referenciada.

Valor do aditivo

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA N.º 045/2022 **REGISTRO 22-02109-4**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0289/2022, torna público e comunica aos interessados que a empresa ARVO ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA. interpôs recurso administrativo, questionando o resultado do julgamento de habilitação para a licitação acima referenciada. João Pessoa, 20 de dezembro de 2022.

> Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros Presidente da CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02863-3 0071/2022 Nº do Contrato

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO

DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Valor Original do Contrato 833.865,84 Nº do Aditivo

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E Objeto do aditivo DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS

Valor do aditivo 0.00

Período da Vigência do Contrato 13/7/2022 A 8/2/2023

Data da Assinatura do aditivo 2/12/2022 Gestor do Contrato FELIPE GOMES COSTA MANDU - Mat.: 770.598-1

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02127-2 Nº do Contrato 0049/2022

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO

DO ESTADO DA PARAÍBA Contratado AP ENGNHARIA LTDA

Valor Original do Contrato 4.211.968,28

Nº do Aditivo

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR Objeto do aditivo

Valor do aditivo 505.393,42

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.002

2.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.541.0.1.0000.00 Período da Vigência do Contrato 7/6/2022 A 3/5/2023

Data da Assinatura do aditivo 14/12/2022

Gestor do Contrato RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS - Mat.: 7705883 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01947-2 Nº do Contrato 0045/2022

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO

DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

Valor Original do Contrato 2.413.043,68

Nº do Aditivo

ADITIVO DE ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES E DE PRORROGAÇÃO DE Objeto do aditivo PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 120 (CENTO E

VINTE) DIAS

Valor do aditivo -277.985,45

Período da Vigência do Contrato 1/6/2022 A 27/4/2023

Data da Assinatura do aditivo 15/12/2022

Gestor do Contrato RODOLFO QUEIROZ DA SILVA - Mat.: 7704801

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01860-3 Nº do Contrato 0030/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO Contratante DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ML DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

448.214,58 Valor Original do Contrato

Nº do Aditivo Obieto do aditivo

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

30.856,85

Período da Vigência do Contrato 17/5/2022 A 6/2/2023

Data da Assinatura do aditivo 14/12/2022 Gestor do Contrato JOSÉ EDSON DA SILVEIRA FILHO - Mat.: 7707207

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros Presidente da CPL

João Pessoa, 20 de dezembro de 2022.

Extrato de Aditivo de Contrato Nº do Cadastro 17-01296-1

N° do Cadastro 1/-01296-1 N° do Contrato 0020/2017

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO

DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado LOCALIZA RENT A CAR S/A Valor Original do Contrato 281.208,00

Nº do Aditivo 09

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 180 DIAS, PARA O PERIDO PROR-ROGADO PERMANECE O MESMO VALOR POR SE TRATAR DE SERVIÇOS DE NATUREZA

CONTINUADA

Valor do aditivo 193.605,06

Classificação Funcional-Programática 31.202.15.122.5046.4210.0287.3390.39.500.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 31/5/2017 A 26/5/2023

Data da Assinatura do aditivo 25/11/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.779.906,96 Gestor do Contrato JOSÉ ADRIANO SOARS DE SOUSA - Mat.: 7704445

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de ContratoNº do Cadastro
22-00537-4
Nº do Contrato
0010/2022

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO

DO ESTADO DA PARAÍBA

ContratadoML DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

Valor Original do Contrato 424.267,46

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

Valor do aditivo 77.451,32

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.002

2.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00 Período da Vigência do Contrato 23/2/2022 A 24/1/2023

Data da Assinatura do aditivo 16/12/2022

Gestor do Contrato ELENKE CARINE DE SOUSA VIEIRA - Mat.: 7707172

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2022 – DER/PB REGISTRO CGE N° 22-02552-1 RETIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 26 da lei nº 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação, de acordo com o que consta no processo DER-PRC-2022/05229 e com base no parecer da Procuradoria Jurídica nº PARECER Nº 667/2022, nos termos do art. 24 IV da Lei nº 8.666/93 suas alterações posteriores e Legislação pertinente, onde se lê "Objeto: Aquisição de Pneus, Protetores e Câmaras de ar. Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DA PARAIBA — DER/PB. Contratados: NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA — EPP — R\$ 146.880,00 (cento e quarenta seis mil, oitocentos e oitenta reais)", leia -se "Objeto: Aquisição de Pneus 1400 X 24. Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DA PARAIBA — DER/PB. Contratados: NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA — EPP, CNPJ Nº 13.440.646/0001-31 — R\$ 146.880,00 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais)".

João Pessoa, 20 de dezembro de 2022.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva Diretor Superintendente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022 Registro CGE Nº 22-02416-0 JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022 (Obras de Conservação Rotineira (Terraplenagem e Drenagem) na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba sob jurisdição da Residência Rodoviárias de Campina Grande), que após análise detalhada nas documentações, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, considera habilitadas as Empresas: SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI e ZACCARA ENGENHARIA - EIRELI e inabilitada as empresas: CLN LO-CAÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI por não cumprir o exigido no edital no item 10.5.subitem 10.5.1. "b" letra "a" (não apresentou Atestado(s) de capacidade técnico-operacional para : Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem); ARRIMO ENGENHARIA - EIRELI por não cumprir o exigido no edital no item 10.5 subitem 10.5.1. "b" letra "a" (não apresentou Atestado(s) de capacidade técnico-operacional para : Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem) e "c" (não comprovou possuir em seu quadro permanente Engenheiro Civil ou outros Profissionais devidamente reconhecidos pela Entidade competente detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, para Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT) e DK CONSTRUÇÕES - EIRELI por não cumprir exigido no edital nos itens: 10.3 subitem 10.3.1."c" (não comprovou prova

de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante), 10.4. subitem 10.4.1 "d" (apresentou Capital menor que o exigido no Edital), 10.5 subitens: 10.5.1 "b" (não apresentou Atestado(s) de capacidade técnico-operacional para: Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem), "c" (não comprovou possuir em seu quadro permanente Engenheiro Civil ou outros Profissionais devidamente reconhecidos pela Entidade competente detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, para Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT)).e "f.f1" (não apresentou relação explicita e declaração formal de disponibilidade de equipamentos)

A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/PB. Protocolados no DER/PB, presencial ou através do e-mail:protocolo@der.pb.gov.br

João Pessoa, 20 de dezembro de 2022.

Eng^o Sebastião Cirino da Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022 Registro CGE Nº 22-02417-8 JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022 (Obras de Conservação Rotineira(Terraplenagem e Drenagem) na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba sob jurisdição da Residência Rodoviárias de Itabaiana), que após análise detalhada nas documentações, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, considera habilitadas as Empresas: SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI e ZACCARA ENGENHARIA - EIRELI e inabilitada as empresas: CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI por não cumprir o exigido no edital no item 10.5.subitem 10.5.1. "b" letra "a" (não apresentou Atestado(s) de capacidade técnico-operacional para : Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem); ARRIMO ENGENHARIA - EIRELI por não cumprir o exigido no edital no item 10.5 subitem 10.5.1. "b" letra "a" (não apresentou Atestado(s) de capacidade técnico-operacional para : Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem) e "c" (não comprovou possuir em seu quadro permanente Engenheiro Civil ou outros Profissionais devidamente reconhecidos pela Entidade competente detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, para Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT); DK CONSTRUÇÕES -EIRELI por não cumprir exigido no edital nos itens: 10.3 subitem 10.3.1."c" (não comprovou prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante), 10.4.subitem 10.4.1 "d" (apresentou Capital menor que o exigido no Edital), 10.5 subitens: 10.5.1 "b" (não apresentou Atestado(s) de capacidade técnico-operacional para: Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem) e "c" (não comprovou possuir em seu quadro permanente Engenheiro Civil ou outros Profissionais devidamente reconhecidos pela Entidade competente detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, para Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT) .e "f.fl" (não apresentou relação explicita e declaração formal de disponibilidade de equipamentos) e ENGECAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA (apresentou atestado para comprovação do item 10.5.subitem 10.5.1- "b" (Atestado(s) de capacidade técnico-operacional para letras: Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem, sem a Identificação do contrato (tipo ou natureza da obra) conforme é obrigação para que tenha validade) e não comprovou possuir em seu quadro permanente Engenheiro Civil ou outros Profissionais devidamente reconhecidos pela Entidade competente detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, para Serviços de Conservação Rotineira na Área de Terraplenagem e Drenagem, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT)). A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/ PB. Protocolados no DER/PB, presencial ou através do e-mail:protocolo@der.pb.gov.br

João Pessoa, 20 de dezembro de 2022.

Eng^o Sebastião Cirino da Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato Nº do Cadastro 21-03514-8 Nº do Contrato 0051/2021

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM Contratado J&F CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

Valor Original do Contrato 9.354.021,10

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR

Valor do aditivo 5.509.715,14

Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.39.500.9.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 20/9/2021 A 10/10/2023

Data da Assinatura do aditivo 23/11/2022

Publicado no DOE em 6/12/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO Gestor do Contrato LEANDRO MARINHO DE BENEVOLO - Mat.: 94072 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato Nº do Cadastro 22-01656-2 Nº do Contrato 0020/2022

ContratanteDEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEMContratadoCOSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Valor Original do Contrato 24.532.309,76

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR

Valor do aditivo 15.438.618,45

Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.1.0000.00



Período da Vigência do Contrato 10/5/2022 A 4/4/2023

Data da Assinatura do aditivo 30/11/2022

Gestor do Contrato ANTONIO MARCOS DE ARAUJO GOUVEIA - Mat.: 95001 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato Nº do Cadastro 16-01971-7 Nº do Contrato 0018/2016

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado IVY NUNES DOS SANTOS LIMA - ME (ACESSO LIVRE CONSULTORIA)

Valor Original do Contrato 21.600.00

Nº do Aditivo

Contratante

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR PARA DAR CONTINUIDADE A

EXECUÇÃO DO CONTRATO. 27.300.00 Valor do aditivo

31.201.26.126.5046.4219.0287.3390.40.704.0.1.0000.00 Classificação Funcional-Programática

Período da Vigência do Contrato 17/10/2016 A 17/10/2023

Data da Assinatura do aditivo 16/10/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 144.096,00 Gestor do Contrato ELIEZIO RAMOS DE AOUINO - Mat.: 5119-5

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SDH-PRC-2022/00361

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

ESPÉCIE: CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO

DESENVOLVIMENTO HUMANO E O MUNICÍPIO DE PATOS/PB

OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOMBAMENTO
01	Microcomputador Desktop	01	1262225
02	Monitor de vídeo LCD	01	1262310

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2022

SIGNITÁRIOS: CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/ NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO

– MUNICÍPIO DE PATOS/PB

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SDH-PRC-2022/01073

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

ESPÉCIE: CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB. **OBJETO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOMBAMENTO
01	Microcomputador Desktop	01	1262210
02	Monitor de vídeo LCD	01	1262295

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022

SIGNITÁRIOS: CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ES-TADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/ LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SDH-PRC-2022/0810

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

ESPÉCIE: CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES/PB. OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOMBAMENTO
01	Microcomputador Desktop	01	1262224
02	Monitor de vídeo LCD	01	1262309

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2022

SIGNITÁRIOS: CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ES-TADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/ JOSÉ PAULO FILHO, MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SDH-PRC-2022/00383

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS ESPÉCIE: CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB

OBJETO:

		TOMBAMENTO
01 Microcomputador Desktop	01	1262267
02 Monitor de vídeo LCD	01	1262352

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2022

SIGNITÁRIOS: CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ES-TADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/ JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO – MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SDH-PRC2022/00807

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

ESPÉCIE: CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E O MUNICÍPIO DE RIO TINTO/PB.

OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOMBAMENTO
01	Microcomputador Desktop	01	1262199
02	Monitor de vídeo LCD	01	1262284

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2022.

SIGNITÁRIOS: CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/ MAGNA CELI FERNANDES GERSABI – MU-NICÍPIO DE RIO TINTO/PB.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SDH-PRC-2022/00774

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

ESPÉCIE: CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/PB

OBJETO:

ı	ITEM	DESCRIÇAO	QUANTIDADE	TOMBAMENTO
	01	Microcomputador Desktop	01	1262242
	02	Monitor de vídeo LCD	01	1262327

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2022

SIGNITÁRIOS: CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/ JOÃO BATISTA TRUTA - MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/PB

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SDH-PRC-2022/00818

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

ESPÉCIE: CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E O MUNICÍPIO DE ZABELÊ/PB

OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOMBAMENTO
01	Microcomputador Desktop	01	1262243
02	Monitor de vídeo LCD	01	1262328

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2022

SIGNITÁRIOS: CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/ SEBASTIÃO DALYSON DE LIMA NEVES -MUNICÍPIO DE ZABELÊ/PB

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SDH-PRC-2022/00483

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

ESPÉCIE: CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E O MUNICÍPIO DE VIEIROPÓLIS/PB

OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOMBAMENTO
01	Microcomputador Desktop	01	1262253
02	Monitor de vídeo LCD	01	1262338

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2022

SIGNITÁRIOS: CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/ JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES - MUNICÍPIO DE VIEIROPÓLIS/PR

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SDH-PRC-2022/00806

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

ESPÉCIE: CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E O MUNICÍPIO DE REMÍGIO/PB **OBJETO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOMBAMENTO
01	Microcomputador Desktop	01	1262234

0	2	Monitor de vídeo LCD	01	1262319

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2022

SIGNITÁRIOS: CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/ FRANCISCO ANDRÉ ALVES – MUNICÍPIO

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

<u>SDH-PRC-2022/00805</u> EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

ESPÉCIE: CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO

DESENVOLVIMENTO HUMANO E O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB

OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOMBAMENTO
01	Microcomputador Desktop	01	1262239
02	Monitor de vídeo LCD	01	1262324

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2022

SIGNITÁRIOS: CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, SECRETARIA DE ES-TADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/ ABMAEL DE SOUSA LACERDA - MUNICÍPIO DE POMBAL/PB

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Contrato

22-04676-3 Nº do Cadastro 0793/2022 Nº do Contrato

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO Contratante

Contratado VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.

27.290.00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4441.0287.3390.30.761.0.1.0000.0

1.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 19/12/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura 19/12/2022

Gestor do Contrato ANDRÉ LUCAS DA COSTA GALIZA - Mat.: 9145117

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Fundação Paraíbana de Gestão em Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00920 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 053/2022 REGISTRO CGE Nº 22-02557-2 DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/01/2023 - às 09h. INÍCIO DA DISPUTA: 05/01/2023 - às 10h LICITAÇÃO BB Nº 978977

OBJETO: Aquisição de Insumos de Almoxarifado Geral

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 0037/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará procedimento de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na sala do Núcleo de Compras, situada na Rua Roberto Santos Correia, s/n, Várzea Nova, Santa Rita – PB, CEP 58319-000 ou no portal da PB SAÚDE através do link https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores ou no endereço eletrônico do portal www.licitacoes-e.com.br.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9100 e 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com João Pessoa, 19 de dezembro de 2022.

Marília Quirino de Almeida Matrícula nº 000021 Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00916 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 037/2022 REGISTRO CGE Nº 22-02561-2 DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/01/2023 - às 09h. INÍCIO DA DISPUTA: 06/01/2023 - às 10:00h. LICITAÇÃO BB Nº 978919

OBJETO: Aquisição de curativos

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 0037/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará procedimento de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na sala do Núcleo de Compras, situada na Rua Roberto Santos Correia, s/n, Várzea Nova, Santa Rita – PB, CEP 58319-000 ou no portal da PB SAÚDE através do link https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores ou no endereço eletrônico do portal www.licitacoes-e.com.br.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9100 e 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com

João Pessoa, 19 de dezembro de 2022.

Marília Quirino de Almeida Matrícula nº 000021 Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAINBANA EM GESTÃO DE SAÚDE DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00414 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES (ART. 37, XIV DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS) **REGISTRO CGE Nº 22-02545-6**

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE RE-LATIVAS AO GERENCIAMENTO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES. O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0405/2022 - AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: DATRIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.135.469/0001-14, no valor total de R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais); MDS MÉDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.652.832/0001-43, no valor total de R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais); HIPROMED - MORIAH COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 32.311.246/0001-70, no valor total de R\$ 11.996.00 (onze mil, novecentos e noventa e seis reais); LOCMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.238.951/0001-54, no valor total de R\$ 11.880,00 (onze mil e oitocentos e oitenta reais); MORAMED MANUTENÇÃO E VENDA DE ACESSÓRIOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 26.603.680/0001-21, no valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) e CIRURGICA MEDICAL RL COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.146.902/0001-79, no valor total de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais). Perfazendo em sua totalidade o montante de R\$ 150.976,00 (cento e cinquenta mil, novecentos e setenta e seis reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 20 de dezembro de 2022.

DANIEL BELTRAMMI **Diretor Superintendente**

Publicado DOE 20/12/2022. Republicado por incorreção.

> FUNDAÇÃO PARAINBANA EM GESTÃO DE SAÚDE DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00991 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços) REGISTRO CGE Nº 22-02560-4

OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAS ESPE-

CIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ELETROFISIOLÓGICO EM ATEN-DIMENTO AO PACIENTE DO HOSPITAL DOM JOSÉ MARIA PIRES. MANOEL VICENTE DA SILVA O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0414/2022 - AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Servicos (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: R S DOS SANTOS COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.204.103/0001-50, no valor total de R\$ 2.938,23 (Dois mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2022.

DANIEL BELTRAMMI **Diretor Superintendente**

FUNDAÇÃO PARAINBANA EM GESTÃO DE SAÚDE DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00874 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços) REGISTRO CGE Nº 22-02559-8

OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

DURÁVEIS, DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE RELATIVAS AO GERENCIAMENTO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0411/2022 - AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: EDUARDO DE ARAUJO MENDES 1028111347, inscrita no CNPJ sob o nº 40.708.424/0001-20, no valor total de R\$ 11.920,00 (onze mil, novecentos e vinte reais); LINET DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.861.009/0001-27, no valor total de R\$ 18.624,00 (dezoito mil, seiscentos e vinte e quatro reais); COUTINHO E FERNANDES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.531.583/0001-97, no valor total de R\$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais); MORAMED MANUTENCAO E VENDA DE ACESSORIOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.603.680/0001-21, no valor total de R\$ 42.960,00 (quarenta e dois mil, novecentos e sessenta reais); REDMED COMERCIO E LOCACAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.047.802/0001-07, no valor total de R\$ 6.059,05 (seis mil e cinquenta e nove reais e cinco centavos) e LIFEMED INDÚSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPI-TALARES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02,357,251/0001-53, no valor total de R\$ 3,992.80 (três mil. novecentos e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 90.995,85 (noventa mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2022.

DANIEL BELTRAMMI Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAINBANA EM GESTÃO DE SAÚDE DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00959 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços) REGISTRO CGE Nº 22-02524-0

OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAS ES-PECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ELETROFISIOLÓGICO EM ATENDIMENTO A PACIENTE DO HOSPITAL DOM JOSÉ MARIA PIRES, GERALDA CLARINDA DE FRANCA NOBRE

O DIRETÓR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0410/2022 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: BRT MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.647.211/0001-86, no valor total de R\$ 39.107,99 (trinta e nove mil, cento e sete reais e noventa e nove centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato. João Pessoa, 19 de dezembro de 2022.

DANIEL BELTRAMMI Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAINBANA EM GESTÃO DE SAÚDE DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

> TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/01001 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços) REGISTRO CGE Nº 22-02558-0

OBJETO: PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA PADRÃO 04 (QUATRO) ESTRELAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ENTRE OS DIAS 04 E 06 DE DEZEMBRO DE 2022, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARA-IBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0403/2022 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: CT VIAGENS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.895.266/0001-45, no valor total de R\$ 2.420,85 (dois mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2022.

DANIEL BELTRAMMI Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAINBANA EM GESTÃO DE SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00672
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 047/2022
REGISTRO CGE Nº 22-02563-8
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/01/2023 - às 09h.
INÍCIO DA DISPUTA: 10/01/2023 - às 10h
LICITAÇÃO BB Nº 979514

OBJETO: Aquisição de Fórmulas Infantis - Nutrição A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 0037/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará procedimento de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na sala do Núcleo de Compras, situada na Rua Roberto Santos Correia, s/n, Várzea Nova, Santa Rita – PB, CEP 58319-000 ou no portal da PB SAÚDE através do link https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores ou no endereço eletrônico do portal www.licitacoes-e.com.br.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9100 e 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com
João Pessoa, 20 de dezembro de 2022.

Marília Quirino de Almeida Matrícula nº 000021 Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAINBANA EM GESTÃO DE SAÚDE DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

> TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00977 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços) REGISTRO CGE Nº 22-02570-3

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR, DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE RE-LATIVAS AO GERENCIAMENTO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES. O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0422/2022 - AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: SUPERME-DICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38, no valor total de R\$ 2.110,20 (dois mil, cento e dez reais e vinte centavos); POLY-MED COMER-CIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.652.832/0001-43, no valor total de R\$ 16.239,99 (dezesseis mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos); PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.572.047/0001-04, no valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.578.020/0001-68, no valor total de R\$ 8.960,00 (oito mil, novecentos e sessenta reais); MJ COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 22.465.640/0001-00, no valor total de R\$ 2.046,00 (dois mil e quarenta e seis reais); MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 12.520.483/0001-34, no valor total de R\$ 2.925,00 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais); ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 29.992.682/0001-48, no valor total de R\$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais); DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 09.390.408/0001-91, no valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais); PHARMAPLUS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, no valor total de R\$ 7.011,19 (sete mil e onze reais e dezenove centavos); PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17, no valor total de R\$ 16.213,40 (dezesseis mil, duzentos e treze reais e quarenta centavos); CRISTALIA PRO-DUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, no valor total de R\$ 2.736,00 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais); CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 26.436.406/0001-05, no valor total de R\$ 7.320,00 (sete mil, trezentos e vinte reais) e BRAZTECH MANUTENCAO E REPARACAO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.505.009/0001-12, no valor total de R\$ 539,75 (quinhentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos). Perfazendo em sua totalidade o montante de R\$ 89.921,53 (Oitenta e Nove Mil e Novecentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Três Centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 20 de dezembro de 2022.

DANIEL BELTRAMMI Diretor Superintendente

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE ADIAMENTO Registro na CGE Nº 22-01833-5

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que FICA ADIADA sem previsão de nova data a realizará da SEGUNDA CHAMADA da LICITAÇÃO LRE EL Nº 027/2022. Objeto: Prestação de serviços contínuos de engenharia sob demanda para manutenção da infraestrutura das adutoras e redes de distribuição de água tratada, até 400 mm nas localidades sob responsabilidade da Gerência Regional do Alto Piranhas, de acordo com o

Projeto Executivo e seus anexos, as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Em razão da necessidade de ajustes na planilha de quantitativos e preços bem como da reserva orçamentária.

João Pessoa, 20 de dezembro de 2022.

Iêda Patricia de Souza Rodrigues Presidente da CPL I

LICENÇA

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, RLO = LO Nº 707/2021 = PROC. Nº2021-001710 = OPERAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE ÁGUA BRUTA = ORÇ: 2.800.000,00 = ÁREA: 3400M² = NE: 12 = L/AT: ITAPORANGA, NOVA OLINDA E PEDRA BRANCA - PB. Processo: 2022-004668/TEC/LO-4460.

Secretaria de Estado da Saúde

TERMOS DE AJUSTE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0155/2022

Contratante: RENATA VALERIA NOBREGA – Secretária de Estado da Saúde

Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELICNPJ n.29.251.159/0001-33

Data da Assinatura: 20/12/2022

Vigência: 31/12/2022

Classificação Funcional Programática: 228825101.10.302.5007.2950.0000.0000287.33909300.500

00 Reserva: 18156

Valor Global: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRÈSENTE TERMO DE AJUSTES DÉ CONTAS É O PAGAMENTO INDENIZATÓRIO À EMPRESA HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI REFERENTE AOS SERVIÇOS DE HOME CARE, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, PRESTADO NO PERÍODO DE AGOSTO/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 141122524.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0121/2022

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: HOME CARE E CLINICA JK – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

E APOIO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA. EPPCNPJ n.º 33.765.573/0001-65

Data da Assinatura: 17/12/2022

Vigência: 21/01/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000;re-

serva orçamentária nº 13392

Valor Global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA PESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, RELATIVO AO MÊS DE MAIO DE 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270722580.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 88/2022

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: A. COSTA CNPJ Nº 02.977.362/0001-62

Data da Assinatura: 19.12.2022

Vigência: 31.12. 2022

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.40067.0.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 19351

Valor Global: R\$ 500.286,00 (quinhentos mil, duzentos e oitenta e seis reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESAS DE EXERCICÍO CORRENTE PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (SORO) PARA COM A EMPRESA A. COSTA REFERENTE AO MÊS DE **DEZEMBRO DE 2022,** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3110/2022.**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0154/2022

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado:NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDACNPJ n.º 05.238.398/0001-12

Data da Assinatura: 15/12/2022

Vigência:20/01/2023

Classificação Funcional Programática:

2288-25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002**Reserva:***18159*

Valor Global:R\$ 10.645,16(Dez mil seiscentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS CORRESPONDE AO PAGAMENTO DE VALORES CORRELATOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE HOME CARE- REFERENTE AO PERÍODO DO MÊS DE AGOSTO DE 2022 (10.08 A 31.08.2022) PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO 171122533.

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

 Nº do Cadastro
 22-04674-7

 Nº do Contrato
 0431/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Contratado KLINIC ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA - EPP

Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO, EMBALAGEM, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO, DE UM EQUIPAMENTO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO HOSPITAL METROPOLITANO, EM SANTA RITA/PB, PARA O HOSPITAL REGIONAL SANTA FILOMENA, EM MONTEIRO/PB.

Valor 58.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.39.500.0.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 19/12/2022 A 17/6/2023

Data da Assinatura 19/12/2022

Gestor do Contrato MANOEL MARCELO DE CARVALHO FILHO - Mat.: 188.802-1

RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

 N° do Cadastro
 22-04664-0

 N° do Contrato
 0430/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado EXA ENGENHARIA LTDA

Objeto CONSTRUÇÃO DO ABRIGO EXTERNO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PARTE DO MURO E REESTRUTURAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE BAIXA TENSÃO ELÉTRICA E SANITÁRIAS DO HOSPITAL DISTRITAL DE SOLANEA

Valor 391.699,57

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.51.500.0.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 19/12/2022 A 17/6/2023

Data da Assinatura 19/12/2022

Gestor do Contrato MANOEL MARCELO DE CARVALHO FILHO - Mat.: 188.802-1

RENATA VALERIA SOBREGA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATO Nº 0434/2022

Contratante: Renata Valéria Nóbrega - Secretária de Estado da Saúde

Contratado: CENTRO PARAIBANO DE CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS LTDA – MECNPJ n.

12.646.171/0003-33

Data da Assinatura: 20/12/2022

Vigência: 20/06/2023

Classificação Funcional Programática: 228825101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000

Reserva: 10330

Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Gestor do contrato: CAROLINA DANTAS ROCHA XAVIER Matrícula nº 186.730-0Portaria nº: 172/

GS- 24/04/2021

OBJETO:CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA APLICAÇÃO DO MEDICAMENTO

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

com amparo do Art. 57 da Lei de Licitações.

LICITAÇÕES

FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA QUARTEL DO COMANDO GERAL

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PA-RAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 13, do Regulamento de

Competência, aprovado pelo Decreto nº. 7.505/78, em conformidade com o disposto no Art. 8º da Lei nº. 8.443, de 28 de dezembro de 2007, **RESOLVE**: PRORROGAR o prazo de execução da obra em 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de novembro de 2022 até 15 de janeiro de 2023, oriunda do Contrato nº 0015/2022-FUNESBOM – ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2022 da empresa **GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA**, sob CNPJ n 26.420.889/0001-50, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada de engenharia para execução do serviço de reforma do móvel destinado à implantação da 2ª Companhia Independente de Bombeiro Militar, conforme processo de Licitação nº 23.901.000024.2022. A empresa solicita a prorrogação de prazo sob a alegação de dificuldade de execução, devido aos acréscimos de serviços não previsto, o que impactou diretamente em sua execução, como analisado pela assessoria jurídica CBMPB, através de Parecer Jurídico, datado de 06/12/2022, anexado ao processo,

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM Comandante Geral

FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS QUARTEL DO COMANDO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE ADESÃO DE ATA INTERNA Nº 23.901.000109.2022- FUNESBOM TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA Nº 0124/2022

> Modalidade: Adesão de Ata nº 23.901.000109.2022 Objeto: AQUISIÇÃO DE VIATURA AUTO RESGATE

Elemento de Despesa: 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos: 23901.06.182.5005.4391 - AQUISIÇÃO DE VIATURAS PECAS ACESSORIOS E SERVICOS FUNESBOM

Į	Item	QTD.	Valor Unitário	Descrição	Valor Total	
	1.0	6	R\$ 334.800,00	VEÍCULO tipo ambulância de suporte avançado (tipo D), conforme detalhamento em Termo de Referência.	R\$ 2.008.800,00	

RATIFICO o item acima, com base nas informações que constam nos autos, fundamentado na Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações posteriores em favor da Empresa: UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.323.033/0001-06, no valor total de R\$ 2.008.800,00 (dois milhões, oito mil e

oitocentos reais), com validade até 31/12/2022, e adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário.

João Pessoa/PB, 14 de dezembro de 2022.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL QOBM Comandante Geral do CBMPB

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 25.215.000178.2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0079/2022

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA - HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - CURATIVO (FILME).

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 27/12/2022.

O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comprastraumajp05@gmail.com ou pelo endereço eletrônico https://cutt.ly/l0DfGid

João Pessoa, 20 de dezembro de 2022.

ANDERSON AMARAL BESERRA Coordenador do Setor de Licitação e Contratos Matrícula 916.829-0

EXTRATOS

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato

22-04665-8 Nº do Cadastro 0208/2022 Nº do Contrato

Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Contratado SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE COZINHA Objeto

10.630,00 Valor

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 19/12/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura 19/12/2022

PATRÍCIA AMÂNCIO DOS SANTOS - Mat.: 908.409-6 Gestor do Contrato

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

22-04666-6 Nº do Cadastro Nº do Contrato 0210/2022

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP Contratante

Contratado NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA Objeto

15.856,00 Valor

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 19/12/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura 19/12/2022

JOALISON RIBEIRO FERNANDES - Mat.: 468.470-1 Gestor do Contrato

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04667-4 Nº do Contrato 0216/2022

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP Contratante

Contratado CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS Objeto 113.770,00

Valor

25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.2.0000.00 Classificação Funcional-Programática

Período da Vigência do Contrato 19/12/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura 19/12/2022

ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1 Gestor do Contrato

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

22-04668-2 Nº do Cadastro Nº do Contrato 0218/2022

Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Contratado MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) Objeto 104 525 00 Valor

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 19/12/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura 19/12/2022

ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1 Gestor do Contrato

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato

22-04669-1 Nº do Cadastro Nº do Contrato 0219/2022

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP Contratante

Contratado A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS)

Valor 21.306,60

Classificação Funcional-Programática

25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 19/12/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura 19/12/2022

Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo nº 31.207.000019.2022 - Dispensa de licitação nº 0037/2022. A FUNDA-ÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESO, com sede na Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/n, Bodocongó, CEP: 58429-690, Campina Grande/PB, inscrito no CNPJ sob o nº 41.134.719/0001-00, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, realizará a Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS. Informamos que, devido à urgência da aquisição, aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até o dia 23-12-2022. O termo de referência poderá ser solicitado pelo e-mail juridico@fapesq.rpp.br ou pela plataforma da central de compras PB.

Campina Grande, 20 de dezembro de 2022.

ROBERTO GERMANO COSTA PRESIDENTE DA FAPESO MATRÍCULA 900.066-0

Hospital de Clínicas de Campina Grande

LICITAÇÃO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 033/2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINA-CÕES CONTIDAS NO ART. 26. "CAPUT" DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HCCG, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA N** 033/2022, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/1993, TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM AS PESSOAS JURÍDICAS: FARMAGUEDES CO-MÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.160.290/0001-42 NO VALOR GLOBAL DE R\$ 777,310,00 (SETECENTOS E SETENTA E SETE MIL, TREZENTOS E DEZ); NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, PESSOA JURÍDICA, INSCRI-TA NO CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 NO VALOR GLOBAL DE R\$ 701.157,50 (SETECENTOS E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE E CINQUENTA CENTAVOS); A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LDTA, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ N° 02.977.362/0001-62 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 2.803.424,50 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO E CINQUENTA CENTAVOS) - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074828 - ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 - RÉCURSOS: 602, CAMPINA GRANDE, PB - 20/12/2022, VIVIAN KELLY REZENDE COSTA, DIRETORA GERAL.

EXTRATO

HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Extrato de Contrato Nº do Cadastro

22-04677-1 Nº do Contrato 0102/2022

Contratante HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

ContratadoNNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS

LTDA

AOUISICÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS Obieto DO SETOR DE FARMÁCIA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, PB.

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4828.0287.3390.30.602.9.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 20/12/2022 A 31/12/2022 Data da Assinatura 20/12/2022

Gestor do Contrato

ANA VIRGÍNIA RAMOS PAIVA - Mat.: 318.395-7

VIVIAN KELLY REZENDE COSTA - DIRETORA GERAL

Companhia Docas da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 - DOCAS/PB PROCESSO Nº 31.203.000088.2022 - SGC REGISTRO CGE Nº 22-02567-1

A COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA-DOCAS/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.343.132/0001-41, com sede na Rua Presidente João Pessoa, s/nº, Centro, Cabedelo/PB, CEP: 58.100-100, torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação (COPELI), no dia 17 de janeiro de 2023 as 10:00 (horária de Brasília), procedimento licitatório, do tipo do tipo MENOR PREÇO (art. 63, I, RILC), cujo objeto é a contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de reforma geral do armazém 4, nas dependências do Porto de Cabedelo/PB, com a recuperação e reforco estrutural, reforma da coberta, pavimentação industrial, instalações elétricas, visando melhorar as condições de funcionalidade nas operações da Companhia Docas da Paraíba/PB.

Demais informações e o Edital, podem ser buscadas no endereço eletrônico da Companhia Docas da Paraíba (www.portodecabedelo.pb.gov.br) na aba "licitações".

Cabedelo, 20 de dezembro de 2022.

Verônica Daniel de Souza Presidente da COPELI

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC Contratado: Inorpel Indústria Nordestina de Produtos Elétricos LTDA

Objeto: Prorrogação do contrato nº001/2020 e os respectivos aditivos por mais 12 meses, que trata da prestação de serviços de rede de internet nos prédios de A União e Rádio Tabajara.

Período de vigência: 23/01/2023 a 23/01/2024

Data da assinatura: 13/12/2022

Gestor de contrato: Givago Richard Braga Carneiro Machado

Naná Garcez de Castro Dória **Diretora-Presidente**

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA GABINETE DA REITORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0043/2022 REGISTRO NA CGE Nº 22-02550-5

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação nº 0043/2022, referente ao Processo Administrativo Nº 55002.000112.2021-75, em conformidade com o inciso XXI do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93, para contratação da pessoa jurídica D&R ALAMBIQUES E COBRES LTDA, CNPJ Nº 04.506.434/0001-19, para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PESQUISA NO SETOR DA CACHAÇA CAMPUS II - LAGOA SECA - DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, no valor de R\$ 89.660,00 (oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais) sendo os recursos financeiros originários da fonte 500 e 501.

Campina Grande, 19 de Dezembro de 2022.

Prof. Dra. CÉLIA REGINA DINIZ Reitora da UEPB Mat. 122.514-6

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

22-04673-9 Nº do Cadastro Nº do Contrato 0428/2022

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA Contratante

ContratadoKM JUNIOR EIRELI – ME

AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE ESTUFA TRELIÇADA AGRÍCOLA, COM BAN-Objeto

CADAS DE HIDROPONIA, APARELHOS ELÉTRICOS E INSUMOS INCLUSOS, DESTINADO AO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS - CCAA, LOCALIZADA NO CAMPUS II DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, NA CIDADE DE LAGOA SECA-PB.

116.000,00

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2146.0287.4490.52.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 15/12/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura 15/12/2022 Gestor do Contrato JOSE FELIX DE BRITO NETO - Mat.: 226305-4 Gestor do Contrato

CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0030/2022

COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENCAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA Contratante: Complexo Hospitalar de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CHCF), neste ato representado por seu Diretor Geral Dr. Fernando Martins Selva Chagas - Matrícula n.º 188.932-0.

Contratado: GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME - CNPJ n.º 03.284.595/0001-42.

Data da Assinatura: 20/12/2022.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000 - RO

Valor Global: R\$: 2.171,21 (dois mil cento e setenta e um reais e vinte um centavos).

OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTÉ DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.171,21 (dois mil cento e setenta e um reais e vinte um centavos), REFERENTE AO PERIODO DE AGOSTO DE 2022.

Fernando Martins Selva Chagas **Diretor Geral do CHCF** Matrícula n.º 188.932-0

Assembléia Legislativa

LICITAÇÕES

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1702/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022.

OBJETO: Formação de Registro de Preços visando a aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios), para atender as necessidades da Creche Pré-Escola Ângela Maria Meira de Carvalho, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades desta Casa Legislativa, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 07/2022.

A Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 07/2022 - SRP, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014, das Resoluções nº 1.219/2007 e 1.412/2009 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2022 do presente Pregão Presencial.

Empresa: CHRISTIANNY MAROJA – EIRELI

Endereço: Av. Monsenhor Almeida, nº 210 "A", CEP: 58015-090, João Pessoa - PB

CNPJ Nº: 04.462.687/0001-38

Tel: 3262-0382

Responsável: CHRISTIANNY MAROJA

RG N°: 1906823/SSP/PB CPF N°: 018.787.954-06

Valor Total Estimado da ARP nº 04/2022: R\$ 35.648,90 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e oito reais e noventa centavos)

João Pessoa, 19 de dezembro de 2022.

BRUNO MOUZINHO REGIS Diretor Geral

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1702/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022.

OBJETO: Formação de Registro de Preços visando a aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios), para atender as necessidades da Creche Pré-Escola Ângela Maria Meira de Carvalho, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades desta Casa Legislativa, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 07/2022.

A Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 07/2022

- SRP, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014, das Resoluções nº 1.219/2007 e 1.412/2009 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2022 do presente Pregão Presencial.

Empresa: DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA

Endereco: RUA JOVITA GOMES ALVES, 57, BAIRRO DOS IPES, JOÃO PESSOA - PB

CNPJ N°: 43.151.872/0001-63

Telefone: (83) 3212-3869 ou (83) 99929-2625

Responsável: FILLYPE AUGUSTO LIMA BEZERRIL

RG Nº: 3485753/SSP/PB CPF Nº 086.740.694-10

Valor Total Estimado da ARP nº 05/2022: R\$ 56.534,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e trinta

e quatro reais)

João Pessoa, 19 de dezembro de 2022.

BRUNO MOUZINHO REGIS Diretor Geral

EXTRATO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CASA DE EPITACIO PESSOA

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1770/2022.

INSTRUMENTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2019.

PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A AGÊNCIA SIN COMU-NICAÇÃO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar a Cláusula Sexta (da vigência contratual) do contrato nº 77/2019, com respaldo legal no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.875.000.00 (Seis milhões oitocentos e setenta e cinco mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01031.5286.4398, no Elemento de Despesa 33903900.100. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10.12.2022 a 09.12.2023.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E RUY BARBOSA DANTAS.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2022.

BRUNO MOUZINHO REGIS

Diretor Geral

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUBGERÊNCIA DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RATIFICO o ato de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRECOS oriunda do Pregão Eletrônico n.º 009/2022 da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial daquele Estado em 15 de junho de 2022, com base no Parecer n.º 2153/PGE G-2022 da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (fls. 832/849), para a contratação com da empresa RBL TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA, no valor de R\$ 48.588.734,58 (quarenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), tendo como objeto da avença aquisição de kits para laboratórios de Biologia, Física, Matemática e Química, que serão destinados às escolas de ensino médio da rede estadual, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, tudo de acordo com o Processo Administrativo SEE-PRC-2022/24381.

João Pessoa, 20 de dezembro de 2022.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO 21-80636-5 Nº do Cadastro

0169/2021 Nº do Instrumento Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS Convenente

Valor Original do Instrumento 170.000,00

Nº do Aditivo

PRORROGAR A VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECIDA ATÉ 30 DE Objeto do aditivo JUNHO DE 2023 E AUMENTAR A CONTRAPARTIDA PARA O VALOR DE R\$ 65.847,00 (SESSENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS).

45.847.00 Valor do aditivo

Período da Vigência do Instrumento

11/11/2021 A 30/6/2023

Data da Assinatura do aditivo 16/12/2022 CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO Nº do Cadastro 22-80033-6 Nº do Instrumento 0532/2021

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA Convenente

Valor Original do Instrumento 519.131,87

Nº do Aditivo

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECIDA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

0.00 Valor do aditivo

Período da Vigência do Instrumento 15/12/2021 A 31/12/2023

Data da Assinatura do aditivo 15/12/2022

CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04663-1 Nº do Contrato 0066/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA Contratante PLATIUM INDUSTRIA E COMERCIÓ DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS Contratado EIRELL

Obieto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO, CONFORME ESPE-CIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA

Valor 2.146.956.00

22.101.12.362.5006.2146.0287.4490.52.500.0.1.1001.00Classificação Funcional-Programática

Período da Vigência do Contrato 18/12/2022 A 20/3/2023 Data da Assinatura 18/12/2022

Gestor do Contrato ADRIANA DE ARAÚJO PEREIRA - Mat.: 605.717-9 CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-00043-0 0013/2020 Nº do Contrato

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COOPER TRANSPORTES DE LOCAÇÕES EIRELI LTDA Contratado

Valor Original do Contrato 2.165.700.00

Nº do Aditivo 03

A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECIDA PARA Obieto do aditivo 15/12/2023, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA PELA SRA. AUDILÉIA GONÇALO DA SILVA, GERENTE EXECUTIVA DO ENSINO MÉDIO.

Valor do aditivo 0.00

Período da Vigência do Contrato 27/1/2020 A 15/12/2023

Data da Assinatura do aditivo 5/12/2022

Gestor do Contrato JOSÉ CARLOS RIBEIRO PEREIRA - Mat.: 1774590 CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03582-6 Nº do Contrato 0046/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA Contratante

Contratado LEAO COMERCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA - EPP

Valor Original do Contrato 95.842,36

Nº do Aditivo

Obieto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECIDA PARA 01/07/2023, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA

PELA GESTORA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Valor do aditivo 0.00

Período da Vigência do Contrato 15/9/2022 A 1/7/2023

Data da Assinatura do aditivo 19/12/2022

Gestor do Contrato TAMARA DA SILVA SOARES - Mat.: 618.709-9 CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato Nº do Cadastro 22-01866-2

Nº do Contrato 0035/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA Contratante ContratadoN C F ROCHA EIRELI - ME

629,652,00 Valor Original do Contrato

Nº do Aditivo

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECIDA POR Objeto do aditivo

MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 25/5/2022 A 1/5/2023 Data da Assinatura do aditivo 18/12/2022

Gestor do Contrato ADRIANA DE ARAÚJO PEREIRA - Mat.: 605.717-9

CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01065-3 Nº do Contrato 0009/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA Contratante

Contratado MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI Valor Original do Contrato 108.027.00 Nº do Aditivo

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECIDA POR Objeto do aditivo MÁIS 90 (NOVENTA) DIAS, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA PELÓ GESTOR DO CONTRATO

Valor do aditivo 0.00

Período da Vigência do Contrato 22/3/2022 A 30/3/2023 Data da Assinatura do aditivo 18/12/2022

Gestor do Contrato HINDEMBURGO JOSE HENRIQUES DE MELLO - Mat.: 639.055-2 CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

LICENÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA – CPF/CNPJ: 09.151.796/0001-58, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de RLI, para CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, situado a TRAVESSA SIMPLÍCIO ROQUE, CENTRO - LAGOA/PB - PROC: 2022-004542

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ – CPF/CNPJ: 01.612.511/0001-27, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LP, para INSTALAÇÃO DO POÇO, situada a COMUNIDADE CAMPOS - ZONA RURAL - SANTO ANDRE/PB - PROC: 2022-004543

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM DO BREJO DO CRUZ – CNPJ: 08.920.126/0001-96, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de AA, para EVENTO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, situado a RUA CONEGO JOSE VIANA, N°107 - CENTRO - BELEM DO BREJO DO CRUZ/PB - PROC: 2022-004545

TIM S/A – CPF/CNPJ: 02.421.421/0016-06, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LS, para ESTAÇÃO RÁDIO BASE DE TELEFONIA MOVEL situado a CONJUNTO CIDADE BALNEÁRIO NOVO MUNDO, Z21 LT5, Z-21 - LOTE 05, JACUMÃ/PB - PROC: 2022-004546

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS – CPF/CNPJ: 08.741.688/0001-72, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LS, para PERFURAÇÃO DE POÇO PARA ABASTECIMENTO D'ÁGUA situado a COMUNIDADE ASSENTAMENTO ICÓ - ZONA RURAL - POCINHOS/PB - PROC: 2022-004548

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS – CPF/CNPJ: 08.741.688/0001-72, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LS, para PERFURAÇÃO DE POÇO PARA ABASTECIMENTO D'ÁGUA situado a COMUNIDADE ASSENTAMENTO NOVA JERUSALEM - ZONA RURAL - POCINHOS/PB - PROC: 2022-004553

WENDELL DE ASSIS NÓBREGA – CPF/CNPJ: 022.931.134-26, torna público que requereu à SUDE-MA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LS, para CRIAÇÃO DE GADO LEITEIRO E DE CORTE situado a SÍTIO JOSÉ RODRIGUES, GLEBA -01, S/N - POMBAL/PB - PROC: 2022-004556

EQUILIBRIO CONSTRUTORA LTDA – CPF/CNPJ: 09.481.170/0001-00, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **MRS=LI 403/2021**, para EDIFICAÇÃO MULTFAMILIAR, situado a AVENIDA MARIA ROSA, S/N, ST4, QD 084, LT 0416 - MANAIRA - JOAO PESSOA/PB - **PROC: 2022-004559**

TIM S/A – CPF/CNPJ: 02.421.421/0016-06, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LS, para ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA MÓVEL, situado a RUA SEM DENOMINAÇÃO (COMP. SOLON DE AGUIAR). S/N - CENTRO - AROEIRAS/PB - PROC: 2022-004560

CENTRAL GERADORA SOLAR SERIDO 1 LTDA – CPF/CNPJ: 12.960.203/0001-09, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de AA, para SONDAGEM PARA FOTOVOLTAICO, situado a FAZENDA COSTA E CRAIBEIRA, PRI-MAVERA, CAIANA, ENTRE OUTROS - ZONA RURAL - JUAZEIRINHO/PB - PROC; 2022-004561

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS - CNPJ: 08.927.915/0001-59, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LS, para CONSTRUÇÃO DE POÇO VAZÃO ACIMA 2M³, situado a SÍTIO CANA BRAVA, - ZONA RURAL - BANANEIRAS/PB - PROC: 2022-004567

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS – CNPJ: 08.927.915/0001-59, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LS, para CONSTRUÇÃO DE POÇO VAZÃO ACIMA 2M³, situado a COMUNIDADE SÍTIO MIJONIA - ZONA RURAL - BANANEIRAS/PB - PROC: 2022-004568

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS — CPF/CNPJ: 01.612.941/0001-49, torna público que requereu à SUDEMA — Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LP, para CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, situado a R. DOUTOR OTAVIO MARIZ, S/N - CENTRO - MARIZOPOLIS/PB - PROC: 2022-004569

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO – CNPJ: 09.073.628/0001-91, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LP, para CONSTRUÇÃO DE AÇUDE, situado a AÇUDE MACAPÁ, ASSENTAMENTO DE SANTA CATARINA - MONTEIRO/PB - PROC: 2022-004572

ANTÔNIO HONORATO DE LIMA – CPF/CNPJ: 026.118.794-51, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de AA, para RECUPERAÇÃO DE ÁREA, situado a RUA ERNANI CHAVES. 631, CONJUNTO HEAP II - ALAGOA GRANDE/PB - PROC: 2022-004573

SMART INVESTIMENTOS ADM. DE BENS IMÓVEL LTDA – CPF/CNPJ: 27.949.764/0001-84, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de RLI, para CONTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO COMERCIAL, situado a ROD BR 101, KM 102 - ALHANDRA/PB - PROC: 2022-004588

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA – CNPJ: 08.778.318/0001-00, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LP, para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, situado a RUA PROJETADA,S/N, SALGADINHO - ALHANDRA/PB - PROC: 2022-004591

ALMEIDA E LEITE COMBUSTIVEIS LTDA. – CNPJ: 05.411.068/0001-87, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LTE, para TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS, situado a PERCURSO:TODO ESTADO DA PARAIBA - PROC: 2022-004594

ROSA MARIA LOPES DE CALDAS CIRILO – CPF/CNPJ: 03.158.901/0001-02, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LTE, para TRANSPONTE DE COMBUSTIVEIS, situado a PERCURSO: CABEDELO PARA OLHO D'ÁGUA - PROC: 2022-004595

E F MINERADORA EIRELI – CPF/CNPJ: 33.131.617/0001-03, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para BENEFICIA-MENTO DE GESSO E CAULIM, situado a SITIO CACHOEIRINHA DE CIMA, S/N, TENORIO, ZONA RURAL/PB - **PROC: 2022-004597**

WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES EIRELI - ME – CPF/CNPJ: 20.474.613/0002-59, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de RETIFICAÇÃO DA LTE Nº 1280/2022, para COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS DA SAUDE, situado a PERCURSO: EM TODO ESTADO DA PARAÍBA - PROC: 2022-004602

TIM S/A – CPF/CNPJ: 02.421.421/0016-06, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LS, para ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA MÓVEL, situado a RUA ANTONIO FERREIRA NUNES - Nº 100 - CENTRO - SANTA RITA/PB - PROC: 2022-004603

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - CNPJ: 05.055.128/0001-76, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LP/LI, para INSTALAÇÃO DE RADIOTELESCOPIO, situado a SITIO LANCHA - ZR, AGUIAR/PB - PROC: 2022-004604

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ – CPF/CNPJ: 08.931.495/0001-84, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de AA para PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA, situado a SÍTIO MALHADINHA DE CIMA - ZONA RURAL - JERICO/PB - PROC: 2022-004605

IZAEL PEREIRA DE ARAUJO FILHO – CPF/CNPJ: 018.361.904-84, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LTE, para TRANSPORTE DE DIESEL, situado a PERCURSO: ARARUNAA RIACHÃO - PROC: 2022-004608

ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A – CNPJ: 09.095.183/0001-40, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LAO, para INSTALAÇÃO DE BACIA DE CONTENÇÃO E CAIXA SEPARADORA EM SUBESTAÇÃO, situado a BR 230, KM 25 - JOAO PESSOA/PB - PROC: 2022-004609

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS – CPF/CNPJ: 01.615.653/0001-48, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LP/LI, para RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, situado a DISTRITO SÃO JOÃO BOSCO - POCO DANTAS/PB - PROC: 2022-004610

DSG - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – CPF/CNPJ: 08.797.179/0001-61, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LRO, para COMER. ATACADISTA DE CARNES BOVINAS, SUINAS E DERIVADOS, situada a RUA SALATIEL MARQUES FONTES, 695-B, ANDRE GADELHA, SOUSA/PB - PROC: 2022-004612

RIO ALTO STL XVII GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA – CPF/CNPJ: 40.656.553/0001-11, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LI para USINA FOTOVOLTAICA, situado a FAZENDAS ARRAIAL, CANAÃ E PROMISSÃO - ZONA RURAL - SAO MAMEDE/PB - PROC: 2022-004613

TELEFONICA BRASIL S.A. – CNPJ: 02.558.157/0026-10, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LS, para ESTAÇÃO RÁDIO BASE DE TELEFONIA MÓVEL, situado a RUA DAS COROA DE FRADES, S/N, MALVINAS - CAMPINA GRANDE/PB - PROC: 2022-004614

BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA – CNPJ: 13.004.510/0363-70, toma público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para SUPERMERCADO, situada a RUA CORONEL BATISTA CARNEIRO, 157, CENTRO - ZONA URBANA - MAMANGUAPE/PB - **PROC: 2022-004619**

CAVALCANTE VIDROS DE QUALIDADE LTDA – CNPJ: 03.765.956/0002-53, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para FABRICAÇÃO DE VIDRO PLANO E ESTRUTURA DE VIDRO, situada a ROD. BR 104 km 67,5 RUA C DIST. IND. DE QUEIMADAS/PB - **PROC**: 2022-004620

MINERAÇÃO YAYU LTDA-ME – CNPJ: 18.252.548/0001-94, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLOP**, para EXTRAÇÃO DE AREIA, situada a SITIO SANTO ANDRE LEITO DO RIACHO DA ESPORA - ZONA RURAL - SANTA LUZIA/PB - **PROC: 2022-004622**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – CNPJ: 08.920.571/0001-56, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de AA, para PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA, situada a BOM SUCESSO/PB - PROC: 2022-004623

FRANCISCA DIAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS EIRELI-EPP — CPF/CNPJ: 29.133.868/0001-41, torna público que requereu à SUDEMA — Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para COMERCIO DE MADEIRAS COM MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL, situada a RODOVIA PB 008, QUADRA I 16, LOTES 03 E 20, CARAPIBUS - CONDE/PB - **PROC:** 2022-004624

RIO ALTO STL XIX GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA – CNPJ: 40.656.713/0001-22, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LI, para USINA FOTOVOLTAICA, situada a FAZENDA ARRAIAL - ZONA RURAL - SAO MAMEDE/PB - PROC: 2022-004625

AREIAL CONSTRUBEM - COM. DE MAT. DE CONST. LTDA - CNPJ: 18.566.335/0001-37, torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para LAVRA DE AREIA EM LEITO DE RIO, situada a RIO CURIMATAÚ, ZONA RURAL, CAIÇARA/PB - **PROC:** 2022-004626

EDP RENOVAVEIS BRASIL S/A – CNPJ: 09.334.083/0001-20, torna público que requereu à SUDE-MA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LP, para LINHA DE TRANSMISSÃO, situada a ZONA RURAL DOS MUNICIPIOS: POCINHOS, PUXINANÃ E CAMPINA GRANDE - PROC: 2022-004627

AVICOLA SOUZA LTDA – CNPJ: 05.158.203/0001-24, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para CRIAÇÃO DE GALINHAS, situada a SITIO QUEBRA PÉ, ZONA RURAL, ESPERANÇA/PB - **PROC: 2022-004628**

RIO ALTO STL XVI GERACAO DE ENERGIA LTDA – CNPJ: 40.656.490/0001-01, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LI, para IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA, situada a FAZENDAS: ARRAIAL, CANAÃ E PROMISSÃO - ZONA RURAL - SAO MAMEDE/PB - **PROC: 2022-004630**

CONSTRUTORA ATS EIRELI – CPF/CNPJ: 14.225.006/0001-71, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LP/LI, para CONDOMINIO MULTIFAMILIAR, situada a R. CORDELIA VELLOSO FRADE-ST 45, QD. 132 LT: 0039 - JARD. UNIVERSITARIA - JOAO PESSOA/PB - PROC: 2022-004631

CONSTRUTORA ATS EIRELI – CNPJ: 14.225.006/0001-71, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LP/LI, para CONDOMINIO MULTIFAMILIAR, situada a RUA COMERCIANTE EDILSON PAIVA DE ARAUJO, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, ST-45, QD-132 - JOAO PESSOA/PB - PROC: 2022-004632

MOTOGÁS - INDUSTRIA DE COMPRESSÃO E COMÉRCIO DE GÁS NATURAL LTDA – CNPJ: 01.420.327/0005-09, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS C/CONVENIÊNCIA, situada a BR-230, KM 293,S/N - ESTRADA - PATOS/PB - **PROC: 2022-004633**

FRANCISCO DE ASSIS ALVES DANTAS – CNPJ: 10.690.638/0001-55, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MADEIRA E ARTEFATOS, situada a RUA PREFEITO OTACILIO DANTAS CARTAXO, 111, LOT. MARIO FORMIGA MACIEL - SAO JOAO DO RIO DO PEIXE/PB - **PROC: 2022-004634**

SALUTTE EMPREENDIMENTOS LTDA – CPF/CNPJ: 08.057.282/0001-75, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de RLO, para CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RURAL, situada a PB 087, SN, KM 15 - AREIA/PB - PROC: 2022-004636

BSB COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL LTDA – CNPJ: 05.725.563/0001-60, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de MRS=LO Nº65/2021, para COMERCIO VAREJ. DE COMBUSTIVEIS, LUB E CONVENIENCIA, situada a AV. JOSEFA TAVEIRA-1786 - MANGABEIRA - JOAO PESSOA/PB - PROC: 2022-004638

INDUSTRIA DE POLPA DE FRUTAS IDEAL LTDA – CNPJ: 04.408.503/0001-51, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para LAVRA E ENVASAMENTO DE ÁGUA, situada a R. EMPR. WALDEMAR PEREIRA DO EGITO, N°230- DIS. INDUSTRIAL DE MANGABEIRA - JOAO PESSOA/PB - **PROC:** 2022-004639

IMUNIZADORA JARDIM LTDA – CNPJ: 38.146.499/0001-12, torna público que requereu à SUDE-MA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LTE, para COLETA DE EFLUENTES, situada a PERCURSO: DE SOUSA A BREJO DO CRUZ - PROC: 2022-004640

PEC ENERGIA S.A. – CNPJ: 07.157.459/0001-42, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LS, para TORRE ANEMOMÉTRICA, situada a SITIO SERRINHA - ZONA RURAL - SAO MAMEDE/PB - PROC: 2022-004641

PEC ENERGIA S.A. – CNPJ: 07.157.459/0001-42, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LS, para TORRE ANEMOMÉTRICA, situada a SÍTIO MANIÇOBA - ZONA RURAL - JUNCO DO SERIDO/PB - **PROC: 2022-004642**

PEC ENERGIA S.A. – CPF/CNPJ: 07.157.459/0001-42, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LS, para TORRE ANEMOMETRICA, situada a SITIO SÃO GONÇALO - ZONA RURAL - SANTA LUZIA/PB - PROC: 2022-004643

AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA – CNPJ: 04.052.108/0001-89, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LS, para ESTRUTURA PARA EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA CELULAR, situada a FAZENDA CHÁ DE TOUROS, S/N, ZONA RURAL - UMBUZEIRO/PB - PROC: 2022-004645

Fundo de Manutenção e Operação do Centro de Convenções de João Pessoa

TERMOS DE PERMISSÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa

Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 042/2022. Processo Administrativo nº: STD-PRC-2022/00175.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico

Permissionário: BABY'S COOL BERÇARIO INFANTIL LTDA.

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 21 de dezembro de 2022, para a realização do evento "NATAL PRIME'S COOL". Data da Assinatura: 15/12/2022.

Valor da Concessão: R\$ 5.577,85 (cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

Secretária de Estado

Extrato do Termo de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público Estadual do Centro de Convenções de João Pessoa

Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 066/2022. Processo Administrativo nº: STD-PRC-2022/00276.

Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico

Permissionário: INSTITUTO EDUCACIONAL AGAPE SERVIÇO DE ENSINO LTDA.

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO no dia 20 de dezembro de 2022, para a realização do evento "FESTIVAL DE BALLET COLÉGIO ÁGAPE".

Data da Assinatura: 15/12/2022.

Valor da Concessão: R\$ 5.577,85 (cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS

Secretária de Estado

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

LICENÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

SEIRHMA – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AM-BIENTE—CNPJ/CPF N° 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Renovação da Licença de Instalação, em João Pessoa, 12 de dezembro de 2022. Para atividade de: Construção do Sistema de Abastecimento Santana. Orçamento: 3.513.868,52; Área: 6.462,71 m; L/AT: Comunidade Santana I e II, Malhadinha e Pau Ferro, Zona Rural, Monteiro /PB- Processo: 2022-004552/TEC/LI-8733.

SEIRHMA – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE–CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Renovação da Licença de Instalação, em João Pessoa, 12 de dezembro de 2022. Para atividade de: Construção do Sistema de Abastecimento Pocinhos. Orçamento: 738.407,70; Área: 984,62 m; L/AT: Comunidade Pocinhos, Zona Rural, Monteiro /PB- Processo: 2022-004551/TEC/LI-8732.

SEIRHMA – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE— CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Renovação da Licença de Instalação, em João Pessoa, 12 de dezembro de 2022. Para atividade de: Construção do Sistema de Abastecimento Cachoeirinha. Orçamento: 1.545.509,11; Área: 4.462,80 m; L/AT: Comunidade Cachoeirinha, Zona Rural, Monteiro / PB- Processo: 2022-004549/TEC/LI-8731.

SEIRHMA – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AM-BIENTE– CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Renovação da Licença de Instalação, em João Pessoa, 12 de dezembro de 2022. Para atividade de: Construção do Sistema de Abastecimento Sítio do Meio. Orçamento: 5.142.667,56; Área: 22.017,66 m; L/AT: Sítio do Meio, Zona Rural, Monteiro /PB- Processo: 2022-004547/TEC/LI-8730.

SEIRHMA – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE– CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Renovação da Licença de Instalação, em João Pessoa, 12 de dezembro de 2022. Para atividade de: Construção do Sistema de Abastecimento Espírito Santo. Orçamento: 436.938,46; Área: 68,00 m. NE: 50; L/AT: Comunidade Espírito Santo, Zona Rural, Monteiro / PB- Processo: 2022-004555/TEC/LI-8734.

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Aditivo de Contrato 20-00312-9 Nº do Cadastro 0009/2020 Nº do Contrato

POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA Contratante

Contratado ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA

Valor Original do Contrato 100.000.00

Nº do Aditivo

SERVIÇOS DE AGÊNCIAMENTO DE VIAGEM – PASSAGEM AÉREA NA-Objeto do aditivo

CIÓNAL E INTERNACIONÁL 25.000,00 Valor do aditivo

Classificação Funcional-Programática 15.101.06.122.5046.4216.0287.3390.33.500.0.1.0000.99

Período da Vigência do Contrato 12/3/2020 A 12/3/2023

Data da Assinatura do aditivo 1/12/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) Gestor do Contrato THIAGO FRANCISCO DE ANDRADE - Mat.: 5287863 SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE GERAL DA PMPB

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Aditivo de Contrato

20-03674-4 Nº do Cadastro Nº do Contrato 0011/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Contratante

Contratado SERVEBEM CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÉDIOS EIRELI-EPP

2.162.969,88 Valor Original do Contrato

Nº do Aditivo

Objeto do aditivo O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO ADMI-NISTRATIVO Nº 0011/2020 É DIMINUIR, EM 19 (DEZENOVE), O QUANTITATIVO TOTAL DE AUXILIARES DE CARREGO E DESCARREGO, OU SEJA DE 77 (SETENTA E SETE) PARA 58 (CINQUENTA E OITO) AUXILIARES DE CARREGO E DESCARREGO.

Valor do aditivo 666.233,16

Período da Vigência do Contrato 1/10/2020 A 30/9/2023

Data da Assinatura do aditivo 15/12/2022

6.782.983,08 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) Gestor do Contrato ALBANO LUIZ LEONEL DA ROCHA - Mat.: 146.080-3

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04662-3 Nº do Contrato 0078/2022

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA Contratante

Contratado JOÃO TENÓRIO SOBRINHO (INGÁ)

1.1. O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA TARCÍSIO DE MIRANDA BURITY, Nº 25-A, CENTRO, INGÁ/PB, MA-TRICULADO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE INGÁ/PB, MATRICULADO SOB O Nº 4391, LIVRO 08, FOLHAS 126.

88.800,00

26.201.06.122.5046.4199.0287.3390.36.753.0.1.0000.70Classificação Funcional-Programática

Período da Vigência do Contrato 1/12/2022 A 30/11/2027

Data da Assinatura 1/12/2022

SUAME ANGELICA DOS REIS BEZERRA - Mat.: 19704 Gestor do Contrato

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

22-04670-4 Nº do Cadastro Nº do Contrato 0138/2022

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA Contratante Contratado CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTA TEREZINHA LTDA

O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPA-CITAÇÃO TEÓRICO-TÉCNICA E PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR VISANDO À FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE CANDIDATOS À OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE CICLOMOTORES (ACC) E DA PRIMEIRA HABILITAÇÃO NAS CATEGORIAS "A" E "B", BEM

COMO CONDUTORES QUE VISAM ADIÇÃO DE CATEGORIA "A" E "B", ALÉM DE MUDANCA PARA A CATEGORIA "C", "D" OU "E", DE ACORDO COM MOLDES E PADRÕES ESTABELE-CIDOS PELO CONTRAN,

46.586,77 Valor

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.367.5005.4674.0287.3390.39.501.0.1.0000.70

Período da Vigência do Contrato 7/12/2022 A 6/12/2023

Data da Assinatura 7/12/2022

Gestor do Contrato ALINE MENDES RODRIGUES TORRES - Mat.: 19518

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Hospital da Polícia Militar **General Edson Ramalho**

EXTRATO

NSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO

Extrato de Aditivo de Contrato Nº do Cadastro 18-01536-1

Nº do Contrato 0024/2018

Contratante INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO

Contratado MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

Valor Original do Contrato

Nº do Aditivo

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IM-Objeto do aditivo PRESSORAS, INCLUINDO MANÚTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.

Valor do aditivo

15.201.10.302.5007.2996.0287.3390.39.500.0.1.1002.00Classificação Funcional-Programática

Período da Vigência do Contrato 20/6/2018 A 19/6/2023

14/12/2022 Data da Assinatura do aditivo

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 109.440.00 Gestor do Contrato ENOCK CARLOS DE ANDRADE - Mat.: 1784030

PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS - CEL QOC - DIRETOR EXECUTIVO DO HPMGER

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04620-4 Nº do Contrato 0021/2021

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA Contratante

Contratado PROJETO CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA

Valor Original do Contrato 1.119.621.79

Nº do Aditivo

Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 120 DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

A FIM DE GARANTIR A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO

Valor do aditivo 0.00

Período da Vigência do Contrato 2/12/2021 A 2/4/2023

Data da Assinatura do aditivo 2/12/2022

Gestor do Contrato GIOVANNA CAMELO DE MEDEIROS - Mat.: 1524500

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Complexo de Pediatria **Arlinda Marques/Fesep**

EXTRATO

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-00450-8 Nº do Contrato 0091/2018

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES Contratante

Contratado PROMÉDICA-COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA- EPP

Valor Original do Contrato 244,490,40

Nº do Aditivo

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPA-Objeto do aditivo

MENTOS

Valor do aditivo 244 490 40

25.101.10.302.5007.4054.0287.3390.39.500.9.1.1002.99Classificação Funcional-Programática

Período da Vigência do Contrato 17/12/2018 A 21/12/2023 Data da Assinatura do aditivo 19/12/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 977.961.60 Gestor do Contrato CRISTIANO FELIPE VASCONCELOS FREIRE - Mat.: 1784919

CLÁUDIO TEIXEIRA REGIS - DIRETOR GERAL DO CPAM



MINISTÉRIO PÚBLICO **DO ESTADO DA PARAÍBA**

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

O Ministério Público Estadual, através da sua Comissão de Licitação, torna público o cancelamento da sessão do Chamamento Público nº 001/2022, para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing e/ou ligados à área de atuação de publicidade e marketing no intuito de formar lista de membros para constituir subcomissão técnica para contratação de agência de publicidade/propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, anteriormente marcada para o dia 19/12/2022, às 09:00 horas. Mantida a intenção de contratação. Outrossim, comunicamos que será dada nova publicidade ao ato convocatório. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 19/dezembro/2022.

Francisco de Assis Martins Junior Presidente COPLI/MPPB

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

PROCESSO N°: 001.2022.029226 OBJETO: REFORMA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório n. 001.2022.029226, modalidade Tomada de Preço n. 002/2022, do tipo Menor Preço Global, sob o regime de Empreitada Por Preço Unitário, tendo como objeto serviços de engenharia para reforma da Promotoria de Justiça no Município de Itaporanga, Rua localizada na Rua Manoel Moreira Dantas, 27 – Bairro Xiquexique, Itaporanga/PB, conforme projeto Básico, em conformidade com o julgamento do certame pela Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado da Paraíba, nos termos do relatório final, alicerçado no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações. ADJUDICO o item licitado a licitante vencedora ZOIH ENGENHARIA LTDÁ, inscrita no CNPJ: 00.460.107/0001-12, com o valor global de R\$ 481.800,00. Publicação na forma legal.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO Procurador-Geral de Justica

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

O Ministério Público Estadual através do seu Pregoeiro, torna público, a quem possa interessar que a licitação objetivando a Contratação de serviços técnicos profissionais na elaboração de Laudo Técnico e Projetos de Recuperação e Reforço Estrutural da Edificação do MPPB onde funciona o Anexo Administrativo, situado na Rua Rodrigues de Aquino, s/nº, Centro, João Pessoa/PB, conforme Termo de Referência, referente ao Pregão em epígrafe, foi considerada FRACASSADA, tendo participado do certame apenas uma única licitante sendo sua proposta rejeitada por apresentar valor acima do estimado. João Pessoa, 19/dezembro/2022.

Thiago José Clementino de Oliveira Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022

O Ministério Público Estadual através do seu Pregoeiro, torna público, a quem possa interessar que a licitação objetivando a seleção de pessoa(s) jurídica(s) do ramo pertinente para Contratação de serviços técnicos profissionais na elaboração de Laudo Técnico e Projetos de Recuperação e Reforço Estrutural da Edificação do MPPB onde funciona o Cira - Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos do Estado da Paraíba, situado na Rua Rodrigues Chaves, nº 65, Centro, João Pessoa/PB. João Pessoa/ PB, conforme Termo de Referência, referente ao Pregão em epígrafe, foi considerada FRACASSADA, tendo participado do certame apenas uma única licitante sendo sua proposta rejeitada por apresentar valor acima do estimado.

João Pessoa, 19/dezembro/2022.

Francisco de Assis Martins Junior Diretor/DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022

O Ministério Público Estadual através do seu Pregoeiro, torna público, a quem possa interessar que a licitação objetivando a seleção de pessoa(s) jurídica(s) do ramo pertinente para o REGISTRO DE PREÇÓS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e instalação de produtos e equipamentos destinados ao Sistema de Comunicação Visual e Tátil para promover a Acessibilidade dos edifícios que compõem o Ministério Público do Estado da Paraíba - MPPB, conforme necessário e a legislação vigente, quantitativo e especificações constantes no Termo de Referência do Edital. referente ao Pregão em epígrafe, com sessão pública realizada no dia 16/12/2022 às 08:00 horas, foi DESERTA, em virtude não ter sido apresentada no sistema licitações-e do Banco do Brasil nenhuma proposta para o presente certame.

João Pessoa, 19/dezembro/2022.

Thiago José Clementino de Oliveira

Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

O Ministério Público da Paraíba/Procuradoria Geral de Justiça, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi adjudicado e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antônio Hortêncio Rocha Neto, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 038/2022, tipo Menor Preço Global para os Lotes Ofertados, com registro neste órgão sob o n. Processo MP Virtual 001.2022.052746, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática - computadores do tipo desktop com monitor, incluindo garantia e suporte técnico on-site, conforme especificações técnicas mínimas e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital, a fim de atender as necessidades da Diretoria Administrativa do Ministério Público da Paraíba. Foi declarada vencedora do certame a empresa, GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA, 43.905.981/0001-29, com os valores de: R\$ 50.190,00 para o Lote 01, e R\$ 7.170,00 para o Lote 02.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2022.

Francisco de Assis Martins Junior Diretor/DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022

O Ministério Público da Paraíba/Procuradoria Geral de Justica, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi adjudicado e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antônio Hortêncio Rocha Neto, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 039/2022, tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, com registro neste órgão sob o n. Processo MP Virtual 001.2022.037774, objetivando a Seleção de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de vigilância eletrônica com monitoramento, incluindo o fornecimento e instalação de equipamentos, nos prédios do Ministério Público do Estado da Paraíba, cidade de João Pessoa/PB, para atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba, conforme quantitativo e especificações constantes no Termo de Referência. Foi declarada vencedora do certame a empresa. AUDAZ SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA-ME, CNPJ nº 06.070.309/0001-34, no valor anual de R\$ 42.500,00.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2022.

Francisco de Assis Martins Junior Diretor/DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022

O Ministério Público da Paraíba/Procuradoria Geral de Justiça, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi adjudicado e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antônio Hortêncio Rocha Neto, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 040/2022, tipo Menor Preço Global para os Lotes Ofertados, com registro neste órgão sob o n. Processo MP Virtual 001.2022.051115, objetivando a Seleção de pessoa(s) jurídica(s) do ramo pertinente para a aquisição de FARDAMENTOS (Camisas, Gravatas e Paletó) para atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba, conforme quantitativo e especificações constantes no Termo de Referência. Foram declaradas vencedoras do certame as seguintes empresas: 1) DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO, CNPJ Nº 13.099.984/0001-51, com o valor de: R\$ 6.076,00 para o Lote 01; 2) R.L COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA, CNPJ Nº 22.226.670/0001-63, com os valores de: R\$ 1.488,00 para o Lote 02 e R\$ 15.686,00 para o Lote 03.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2022.

Francisco de Assis Martins Junior Diretor/DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022

O Ministério Público da Paraíba/Procuradoria Geral de Justiça, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi adjudicado e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antônio Hortêncio Rocha Neto, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 042/2022, tipo Menor Preço Global para os Lotes Ofertados, com registro neste órgão sob o n. Processo MP Virtual 001.2022.033665, objetivando a Seleção de pessoa(s) jurídica(s) do ramo pertinente para a aquisição de placas de sinalização e luminárias de emergência, para atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba, conforme quantitativo e especificações constantes no Termo de Referência. Foram declaradas vencedoras do certame as seguintes empresas: 1) FIRESEG COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ Nº 05.851.964/0001-67, com os valores de R\$ 4.030,00 para o Lote 01 e R\$ 1.486,00 para o Lote 02; 2) JOSE MIGUEL DOS SANTOS NETO 05131071429, CNPJ N° 41.467.016/0001-96, com o valor de R\$ 5.071,50 para o Lote 03.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2022.

Francisco de Assis Martins Junior Diretor/DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

O Ministério Público da Paraíba/Procuradoria Geral de Justiça, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi adjudicado e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antônio Hortêncio Rocha Neto, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 043/2022, tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, com

registro neste órgão sob o n. Processo MP Virtual 001.2022.033110, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, por demanda, em aparelhos de ar condicionado, tipo split, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais, pertencentes ao Ministério Público da Paraíba, para atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba, conforme quantitativo e especificações constantes no Termo de Referência. Foi declarada vencedora do certame a empresa CLIMAZONE COMERCIO E SERVIÇOS TÉRMICOS LTDA-ME, CNPJ nº 09.575.551/0001-58, com o valor anual de R\$ 89.784,00.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2022.

Francisco de Assis Martins Junior Diretor/DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022

O Ministério Público da Paraíba/Procuradoria Geral de Justiça, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi adjudicado e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antônio Hortêncio Rocha Neto, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 044/2022, tipo Menor Preço Global para os Lotes Ofertados, com registro neste órgão sob o n. Processo MP Virtual 001.2022.036845, objetivando a Seleção de pessoa(s) jurídica(s) do ramo pertinente para a Aquisição de Bandeiras, conforme padrões e formatos, significados, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência do Edital. Foram declaradas vencedoras do certame as seguintes empresas: 1) VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI, CNPJ Nº 03.574.465/0001-44, com o valor de: R\$ 1.280,00 para o Lote 01; 2) COMPANHIA DAS BANDEIRAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ Nº 46.884.905/0001-72, com os valores de: R\$ 1.280,00 para o Lote 02 e R\$ 2.560,00 para o Lote 03.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2022.

Francisco de Assis Martins Junior Diretor/DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022

O Ministério Público da Paraíba/Procuradoria Geral de Justiça, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi adjudicado e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antônio Hortêncio Rocha Neto, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 046/2022, tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, com registro neste órgão sob o n. Processo MP Virtual 001.2022.033817, objetivando a Contratação de empresa para aquisições de estações de trabalho com sistema operacional, monitores e kit com teclado e mouse, incluindo garantia e suporte técnico on-site, conforme quantitativos e especificações mínimas, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Foi declarada vencedora do certame a empresa TECHNO SOLUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ nº 27.499.665/0001-48, com o valor total de R\$ 59.500,00.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2022.

Francisco de Assis Martins Junior Diretor/DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 048/2022

O Ministério Público da Paraíba/Procuradoria Geral de Justiça, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi adjudicado e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antônio Hortêncio Rocha Neto, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 048/2022, tipo Menor Preço Global para os Lotes Ofertados, com registro neste órgão sob o n. Processo MP Virtual 001.2022.051588, objetivando a Seleção de pessoa(s) jurídica(s) do ramo pertinente para a contratação de empresa para prestação de serviços de Instalação e Desinstalação de Condicionadores de ar tipo SPLIT, POR DEMANDA, pertencentes ao Ministério Público da Paraíba. Foram declaradas vencedoras do certame as seguintes empresas: 1) RAISSA FERREIRA DA SILVA 00981119492, CNPJ Nº 35.665.761/0001-47, com os valores de R\$ 120.000,00 para o Lote 01, R\$ 63.800,00 para o Lote 02, e R\$ 140.000,00 para o Lote 03; 2) REFRILINE REFRIGERACAO LTDA - ME, CNPJ Nº 02.947.911/0001-56, com o valor de R\$ 119.493,92 para o Lote 04.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2022.

Francisco de Assis Martins Junior Diretor/DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – Nº 01/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019TJPB ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2019

PROCESSO: 001.2022.090277

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, com possibilidade de rescisão a partir da conclusão das instalações da contratação derivada do Pregão Eletrônico nº 16/2022, alterando a Cláusula Quarta do Primeiro Termo Aditivo.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

CONTRATADO: BR27 Serviços de Tecnologia LTDA.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 19 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 1° c/c art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 20 de dezembro de 2022. ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO

Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 248/2022/TCE/PB.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2022.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA

PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 074/2021, publicada no DOE TCE/PB de 08 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o que consta no Memorando eletrônico 1755/22, RESOLVE designar MARKO VENÍCIO DOS SANTOS BATISTA, matrícula nº

3707873, para substituir BRUNO DIAS MARTINS PEREIRA, matrícula nº 3708047, na função de confiança de Assessor de Procurador, com lotação no Gabinete da Procuradora Isabella Barbosa Marinho Falcão, a partir de 15 de dezembro do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora afastado para tratamento de saúde.

KÁROLY DE TATRAI HILUEY AGRA Diretor Executivo Geral Por delegação, conforme Portaria TC nº 74/2021

Portaria nº 249/2022/TCE/PB.

tratamento de saúde.

João Pessoa, 20 de dezembro de 2022.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 074/2021, publicada no DOE TCE/PB de 08 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico

TC 1763/22,
RESOLVE designar CÍCERO DE SOUZA MONTEIRO, matrícula nº 3707458, para substituir LUSIMAR RUFINO ALVES, matrícula nº 3703126, no cargo em comissão de Agente Condutor de Veículos de Representação, com lotação no Gabinete do Conselheiro Antonio Gomes Vieira Filho, desde o dia 10 de dezembro do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora afastado para

KÁROLY DE TATRAI HILUEY AGRA Diretor Executivo Geral Por delegação, conforme Portaria TC nº 74/2021

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, por meio do site http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de Empresa para fornecimento de forma parcelada de aquisição de metais, para suprir as necessidades da STTP – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 09 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 09 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 4.422/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411278. E-mail: sttpcampina.licita@gmail.com. Edital: http://sttpcg.com.br/; www.tce.pb.gov.br; http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp.

Campina Grande - PB, 19 de Dezembro de 2022

ARLAN RAMOS LŪCAS Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.434/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.270/2022/SMS/FMS/PMCG AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.434/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE

ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA DE HAMOEDW ROMULLO DANTAS DE ARAÚJO, inscrita no CPF sob o Nº 057.831.034-11, no valor de R\$ 288.000,000 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 19 de dezembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.433/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.269/2022/SMS/FMS/PMCG AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.433/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA DE MÁRIO DE OLIVEIRA FILHO, inscrita no CPF sob o Nº 132.024.804-72, no valor de R\$ 288.000,000 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 19 de dezembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.082/2022/CSL/SEMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.082/2022/CSL/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: SANDRO LOPES DO NASCIMENTO, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA EM ATENDIMENTO AO RESTAURANTE POPULAR DO DISTRITO DOS MECÂNICOS., embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 4.256,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.244.1029.2154 Elemento da Despesa: 3390.36. Fonte de Recursos: 15000000.

Campina Grande, 01 de dezembro de 2022.

VALKER NEVES SALES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.435/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.271/2022/SMS/FMS/PMCG AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 16.435/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA DE ANDREY LEAL WANDERLEY, inscrita no CPF sob o № 026.647.544-24, no valor de R\$ 288.000,000 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL № 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 19 de dezembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.436/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.272/2022/SMS/FMS/PMCG AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.436/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA DE ANA CELI LEANDRO NOBREGA DE ALMEIDA, inscrita no CPF sob o Nº 083.042.694-90, no valor de R\$ 288.000,000 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e

alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 19 de dezembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 366/2022 AVISO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para o conhecimento dos interessados, que processo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS № 030/2022, realizado às 09:00 horas do dia 20 de dezembro de 2022, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CEMITÉRIO SANTÍSSIMO VILA CABRAL — BAIRRO VILA CABRAL DE SANTA TEREZINHA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE — PB, conforme especificações do Edital, foi DECLARADA DESERTO, tendo em vista o não comparecimento de interessados.

Campina Grande, 20 de dezembro de 2022.

DAVYSON ODILON DE MELO Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 293/2022 AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS da CONCORRÊNCIA Nº 002/2022, cujo OBJETO É A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PADRÃO FNDE – PROJETO TIPO 1 LOCALIZADA NA RUA PROJETADA III, QUADRA H, LOTE I, LOTEAMENTO JARDIM BELLÁGIO, BAIRRO TRÊS IRMÃS, CAMPINA GRANDE - PB. EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1º Lugar – ELEVAÇÃO ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.466.150/0001-10, com PROPOSTA no valor de R\$ 4.536.927,09 (quatro milhões quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e nove centavos).

Campina Grande, 20 de dezembro de 2022.

DAVYSON ODILON DE MELO Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 345/2022 AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO JULGA-MENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE QUATRO BIBLIOTECAS SETORIAIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ALICE GAUDÊNCIO, HELENO HENRIQUES, MARIA DAS VITÓRIA E SELMA AGRA VILARIM CIDADE DE CAMPINA GRANDE/PB. EMPRESA DESCLASSIFICADA: M H F DE FREITAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.148.901/0001 -30, descumpriu os subitens do edital: 11.1.1 (apresentou proposta com validade inferior a 90 (noventa) dias), 11.7. (não apresentou cronograma físico-financeiro) e 11.8. (não apresentou Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual). A TOMADA DE PREÇOS foi DECLARADA FRACASSADA, tendo em vista que a empresa participante não atendeu ao disposto no Edital. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de RECURSO conforme Art. 109, da Lei Federal 8.666/93.

Campina Grande, 20 de dezembro de 2022.

DAVYSON ODILON DE MELO Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo N° 001 Ao Contrato N° 16113/2022/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) N°. 093/2021/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Tecnocenter Materiais Médico Hospitalares Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Material Medico Hospitalar Para Atender As Demandas Dos Hospitais, Unidades De Saúde (Ubsf´S), Caps, Sae, Cer, Judicial, Cerest, Cerast E Zoonoses Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Valor (R\$ 746.700,00) E Igual Período - Até 07/12/2023. Fundamentação: Artigo 57, Da Lei N°. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Paula Simone Chaves Pacheco.

Gilney Silva Porto Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas

clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado	
161053/2022	16.423/2022	R\$ 450.000,00	Renascer Serviços Médicos e Ambulatoriais Ltda	

Gilney Silva Porto Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.137/2022/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO N° 2.05.137/2022/SEMAS/PMCG. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG E SALES E SANDRO LOPES DO NASCIMENTO. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA EM ATENDIMENTO AO RESTAURANTE POPULAR DO DISTRITO DOS MECÂNICOS. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022. FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO № 2.05.082/2022/CPL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II, LEI № 8.666/93 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1029.2154. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 15000000. SIGNATÁRIOS: VALKER NEVES SALES E SANDRO LOPES DO NASCIMENTO. VALOR GLOBAL: R\$ 4.256,00 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais). DATA DE ASSINATURA: 01/12/2022.

VALKER NEVES SALES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 001 Ao Contrato Nº 16215/2022/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 16631/2020/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Msa Comercio De Produtos Medicos E Hospitalares Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Leites E Fórmulas Com A Finalidade De Atender As Demandas Dos Hospitais E Sae Do Município De Campina Grande – Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por 08 Meses - Até 31/08/2023. Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Marcelo Cavalcante De Almeida.

Gilney Silva Porto

Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 001 Ao Contrato Nº 16214/2022/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 16631/2020/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Sos Comércio De Materiais Médicos Hospitalares. Objeto Contratual: Aquisição De Leites E Fórmulas Com A Finalidade De Atender As Demandas Dos Hospitais E Sae Do Município De Campina Grande – Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por 08 Meses - Até 31/08/2023. Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Alexandre Lyra Moreira Da Silva.

Gilney Silva Porto

Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.172/2022/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO N° 2.05.172/2022/SEMAS/PMCG. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG E METAL ZONE COMERCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA USO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CEGOS DO NORDESTE, OBTIDOS ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR − TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS − CÓDIGO PLANO DE AÇÃO 09032021-012324. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2.05.100/2022/CPL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II, LEI N° 8.666/93 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1007.2020. ELEMENTO DE DESPESA: 449052. FONTE DE RECURSOS: 17060000. SIGNATÁRIOS: VALKER NEVES SALES E ILTON CORREIA DO NASCIMENTO FILHO. VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). DATA DE ASSINATURA: 16/12/2022.

VALKER NEVES SALES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 01018/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ATIVOS VISANDO A MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAMENTO DOS LOGRADOUROS URBANOS DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB,

INCLUINDO PROJETOS EXECUTIVOS ELÉTRICOS E LUMINOTÉCNICOS, COM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E CADASTRAMENTO GEORREFERENCIADO, POR PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, TOMANDO COMO BASE O DISPOSTO NO ARTIGO 6°, INCISO II; DO ART. 45, PARÁGRAFO 1°, INCISO I; BEM COMO DOS ART. 54 E 55, DA LEI N° 8.666/93; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: - STYA COMERCIAL, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

CNPJ: 03.593.125/0001-60. Valor Total: R\$ R\$ 7.233.289,20. Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 20 de dezembro de 2022.

OZAEL PINTO BRANDÃO Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 2010/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB. Amparado na Lei 10.520/2002; Decreto 10.024/2019; Decreto Municipal nº 13–A/2007; LC 123/2006; Lei 8.666/93; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: - FIORI VEICOLO S.A.

CNPJ: 35.715.234/0008-76. Valor: R\$ 374.750,00. Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 20 de dezembro de 2022.

KILZA RIBEIRO ALVES Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2010/2022

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 04/22, de 06/10/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 2010/2022, que objetiva a: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: - FIORI VEICOLO S.A.

CNPJ: 35.715.234/0008-76. Valor: R\$ 374.750,00.

Pedras de Fogo - PB, 20 de dezembro de 2022.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 1022/2022, que objetiva o: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE CADERNOS PERSONALIZADOS, PARA INTEGRAR KIT ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2023, VISANDO EM ATENDER OS DISCENTES DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: - CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

CNPJ: 22.526.394/0001-59 Valor Total: R\$ 122.900,00 Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 20 de dezembro de 2022.

OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01022/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE CADERNOS PERSONALIZADOS, PARA INTEGRAR KIT ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2023, VISANDO EM ATENDER OS DISCENTES DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 103/22, de 06/10/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 01022/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE CADERNOS PERSONALIZADOS, PARA INTEGRAR KIT ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2023, VISANDO EM ATENDER OS DISCENTES DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB., a:



- CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ: 22.526.394/0001-59 Valor Total: R\$ 122.900.00

Pedras de Fogo - PB, 20 de dezembro de 2022.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 01018/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ATIVOS VISANDO A MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAMENTO DOS LOGRADOUROS URBANOS DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, INCLUINDO PROJETOS EXECUTIVOS ELÉTRICOS E LUMINOTÉCNICOS, COM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E CADASTRAMENTO GEORREFERENCIADO, POR PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, TOMANDO COMO BASE O DISPOSTO NO ARTIGO 6º, INCISO II; DO ART. 45, PARÁGRAFO 1º, INCISO I; BEM COMO DOS ART. 54 E 55, DA LEI Nº 8.666/93; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- STYA COMERCIAL, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

CNPJ: 03.593.125/0001-60.

Valor Total: R\$ R\$ 7.233.289,20.

Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 20 de dezembro de 2022.

OZAEL PINTO BRANDÃO Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3001/2022 - FMAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3029/2022 FMAS

O FUNDO MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados o AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE da sessão pública do procedimento licitatório em epígrafe, em razão de readequação no Termo de Referência pelo setor demandante. A sessão pública que seria realizada de forma eletrônica no Portal de Compras Públicas, no dia 23/12/2022, às 10:00 (dez) horas, tendo como início do recebimento das propostas o dia 13/12/2022 às 10:00, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, fica suspensa "sine die". Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail (cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo-PB, 20 de dezembro de 2022.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0086/2021-PMPF/PB

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA nº. 0003/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ: 09.072.455/0001-97 CONTRATADA: SERVICOL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 10.443.592/0001-70. I - OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, II - CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO; A vigência do contrato terá prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste termo, e terá um acréscimo de R\$ 3.695.612,44(três milhões seiscentos e noventa e cinco mil seiscentos e doze reais e quarenta e quatro centavos). SIGNATÁRIOS: OZAEL PINTO BRANDÃO - Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação pela CONTRATANTE; Gilvandro José Silva Souto pela CONTRATADA. 14 de dezembro de 2022.

OZAEL PINTO BRANDÃO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

CNPJ: 09.072.455/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ- CIDADANIA, PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA, ABERTURA DO ANO LETIVO 2023 – 2° SEMINÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA DE JOÃO PESSOA "ESCOLA? PRESENTE", de acordo com o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN01030/2022-PMPF. DOTAÇÃO: Decorre da Lei Municipal n. 123, de 31 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2022, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E ELEMENTO DE DESPESA: 12 361 3002 2037 — Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.12 365 3003 2038 — Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.12 365 3003 2038 — Manutenção das Vividades de Terceiros- Pessoa Jurídica 0320 339039 00 1540 0000 — Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica 0320 339039 00 1540 0000 — Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES. PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO de Pedras de Fogo e: CT Nº 0405/2022 — INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ- CIDADANIA, CNPJ: 00.460.831/0001-46 — VALOR: R\$ 166.050,00 (cento e sessenta e seis mil e cinquenta reais).

Pedras de Fogo/PB, 20 de dezembro de 2022

Olimpiades Ovidio de Queiroz Neto

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Prefeitura Municipal de Mato Grosso

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00030/2022

Aos 12 dias do mês de Dezembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mato Grosso, Estado da Paraíba, localizada na Rua Cirilo Jose de Lima - Centro - Mato Grosso - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00030/2022 que objetiva o registro de preços para: Sistema de Registro de Preços–SRP objetivando contração de empresa para fornecimento parcelado de materiais hospitalares para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Mato Grosso–PB, de acordo com especificações contidas no Termo de Referência; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.613.316/0001-11.

VENCE	DOR: ODONTOMED – COM. DE PRODUTOS	MEDICOS HOSPITALARI	ES				
CNPJ:	09.478.023/0001-80						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA	THEUTO	PCT	50	7,55	377,50	
9	ÁLCOOL GEL	TOSCANO	LTR	500	10,92	5.460,00	
19	CABO DE BISTURI	KONNEM	UNID	20	14,87	297,40	
33	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO ADULTO	DARU	UNID	2	10,00	20,00	
34	CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL	DARU	UNID	2	10,00	20,00	
40	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO	ACCUMED PREMIUM	UNID	5	22,79	113,95	
		STILO	UNID	2000	0,14	280,00	
46	ESPÉCULO VAGINAL TAM P	KOPLASTE	UNID	450	1,55	697,50	
50 FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3.0 TE		TECHNOFIO	UNID	300	5,94	1.782,00	
53	FIO DE SUTURA NYLON № 2.0	TECHNOFIO	UNID	300	2,29	687,00	
54	FIO DE SUTURA NYLON Nº 3.0	TECHNOFIO	UNID	300	2,29	687,00	
55	FIO DE SUTURA NYLON Nº 4.0	TECHNOFIO		300	2,29	687,00	
56	FIO DE SUTURA NYLON Nº 5.0	TECHNOFIO	UNID	300	2,29	687,00	
57	FIO DE SUTURA NYLON Nº 6.0 TECHNOFIC	TECHNOFIO	UNID	300	2,29	687,00	
61	GARROTE EM TECIDO ELÁSTICO	SUPERMEDY	UNID	5	9,90	49,50	
68	LANCETA EMBORRACHADA	MEDLEVISON	UNID	500	0,10	50,00	
77	MÁSCARA N95	KASMED	UNID	250	1,49	372,50	
80	OXIMETRO	SUPERMDY	UNID	100	44,90	4.490,00	
89	PINÇA KELLY GOLGRAN	6B	UNID	10	46,55	465,50	
94	PORTA AGULHA	GOLGRAN	UNID	10	56,95	569,50	
105	SONDA DE FOLEY 14	MEDIX	UNID	50	2,95	147,50	
106	SONDA DE FOLEY 16	MEDIX	UNID	100	2,95	295,00	
107	SONDA DE FOLEY 18	MEDIX	UNID	100	2,95	295,00	
108	SONDA FOLEY № 20	MEDIX	UNID	100	2,95	295,00	
123	UMIDIFICADOR	GASLIVE	UND	2	33,39	66,78	
TOTAL						19.579.63	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE	SANAFARMA	GALÃO	50	8,50	425,00
3	AGULHA HIPODERMICA 13X4,5 MM	MEDIX	UNID	5000	0,09	450,00
4	AGULHA HIPODERMICA 25X6 MM	MEDIX	UNID	5000	0,09	450,00
5	AGULHA HIPODERMICA 25X7 MM	MEDIX	UNID	5000	0,07	350,00
6	AGULHA HIPODERMICA 25X8 MM	MEDIX	UNID	5000	0,08	400,00
7	AGULHA HIPODERMICA 40X0,12 MM	MEDIX	UNID	5000	0,09	450,00
8	ÁLCOOL 70°LÍQUIDO	ITAJÁ	LTR	500	7,26	3.630,00
10	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G	CREMER	ROLO	500	19,80	9.900,00
11	ALMOTOLIA TRANSPARENTE	J PROLAB	UNID	100	4,80	480,00
12 APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA M		MEDLEVENSOHN	UNID	20	16,00	320,00
13	ATADURA DE CREPOM 10 CM	TEXCARE	UNID	200	0,50	100,00
14	ATADURA DE CREPOM 15 CM	TEXCARE	UNID	200	0,60	120,00
15	ATADURA DE CREPOM 20 CM	TEXCARE	UNID	200	0,75	150,00
16	AVENTAL DESCARTAVEL	MEDIX	PCT	1000	15,50	15.500,00
17	BISTURI ELÉTRICO	EMAI	UNID	3	1.904,51	5.713,53
18	BOLSA COLETORA DE URINA	MEDIX	UNID	500	5,00	2.500,00
20	CATETER INTRAVENOSO № 20	MEDIX	UNID	2000	0,85	1.700,00
21	CATETER INTRAVENOSO № 22	MEDIX	UNID	2000	0,85	1.700,00
22	CATETER INTRAVENOSO № 24	MEDIX	UNID	2000	0,85	1.700,00
23	CATÉTER NASAL O2	MEDSONDA	UNID	1000	1,20	1.200,00
24	CATETER VENOSO PERIFÉRICO TIPO	WILTEX	UNID	2000	0,27	540,00
	SCALP Nº 19					
25	CATETER VENOSO PERIFÉRICO TIPO SCALP Nº 21	MEDIX	UNID	2000	0,27	540,00
26	CATETER VENOSO PERIFÉRICO TIPO	MEDIX	UNID	2000	0,27	540,00

VENCEDOR: REARII ITAR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE APARELHOS MEDICOS HOS

SCALP Nº 23

	I		1	1	1	1
27	CATETER VENOSO PERIFÉRICO TIPO SCALP Nº 25	CRAL	UNID	2000	0,27	540,00
28	CATETER VENOSO PERIFÉRICO TIPO	TKL	UNID	2000	0,27	540,00
	SCALP N° 27				'	',''
29	CLOREXIDINA 2%	RIO QUIMICA	LTR	200	21,00	4.200,00
30	COLETOR PERFUROCORTANTE 13 LTS	CESCARBOX	UNID	500	11,00	5.500,00
31	COLETOR PERFUROCORTANTE 20 LTS	DESCARBOX	UNID	500	14,00	7.000,00
32	COLETOR UNIVERSAL	JPROLAB	UNID	500	0,30	150,00
35	CUBA INOX REDONDA	FAVA	UNID	5	15,14	75,70
36	CUBA RIM FORTINOX INOX DETERGENTE ENZIMÁTICO	FAVA	UNID	5	48,50	242,50
37	EQUIPO DE INFUSÃO MACROGOTE-	CICLOFARMA MEDIX	UNID	100	23,00	2.300,00
36	JAMENTO	MEDIA	UNID	1000	2,40	2.400,00
39	ESCOVA ENDOCERVICAL	ADLIN	PCT	1000	29,00	29.000,00
41	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM	MISSNER	ROLO	250	10,50	2.625,00
	X 4,5 M					
42	ESPARADRAPO MICROPOROSO 10 CM	MISSNER	ROLO	250	7,80	1.950,00
	X 4,5 M					
44	ESPÉCULO VAGINAL TAM G	VAGISPEC	UNID	250	2,40	600,00
45	ESPÉCULO VAGINAL TAM M	ADLIN	UNID	250	2,38	595,00
47	ESTETOSCÓPIO FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2.0	PREMIUM	UNID	300	17,00	170,00
51	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2.0	TECHNOFIO	UNID	300	4,00	1.200,00
52	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2.0	SHALON	UNID	300	4,00	1.200,00
58	FITA PARA AUTOCLAVE	MISSNER	UNID	300	4,00	1.200,00
59	FITA PARA GLICOSÍMETRO	MEDLEVENSOHN	UNID	300	0,50	150,00
60	FIXADOR CITOLÓGICO	CRALPLAST	UNID	5	9,50	47,50
62	GASE HIDRÓFILA 91 X 91	TEXCARE	ROLO	150	19,50	2.925,00
63	GEL CONDUTOR	RMC	LTR	50	6,00	300,00
65	LAMINA DE BISTURI 15	UNIQMED	UNID	2000	0,28	560,00
66	LAMINA DE BISTURI 23	MEDLEVENSOHN	UNID	200	0,28	56,00
67	LÂMINA P/ MICROSCOPIA	WILTEX	UNID	500	0,25	125,00
69	LENÇOL DE PAPEL PICOTADO DESCAR-	DESCARBOX	ROLO	250	15,50	3.875,00
70	TÁVEL 50 CM X 100 LENCOL DESCARTÁVEL	PROTDESC	PCT	250	15.00	2 750 00
71	LUVA CIRÚRGICA 7.5	MEDIX	PAR	1000	15,00	3.750,00 1.550,00
72	LUVA CIRÚRGICA 8.0	LEMGRUBER	PAR	1000	1,55	1.550,00
73	LUVA PROCEDIMENTO TAM ?G?	SUPERMAX	CX	200	14,50	2.900,00
74	LUVA PROCEDIMENTO TAM ?M?	ABL	CX	200	14,50	2.900,00
75	LUVA PROCEDIMENTO TAM ?P	ABL	CX	200	14,50	2.900,00
76	MÁSCARA DESCARTÁVEL RETANGU-	MEDIX	CX	250	6,00	1.500,00
	LAR COM ELÁSTICO					
78	NEBULIZADOR	G-TECH	UNID	2	120,00	240,00
79	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	VALEPLAST	UNID	50	3,00	150,00
81	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM X	HOSPFLEX	ROLO	20	58,00	1.160,00
82	100 MTS PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X	HOSPFLEX	ROLO	20	85,00	1.700,00
02	100 MTS	HOSHILLA	ROLO	20	05,00	1.700,00
83	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM X	HOSPFLEX	ROLO	20	115,00	2.300,00
	100 MTS					
84	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X	HOSPFLEX	ROLO	20	243,07	4.861,40
	100 MTS		1			
85	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO	ABC	UNID	10	18,00	180,00
86	PINÇA ANATOMICA DISSEÇÇÃO	ABC	UNID	10	18,10	181,00
87	PINÇA ANATOMICA RETIRADA DE PONTO	ABC	UNID	10	18,10	181,00
88	PINÇA KELLY CURVA	ABC	UNID	10	35,00	350,00
90	PINÇA KELLY RETA	ABC	UNID	10	35,00	350,00
91	PINÇA MOSQUITO CURVA	ABC	UNID	10	23,50	235,00
92	POLIODOPOLVIDONA DEGERMANTE	FARMAX	LTR	30	31,00	930,00
93	POLIODOPOLVIDONA TÓPICO	FARMAX	LTR	30	36,50	1.095,00
95	PORTA LÂMINAS	CRAL	UNID	200	0,95	190,00
96	SACO BRANCO LEITOSO 50 LTS	TA LIMPO	UNID	2500	0,37	925,00
97	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGU-	MEDIX	UNID	5000	0,23	1.150,00
	LHA 1 ML				1	1
98	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGU-	SR	UNID	5000	0,40	2.000,00
99	LHA 10 ML SERINGA DESCARTÁVEL COM AGU-	SR	UNID	5000	1 29	6.400,00
1 29	LHA 20 ML	S.A.	OINID	3000	1,28	0.400,00
100	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGU-	SR	UNID	5000	0,23	1.150,00
"	LHA 3 ML				1,7	,
101	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGU-	SR	UNID	5000	0,28	1.400,00
	LHA 5 ML					
102	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 08	MEDSONDA	UNID	50	0,65	32,50
	~	MEDSONDA	UNID	50	0,64	32,00
103	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 12			1	10.64	32,00
104	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 14	MEDSONDA	UNID	50	0,64	
104 109	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 14 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 14	MEDSONDA	UNID	100	0,75	75,00
104 109 110	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 14 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 14 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 16	MEDSONDA MEDSONDA	UNID	100 30	0,75 0,85	75,00 25,50
104 109 110 111	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 14 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 14 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 16 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 18	MEDSONDA MEDSONDA BIOFASE	UNID UNID UNID	100 30 30	0,75 0,85 0,80	75,00 25,50 24,00
104 109 110	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 14 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 14 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 16	MEDSONDA MEDSONDA	UNID	100 30	0,75 0,85	75,00 25,50

114	SONDA URETRAL 10	MEDSONDA	UNID	50	0,60	30,00	
115	SONDA URETRAL 12	MEDSONDA	UNID	50	0,60	30,00	
116	SONDA URETRAL 14	MEDSONDA	UNID	50	0,60	30,00	
117	SONDA URETRAL 16	MEDSONDA	UNID	50	0,70	35,00	
118	TERMÔMETRO	G TECH	UNID	2	11,00	22,00	
119	TESOURA RETA PONTA FINA	ABC	UNID	2	28,58	57,16	
120	TESOURA SPENEER RETIRADA DE	ABC	UNID	7	24,00	168,00	
	PONTOS						
121	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	MEDIX	PCT	100	8,50	850,00	
TOTAL							

Mato Grosso - PB, 12 de Dezembro de 2022

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, às 14:00 horas do dia 06 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE, NO MUNICIPIO DE MATO GROSSO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal 98.666/93; Lei Complementar oº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34421001. E-mail: licitamatogrosso@gmail.com. Edital: www.matogrosso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. Mato Grosso - PB, 20 de dezembro de 2022

FRANCISCO PEREIRA DA ROCHA Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, às 14:00 horas do dia 04 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE, COM INSTALAÇÃO NA PRAÇA SÃO JOSÉ DO MUNICÍPIO DE MATO GROSSO/PB, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EDUCATIVAS E DE PROMOÇÃO A SAÚDE JUNTO À POPULAÇÃO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34421001. E-mail: licitamatogrosso@gmail.com. Edital: www.matogrosso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Mato Grosso - PB, 20 de Dezembro de 2022

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Sistema de Registro de Preços–SRP objetivando contração de empresa para fornecimento parcelado de materiais hospitalares para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Mato Grosso–PB, de acordo com especificações contidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2022. DOTAÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0013.2037.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 MATERIAL FARMACOLÓGICO 3.3.90.30.09 ASSISTENCIA FARMACEUTICA 10.302.0012.2093.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV.ENFRENT.COVID 19 10.302.0013.2130.0000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 3.3.90.30.99. VIGÊNCIA: até 12/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00071/2022 - 13.12.22 - ODONTOMED - COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - R\$ 19.579,63; CT Nº 00072/2022 - 13.12.22 - REABILITAR COMERCIO E REPRESENTACAO DE APARELHOS MEDICOS HOS - R\$ 165.264,29.

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PRECOS Nº 00006/2022

OBJETO: REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS VIRGINIOS DA GAMA E MELO, MANOEL ARAÚJO E DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO—PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: JAILSON BATISTA DOS SANTOS - Valor: R\$ 1.548.331,74. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Trinta de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3391–2318.

Boqueirão - PB, 15 de Dezembro de 2022

CRYSTIANE GOMES BEZERRA
Presidenta da Comissão



Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.388 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e em conformidade com a Lei 2049/2019,

R E S O L V E: Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo nº 16.001/2022, datado de 09 de dezembro de 2022, o (a) servidor (a) CLEIDIANE ARAÚJO DE CARVALHO, do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro(a), matrícula 05.854-8, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 09 de dezembro de 2022.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO PROCURADORIA-GERAL

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O MUNICÍPIO DE CABEDELO/PB, com sede à Rua Benedito Soares da Silva, nº 131, Monte Castelo, Cabedelo/PB, CNPJ nº 04.849.697/0001-20, neste ato representada Pelo(a) Senhor(a) Secretária de Educação MARCIA DE LOURDESM. DE OLIVEIRA, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Leonor Viana de Souza Carvalho, nº150, Apto. 206, Edificio Villas de Samoa – Poço – Cabedelo – PB. CEP: 58.101-462, CPF nº 028.115.644-11, Carteira de Identidade 2.106.895 SSP/PB, homologa o Parecer Jurídico nº 911/2022-PGM, o qual condena a empresa JRDSA GRÁFICA, EDITORA E FABRICAÇÃO DE PAPEIS EIRELI (CNPJ nº 29.379.974/0001-00) a penalidade de MULTA, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o serviço que deveria ser prestado, pela inexecução do contrato oriundo do Pregão Eletrônico nº 45/2022, com valor correspondente a R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais), em consonância com o art. 49 do Decreto nº 10.024/2019 c/c o que dispõe o subitem 10.1, II, do Anexo I do Instrumento Convocatório.

A partir da data da publicação do extrato de penalidade no Diário Oficial, começa a contar o prazo para a interposição do recurso administrativo, conforme indica o art. 109, inciso I, da Lei nº 8.666/93, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ainda, quanto à cobrança da multa, deverá ser compensada nos créditos que eventualmente possam existir em favor da contratada, e, caso estes sejam insuficientes, a Administração promoverá a cobrança judicial da diferença, nos termos do artigo 80, inciso III e IV da Lei nº 8.666/93.

Cabedelo/PB, 15 de dezembro de 2022.

MARCIA DE LOURDES M. DE OLIVEIRA Secretária de Educação CPF nº 028.115.644-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO PROCURADORIA-GERAL

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O MUNICÍPIO DE CABEDELO/PB, com sede à Rua Benedito Soares da Silva, nº 131, Monte Castelo, Cabedelo/PB, CNPJ nº 04.849.697/0001-20, neste ato representada Pelo(a) Senhor(a) Secretária de Educação MARCIA DE LOURDES

M. DE OLIVEIRA, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Leonor Viana de Souza Carvalho, nº 150, Apto. 206, Edifício Villas de Samoa – Poço – Cabedelo – PB. CEP: 58.101-462, CPF nº 028.115.644-11, Carteira de Identidade 2.106.895 SSP/PB, homologa o Parecer Jurídico nº 911/2022-PGM, o qual condena a empresa RB GRÁFICA DIGITAL EIRELLI (16.951.665/0001-10) a penalidade de MULTA, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o serviço que deveria ser prestado, pela inexecução do contrato oriundo do Pregão Eletrônico nº 45/2022, com valor correspondente a R\$ 7.662,78 (sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos), em consonância com o art. 49 do Decreto nº 10.024/2019 c/c o que dispõe o subitem 10.1, II, do Anexo I do Instrumento Convocatório. A partir da data da publicação do extrato de penalidade no Diário Oficial, começa a contar o prazo para a interposição do recurso administrativo, conforme indica o art. 109, inciso I, da Lei nº 8.666/93, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ainda, quanto à cobrança da multa, deverá ser compensada nos créditos que eventualmente possam existir em favor da contratada, e, caso estes sejam insuficientes, a Administração promoverá a cobrança judicial da diferença, nos termos do artigo 80, inciso III e IV da Lei nº 8.666/93.

Cabedelo/PB, 15 de dezembro de 2022.

MARCIA DE LOURDES M. DE OLIVEIRA Secretária de Educação CPF nº 028.115.644-11

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022-FMS

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que após o julgamento final da proposta de preços da licitação – Tomada de Preço nº 008/2022-FMS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO ANEXO DO HOSPITAL E MATERNIDADE PADRE ALFREDO BARBOSA, declarou vencedora do certame a empresa MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.369.786/0001-20, no valor de R\$ 1.161.493,07 (um

milhão, cento e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e sete centavos). As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no endereço Rua Benedito Soares da Silva, nº 131, Monte Castelo, nesta cidade. Caso não haja interposição de recursos administrativos quanto a este resultado, conforme o que preceitua o artigo 109, inciso I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, o processo será remetido à autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto à vencedora do certame.

Cabedelo-PB, 20 de dezembro de 2022.

Ramon Sorrentino Batista Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00043/2022

Aos 07 dias do mês de Outubro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00095/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TESTE/INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS TERMO DESINFECTADORA DO CME DO HOSPITAL E MATERNIDADE PE. ALFREDO BARBOSA HMMPAB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Orgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	TESTE PARA LAVAGEM DA MÁQUINA	Marca: Chemdye	UND	14	1.000,00	14.000,00
	TÉRMO DESINFECTADORA: TESTE VERI-	Fabricante: Ter-				
	FICADOR INDICADOR DE LIMPEZA PARA	ragene Modelo:				
	MÁQUINA ULTRASSÔNICA. INDICADOR	CDWA-3				
	QUIMICO PARA MONITORAR A EFICÁCIA					
	DA FASE DE LIMPEZA EM MÁQUINAS					
	ULTRASSÔNICAS. DEVERÁ VERIFICAR					
	TEMPO, TEMPERATURA, CAVITAÇÕES					
	CONCENTRAÇÃO IDEAL DO DETERGENTE					
	E A EFICIÊNCIA DO BANHO DE ENZIMAS.					
	VERIFICANDO A EFICÁCIA DE LIMPEZA NAS					
	LAVADORAS TERMO DESINFECTADORAS					
	ATENDENDO AS NORMAS EN 15883, BS 2745					
	E HTM 2030. EMBALAGEM DE COMPRA CAI-					
	XA COM 200UNDS. PRODUTO DEVERÁ SER					
	CERTIFICADO PELO INMETRO E ANVISA.					

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00095/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00095/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão; Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do item do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços,

serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A licitante vencedora será convocada para assinar o instrumento de contrato ou instrumento semelhante, devendo fazê-lo no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00095/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- EQUIPMED COM. PROD. MÉD. E SERV. DE MAN. DE MAQ. APAR. LTDA.

07.778.725/0001-54

Item(s): 1.

Valor: R\$ 14.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo

Cabedelo - PB, 07 de Outubro de 2022

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00120/2022

O Secretário de Turismo do município de Cabedelo no uso das atribuições legais que lhe confere, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a publicação do EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00090/2022, publicado no DIÁRIO OFICIAL nas páginas 70 do dia 19 de Dezembro de 2022.

Cabedelo, 20 de Dezembro de 2022.

HAENELL FARIAS DA COSTA Secretario de Turism

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

TORNAR SEM EFEITO A HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 00120/2022

O Secretário de Turismo do município de Cabedelo no uso das atribuições legais que lhe confere, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a publicação do HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 00120/2022, publicado no DIÁRIO OFICIAL na página 71 do dia 19 de Dezembro de 2022.

Cabedelo, 20 de Dezembro de 2022.

HAENELL FARIAS DA COSTA Secretario de Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00122/2022

A Comissão Permanente de Licitação, através do sua Pregoeira Substituta, torna público que a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 00122/2022, tipo menor preço por item, para FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E DEMAIS MATERIAIS, visando atender as necessidades da Secretaria de Segurança Municipal, cuja sessão pública foi realizada no dia 20 de Dezembro de 2022, foi declarado DESERTO, uma vez que não acudiram interessados.

Cabedelo - PB, 20 de Dezembro de 2022

Glauciene Pinheiro Santos Pregoeira Substituta

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO 003/2020

Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 1, PADRÃO (FNDE), NO LOTEAMENTO STEPHANIE PALHANO NO MUNICÍPIO DE CABEDELO/PB.

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT $\rm N^{o}\,306/2020$ – CONSTRUTORA BRTEC LTDA – CNPJ: 13.493.236/0001-59

Objetivo: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato até 20/12/2023.

Fundamento: Art. 57, § 1°, II da Lei Federal n° 8.666/93.

Data da Assinatura: 06 de dezembro de 2022.

Cabedelo, 20 de dezembro de 2022

MÁRCIA DE LOURDES MOREIRA DE OLIVEIRA

Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO para atender ao projeto CARAVANA DO ESPORTE, de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00068/2022. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.170 – SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER Projeto Atividade: 04.812.2022.2223 – Implantar Programa Caravana do Esporte Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 17000000 – Outras Transferências de Convênio ou Instrumentos Congêneres da União. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00695/2022 - 15.12.22 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA - R\$ 67.816,00.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 137/2022

DA TOMADA DE PREÇO 020/2021

Objeto do Certame: Contratação de empresa para a reforma, ampliação e construção de uma quadra poliesportiva na escola municipal Marizelda Lira da Silva.

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e RL2 CONSTRUÇÕES ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 19.455.512/0001-70 CT № 137/2022.

Objetivo: ACRESCIMO DE R\$ 254.876,90 AO VALOR DO CONTRATO, O QUE EQUIVALE A

Fundamento legal: Amparado pelo art. 65, inciso I, alínea b, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2022.

Cabedelo, 20 de dezembro de 2022

MARCIA DE LOURDES M. DE OLIVEIRA

Secretária de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 364/2022 DA CONCORRÊNCIA 003/2022

Objeto do Certame: Contratação de empresa para a urbanização da orla marítima de Ponta de Campina. Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e RL2 CONSTRUÇÕES ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 19.455.512/0001-70 CT N° 364/2022.

Objetivo: DECRESCIMO DE R\$ 5.531,38 AO VALOR DO CONTRATO, O QUE EQUIVALE A 0.1230%.

Fundamento legal: Amparado pelo art. 65, inciso I, alínea b, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 16 de dezembro de 2022.

Cabedelo, 20 de dezembro de 2022 UBIRACI SANTOS DE CARVALHO

Secretário de Infraestrutura

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 86/2021

citação da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer

DISPENSA DE VALOR Nº 15/2021;

Objeto do Certame: É a locação de brinquedos infláveis para atender o projeto "bom de bola, bom de nota". Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e LOKE BRINKE ENTRETENIMENTO EM EVENTOS LTDA, CNPJ nº 11.921.812/0001-96

CT N° 86/2021.

Objetivo: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato n° 86/2021 por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 31 de dezembro de 2023, conforme soli-

Fundamento legal: O presente termo encontra amparo no art. 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 09 de novembro de 2022. Cabedelo, 20 de dezembro de 2022

MAURÍCIO VICENTE DOS SANTOS Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E PRAZO PARA CONTRARRAZÕES TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 – PMBV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0099/2022 – PMBV

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA, ATRAVÉS DA CPL, COMUNICA AOS PAR-TICIPANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 – PMBV, QUE NA DATA DE 19/12/2022, A EMPRESA COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇÕES EIRELI, CNPJ: 11.170.603/0001-58, INTERPÔS RECURSO ADMINISTRATIVO ÉM RAZÃO DA DECISÃO QUE A DECLAROU INABILITADA DO CERTAME. A CPL COMUNICA QUE FICA ABERTO O PRAZO LEGAL PARA CONTRARRAZÕES A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO. MAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNÍCIPAL DE BOA VENTURA OU POR E-MAIL (licitacaopmboaventura2@gmail.com), A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO.

> LÍVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO PRESIDENTE DA CPL. LÍVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMBV

Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugí - PB, às 08:00 horas do dia 06 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA, Localizada na Rua José Vicente no Municipio de São José do Sabugí-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www. saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São José do Sabugí - PB, 20 de Dezembro de 2022

BOA VENTURA - PB, 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALIXANDRE ASSIS RAMOS Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00057/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00057/2022, que objetiva: COMPRA DE MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO NATALIZA NA CIDADE DE SERRA BRANCA - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SHOPPING DA ELETRICIDADE COMERCIAL LTDA - R\$ 39.800,00.

Serra Branca - PB, 13 de Dezembro de 2022

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **DISPENSA Nº DV00058/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00058/2022, que objetiva: Fornecimento de pótese dentária; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LAZARO PETERSON DINIZ COSTA - R\$ 27.660,00.

Serra Branca - PB, 12 de Dezembro de 2022

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: COMPRA DE MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO NATALIZA NA CIDADE DE SERRA BRANCA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00057/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Branca: FONTE: 06.01 AÇÃO:15 452 2018 2043 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRA-TANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00141/2022 - 13.12.22 - SHOPPING DA ELETRICIDADE COMERCIAL LTDA - R\$ 39.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Fornecimento de pótese dentária. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00058/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Branca: FONTE:07.01 AÇÃO:10 301 2004 2046 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00142/2022 -13.12.22 - LAZARO PETERSON DINIZ COSTA - R\$ 27.660,00.

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITACOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00029/2022

Vencedoras: FENIX CAR - LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS AUTOMOTORES LTDA -ME - CNPJ: 29.773.992/0001-71, com o valor global de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos reais)

Objeto: contratação de empresa para os serviços de locação de veículos destinados as Secretarias de Infra - Estrutura e Agricultura do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 16 de dezembro de 2022

André Alexandre do Nascimento pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00029/2022

Objeto: contratação de empresa para os serviços de locação de veículos destinados as Secretarias de Infra - Estrutura e Agricultura do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Vencedoras: FENIX CAR - LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS AUTOMOTORES LTDA -ME - CNPJ: 29.773.992/0001-71, com o valor global de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos reais).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual. Piancó-PB, 20 de dezembro de 2022.

Daniel Galdino de Araújo Pereira Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, a Dispensa nº 00048/2022, em favor da empresa LOJÃO PARAIBA COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 29.922.963/0001-24, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA NA CIDADE DE PIANCÓ-PB. Com o Valor Global Estimado de R\$ 23.840,00 (vinte e três mil oitocentos e quarenta reais), em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme Art. 72, e Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Piancó-PB, em 16 de dezembro de 2022.

Daniel Galdino de Araújo Pereira **Prefeito**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: DISPENSA Nº 00048/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó-PB.

CONTRATADO: LOJÃO PARAIBA COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 29.922.963/0001-24.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATE-RIAL PARA DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA NA CIDADE DE PIANCÓ-PB.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 23.840,00 (vinte e três mil oitocentos e quarenta reais).

Piancó-PB, em 16 de dezembro de 2022.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.10071/2022, em 29.04.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para fornecer bolsas de Colostomia e Urostomia para atender as necessidades da secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Piancó-PB. OBJETO DO ADITIVO: Alteração de quantidade/valor.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, 20 de dezembro de 2022

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 0011/2022

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB - através da sua Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados sobre o resultado da análise das habilitações das empresas, referente ao processo licitatório nº 0011/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇO, que tem como objeto a construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS localizado no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. A Comissão Permanente de Licitação decide, com base na análise, anexado aos autos deste processo:

EMPRESAS HABILITADAS:

DEL ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ nº 17.415.942.0001/33, situada no endereço Rua Mãe Burrega, n° 68, Centro, Itaporanga/PB;

PRINCESA DO VALE EIRELI-ME, CNPJ nº 15.233.791/0001-77, situada na Rua Raimundo Alves, 61, Sala 01, Santo Antônio, São José de Piranhas/PB;

COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 15.705.860/0001-06, situada na Rua Projetada, 57, QD 03, LT03, conjunto chagas Soares, Itaporanga/PB;

AUTO VI ALOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 45.078.186/0001-30, situada na AV Pedro Firmino, 107, Centro, Patos - PB;

CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ: 09.335.002/0001-06, sediada na Rua Cel. João Severino, S/N, Sala D, Centro, Itaporanga/PB;

JAMAILTON MARTINS DO CARMO LTDA, CNPJ: 01.517.003/0001-60, situada na Rua João Firmino Gomes, 39, Centro, Itaporanga – PB;

CONSTRUTORA DAKI EIRELI – ME, CNPJ: 20.002.412/0001-78, Rua Miguel Primo de Araújo, S/N, Centro, Santana dos Garrotes - PB;

CONDRE ENGENHARIA, CNPJ: 04.934.819/0001-87, situada na Rua Irineu Lacerda, 18, Sala 02 e 03, Centro, Aguiar – PB:

MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 26.781.189/0001-90, situada na Rua José Inácio de Araújo, 114, Centro, Itaporanga/PB;

ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIREL-EPP, CNPJ nº 17.560.794/0001-40, Rua João Luiz, S/N, CEP 58.750.000, Juru/PB;

JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI - J A ENGENHARIA E GERENCIAMENTO DE PRO-JETOS - CNPJ: 34.955.075/0001-48, sediada na Rua Raimundo Bernardo Da Silva, 92, Linha De Ferro, Coremas/PB:

ALMEIDA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 44.470.696/0001-95, situada na Rua Locutor Valderedo Romão de Oliveira, 88, Cabo Branco, Coremas - PB;

EMPRESAS INABILITADAS:

MORAIS ENGENHARIA, CNPJ: 33.418.501/0001-41, sitiada na rua Manoel Prudente Nunes, Centro, Juru - PB, descumprimento do item "5.4, letra e";

IF3 EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ: 46.521.451/0001-75, situada na Rua Sargento Evaldo, 378, Santo Antônio, Tianguá - CE, descumprimento do item "9.5, letra g".

Ante o exposto, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais interposições de recursos contra a decisão da comissão de licitação.

Santana dos Garrotes - PB, 20 de dezembro de 2022.

Cleriston Clessio Rodrigues de Oliveira Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022, cujo OBJETO é o fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos e veículos locados e máquinas, do município de Santana dos Garrotes/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa – PB, pelo período de 12 (doze) meses, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:00hs (Horário de Brasília) do dia 04/01/2023. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda à sexta feira.

Santana dos Garrotes/PB, 14 de dezembro de 2022.

Francisco Barboza de Morais Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

LICITAÇOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ PREVIDÊNCIA BCPREV

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DVB0001-2022

O PRESIDENTE DA BREJO CRUZ PREVIDÊNCIA - BCPREV, no uso de suas atribuições legais. R E S O L V E: RATIFICAR/ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa DV 80001/2022: Contratação de empresa, pessoa jurídica, para Prestação de Serviços de consultoria em Investimentos na forma da Resolução CMN nº 3.922/10 e suas alterações e da Portaria MPS nº 519/2011 e suas alterações, principalmente a Portaria 1467/2022, com a assessoria em elaboração de pareceres técnicos, auxílio em auditorias e fiscalizações, auxílio na elaboração e envio mensal do DAIR, elaboração e envio da Política de Investimentos e DPIN, auxílio no preenchimento dos formulários APR Suporte ao Comitê de Investimentos, auxílio no processo do credenciamento de Instituições Elaboração de relatórios periódicos, auxílio na participação nas reuniões de Conselho e Comitê de Investimentos, com base nos elementos constantes do processo correspondente a: - MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. C.N.P.J. nº 14.813.501/0001-00 Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Publique-se e cumpra-se. Brejo do Cruz - PB, 20 de Dezembro de 2022.

ITALLO DINIZ ARAÚJO ALVÉS E OLIVEIRA PRESIDENTE DA BCPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00050/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇÓ PARA FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL \$500 E DIESEL \$10) PARA ATENDER AS NÉCESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIÁIS DA PREFEITURA MUNI-CIPAL DE BREJO DO CRUZ/PB; ADJUDICO o seu objeto a: MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO-R\$ 1.402.875,00; N.A. SOARES COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELI EPP-R\$ 1.203.150,00.

Brejo do Cruz - PB, 19 de Dezembro de 2022 ALISON DE SOUSA SILVA

Pregoeiro Oficia

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER A DEMANDA ORIUNDA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2022. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 06 SECRETARÍA DE EDUCAÇÃO Funcional: 12.366.2005.2.022 Manutenção do Ensino De Jovens E Adultos 3.3.90.30.00.00.00.00.00 0500 Material de consumo - Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.30.00.00.00.00 0540 Material de consumo - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.30.00.00.00.00.00 0541 Material de consumo - Transferências do FUNDEB -Complementação da União – VAAF 3.3.90.30.00.00.00.00 0542 Material de consumo – Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00203/2022 - 20.12.22 - AIR88 COMERCIO E SERVICOS DE LIVROS E EDUCACAO LTDA - R\$ 301.735,00. Brejo do Cruz - PB, 20 de dezembro de 2022 TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do cantor Rodolfo Lopes da Silva para a realização de um show artístico na festa do Réveillon da cidade no dia 31 de dezembro de 2022 em praça pública em Brejo do Cruz-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Funcional: 04.122.1003.2.004 Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos Unidade: 10 SECRETARIA DE CULTURA DESPORTOS E TURISMO Funcional: 13.392.2013.2.043 Incentivo e Promoção de Eventos e Atividades Artísticas e Culturais 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Recursos não vinculados de impostos Funcional: 13.392.2013.2.044 Realização de Eventos e Festividades Populares no Município 3.3.90.39.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Recursos não vinculados de impostos Funcional: 27.122.1003.2.010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00204/2022 - 20.12.22 - R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS - R\$ 20.000,00. Brejo do Cruz - PB. 20 de dezembro de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de letreiro em led neon com aplicação em chapa de pvc segundo projeto desenvolvido para festividades de fim de ano, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Turismo. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00038/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 03 SECRETARÍA DE ADMINISTRAÇÃO Funcional: 04.122.1003.2.004 Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Recursos não vinculados de impostos Unidade: 10 SECRETARIA DE CULTURA DESPORTOS E TURISMO Funcional: 13.392.2013.2.043 Încentivo e Promoção de Eventos e Atividades Artísticas e Culturais 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos Funcional: 13.392.2013.2.044 Realização de Eventos e Festividades Populares no Município 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos Funcional: 27.122.1003.2.010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00205/2022 - 20.12.22 - TRES D INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 6.590,00.

Brejo do Cruz - PB, 20 de dezembro de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA Prefeito

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

HOMOLOGO a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2022, Processo Adm. Nº 2022.10.100, destinada a "contratação de empresa para executar obra civil pública de modernização do Campo de Futebol do município de Mari/PB", que após concessão de prazo art. 48 § 3º da lei 8.666/93, culminou como FRACASSADA.

Mari-PB, 20 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO GOMES DA SILVA Prefeito

Prefeitura Municipal de Olho D'Água

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

EXTRATO DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água-PB.

CONTRATADA: CONCRETA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: contratação de empresa para executar obra de reforma da Escola Necy de Minervino de Carvalho, no Município de Olho D'agua-PB, atendendo ao convenio 390/2022/SEECT/PB

Valor global de R\$ 175.909,07 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e nove reais e sete centavos). Olho D'água -PB, 19 de Dezembro de 2022

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO - Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água-PB. CONTRATADA: JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI

Objeto: implantação de pavimentação em vias públicas urbanas no Município de Olho D'agua-PB, em diversas ruas no conjunto João Minervino de Carvalho, atendendo ao contrato de repasse 911481/2021/MDR/CAIXA SICONV 1075225-30/2021,

Valor global de R\$ 235.817,04 (Duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e quatro centavos).

Olho D'água -PB, 20 de Dezembro de 2022

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO - Prefeita

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 18 dias do mês de Novembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, localizada na R Senador Cabral - Centro - Riachao do Bacamarte - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE - CNPJ nº 01.612.343/0001-70.

VENCEDOR: JOSUE CELESTINO DO CARMO FILHO								
CNPJ: 15.670.257/0001-28								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO					P.TOTAL		
	Itens 001 ao 148					558.412,00		

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá. Riachão do Bacamarte - PB, 18 de Novembro de 2022

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ADJUDICAÇÃO

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial em epigrafe; ADJUDICO o seu objeto a: JOSUE CELESTINO DO CARMO FILHO - R\$ 558.412.00.

Riachao do Bacamarte - PB, 18 de Novembro de 2022

WILSON LOURENÇO DE BRITO Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial em epigrafe; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSUE CELESTINO DO CARMO FILHO - R\$ 558.412,00.

Riachao do Bacamarte - PB, 18 de Novembro de 2022

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATO

VIGÊNCIA: até 18/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT № 00160/2022 - 18.11.22 - JOSUE CELESTINO DO CARMO FILHO - R\$ 558.412,00 - DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachão do Bacamarte:20.09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA — 04 122 2002 2023 — MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECETARIA DE INFRAESTRUTURA — 20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER — 13 392 2000 2010 — MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIFUSÃO CULTURAL NO MUNICÍPIO — 13 695 2010 2084 — MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ATRAÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO — 13 813 2010 2085 — MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE LAZER PARA A POPULAÇÃO — 13 392 2010 2107 — Estruturação da Secretaria da Cultura e do Fundo Municipal de Cultura — 13 392 2000 2108 — MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS MUNICIPAIS — 13 392 2000 2109 — PROMOVER E VALORIZAR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS—CULTURAIS DA TERRA — 13 392 2000 2110 - DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL — 13 695 2010 2159 — MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL — 13 392 2002 2169 — MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER — 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

Prefeitura Municipal de Jacaraú

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022

A Prefeitura Municipal de Jacaraú torna público que fará licitação e realizará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, às 08:00 horas do dia 30 de dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE JACARAÚ. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 046/17; Decreto Municipal nº 066/2019/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3295-1734. E-mail: licitaçaojacarau@gmail.com. Edital: site da Famup/jacarau.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; tce.pb.gov.br/licitacaojacarau@gmail.com.

Jacaraú - PB, 19 de dezembro de 2022

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME RECEITA MÉDICA, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, REVISTA ABC FARMA, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00031/2022 - Drogaria Drogavista Ltda. - CNPJ: 00.958.548/0002-20 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 16.149,44. ASSINATURA: 20.12.22

Prefeitura Municipal de São Domingos

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 095/2021 TOMADA DE PRECOS Nº 00001/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de recuperação e adequação de estradas vicinais do município de São Domingos/PB.

A Prefeita Constitucional do Município de São Domingos, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Art. 79, I, da Lei nº 8.666/93, Declara a Rescisão Unilateral do Contrato nº 095/2021, firmado com a empresa MAURILIO FERREIRA DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 12.541.735/0001-01, com sede na Rua Herculano Jose de Sousa, 447 - Pereiros - Pompal-PB, em decorrência de paralisação e abandono do canteiro de obra de recuperação e adequação de estradas vicinais do município de São Domingos/PB, nos termos do Art. 78, V, da Lei 8.666/93, conforme apurado em processo administrativo. São Domingos - PB, 19 de dezembro de 2022

ADEÍLZA SOARES FREIRES - Prefeita

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material elétrico, para reforma, ampliação e construção de prédios públicos das diversas secretarias deste município. FUNDA-MENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Algodão de Jandaira: ADMINISTRAÇÃO 02020.04.122.1002.2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRACAO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 500 EDUCACAO 02040.12.361.1006.2018 - MANUT. DAS ASTIV. DA SEC. DE EDU-CACAO E CULTURA 02040.12.361.2002.2017 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTES: 500 – 540 INFRAESTRUTURA 02070.15.122.1009.2055 – MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 02070.15.122.1009.2056 – MANUT. DO DEPT° DE OBRAS, VIAS URBANAS E RURAIS 02070.15.452.2012.2059 – MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 500 SECRETARIA DE SAUDE 02090.10.301.1007.2039 — MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAU-DE 02090.10.301.2006.2030 — MANUT. DAS ATIVID. DO PROG. SAUDE DA FAMILIA-ESF 02090.10.301.2006.2037 - MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTES: 500 – 600 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 02100.08.122.1008.2054 - MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra e: CT No 00127/2022 - 20.12.22 - MARTINS ALVES DA SILVA 01350831417 - R\$ 49.352,45.

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA 15/2022

Nos termos do Relatório Final e do Parecer Jurídico referente à Concorrência nº 15/2022, que objetiva: Ref.: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Degma Lúcia, no Distrito de São Gonçalo, no Município de Sousa/PB, discriminados e quantificados nos anexos do edital. HOMOLOGO, após concluir todas as etapas, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 e ADJUDICO seu objeto, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, em favor da licitante: SPX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 43.339.438/0001-01, com o valor de R\$ 84.524,27 (oitenta e quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos). COM EFEITO, AUTORIZO À LAVRATURA DO CONTRATO E NOTIFICO O LICITANTE ADJUDICADO SOBRE O PRAZO MÁ-XIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA A ASSINATURA DO MESMO, APÓS PUBLICAÇÃO, SOB AS PENALIDADES DA LEI, NOS TERMOS DO ART. 64, CAPUT, DO CITADO DIPLOMA LEGAL. O processo está à disposição em todos os dias úteis, das 08h00min ás 12h00min na CPL, Rua Cel. José Gomes de Sá, n° 27, Centro, Sousa-PB.

Sousa-PB, 20 de dezembro de 2022.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 16/2022

ORDEM DE SERVICO AUTORIZO a EMPROTEC CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 10.456.480/0001-10, vencedora do processo licitatório Concorrência N. 16/2022, a iniciar os serviços técnicos especializados para EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB, CONFORME PLANO DE AÇÃO 09032021-009256. Deste modo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho até a presente data, dou prosseguimento às ações de acompanhamento e fiscalização conforme preconiza o art. 67 da Lei nº 8.666/93

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa20 de dezembro de 2022.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

1° TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONCORRÊNCIA 08/2021

CONTRATO Nº 688/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para Construção de uma Escola, com 4 salas, no Núcleo Habitacional II, Município de Sousa/PB.

CONTRATADO: CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI – EPP, CNPJ N° 20.227.311/0001-03 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por igual período, 12 (doze) meses, a contar deste termo aditivo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 04 de novembro de 2022 - 12 meses

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA 16/2022 **CONTRATO Nº 765/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, EM DI-VERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB. CONFORME PLANO DE AÇÃO 09032021-009256 Contratado: EMPROTEC CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 10.456.480/0001-10

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA. Valor Global: R\$ 2.616.444,91 (dois milhões seiscentos e dezesseis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos), divididos em parcelas, a saber, de acordo com as medições do serviço executado. Fundamentação: Lei 8.666/93.

Data assinatura contrato: 20 de dezembro de 2022

VIGÊNCIA: 12 Meses

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2022, que objetiva: Aquisição de kits pedagógicos com peças, componentes e material de apoio ao professor, para atender as necessidades dos Centros de Educação da rede municipal de ensino, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PRIME EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA - R\$ 825.690,00. Fica a licitante convocada para assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório.

Itapororoca - PB, 20 de Dezembro de 2022 ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2022 - SRP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 08h30min do dia 04 de janeiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, visando formar registro de preços, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Materiais didáticos / pedagógicos do kit do aluno para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 00028/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca - PB, 20 de dezembro de 2022

TARCISIO FRANÇA DA SILVA Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ADITIVO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022. CONTRATO: 00133/2022. ADITIVO: 00001.

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE TIPO CARRO DE SOM

INCLUSO O LOCUTOR, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATÉ DEZEMBRO DE 2022. Condições de Pagamento: Conforme Contrato. Valor Global: R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Dotação consignada no orçamento vigente 2022 Elemento de despesa 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: MARIVALDO CORDEIRO AYNES 69133131449. Data da Assinatura do Contrato: 11 de Abril de 2022. Data da Assinatura do Aditivo: 20 de Dezembro de 2022. Vigência do Contrato: 31/12/2023.

Itapororoca - PB, 20 de Dezembro de 2022

Ronaldo Mascena de Oliveira

Gestor

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO TOMADA DE PREÇO Nº 022/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE ABATE E PROCESSAMENTO DE AVES, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da habilitação da empresa participante do processo licitatório em epígrafe. A JR ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ 14.102.427/0001-05, foi inabilitada por apresentar autenticação de documento (Contrato Social) inválida. Em decorrência da inabilitação e de ser a única licitante a participar da Tomada de Preço nº 022/2022, a JR Andrade Construções e Serviços Ltda – ME poderá apresentar a documentação em 8 (oito) dias úteis, conforme preceitua o artigo 48, parágrafo terceiro, da Lei 8.666/93.

Santa Rita - PB, 20 de dezembro de 2022.

MARIA NEUMA DIAS Presidente – CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA SECRETARIA DE SAÚDE

O SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 118/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS AUXILIARES NO DIAGNÓSTICO DE PATOLOGIAS CLINICAS, PARA POPULAÇÃO PRÓPRIA DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- CLINICA GERAL E PEDIATRIA LTDA

CNPJ: 12.780.939/0001-03 Valor R\$: 6.727.440,00

- ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA LTDA

CNPJ: 02.949.141/0006-95 Valor R\$: 1.090.800,00 Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 20 de Dezembro de 2022.

RAFAEL GOMES MONTEIRO SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2022

Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: Monte cristo empreendimentos eireli - Valor: R\$ 212.299,02. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmsblicita@gmail.com.

São Bento - PB, 20 de Dezembro de 2022

FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00018/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Janeiro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma e ampliação da escola antônio cândido dos santos, conforme projeto e especificações. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário

 $\label{eq:compact} das\,08:00~\mbox{\sc As}\,12:00~\mbox{\sc horas}\,dos\,dias\,\mbox{\sc dies}, no~\mbox{\sc endere}\\ equality of the compact o$

São Bento - PB, 13 de Dezembro de 2022

FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços visando futuras e eventual aquisição parcelada de suplementos nutricionais (leite) a serem fornecidos em virtude de ordem judicial para atender pacientes deste município. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 04 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 15:01 horas do dia 04 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; Decreto Municipal nº 1.907/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min Às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361–3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Esperança - PB, 19 de Dezembro de 2022

JUVENCIO RODRIGUES NETO Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de Preços objetivando contratações futuras para: Fornecimento de material gráfico de impressão digital, sinalização, estrutural, visual e horizontal para atender diversas Secretarias deste município de Esperança/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00358/2022 - 03.10.22 até 31.12.22 - MARCELO ARAUJO DOS SANTOS - R\$ 54.344,70.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL EM EDUCAÇÃO PARA PROFESSORES DO SEGUEMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE ESPERANÇA – PB COM CARGA HORPARIA DE 40 HORAS/AULA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.007–SECRETARIA DE EDUCACAO 02007.12.361.1003.2014 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 30% 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 540 02007.12.361.1003.2015 – MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTA MDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00370/2022 - 02.12.22 - FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI - ME - R\$ 42.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO PARA DIRETORES E ADJUNTOS DE ACORDO COM DECRETO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE ESPERANÇA – PB COM CARGA HORÁRIA DE 160 HORAS—AULA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.007—SECRETARIA DE EDUCACAO 02007.12.361.1003.2014 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 30%. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00371/2022 - 02.12.22 - FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI - ME - R\$ 112.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO FOGOS DE ARTIFÍCIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00009/2022 - Ata de Registro de Preços nº 01 00025/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00025/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.013—SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO 02013.23.695.1030.2054 – REALIZACAO DE EVENTOS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00357/2022 - 09.12.22 - Joarez Souza do Ó - ME - R\$ 114.050,00.

EXTRATO DE ADITIVO

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 00343/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

Contratada: MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ 18.920.924/0001-71

Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVI-

MENTAÇÃO DE RUAS NO CENTRO DE ESPERANÇA PB.

Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo por 180 (cento e oitenta) dias, cuja vigência fica estendida até o dia 23/05/2023.

Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 00005/2021.

Recursos: FEDERAIS/PRÓPRIOS

Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/1993.

Assinatura: 11/11/2022

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO CENTRO DE ESPERANÇA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2021.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00343/2021 - Matrix Construtora Ltda - EPP - Apostila 01 - equivalente a R\$ 64.374,18. O valor atual consolidado, do saldo contratual passa para R\$ 446.956,21. ASSINATURA: 18.11.22

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00013/2022 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00013/2022, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela Contratação com a locação de estrutura para eventos destinado as festividades de emancipação política do município de Aguiar-PB, pela contratação direta da empresa HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI - ME, cadastrada no CNPJ nº 18.879.194/0001-02, com o valor global de R\$ 35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais).

Aguiar - PB, em 20 de Dezembro de 2022.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00013/2022 TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores

OBJETO: Contratação com a locação de estrutura para eventos destinado as festividades de emancipação política do município de Aguiar-PB, pela contratação direta da empresa HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI - ME, cadastrada no CNPJ nº 18.879.194/0001-02, com o valor global de R\$ 35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Aguiar - PB, em 20 de Dezembro de 2022.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO Prefeito Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato prestação de serviços, de acordo com o processo de Inexigibilidade nº 00009/2022, na forma do inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar - PB.

CONTRATADA: ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME, CNPJ nº 30.244.228/0001-98.

OBJETO: Contratação do grupo musical: BANDA ERIC LAND.

VALOR GLOBAL DE R\$: 70.000,00 (setenta mil reais).

PRAZO: 31.12.2022

Aguiar - PB, 19 de dezembro de 2022

Manoel Batista Guedes Filho

Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Quinto Termo de Aditivo ao Contrato nº 00070/2019, em 30.12.2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO CONTRATUAL: Implantação de melhorias sanitária domiciliares – MSD, construção de 50 cisternas domiciliares, em diversas localidades no município de Aguiar, atendendo ao Convênio nº 0673/2017. OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 17 de Dezembro de 2022.

Manoel Batista Guedes Filho

Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0028/2022, em 14.04.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar ao Sr. JOSÉ DANTAS PEREIRA.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de prestação de serviços como motorista com carga horaria aplicada na norma legal do município para atender as necessidades da secretaria de saúde.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 20 de Dezembro de 2022.

Manoel Batista Guedes Filho

Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0027/2022, em 14.04.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar ao Sr. DAMIÃO JOSE DA SILVA.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de prestação de serviços como motorista com carga horaria aplicada na norma legal do município para atender as necessidades da secretaria de saúde.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93. Aguiar-PB, 20 de Dezembro de 2022.

Manoel Batista Guedes Filho

Prefeit

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 0052/2022, em 19.04.2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar ao Sra. VIVIANE ALVES FEITOSA.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de serviços assistente social com carga 40 horaria semanal junto a secretaria de educação.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 20 de Dezembro de 2022.

Manoel Batista Guedes Filho

Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 0067/2022, em 06.05.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar ao Sra. FRANCISCA REGINA DE LACERDA.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de prestação de serviço para o transporte de estudantes do sitio Badu, sitio de são Pedro até PB 364, turno tarde na sede do município.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 20 de Dezembro de 2022.

Manoel Batista Guedes Filho –

Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 055/2021, em 19.04.2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar a Empresa FRANCISCO FORMIGA NETO.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de serviços marceneiro com carga horaria aplicada na norma do município, junto as diversas secretarias

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 20 de Dezembro 2022. Manoel Batista Guedes Filho

Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0085/2022, em 13.05.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar ao Sr. MOISES NUNES BIANO.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de prestação de serviços de motorista de ônibus, com carga horaria aplicada em norma legal, junto a secretaria de educação.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 20 de Dezembro de 2022.

Manoel Batista Guedes Filho

Prefeito

Prefeitura Municipal de Baraúna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00019/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, FISCALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DO MUNICIPIO DE BARAÚNA–PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MATEUS BURITI VASCONCELOS - R\$ 37.200,00.

Baraúna - PB, 20 de Dezembro de 2022

MANASSÉS GOMES DANTAS Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00018/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITA E REFEIÇÃO TIPO SELF-SERVICE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS SETORES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: KISSIA DE MELO ALMEIDA - R\$ 51.800,00.

Baraúna - PB, 20 de Dezembro de 2022

MANASSÉS GOMES DANTAS Prefeito

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DE TRAIÇÃO

CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA E ELETRODOMÉSTICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. O Pregoeiro convoca o comparecimento dos participantes: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI; COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA; CRM COMERCIAL LTDA; DAYANE BARBOSA COSTA 06793102400; EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA; NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS; PAULO PONTES DA SILVA; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, para continuidade dos trabalhos, que será realizado no dia 27 de dezembro de 2022 às 09:30 horas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 06/2007. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro e sua equipe de apoio, Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baia da Traição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99385-3266. No prédio da Prefeitura Municipal de Baia da Traição - PB.

Baia de Traição - PB, 20 de dezembro de 2022

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE BALCÃO PARA O ANO DE 2023. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 05 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 10:20 horas do dia 05 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988118382. E-mail: licitasvs@saovicentedoserido.pb.gov.br. Edital: saovicentedoserido. pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Vicente do Seridó - PB, 20 de Dezembro de 2022

YANNA MARIA DE MEDEIROS Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00019/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2022, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de fogos de artifício, destinados a realização de show pirotécnico durante as festividades de Emancipação Política do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO XAVIER NOGUEIRA - R\$ 9.980,00.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 09 de Dezembro de 2022

EVANDRO MAIA PIMENTA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00020/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00020/2022, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos, destinados a realização das festividades de Emancipação Política do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: J M DOS SANTOS PROMOCOES E EVENTOS - R\$ 24.750,00.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 14 de Dezembro de 2022

EVANDRO MAIA PIMENTA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00021/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2022, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição e restauração de decoração natalina para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO GUEDES DA SILVA MOSAICO - R\$ 49.770,00. Belém do Brejo do Cruz - PB, 14 de Dezembro de 2022

EVANDRO MAIA PIMENTA Prefeito Municipal

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 19/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de fogos de artificio, destinados a realização de show pirotécnico durante as festividades de Emancipação Política do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2022. DOTAÇÃO: 02.130 Secretaria de Cultura e Esporte 13 122 2001 2060 - Manutenção das Atividades de Cultura Elemento de despesa nº 339030 - Material de Consumo Elemento de despesa nº 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00162/2022 - 09.12.22 - FRANCISCO XAVIER NOGUEIRA - R\$ 9.980,00.

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 20/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos, destinados a realização das festividades de Emancipação Política do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00020/2022. DOTAÇÃO: 02.130 Secretaria de Cultura e Esporte 13 122 2001 2060 – Manutenção das Atividades de Cultura Elemento de despesa nº 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊN-CIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00168/2022 - 14.12.22 - J M DOS SANTOS PROMOCOES E EVENTOS - R\$ 24.750,00.

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 21/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição e restauração de decoração natalina para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz/PB. FUN-DAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2022. DOTAÇÃO: 02.130 Secretaria de Cultura e Esporte 13 122 2001 2060 - Manutenção das Atividades de Cultura Elemento de despesa nº 339030 - Material de Consumo Elemento de despesa nº 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00167/2022 - 14.12.22 - FRANCISCO GUEDES DA SILVA MOSAICO - R\$ 49.770,00.

Prefeitura Municipal de Maturéia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

OBJETIVO: Aquisição parcelada de combustíveis, destinados a frota de veículos a serviço do município, conforme edital e seus anexos.

• DATA SESSÃO: impreterivelmente até às 08h30min do dia 04 de janeiro de 2023;

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão retirar o edital no site https://www.matureia.pb.gov.br, site www.tce.pb.gov.br e site www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações na sala da CPL, em todos os dias úteis, no horário de expediente as 08:00 ás 12:00horas, Localizada à Praça José Alves da Costa, nº 114 - Centro - Matureia-PB, CEP: 58.737-000, ou pelo e-mail: pmmlicitacao2017@gmail.com

Matureia – PB, 19 de dezembro de 2022.

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caraúbas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 20801/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS. CONTRATADO: HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 26.836.842/0001-71. FUNDA- MENTAÇÃO: PARÁGRAFO ÚNICO: Para prorrogação do prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência deste, descrito na Cláusula Décima Sexta, na forma prevista no parágrafo 1º do art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas ALTERAÇÕES POSTERIORES. OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E. I.E.F JOÃO JOSÉ DE ALCÂNTARA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE BARREIRAS, POR 06(SEIS) MESES A PARTIR DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022. DATA DA ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Fernando, S/N - Centro - São Sebastião do Umbuzeiro - PB, às 08:30 horas do dia 30 de dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, suprimentos de informática e eletrônicos, para suprir as demandas operacionais das Secretarias desta Municipalidade. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33041222.

E-mail: licitacaossdoumbuzeiro@gmail.com.

Edital: http://www.ssdoumbuzeiro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 19 de dezembro de 2022

LEANDRO AUGUSTO ALVES SILVA Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 0010-2022

Aviso de interposição de recurso referente a TP 0010/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BELÉM -PB. A CPL comunica a interposição de Recurso por parte da empresa MJC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.264.280/0001-94, contra a decisão da CPL da fase de Habilitação. O referido recurso encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico https:// belem.pb.gov.br, bem como na Sala da Comissão Permanente de Licitações onde os licitantes poderão obter vistas. Desse modo a abertura dos envelopes que seria realizada dia 21/12/2022 está suspensa em face dos tramites legais do processo.

Belém-PB, 20 de dezembro de 2022.

Josivan Batista da Silva Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "FILIPE SANTOS" QUE ACON-TECERÁ NO DIA 31/12/2022, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE RÉVEILLON DO DISTRITO DE RUA NOVA, MUNICÍPIO DE BELÉM - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SDC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - R\$ 25.000,00.

Belém - PB, 20 de Dezembro de 2022

ALINE BARBOSA DE LIMA Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO PRAZO Partes: PREFEITU-RA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e MATRIX CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 18.920.924/0001-71. Ref. TP 00002/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA CONTINUAÇÃO DA OBRA DO CENTRO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE BELÉM, CON-FORME CONTRATO DE REPASSE CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DO ESPORTE / GOVER-NO FEDERAL, ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 282.874-19/2008 ME. Extrato do 8º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00078/2019, com a empresa acima mencionada, correspondente a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRAZO 150 (cento e cinquenta) DIAS, passando sua vigência perdurar de 09.12.2022 até 07.05.2023. As despesas serão pagas através da seguinte dotação: 05.01 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 27.812.0224.10336 CONCLUSAO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO POLIESPORTIVO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 700 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMEN-TOS CONGENERES DA UNIAO 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. Assinaturas da prorrogação contratual em:09/12/2022.

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo, para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, no período referente ao ano de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00083/2022. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00346/2022 - 19.12.22 - POSTO JATOBA LTDA - CNPJ nº 09.225.919/0001-58 - R\$ 4.055.702,50.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº: 00199/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00049/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E MARIANA VIEIRA FERREIRA DO NASCIMENTO 08398675497, CNPJ: 41.669.830/0001-93.

OBJETO: Contratação de serviços de locação de 01 (uma) retroescavadeira, para atender as demandas da Secretaria de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB.

DO PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do contrato inicial por novo período, de 12 (Doze) meses, do encerramento da vigência do contrato atual em vigor (31/12/2022) até 31 de dezembro de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 4° da Lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2022.

SANDOVAL VIEIRA LINS **Prefeito Constitucional**

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO N°: 00154/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00029/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E DANIELY DE SOUSA DANTAS LIRA, CNPJ: 41.243.922/0001-07.

OBJETO: Contratação de serviços de individualização previdenciária (GFIP), informação à Secretaria do Trabalho (RAIS) e informações a RFB (DIRF), acompanhamento dos Parcelamentos Previdenciários, Fazendários e Processos DDA RFB/PGFN para o município de São José de Piranhas-PB.

DO PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do contrato inicial por novo período, de 12 (Doze) meses, do encerramento da vigência do contrato em vigor (31/12/2022) até 31 de dezembro de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2022.

SANDOVAL VIEIRA LINS **Prefeito Constitucional**

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0054/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2022

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório e materiais escolares para compor os Kits Escolares, destinados a distribuição aos educandos da Rede Municipal de Ensino de Teixeira/PB

- CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ: 22.526.394/0001-59, com valor Global de R\$ 118.765,47 (Cento e dezoito mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), vencendo o Lote 01.

Tendo o processo o Valor Global de R\$ 118.765,47 (Cento e dezoito mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com à lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, fica convocado os licitantes vencedores para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Teixeira/PB, 19 de dezembro de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES PREFEITO DE TEIXEIRA/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0178/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição parcelada de material gráfico, destinadas a todas as secretarias do município de Teixeira/PB.

- ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA ME, CNPJ: 10.359.279/0001-58, com

valor Global de R\$ 5.825,00 (Cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais), vencendo os itens 01, 29, 30. - DCOLOR COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ: 42.231.543/0001-60, com valor Global de R\$ 162.689,50 (Cento e sessenta e dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), vencendo os itens 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44.

- DECK GRÁFICA E EDITORA EIRELÍ, CNPJ: 11.461.719/0001-46, com valor Global de R\$ 8.375,60 (Oito mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), vencendo os itens 05, 06, 13, 14.

Tendo o processo o Valor Global de R\$ 176.890,10 (Cento e setenta e seis mil oitocentos e noventa reais e dez centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com à lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, fica convocado os licitantes vencedores para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Teixeira/PB, 20 de dezembro de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES PREFEITO DE TEIXEIRA/PB

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 054/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2022 CONTRATO Nº. 01.214/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ: 22.526.394/0001-59 OBJETIVO: Fornecimento de materiais de escritório e materiais escolares para compor os Kits Escolares, destinados a distribuição aos educandos da Rede Municipal de Ensino de Teixeira/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 118.765,47 (Cento e dezoito mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)

PRAZO: 31/12/2022

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00044/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00044/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecer licença de programa educacional PROVE (Programa de Vivência Emocional) e capacitação em educação emocional para atender a secretaria municipal de educação do município de Alcantil – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JEFFERSON DA SILVA PIA 06058695457 - R\$ 7.000,00.

Alcantil - PB, 20 de Dezembro de 2022

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição de unidade móvel de saúde para Secretaria de Saúde de Alcantil -PB, conforme recurso de Emenda Parlamentar Nº. DA PROPOSTA: 08448.753000/1210-03 - MINISTÉRIO DA SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00047/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00169/2022 - Carneiro Veiculos Automotores Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 60 dias. ASSINATURA: 21.12.22

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00016/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2022, que objetiva: Contratação de empresa para executa os serviços de reforma da Escola Renato Pinheiro Ramalho, no Município de Ibira–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DEL ENGENHARIA – EIRELI - R\$ 20.083,28.

Prefeito Constitucional

Ibiara - PB, 02 de Dezembro de 2022

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00042/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00042/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE JUNTO A ISMENYA BATISTA DINIZ DA SILVA, CONFORME CHAMADA PÚBLICA Nº 00007/2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ISMÊNYA BATISTA DINIZ DA SILVA - R\$ 25.000,00.

Alagoa Nova - PB, 16 de Dezembro de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00043/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00043/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA DIRETA DE BENEFÍCIO "CHEQUE NATALINO" PARA DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA ATENDER A PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 5.430,00.

Alagoa Nova - PB, 16 de Dezembro de 2022 FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE N° IN00042/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA PARA ATENDER AS NECES-SIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE JUNTO A ISMENYA BATISTA DINIZ DA SILVA, CONFORME CHAMADA PÚBLICA № 00007/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00042/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDE-RAIS. VIGÊNCIA: até 16/12/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT № 00388/2022 - 16.12.22 - ISMÊNYA BATISTA DINIZ DA SILVA - R\$ 25.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00043/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARAA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA DIRETA DE BENEFÍCIO "CHEQUE NATALINO" PARA DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA ATENDER A PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00043/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até 16/01/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00389/2022 - 16.12.22 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 5.430,00.

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISOS DE LICITAÇÕES PREGÕES ELETRONICOS Nº 00051 e 00052/2022

ERRATA- Publicação do dia 20/12/2022, Jornal A União, p. 26 e Diário Oficial do Estado, p. 69. ONDE SE LÊ: 04/01/2022.

LÊ-SE CORRETAMENTE: 04/01/2023.

Informações à Rua Antônio Vieira, nº 01 – Centro, Nazarezinho-PB.

MARILDA SARMENTO LUIS PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

REMARCAÇÃO DE SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2022

A Pregoeira torna público que o Pregão Eletrônico com objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de combustíveis com o objetivo de atender as necessidades do Município de Nazarezinho-PB, durante o período de 2023, anteriormente marcado para o dia 30/12/2022, às 09h, através do site www. portaldecompraspublicas.com.br, por motivos técnicos, fica adiado para o dia 05/01/2023 no mesmo horário e local designados. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 20/12/2022.

MARILDA SARMENTO LUIS Pregoeira

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 00063/2022 PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS DO MUNICÍPIO. A reunião ocorrerá na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São José dos Ramos – PB, localizada na Praça Noé Rodrigues de Lima s/n – centro, no dia 03 de janeiro de 2023 as 10h. Informações no horário das 08h às 14h. Edital nos Sites: www.saojosedosramospb.gov.br, www. tce.pb.gov.br. e www.portaldecompraspublicas.com.br/18

São José dos Ramos – PB 20 de Dezembro de 2022

ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00018/2022

Aos 20 dias do mês de Dezembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor Moreira - Centro - Araruna - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00018/2022 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gás GLP e água mineral para atender a demanda da administração municipal de Araruna/PB durante o exercício de 2023; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - CNPJ nº 08.927.105/0001-00; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA - CNPJ: 11.667.845/0001-51; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 16.403.132/0001-02. A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00018/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame: LAYSE MARINHO AMORIM - CNPJ: 38.473.114/0001-21 - com o valor de R\$ 152.925,00. Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Araruna. A referida ATA encontra-se em seu inteiro teor disponibilizada no portal oficial do Município.

Araruna - PB, 20 de dezembro de 2022

VITAL DA COSTA ARAÚJO Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2022, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de gás GLP e água mineral; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LAYSE MARINHO AMORIM - R\$ 152.925,00.

Araruna - PB, 20 de dezembro de 2022

VITAL DA COSTA ARAÚJO Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00017/2022

Aos 19 dias do mês de Dezembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor Moreira - Centro - Araruna - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00017/2022 que objetiva o registro de preços para: A presente licitação tem como objeto o registro de preços, visando futura contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis pelo maior percentual de desconto sobre o preço de bomba, destinados aos veículos próprios e locados pertencentes a frota da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Araruna – PB, para atender a demanda do exercício de 2023, em conformidade com o Termo de Referência deste certame; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - CNPJ nº 08.927.105/0001-00; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARUNA/PB - CNPJ nº 16.403.132/0001-02; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA/PB - CNPJ nº

11.667.845/0001-51. A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00017/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame: 3RB COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA — CNPJ: 39.992.191/0001-50 - Valor: R\$ 1.432.800,00. Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Araruna.

Araruna - PB, 19 de dezembro de 2022

VITAL DA COSTA ARAÚJO Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de combustíveis diversos para o exercício de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2022. DOTAÇÃO: Será informada no instrumento contratual. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00086/2022 - 20.12.22 - 3RB COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 633.730,00; e Fundo Municipal de Saúde de Araruna e: CT Nº 10086/2022 - 20.12.22 - 3RB COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 799.070,00

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2022, que objetiva: Aquisição de Equipamentos de Informática, destinados a atender as necessidades das Secretaria de Educação e de Saúde deste município; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ED COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - R\$ 111.360,00.

Serra da Raiz - PB, 16 de Dezembro de 2022.

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00005/2022, que objetiva: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, destinados a atender as necessidades de diversas Secretarias deste município; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 54.725,00.

Serra da Raiz - PB, 16 de Dezembro de 2022.

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, destinados a atender as necessidades de diversas Secretarias deste município. Fundamento Legal: Adesão a Registro de Preços nº AD00005/2022 - Ata de Registro de Preços nº 00021/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00021/2022, realizado pelo Prefeitura Municipal de Baia da Traição. Dotação: Recursos Próprios do Município de Serra da Raiz: (Recursos Próprios: FPM / FUS / Recursos do SUS / MDE / FUNDEB-40 / QSE / Recursos do FNDE) Dotação Orçamentária: 02020 -04.123.0002.2003 - 3.3.90.30.99.00 / 04.123.0020.1002 - 44.90.52.00.00 / 02040 - 10.301.0009.1004 - 44.90.52.00.00 / 10.301.0009.2013 - 3.3.90.30.99.00 / 4.4.90.52.00.00 10.301.0009.2014 - 3.3.90.30.99.00 / 4.4.90.52.00.00 / 02050 - 12.361.0013.2024 - 3.3.90.30.99.00 / 4.4.90.52.00.00 / 12.361.0013.2025 - 3.3.90.30.99.00 / 4.4.90.52.00.00 / 12.361.0013.2030 - 3.3.90.30.99.00 / 4.4.90.52.00.00 / 12.361.0013.2027 - 3.3.90.30.99.00 / 4.4.90.52.00.00 / 12.365.1850.2031 - 3.3.90.30.99.00 / 4.4.90.52.00.00 . Vigência: até o final do exercício financeiro de 2022. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raíz e: CT $N^\circ\,00096/2022$ - 19.12.22 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 54.725,00.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática, destinados a atender as necessidades das Secretaria de Educação e de Saúde deste município. Fundamento Legal: Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2022 - Ata de Registro de Preços nº 00020/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00020/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo. Dotação: Recursos Próprios do Município de Serra da Raiz: (Recursos Próprios: FPM / FUS / Recursos do SUS / MDE / FUNDEB-40 / QSE / Recursos do FNDE) Dotação Orçamentária: 02040 –10.301.0009.1004 – 4.4.90.52.00.00 / 10.301.0009.2013 – 33.90.30.99.00 / 4.4.90.52.00.00 / 10.301.0009.2014 – 33.90.30.99.00 / 4.4.90.52.00.00 / 02050 – 12.361.0013.2024 – 33.90.30.99.00 / 4.4.90.52.00.00 / 12.361.0013.2025 – 3.3.90.30.99.00 / 4.4.90.52.00.00 / 12.361.0013.2030 – 3.3.90.30.99.00 / 4.4.90.52.00.00 / 12.365.1850.2031 – 3.3.90.30.99.00 / 4.4.90.52.00.00 / Vigência: até o final do exercício financeiro de 2022. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raíz e: CT Nº 00095/2022 - 19.12.22 - ED COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - R\$ 111.360,00.



Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX SECRETARIA DA SAÚDE GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00077/2022 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00046/2022 – FMS-PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00116/2022 – FMS-PMBEX, que tem por objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: DECK GRAFICA E EDITORA - EIRELI, CNPJ: 11.461.719/0001-46
ENDEREÇO: AV MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA, 744 – TORRE – CEP: 58040300, JOÃO PESSOA/PB, TEL.: (83) 3255-0717, E-MAIL:
CONTATO@DECKGRAFICA.COM.BR

VIGÊNCIA: 16 DE DEZEMBRO DE 2022 ATÉ 16 DE DEZEMBRO DE 2023

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNI- TÁRIO	VALOR TOTAL
02	Adesivos Vinil 12x12 - Impressos Por Plotters, Utilizando Tinta Solvente, Es- pecífica Para Esse Tipo De Impressora	5000	UNID	DECK GRÁFICA	R\$ 0,62	R\$ 3.099,00
03	Adesivos Vinil 8x8 - Impressos Por Plotters, Utilizando Tinta Solvente, Es- pecífica Para Esse Tipo De Impressora . Arte Inclusa.	5000	UNID	DECK GRÁFICA	R\$ 0,32	R\$ 1.599,00
57	Carimbo Automático Autoentintado 4,0 X 6,0cm. Arte Inclusa.	100	UND	DECK GRÁFICA	R\$ 29,50	R\$ 2.950,00
68	Caderneta De Saúde Da Criança (Menino) – Tamanho Padrão Com Arte Inclusa	8000	UND	DECK GRÁFICA	R\$ 6,88	R\$ 55.000,00
79	Folder Institucional: Formato: 60x21cm (Aberto), Em Papel Couchê Fosco 120g/M², Cor 4x4, Com Dobra. Arte Fornecida	10000	UND	DECK GRÁFICA	R\$ 0,79	R\$ 7.920,00
106	Panfleto: Formato 14,8 X 21,0 Mm, 4x4 Cores, Papel Couchê Fosco 90g/ M² Acabamento: Refilado.	60000	UND	DECK GRÁFICA	R\$ 0,22	R\$ 13.200,00
118	Resumo Parcial: Formato 21x29,7cm, Papel Offset 75g/M², 4x4 Cores, Refile. Arte Fornecida	3500	UND	DECK GRÁFICA	R\$ 0,32	R\$ 1.130,00
VALOR	TOTAL:			•	•	R\$ 84.898,00

Bayeux - PB, 16 de Dezembro de 2022.

ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX SECRETARIA DA SAÚDE GABINETE DA SECRETARIA

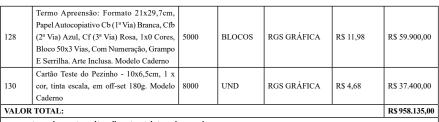
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00082/2022 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00046/2022 – FMS-PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00116/2022 – FMS-PMBEX, que tem por objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: RICARDO GOMES DA SILVA ME, CNPJ: 05.080.790/0001-86 ENDEREÇO: RUA DA ALEGRIA, 134 – BOA VISTA – CEP: 50.060-260, RECIFE/PE, TEL.: (81) 98785-1226/ (81) 99883-6837, E-MAIL: RGSGRAFICA@GMAIL.COM VIGÊNCIA: 16 DE DEZEMBRO DE 2022 ATÉ 16DE DEZEMBRO DE 2023

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA/ FABRICANTE	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TO- TAL
10	Bloco: Papel Offset 75g/M², Branco, Formato 15x21cm, Impressão 1/0 Cor, Blocos Com 50 Folhas Destacáveis Com Serrilha, Timbrado.		BLOCOS	RGS GRÁFICA	R\$ 7,84	R\$ 62.700,00

12	Boletim De Campo Do Lira: Formato	2600	BLOCOS	RGS GRÁFICA	P\$ 6.00	P\$ 15 600 00
12	21x29,7cm, Papel Offset 75g/M², 4x4 Cores, Refile. Arte Fornecida.	2600	BLUCUS	RGS GRAFICA	R\$ 6,00	R\$ 15.600,00
14	Bloco De Ficha De Notificação/ Investigação, Frente E Verso, Papel A4.	4500	BLOCOS	RGS GRÁFICA	R\$ 6,00	R\$ 27.000,00
16	Bloco De Ficha De Dengue E Chicungunya, Frente E Verso, Papel A4	5000	BLOCOS	RGS GRÁFICA	R\$ 6,01	R\$ 30.050,00
18	Bloco De Ficha De Atendimento Anti-Rá- bico Humano, Frente E Verso, Papel A4	6000	BLOCOS	RGS GRÁFICA	R\$ 6,01	R\$ 36.050,00
20	Bloco De Ficha De AIDES Adulto, Frente E Verso, Papel A4	6000	BLOCOS	RGS GRÁFICA	R\$ 6,01	R\$ 36.050,00
22	Bloco De Ficha De Hepatite Virais , Frente E Verso, Papel A4	6000	BLOCOS	RGS GRÁFICA	R\$ 6,01	R\$ 36.050,00
24	Bloco De Ficha De Sífilis Em Gestantes, Frente E Verso, Papel A4	5400	BLOCOS	RGS GRÁFICA	R\$ 6,00	R\$ 32.410,00
26	Bloco De Ficha De Consolidado De DST/ AIDS, Frente, Papel A4	5400	BLOCOS	RGS GRÁFICA	R\$ 6,00	R\$ 32.410,00
28	Bloco De Ficha De Consolidado De Teste Rápidos, Frente, Papel A4	5400	BLOCOS	RGS GRÁFICA	R\$ 5,41	R\$ 29.215,00
31	Bloco De Ficha De Acidentes De Animais Peçonhentos, Frente, Papel A4	6000	BLOCOS	RGS GRÁFICA	R\$ 6,01	R\$ 36.050,00
32	Bloco De Ficha GAL, Frente, Papel A4 Cartaz A3: Formato 30 X 42 Cm, Papel	6000	BLOCOS	RGS GRÁFICA	R\$ 6,01	R\$ 36.050,00
38	Couché Brilho 150 G/M², 4/0 Cores. Acabamento: Refilado E Com Fita Dupla Face No Verso Nas Quatro Extremidades. Arte Fornecida.	8000	UND	RGS GRÁFICA	R\$ 2,00	R\$ 16.000,00
39	Caderno: Formato: 20x23cm (Fechado), Com Capa Coche Brilho De 120g/M², Miolo Em Papel Reciclável De 75g/M², Impressão 4x4, Contendo 50 Folhas. Arte Inclusa	3000	UND	RGS GRÁFICA	R\$ 4,97	R\$ 14.900,00
40	Crachá: Plastificado, Com Cordão, Formato 10x12cm, Papel Triplex 250g/M², 4x0, Furado C/ Cordão, Em Vários Modelos. Arte Fornecida	8000	UND	RGS GRÁFICA	R\$ 6,24	R\$ 49.900,00
42	Convite: Impressão Em Papel Fotográfico Medindo 15,0x21,0 Cm, Impressão 4x0 Cores. Arte Fornecida.	5000	UND	RGS GRÁFICA	R\$ 1,02	R\$ 5.100,00
64	Calendário Com Imã - Dengue F. 16 X 11, Triplex 350g, 4 X 0, Mais Bloco Com 12 Folhas Em Sulfite 75g, No Tamanho 7,5x6,5cm 2 X 0, Imã 07. (Considerar Uma Arte Para Cada Milheiro)	900	BLOCOS	RGS GRÁFICA	R\$ 2,00	R\$ 1.800,00
66	Caderneta Da Gestante- Tamanho Padrão Com Arte Inclusa	8000	UND	RGS GRÁFICA	R\$ 3,61	R\$ 28.900,00
67	Caderneta De Saúde Da Criança (Menina) – Tamanho Padrão Com Arte Inclusa	8000	UND	RGS GRÁFICA	R\$ 3,61	R\$ 28.900,00
81	Folder: Formato 21x29,7cm, Papel Couchê 90g/M², 4x4 Cores, Com 01 Dobra. Arte Fornecida	15000	UND	RGS GRÁFICA	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00
88	Ficha De Avaliação Em Puericultura: Papel Sulfite Branco, Gramatura De 75 G/M2, Dimensões De 27,5x19,5cm, Impresso Nos Dois Lados, 1x0 Cor, Bloco De 50x1, Conforme Modelo À Disposição	8000	BLOCOS	RGS GRÁFICA	R\$ 8,12	R\$ 65.000,00
94	Ficha De Protocolo Regulação: Papel Sulfite Branco, Gramatura De 75 G/M2, Dimensões De 27,5x19,5cm, Impresso Nos Dois Lados, 1x0 Cor, Bloco De 50x1, Conforme Modelo À Disposição	6000	BLOCOS	RGS GRÁFICA	R\$ 4,98	R\$ 29.900,00
96	Ficha De Avaliação Individual (PSE): Papel Sulfite Branco, Gramatura De 75 G/ M2, Dimensões De 27,5x19,5cm, Impresso Nos Dois Lados, 1x0 Cor, Bloco De 50x1, Conforme Modelo À Disposição	5000	BLOCOS	RGS GRÁFICA	R\$ 5,98	R\$ 29.900,00
100	Ficha De Atendimento Individual: Bloco C/ 50 Fls Papel Offset 75g Alcalino Formato A4; Impressão 1x1 Cor, Blocos Com 50 Folhas Destacáveis Com Serrilha, Timbrado. Arte Inclusa.	6000	BLOCOS	RGS GRÁFICA	R\$ 4,82	R\$ 28.900,00
108	Pastas Para Eventos: Formato 32x23cm (Fechado), Com Bolso Interno, Papel Triplex 300g/M², 4x0 Cor, Elástico, Corte E Vinco. Arte Fornecida.	3000	UND	RGS GRÁFICA	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
120	Receituário De Hiperdia: Bloco C/ 50 Fls Papel Offset 75g/M², Branco, Formato A5, Impressão 1/0 Cor, Blocos Com 50 Folhas Des- tacáveis Com Serrilha, Timbrado, Arte Inclusa.	8000	BLOCOS	RGS GRÁFICA	R\$ 2,94	R\$ 23.500,00
126	Termo De Notificação Da Vigilância Sanitária: Formato 21x29,7cm, Papel Autocopiativo Cb (1ª Via) Branca, Cfb (2ª Via) Azul, Cf (3ª Via) ROSA, 1x0 Cores, Bloco 50x3 Vias, Com Numeração, Grampo E Serrilha. Arte Inclusa. Modelo caderno	8000	BLOCOS	RGS GRÁFICA	R\$ 13,62	R\$ 109.000,00



novecentos e cinquenta e oito mil cento e trinta e cinco reais

Bayeux - PB, 16 de Dezembro de 2022.

ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00046/2022 –FMS - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00116/2022 – FMS - PMBEX

A Pregoeira Oficial do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, bem como em consonância com o Parecer Jurídico, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R\$ 5.550.006,00 (cinco milhões e quinhentos e cinquenta mil e seis reais), ficando a empresa DECK GRÁFICA E EDITORA EIRELI EPP, CNPJ: 11.461.719/0001-46 ganhadora pelo valor total de R\$ 84.898,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos e noventa e oito reais); a empresa GRAFICA PALMEIRAS LTDA ME, CNPJ: 01.222.778/0001-08 ganhadora pelo valor total de R\$ 1.034.710,00 (um milhão e trinta e quatro mil e setecentos e dez reais); a empresa HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICO DE IMPRESSAO, CNPJ: 07.220.883/0001-94 ganhadora pelo valor total de R\$ 516.500,00 (quinhentos e dezesseis mil e quinhentos reais); a empresa LEOMÂX BRANDAO DOS SANTOS 03766707469, CNPJ: 35.563.785/0001-95 ganhadora pelo valor total de R\$ 1.386.250,00 (um milhão e trezentos e oitenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais); a empresa MLP GRAFICA E EDITORA EIRELI, CNPJ: 20.467.220/0001-37 ganhadora pelo valor total de R\$ 429.400,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais); a empresa PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI, CNPJ: 32.194.799/0001-90 ganhadora pelo valor total de R\$ 131.749,00 (cento e trinta e um mil e setecentos e quarenta e nove reais); a empresa RD COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 46.671.750/0001-96 ganhadora pelo valor total de R\$ 452.700,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e setecentos reais); a empresa RICARDO GOMES DA SILVA ME, CNPJ: 05.080.790/0001-86 ganhadora pelo valor total de R\$ 958.135,00 (novecentos e cinquenta e oito mil e cento e trinta e cinco reais); a empresa TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI, CNPJ: 33.682.705/0001-95 ganhadora pelo valor total de R\$ 555.664,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e quatro reais). Não restaram itens desertos e/ou fracassados.

Bayeux - PB, 06 de Dezembro de 2022.

ALICE SOARES DA SILVA Pregoeira Oficial/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX SECRETARIA DE SAÚDE GABINETE DA SECRETARIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00046/2022 – FMS - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00116/2022 – FMS - PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, ao passo em que HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIÁLIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R\$ 5.550.006,00 (cinco milhões e quinhentos e cinquenta mil e seis reais), ficando a empresa DECK GRÁFICA E EDITORA EIRELI EPP, CNPJ: 11.461.719/0001-46 ganhadora pelo valor total de R\$ 84.898,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos e noventa e oito reais); a empresa GRAFICA PALMEIRAS LTDA ME, CNPJ: 01.222.778/0001-08 ganhadora pelo valor total de R\$ 1.034.710,00 (um milhão e trinta e quatro mil e setecentos e dez reais); a empresa HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICO DE IMPRESSAO, CNPJ: 07.220.883/0001-94 ganhadora pelo valor total de R\$ 516.500,00 (quinhentos e dezesseis mil e quinhentos reais); a empresa LEOMAX BRANDAO DOS SANTOS 03766707469, CNPJ: 35.563.785/0001-95 ganhadora pelo valor total de R\$ 1.386.250,00 (um milhão e trezentos e oitenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais); a empresa MLP GRAFICA E EDITORA EIRELI, CNPJ: 20.467.220/0001-37 ganhadora pelo valor total de R\$ 429.400,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais); a empresa PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI, CNPJ: 32.194.799/0001-90 ganhadora pelo valor total de R\$ 131.749,00 (cento e trinta e um mil e setecentos e quarenta e nove reais); a empresa RD COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 46.671.750/0001-96 ganhadora pelo valor total de R\$ 452.700,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e setecentos reais); a empresa RICARDO GOMES DA SILVA ME, CNPJ: 05.080.790/0001-86 ganhadora pelo valor total de R\$ 958.135,00 (novecentos e cinquenta e oito mil e cento e trinta e cinco reais); a empresa TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI, CNPJ: 33.682.705/0001-95 ganhadora pelo valor total de R\$ 555.664,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e quatro reais). Não restaram itens desertos e/ou fracassados.

Com base no Art. 4°, Inciso XXII, da Lei n° 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os adjudicatários para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos

termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 06 de Dezembro de 2022.

ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0000267/2022 – FMS – PMBEX OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00046/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00116/2022 – FMS – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 3390 00; 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.122.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.304.3049.2101 – APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; 10.301.3024.2108 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APS; 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.301.3024.2171 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL.

VIGÊNCIA: DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO 2022 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ № 08.924.581/0004-02 CONTRATADO: GRAFICA PALMEIRAS LTDA ME, CNPJ: 01.222.778/0001-08 VALOR: R\$ 155.200,23 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0000268/2022 – FMS – PMBEX OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 00046/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO № 00116/2022 – FMS – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 3390 00; 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.122.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.304.3049.2101 – APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; 10.301.3024.2108 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APS; 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.301.3024.2171 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL. VIGÊNCIA: DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO 2022

- MAC, 10.301.3024.2171 - MANO TENÇÃO DAS AÇÕES DE SAODE BOCAL.
VIGÊNCIA: DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO 2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ N° 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: RICARDO GOMES DA SILVA ME, CNPJ: 05.080.790/0001-86
VALOR: R\$ 143.723,10 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E VINTE E TRÊS

REAIS E DEZ CENTAVOS)

Prefeitura Municipal de Borborema

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2022

Objeto: Locação de 02 (dois) veículos tipo passeio/SUV, para ficar à disposição do Gabinete da Prefeita e da Secretaria de Saúde deste Município. Tipo: Menor Preço. Entrega das Propostas: a partir das 09h00min de 22/12/2022 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 03/01/2023 às 09h01min (horário de Brasília) no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e Retirada de Edital: segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Borborema/PB, sito a Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, S/N - Centro - Borborema - PB, Telefone: (083) 3360-1010, Edital: http://www.borborema.pb.gov.br/ou www.tee.pb.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Borborema - PB, 20 de dezembro de 2022.

ROMUALDO FERNANDES NICOLAU Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, S/N - Centro - Borborema - PB, às 13:00 horas do dia 06 de janeiro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços de engenharia para construção do Pórtico Turístico da Cidade de Borborema/PB, conforme especificações do Projeto, Planilhas, Memorial Descritivo e Termo de Referência em anexos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3360–1010. Edital: http://www.borborema.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Borborema - PB, 19 de dezembro de 2022.

MÁRIO HENRIQUE GALDINO DA COSTA Presidente da Comissão



Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 00095/2022

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que a empresa SIQUEIRA LINK SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. inscrita no CNPJ: 08.979.250/0001-27, apresentou IMPUGNAÇÃO ao Edital referente ao PREGÃO PRESENCIAL 00095/2022 que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de conexão à internet, para atender a todas as Secretarias deste Município a partir do exercício financeiro de 2023, a qual foi recebida, processada e no mérito, DAR PROVIMENTO, uma vez que as argumentações da impugnante foram tempestivas, e demonstram instigar a ampla concorrência conforme apresentado em seu relatório. A data de abertura da licitação permanecerá inalterada. A decisão encontra- se disponível junto a Comissão nos horários das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34411383. Ficando necessário a retirada do Adendo ao Edital. E-mail: licitacao@ catoledorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha – PB, 20 de dezembro de 2022.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Conceição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL E CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO PARA FASE DE NEGOCIAÇÃO E CONTRATAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022

A Prefeitura Municipal de Conceição, através do Prefeito Constitucional, torna público a REVO-GAÇÃO do ato que declarou a empresa CONSTRUÇOES E SERVIÇOS ROUTE EIRELI –CNPJ: 42.017.588/0001-36 vencedora e arrematante da licitação em epígrafe, em razão do descumprimento do subitem 12.3 do edital, bem como do ato que adjudicou o homologou o processo à referida empresa. Ato contínuo fica CONVOCADA a empresa JL ENGENHARIA & MATERIAIS DE CONSTRUÇAO – CNPJ: 27.687.221/0001-36, segunda colocada no certame, para fase de negociação, devendo responder no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, se aceita realizar a obra objeto da licitação pelo preço ofertado pelo primeiro colocado, ou seja, R\$ 946.589,18. Caso a empresa convocada aceite realizar a obra pelo preço da primeira colocada, deverá apresentar no prazo acima estipulado, proposta de preço atualizada, acompanhada da planilha orçamentária, composições dos preços unitários, composição de BDI, composição dos encargos sociais e cronograma físico financeiro, todos atualizados ao novo preço. O não atendimento da solicitação será entendido como a não aceitação do objeto pela empresa convocada. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Conceição, (http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes) ou por e-mail (licitacao@ conceicao.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Conceição - PB, 19 de dezembro de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2022, que objetiva: Contratação de show artístico musical de RANNIERY GOMES e banda em praça pública; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RANNIERY GOMES PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 25.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 09 de Dezembro de 2022

LAELSON ALBUQUERQUE Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e

observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2022, que objetiva: Contratação de show artístico musical de TARCÍSIO DO ACORDEON e banda em praça pública; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TA SHOWS LTDA - R\$ 270.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 09 de Dezembro de 2022

LAELSON ALBUQUERQUE Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de show artístico musical de RANNIERY GOMES e banda em praça pública. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.060 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 23 695 1001 2028 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 000372 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00109/2022 - 09.12.22 - RANNIERY GOMES PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 25.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de show artístico musical de TARCÍSIO DO ACORDEON e banda em praça pública. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.060 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 23 695 1001 2028 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 000372 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00110/2022 - 09.12.22 - TA SHOWS LTDA - R\$ 270.000,00.

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00108/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00108/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: SUPERMERCADO MAGAZINE BOA SORTE EIRELI – EPP - R\$ 107.340,00.

Areia - PB, 16 de Dezembro de 2022

BRUNO FAUSTINO DA SILVA Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00108/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00108/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SUPERMERCADO MAGAZINE BOA SORTE EIRELI – EPP - R\$ 107.340.00.

Areia - PB, 16 de Dezembro de 2022

MARIA ZÉLIA BEZERRA PINTO Secretária de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00105/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00105/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CIMENTO CPII PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 32.440,00.

Areia - PB, 02 de Dezembro de 2022

BRUNO FAUSTINO DA SILVA Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00105/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00105/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CIMENTO CPII PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 32.440,00.

Areia - PB, 20 de Dezembro de 2022

FABIANNA PERAZZO DE MELO CABRAL Secretária de Infraestrutura

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CIMENTO CPII PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00105/2022. DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Infra Estrutura – 15 122 2007 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura - 3390.30 99 Material de Consumo - Fonte: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00362/2022 - 20.12.22 - CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 32.440,00.

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00054/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO Á AQUISIÇÃO DE LIXÉIRAS E BANCOS MODELO TAMANDUÁ DESTINA-DAS PARA PRAÇAS E ORGÃOS PÚBLICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 05 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 125/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: $pmp.cpl@picui.pb.gov.br\ ou\ hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br.\ Edital:\ www.picui.pb.gov.br/licitacoes;\ www.picui.pb.gov.br/licitacoes$ tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Picuí - PB, 20 de Dezembro de 2022

Olivânio Dantas Remígio **Prefeito Constitucional**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO ÓBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE UM TRATOR 80CV CABINADO 4X4 E UMA PLAINA AGRICOLA DIANTEIRA COM LÂMINA, EM CUMPRIMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO DE Nº 925935/2022, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/MAPA, E AO MUNICÍPIO DE PICUÍ/PB, CONFORME DISPO-SIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 06 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp. cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce. pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Picuí - PB, 20 de Dezembro de 2022

Olivânio Dantas Remígio Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00056/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMI-NISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 09 de Janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 125/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov. br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www. portaldecompraspublicas.com.br.

Picuí - PB, 20 de Dezembro de 2022

Olivânio Dantas Remígio **Prefeito Constitucional**

Prefeitura Municipal do Congo

LICITAÇOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE COM RECURSOS DO FUNDEB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ARGOS LTDA - R\$ 2.262,60; MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 16.570,00; NUNES & TENORIO LTDA - R\$ 15.486,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 41.370,00; OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EX-PORTACAO EIRELI - R\$ 10.267,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 9.635,40.

Congo - PB, 06 de Dezembro de 2022

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO **Prefeita Constitucional**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ITENS NÃO ADJUDICADOS PE 00011/2022); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPA-MENTOS LTDA - R\$ 3.684,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 22.800,00; OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - R\$ 10.156,40.

Congo - PB, 06 de Dezembro de 2022

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO Prefeita Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ITENS NÃO ADJUDICADOS PE 00011/2022). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Congo: 02.00 SEC. DE ADMINISTRACAO - SEAD 04.122.1002.2006 MANUTER AS ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO GERAL 500. Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE 05.00 SEC. DE EDUCACAO SEDUC 12.361.2001.2019 MANTER AS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUN-DEB 30% 540. Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE 12.365.2001.2028 MANTER AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 500. Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.52.01 EQUIPA-MENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE 542. Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE 06.00 SEC. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTOS E LAZER - SECT 13.392.2006.2030 MANTER AS ATIVI-DADES DA SECRETARIA - SECTURDES 500. Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE 07.00 SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONO 08.243.2009.2033 MANTER AS ASTIVIDADES DO PROGRA-MA CRIANÇA FELIZ 660. Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE 08.244.2009.2038 MANTER AS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV - CR 660. Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE 15.452.2002.2041 MANTER AS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA 500. Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Congo e: CT Nº 11801/2022 - 15.12.22 - ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 3.684,00; CT Nº 11802/2022 - 15.12.22 - OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - R\$ 10.156,40; CT N° 11803/2022 - 15.12.22 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 22.800,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

EIRELI - R\$ 9.635,40.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE COM RECURSOS DO FUNDEB. FUNDA-MENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Congo: 05.00 SEC. DE EDUCACAO – SEDUC 12.361.2001.2019 MANTER AS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 540. Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE 542. Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE 12.365.2001.2028 MANTER AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 500. Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE 542. Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Congo e: CT Nº 11701/2022 - 15.12.22 - MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 16.570,00; CT N° 11702/2022 - 15.12.22 - OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - R\$ 10.267,00; CT N° 11703/2022 - 15.12.22 - ARGOS LTDA - R\$ 2.262,60; CT N° 11704/2022 - 15.12.22 - NUNES & TENORIO LTDA - R\$ 15.486,00; CT N° 11705/2022 - 15.12.22 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 41.370,00; CT N° 11706/2022 - 15.12.22 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS



Prefeitura Municipal de Fagundes

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

OBJETIVO: Contratação de Estabelecimento Comercial Tipo Posto de Abastecimento para o Fornecimento de forma parcelada de combustíveis destinado a frota de veículos desta Prefeitura.

ABERTURA: 04 de janeiro de 2023, às 09h00min. (horário de Brasília/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Fagundes, situada à Rua Quebra Quilos, S/N, Centro – Fagundes - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00, ou através do e-mail: licitacaofagundes@hotmail.com

Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br www.tce.pb.gov.br www.fagundes.pb.gov.br Fagundes - PB, em 20 de dezembro de 2022.

Samantha Andrade Maia Cavalcante Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

OBJETIVO: Contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Fagundes – Estado da Paraíba.

ABERTURA: 04 de janeiro de 2023, às 11h00min. (horário de Brasília/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMÁÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Fagundes, situada à Rua Quebra Quilos, S/N, Centro – Fagundes - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00, ou através do e-mail: licitacaofagundes@hotmail.com

Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br www.tce.pb.gov.br www.fagundes.pb.gov.br

Fagundes - PB, em 20 de dezembro de 2022.

Samantha Andrade Maia Cavalcante Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

OBJETIVO: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Creche Tipo A Padrão Estado no Município de Fagundes – PB.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria/PMF nº 08/2022, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que a reunião para abertura da proposta de preços fica designada para o próximo dia 28 de dezembro de 2022, às 13h00min (horário local), na Sede da Prefeitura Municipal de Fagundes. INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Fagundes, situada à Rua Quebra Quilos, S/N, Centro – Fagundes - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00. E-mail: licitacaofagundes@hotmail.com

Fagundes - PB, em 20 de dezembro de 2022.

Samantha Andrade Maia Cavalcante Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

OBJETIVO: Contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de Material Médico Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Fagundes – Estado da Paraíba.

ABERTURA: 05 de janeiro de 2023, às 10h00min. (horário de Brasília/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMÁÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Fagundes, situada à Rua Quebra Quilos, S/N, Centro – Fagundes - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00, ou através do e-mail: licitacaofagundes@hotmail.com

Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br www.tce.pb.gov.br www.fagundes.pb.gov.br

Fagundes - PB, em 20 de dezembro de 2022.

Samantha Andrade Maia Cavalcante Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

RESULTADO DA LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

OBJETIVO: Contratação de empresa de engenharia para implantação de pavimentação no perímetro urbano do município de Fagundes – PB.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fagundes – PB, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa AJCL CONSTRUCOES EIRELI (CNPJ nº 42.509.997/0001-50), com valor total de R\$ 297.755,90 (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), foi julgada vencedora do processo em referência, para execução do serviço de implantação de pavimentação no perímetro urbano do município de Fagundes – PB.

Fagundes - PB, em 20 de dezembro de 2022.

Samantha Andrade Maia Cavalcante Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria/PMF nº 008/2022, torna

público, para conhecimento de todos os interessados, e em atendimento ao inciso III do art. 43 c/c art. 109 da Lei 8.666/93, que após analisar a documentação de habilitação das licitantes, a luz das exigências editalícias e da legislação vigente, por unanimidade dos seus membros, DECIDIU:

a) HABILITAR a Empresa SPX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 43.339.438/0001-01), visto que a mesma atendeu a todos os requisitos do Edital de Abertura.

b) HABILITAR a Empresa ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (CNPJ nº 31.615.295/0001-34), visto que a mesma atendeu a todos os requisitos do Edital de Abertura.

c) HABILITAR a Empresa R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI (CNPJ: 29.878.872/0001-39), visto que a mesma atendeu a todos os requisitos do Edital de Abertura.

d) HABILITAR a Empresa WJX CPNSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 13.408.085/0001-93), visto que a mesma atendeu a todos os requisitos do Edital de Abertura.

e) HABILITAR a Empresa CONSTRUTORA APODI EIRELI (CNPJ: 17.620.703/0001-15), visto que a mesma atendeu a todos os requisitos do Edital de Abertura.

f) INABILITAR a Empresa MONTEIRO ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 47.918.526/0001-19), que apresentou as seguintes inconformidades: Apresentou os documentos por meio de cópia sem autenticação (item 6.1. "... em original, por qualquer processo de cópia perfeitamente legível, autenticada por cartório competente e ou por membro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fagundes"); Não apresentou comprovação do vínculo dos responsáveis técnicos (item 6.1.11.3.); Não apresentou garantia de proposta no valor de 1% do valor da obra (item 6.1.16.); Não apresentou demonstração de capacitação técnico-operacional, mediante comprovação da licitante possuir Certidão de Acervo Técnico, expedida pelo CREA, por execução dos serviços semelhantes ao objeto licitado (item 6.1.11.1); Não apresentou a certidão municipal de Fagundes (item 6.1.8); o item 6.1.14. Balanço patrimonial em desconformidade; e a empresa apresenta capital social inferior a 10% do valor da obra (Art. 31 §3°) da Lei 8.666/93).

g) INABILITAR a Empresa D K CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP (CNPJ nº 23.916.946/0001-06), que apresentou as seguintes inconformidades: Apresentou os documentos por meio de cópia sem autenticação (item 6.1. "... em original, por qualquer processo de cópia perfeitamente legível, autenticada por cartório competente e ou por membro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fagundes"). h) INABILITAR a Empresa AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ nº 42.509.997/0001-50), que apresentou as seguintes inconformidades: Apresentou cópia dos documentos pessoais sem autenticação (item 6.1.2 c/c 6.1); Não apresentou Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Fagundes/PB (item 6.1.1.); Não apresentou garantia de proposta no valor de 1% do valor da obra (item 6.1.16.); Não apresentou a certidão municipal de Fagundes (item 6.1.8) e Não apresentou todas as declarações exigidas no item 6.1.17. i) INABILITAR a Empresa NÓBREGA & NÓBREGA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA (CNPJ Nº 40.309.921/0001-55), que apresentou as seguintes inconformidades: Apresentou os documentos por meio de cópia sem autenticação (item 6.1. "... em original, por qualquer processo de cópia perfeitamente legível, autenticada por cartório competente e ou por membro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fagundes"); apresentou a Certidão Federal, Certidão Municipal da sede do licitante, FGTS e Certidão de Falência e Concordata fora do prazo de validade. Não apresentou a Certidão Municipal de Fagundes; Não apresentou comprovação do vínculo dos responsáveis técnicos (item 6.1.11.3.); Não apresentou garantia de proposta no valor de 1% do valor da obra (item 6.1.16.); Não apresentou demonstração de capacitação técnico-operacional, mediante comprovação da licitante possuir Certidão de Acervo Técnico, expedida pelo CREA, por execução dos serviços semelhantes ao objeto licitado (item 6.1.11.1.); Não apresentou todas as declarações exigidas no item 6.1.17 e o item 6.1.14. Balanço patrimonial em desconformidade.

j) INABILITAR a Empresa PACTO CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 33.666.569/0001-40), que apresentou as seguintes inconformidades: Não apresentou o item 6.1.2 ("... Contratos Sociais e todas as suas alterações subseqüentes ou o respectivo instrumento de Consolidação Contratual em vigor, com as posteriores alterações, se houver, acompanhados de cópia dos documentos pessoais (CPF e RG) de seus administradores"); Não apresentou o item 6.1.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda; Não apresentou o item 6.1.10. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante.

Outrossim, informamos ainda, que fica aberto o prazo legal para interposição de recurso e logo em seguida o prazo para possíveis contra razões.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Fagundes, situada à Rua Quebra Quilos, S/N, Centro – Fagundes - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00. E-mail: licitacaofagundes@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br

Fagundes - PB, em 20 de dezembro de 2022.

Samantha Andrade Maia Cavalcante Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00046/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA. - R\$ 38.980,00; DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 154.145,60; MACONFAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 399.514,80; MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA - R\$ 282.444,10.

52.444,10. Cuité - PB, 20 de Dezembro de 2022

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00046/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE

PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA; ADJUDICO o seu objeto a: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA. - R\$ 38.980,00; DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 154.145,60; MACONFAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 399.514,80; MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA - R\$ 282.444,10.

Cuité - PB, 14 de Dezembro de 2022

BRUCE DA SILVA SANTOS Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00047/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 10202; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JOAO MARTINHO DA SILVA - R\$ 55.000,00; LARIANNE THAYS SOUZA PIRES TAVARES 07393218461 - R\$ 79.500,00.

Cuité - PB, 20 de Dezembro de 2022

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA Prefeito

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2022

A Prefeitura Municipal de São José de Bonfim – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de material médico hospitalar para as Unidades de Saúde e SAMU do município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas do dia 03/01/2023. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas. com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José de Bonfim – PB, e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br e através do Portal Compras Públicas.

JOSEILDO ALVES MONTEIRO Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, contratados, á disposição ou vinculados a atividade pública do Município de Manaíra – PB, para o exercício de 2023. Data e horário do início da disputa: 09:30hs do dia 03/01/2023. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra - PB.

Manaíra - PB, 20 de Dezembro de 2022.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Sossego

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 04 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE SOSSEGO-PB. REVOGAÇÃO DOS ATOS INICIAIS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGÃO em favor da empresa TORRES CONSTRUÇÕES LTDA, conforme PARECER ASSEJUR. ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO e CONTRATAÇÃO, em favor da empresa LEONALDO CANDIDO DE SOUTO EIRELI - R\$ 907.068,59, segunda colocada, conforme aceitação do CONTRATO Nº 069/2022-CPL. Sossego/PB, em 24/11/2022.

IDA

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO TIPO B NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO. REVOGAÇÃO DOS ATOS INICIAIS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGÃO em favor da empresa TORRES CONSTRUÇÕES LTDA, conforme PARECER ASSEJUR. ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO e CONTRATAÇÃO, em favor da empresa B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - R\$ 756.555,83, segunda colocada, conforme aceitação do CONTRATO Nº 070/2022-CPL.

Sossego/PB, em 24/11/2022.

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 04 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE SOSSEGO-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução da obra, objeto deste EDITAL, correrão a conta do convênio nº 258/2022, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba – Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – Dotação 02040.12.361.0188.1016 – CONST/AMPLIAR/EQUIPAR UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO – 44.90.51.00.00 Obras e Instalações / 02040.12.365.0186.1118 – CONSTRUIR E EQUIPAR EDUCAÇÃO INFANTIL – 44.90.51.00.00 Obras e Instalações.. VIGÊNCIA: até 19/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sossego e: CT Nº 00069/2022 - 24.11.22 - LEONALDO CANDIDO DE SOUTO EIRELI - R\$ 907.068,59.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO TIPO B NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução da obra, objeto deste EDITAL, correrão a conta do convênio nº 204/2022, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba – Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – Dotação 02040.12.361.0188.1016 – CONST/AMPLIAR/EQUIPAR UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO – 44.90.51.00.00 Obras e Instalações / 02040.12.365.0186.1118 – CONSTRUIR E EQUIPAR EDUCAÇÃO INFANTIL – 44.90.51.00.00 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 19/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sossego e: CT Nº 00070/2022 - 24.11.22 - B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - R\$ 756.555,82.

Prefeitura Municipal de Solânea

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para executar passeios em diversas localidades no Município de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea:08.00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS – 15.451.2017.1051 (15001000). ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.51.99 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 16/03/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00265/2022 - 16.12.22 - N & S CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - R\$ 209.619,66.

Câmara Municipal de Riachão

ATO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO-PB CASA OSCAR PEQUENO DE MOURA

PORTARIA Nº 18/2022

Riachão-PB, em 16 de dezembro de 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A VEREADORA DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO".

GILBERTO MARCELINO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Riachão

do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I - Conceder Licença – Maternidade a Vereadora, Sra. "POLLYANNE DA CUNHA TORRES", pelo período de 120 (cento e vinte) dias de "Licença Gestante", à partir de 16/12/2022 a 16/05/2023, de acordo com o artigo 7°, inciso XVIII, c. c. artigo 39, parágrafo 3° da Constituição Federal de 1988.

II – Convocar, imediatamente, o Sr. **JOSIVALDO DA COSTA SANTOS**, 1° suplente vereador do Partido Liberal — PL.

Comunique ao Departamento Pessoal para que proceda na substituição da Vereadora. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores,

Câmara Municipal de Riachão – PB, 16 de dezembro de 2022.

GILBERTO MARCELINO PEREIRA Presidente